



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 84

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2023

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			70
Poder Executivo.....		22	
Casa Civil.....		22	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	22	70
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2		
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	10	24	70
Secretaria de Estado de Saúde.....	11	26	71
Secretaria de Estado de Educação.....	13	47	76
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	18	53	77
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	18	57	78
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	18	59	78
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	19	60	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		60	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	20	60	80
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	20	63	80
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		63	81
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		63	81
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		64	83
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	21	65	83
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		65	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....		66	86
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		67	86
Defensoria Pública.....		68	87
Tribunal de Contas.....		69	
Ineditorial.....			88

### SEÇÃO I

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 87, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Autorização de Uso nº 2066/2013, constante no Processo Administrativo nº 0362-005468/2012, em nome de FERNANDA COSTA BONFIM, CPF nº 711.\*\*\*.\*\*\*-53, referente ao mobiliário urbano do tipo Box nº 28, localizado no SIA, trecho 07, lote 100, conjunto E - FECAB, na Região Administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e Artigos 13 e 14 do Decreto nº 39.769/2019, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 7º da Ordem de Serviço nº 135, de 07 de novembro de 2019, que passa a vigorar, com a seguinte redação:

“Art. 7º Fica estabelecido o Preço Público para ocupação de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços de Ambulantes, no âmbito da Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, ao valor correspondente do MEI para comércio e serviços no exercício (ano vigente) dividido por 30 (trinta) dias (Memória de cálculo: Preço Público (PP) = Valor MEI do Exercício(ano)/30 dias). O valor final (R\$) a ser pago por área ocupada será o valor do preço público (PP) multiplicado pelo metro quadrado ocupado (Memória de cálculo: R\$ = PP X M² utilizado)”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na RUA 05 PACHECO FERNANDES COM AV DO CONTORNO AREA VERDE, pela Associação Amigos do Futuro, CNPJ :03.632.819/0001-60, para a realização do evento 65º Aniversário da Vila Planalto ocorrido nos dias 29 e 30 de Abril de 2023, objeto dos autos do processo nº 00141-00001193/2023-05

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023 e pelo que consta no Processo nº 00132-00000843/2023-04 e pelo que consta no Processo nº 00132-00000700/2023-94, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Praça do Relógio, nos dias 29 de abril e 29 e 27 de maio de 2023, das 7h55 às 13h, para realização do evento “assistência jurídica”, pelo Brasil Central de Educação e Cultura, conforme Ofício nº 17/2023 (108139019).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em conformidade com os termos do Decreto nº 42.036 de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD, resolve:

Art. 1º Designar o CHEFE DA OUVIDORIA para atuar como Encarregado Setorial pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Regional de Sobradinho e o CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA para atuar como Suplente.

Art. 2º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 47, de 29 de junho de 2022, publicada no DODF nº 128 de 11 de julho de 2022, pág. 19.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, em conformidade com o Decreto nº 39.736 de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comitê Interno de Governança Pública- CIG, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - Cgov, conforme competências definidas no artigo 14 do Decreto 39.736/2019.

Art. 2º Designar o ADMINISTRADOR REGIONAL, o CHEFE DE GABINETE e o CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, para comporem o CIG da Administração Regional de Sobradinho.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 21 de 04 de maio de 2022, publicada no DODF nº 97 de 25 de maio de 2022, pág. 24.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, cc/ com o Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta no processo nº 00001-00016819/2023-65, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a utilização do Auditório, localizado na sede da Administração Regional do Guará, QE 25 do Guará II, no dia 15 de maio de 2023, a partir das 19h, para realização da Sessão Solene em homenagem ao aniversário do Guará, realizado em parceria com a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 14/2023 - SEFAZ/SEF/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012; com fundamento no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo; e, de acordo com o Relatório de Exclusão – Decreto nº 34.063/2012 - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 111089680), constante dos autos do Processo SEI nº 04034-00005459/2023-68, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa GFD - LTDA, CF/DF 07.755.081/001-15, CNPJ 24.117.965/0001-27, vez que possui débitos inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos exigidos no artigo 3º, inciso V, combinado com o artigo 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Fazenda do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 27 de abril de 2023

SEBASTIÃO MELCHIOR RIBEIRO

### COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 159/2023 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ,  
DE 02 DE MAIO DE 2023

PROCESSO Nº: SEI 00040-00019947/2020-05 - INTERESSADA: RIBEIRO RICOY PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 29.258.098/0001-63 - END: Rua da Bahia, nº 1345, Sala 603, Belo Horizonte – MG, CEP 30.160-017 - ASSUNTO: Revogação de Ato Declaratório - Suspensão da cobrança do ITBI – Integralização de Capital

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC Nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço COTRI Nº 13/2022; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; art. 36 Parágrafo Único da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, consubstanciada no Acórdão do Tribunal Pleno nº 64/2022, que negou provimento ao recurso do interessado contra o Ato Declaratório - 238/2020, em razão da suspensão do ITBI ter ocorrido apenas no valor exato da integralização de capital contida na alteração contratual;

CONSIDERANDO que o imóvel não foi efetivamente transferido para o capital da empresa recorrente, conforme certidão de ônus;

CONSIDERANDO que a guia de ITBI 07/04/2020-948-000059-9, foi cancelada.

DECLARA:

I - REVOGADO o Ato Declaratório nº 238/2020 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 05 de maio de 2020, nos seguintes termos:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	CARTÓRIO / MATRÍCULA Nº
SHC/S SQ 313 BL K AP 504	45928045	76995/01

Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO  
Gerente

### NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 21, DE 04 DE MAIO DE 2023

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide:

INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20230321-69021, Leila Aparecida Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Braga, 375.\*\*\*-15; 20230324-72295, Maria De Fatima Borges De Souza, 116.\*\*\*-15. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 0040-001148/2016; Recurso Voluntário nº 24/2020; Recorrente: CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA; Advogada: Jéssica Macedo Klein Pinto OAB/DF 45.576; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira; Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha; Data do Julgamento: 20 de março de 2023.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 30/2023

EMENTA: ISS. LEI 4.567/2011. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINAR. NULIDADE. LAVRATURA. EXTEMPORANEIDADE. INOCORRÊNCIA. MULTA ACESSÓRIA. AUSÊNCIA DE DESCRIÇÃO DA CONDUTA. NÃO CONSTATAÇÃO. Não há que se falar em nulidade do auto de infração em função de sua lavratura extemporânea, pois feito após expirado o prazo cominado em lei, vez que os atos que configuram o início do procedimento fiscal serão válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, sem limite de vezes, nos termos do art. 19, §1º, da Lei n. 4.567/2011. Além disso, o auto de infração contém todos os requisitos exigidos na legislação, inclusive as indicações precisas das infringências e penalidades, nos termos art. 25 da Lei n. 4.567/2011, não havendo que se falar em nulidade por ausência de descrição da conduta do contribuinte, para fins de enquadramento ao tipo legal da multa acessória. LEI COMPLEMENTAR – LC N. 116/2003. DEC. N. 25.508/2005. RECEITAS DE SERVIÇOS (PLACAS VENDIDAS COMO PARTE DE JAZIGOS E CESSÃO DE USO DE JAZIGOS). BASE DE CÁLCULO. VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS. FATO GERADOR. CONSTATAÇÃO. PRECEDENTE DO STF. O ISS tem como base de cálculo a quantificação econômica da atividade realizada (contrapartida paga pelo consumidor ao prestador pela utilidade oferecida), ou seja, o valor referente à prestação do serviço, consoante o artigo 27 do Dec. nº 25.508/2005 c/c art. 7º da LC nº 116/03. Considera-se, assim, que as deduções da base de cálculo, por excepcionarem a regra geral, dependem de previsão legal expressa. "In casu", não há qualquer dedução prevista para "serviços funerários" (item 25 da lista anexa à LC 116/2003). Além disso, o STF firmou entendimento acerca da "constitucionalidade do subitem 25.05 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, o qual prevê a incidência do ISS sobre a cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento" (ADI 5869). ATO DECLARATÓRIO. BENEFÍCIO FISCAL. EMISSÃO DE NOTA FISCAL ÚNICA (MATRIZ E FILIAL). NÃO CONSTATAÇÃO. Analisando-se o Ato Declaratório nº 030/2008, citado pela Recorrente, que supostamente teria autorizado a 'emissão de Nota Fiscal Única com a receita total do serviço pela empresa (englobando a matriz e todas as filiais)', constata-se que não tem como beneficiário o estabelecimento autuado, localizado em Taguatinga (Filial), mas o estabelecimento da Asa Sul (Matriz). CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. LEI Nº 1.254/1996. MULTA PRINCIPAL. REDUÇÃO. ALTERAÇÃO. ISS. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA. Levando-se em conta que o dispositivo legal que fundamentou o montante da multa de ofício aplicada foi alterado, a multa deverá ser reduzida para 100%, nos termos da nova redação do art. 65, V, 'a', da Lei nº 1254/1996, dada pela Lei nº 6.900/2021, em face da retroatividade da lei tributária quando comina penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática (art. 106, II, 'c', do CTN). Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para também à unanimidade, dar-lhes provimento parcial, tão-somente, no sentido de reduzir, de ofício, os percentuais das multas aplicadas ao patamar de 100%, com base na Lei 6.900/2021, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Manoel Antonio Curcio Ribeiro, por motivo de ordem pessoal, sendo substituído pelo Cons. Suplente Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira, Cons. Marta Silveira, substituída pela Cons. Suplente Gabriela Silva e ainda o Cons. Julio César Nascimento, por motivo de ordem médica, sendo substituído pelo Cons. Suplente Fernando Rodriguez Rosa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de abril de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente

GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 0128-001147/2017; Recurso Voluntário nº 14/2021; Recorrente: MS PRODUTOS DE BELEZA LTDA; Advogado Odasir Piacini Neto OAB/DF 35.273; Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Roberta Fragosso de Medeiros Menezes; Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha; Data do Julgamento: 10 de abril de 2023.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 31/2023

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PAGAMENTO. BENEFÍCIOS DA LEI Nº 5.463/2015 (REFIS/DF). COMPROVAÇÃO. A Recorrente comprovou nos autos que realizou integralmente o pagamento do crédito tributário consubstanciado no auto de infração impugnado, com os benefícios da Lei nº 5.463/2015 (REFIS/DF), não havendo que se falar em remanescente de imposto a pagar. Recurso Voluntário conhecido e provido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Júlio Cezar Abreu, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Fernando Rosa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de abril 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente

GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 0129-003053/2015; Recurso Voluntário nº 269/2016; Recorrente: ROBERTO JORGE PERREIRA DOS SANTOS; Advogado: Alexandre Ramos de Lima OAB/DF 45.510; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Solange Leite de Menezes; Data do Julgamento: 14 de fevereiro de 2023.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 32/2023

EMENTA: ITCD. RECURSO VOLUNTÁRIO. ART. 147 DO CTN. RETIFICAÇÃO DA DIRPF. CÔNJUGES EM REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE DOAÇÃO. Analisando o processo administrativo, é possível concluir que não cabe a exigência do ITCD, visto que o recorrente realizou a retificação de sua Declaração de Imposto de Renda em momento anterior ao recebimento da notificação de lançamento. Ademais disso, restou comprovado que o recorrente e a beneficiária da doação e são cônjuges, com regime de comunhão universal de bens, conforme demonstrada na Certidão de Casamento anexada ao processo, havendo, por esta razão, impossibilidade jurídica da doação mencionada. Recurso Voluntário conhecido e provido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, dar-lhe provimento, no tocante a impossibilidade de cobrança do ITCD, nos termos do voto da Cons. Relatora, com declaração de voto do Cons. Giovanni Leal, que também votou pelo provimento do recurso, mas com outros fundamentos. Ausente, justificadamente, a Cons. Marta da Silveira, sendo substituída pela Cons. Suplente Gabriela Lima e Silva.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de abril de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente

SOLANGE LEITE DE MENEZES Redatora

### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 0128-001785/2014; Embargos de Declaração nº 194/2019; Embargante: PRIMA FOODS S/A (MATABOI ALIMENTOS S/A); Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Solange Leite de Menezes; Data do Julgamento: 7 de março de 2023.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 33/2023

EMENTA: ICMS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECOLHIMENTO ANTECIPADO INDEVIDO. REGIME ESPECIAL DO ART. 320-D. NÃO COMPROVAÇÃO. DECRETO 18.955/97. OBSCURIDADES E OMISSÕES NÃO CONSTATADAS. INDEFERIMENTO. A embargante suscita a existência de obscuridades e omissões no acórdão da 1ª Câmara, rediscutindo a matéria objeto da presente ação, que foi amplamente analisada e fundamentada pela primeira instância. A legislação de regência é expressa ao determinar que o regime especial de tributação está adstrito a entrada no DF de animais vivos adquiridos da RIDE para o abate. É importante frisar que desde que foi criado o regime especial, não foi dispensado o regime antecipado, devendo a autoridade competente fiscalizar as atividades da empresa e constatar se estão de acordo com os requisitos legais, situação esta não visualizada no presente caso. Não foi possível constatar omissões ou obscuridades no acórdão embargado, mas tão somente um inconformismo da embargante no tocante ao entendimento contrário a seus interesses, visando apenas revisar o conteúdo já analisado no recurso voluntário. REDUÇÃO DA MULTA. LEI Nº 6.900/2021. RETROATIVIDADE BENIGNA. No entanto, é importante mencionar a inovação trazida pela Lei nº 6.900/2021, que reduziu os percentuais das multas, que neste caso passou de 50% para 25%, conforme legislação mais benéfica. Embargos de Declaração conhecido e provido parcialmente apenas para redução da multa aplicada.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para também à unanimidade, dar-lhes provimento parcial, tão somente, no sentido de reduzir os percentuais das multas aplicadas sobre o principal de 50% para 25%, com base na Lei 6.900/2021, nos termos do voto da Cons. Relatora. Redatora para o acórdão, a Cons. Relatora. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Giovanni Leal da Silva, por motivo de férias regulamentares, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Rogério Pereira Fontes.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de abril de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente

SOLANGE LEITE DE MENEZES Redatora

### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 0040-002717/2013; Embargos de Declaração nº 218/2019; Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Solange Leite de Menezes; Data do Julgamento: 10 de março de 2023.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 34/2023

EMENTA: ICMS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REGIME ESPECIAL. ART. 320-D C/C ART. 320-E DO RICMS E PORTARIA Nº 225/2006. AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO. A embargante afirma haver contradição no Acórdão embargado, visto que a fruição ao regime estabelecido no art. 320-D condiciona-se à efetiva prática das

atividades listadas na Portaria nº 225/2006. No entanto, a inclusão no cadastro fiscal do contribuinte acerca do regime especial presta-se a indicar que ele está habilitado à prática de determinadas atividades, mas não comprova que estas foram realizadas na forma da legislação, o que somente pode ser constatado por meio de fiscalização. No presente caso restou comprovada a aquisição de produtos fora da RIDE afastando a aplicação do regime especial previsto no art. 320-D, em função do disposto no art. 320-E, I, ambos do RICMS/DF, por isso correta a exigência do imposto antecipado, nos termos do artigo 320 do RICMS. importante ainda mencionar que muito embora tenha sido realizado pedido liminar em mandado de segurança, a fim de suspender os efeitos da exclusão do regime especial, denota-se que, ainda que fosse concedido o pedido liminar e decidido pela improcedência da exclusão da embargante do regime especial, tal medida não afetaria a constatação de que as atividades mencionadas no Auto de Infração estão adstritas ao pagamento antecipado do ICMS, pois como já mencionado, seria equivocado imaginar que apenas porque o contribuinte tem a informação de que está apto a fazer a apuração do imposto pelo regime do art. 320D poderia ele realizar qualquer atividade de comércio fazendo a apuração por aquele regime. **REDUÇÃO DA MULTA. LEI Nº 6.900/2021. RETROATIVIDADE BENIGNA.** Por fim, reconheceu-se, com base na inovação legislativa (Lei nº 6.900/2021), a redução das multas aplicadas, observado o princípio da retroatividade mais benéfica, conforme dispõe o artigo 106, II, alínea "c", do Código Tributário Nacional. Desse modo, a multa passou 50% para 25%. Embargos de Declaração conhecido e parcialmente provido somente quanto a redução da multa prevista Lei nº 6.900/2021.

**DECISÃO:** Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, dar-lhes provimento parcial, para, de ofício, reduzir, com base na Lei nº 6.900/2021, os percentuais das multas principais aplicadas com a autuação discutida, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Júlio Cezar Abreu, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Fernando Rosa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de abril de 2023  
**FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR** Presidente  
**SOLANGE LEITE DE MENEZES** Redatora

#### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 0040-002458/2016; Recurso Voluntário nº 189/2019; Recorrente: PARATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; Advogada: Anete Mair Maciel Medeiros OAB/DF 15.787; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira; Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha; Data do Julgamento: 24 de março de 2023.

#### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 35/2023

**EMENTA:** ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. APURAÇÃO DO IMPOSTO PELO REA/ICMS APÓS O TERMO FINAL DESTES REGIME. LEI Nº 4.160/2008. LEI Nº 5.005/2012. LEI Nº 6.225/2018. ADI Nº 2008.00.2.013383-1 (TJDFT). LEGALIDADE DA AUTUAÇÃO. 1. O item "6" do Anexo II da Lei nº 6.225/2018 informa que o termo final do REA, regime especial de apuração do ICMS instituído pela Lei nº 4.160/2008, deu-se em 1º de outubro de 2011, data em que passou a produzir efeitos retroativamente a Lei nº 5.005/2012, que introduziu nova sistemática de apuração do imposto, em substituição ao regime do REA. 2. Outrossim, é fato que a Lei nº 4.160/2008, na ADI nº 2008.00.2.013383-1 (TJDFT), foi declarada inconstitucional, com efeitos "ex tunc" e "erga omnes". 3. Portanto, seja pelo prisma legal seja pela ótica da decisão judicial prolatada na mencionada ADI, na data dos fatos geradores alcançados pela autuação (competências 11/2011, 12/2011, 01/2012, 02/2012 e 03/2012), a Lei do REA não mais prevalecia, razão pela qual, nesse aspecto, a decisão recorrida não merece qualquer reparo. **REDUÇÃO DO PERCENTUAL DA MULTA SOBRE O PRINCIPAL. ALTERAÇÃO BENIGNA DA LEI Nº 1.254/1996 PELA LEI Nº 6.900/2021. CTN. APLICAÇÃO RETROATIVA.** 4. Nos termos do art. 106, inciso II, alínea "c", do CTN, aplica-se retroativamente a penalidade mais benigna aos fatos pretéritos não definitivamente julgados, independente da data da ocorrência do fato gerador. 5. Com a edição da Lei nº 6.900/2021, que deu nova redação ao art. 65, IV, "b", da Lei nº 1.254/1996, a partir de 1º/1/2022, a multa sobre o principal aplicada no presente caso foi reduzida do percentual de 100% para o percentual de 50%. 6. Tal redução aplica-se ao caso em apreço, posto que a exigência fiscal não foi definitivamente julgada. 7. Recurso conhecido e parcialmente provido, para manter a exação, porém, com a redução do percentual da multa sobre o principal para 50%.

**DECISÃO:** Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, tão-somente para, com base na Lei nº 6.900/2021, reduzir, de 100% para 50%, o percentual da multa sancionatória, nos termos do voto do Cons. Manoel Curcino Ribeiro. Foi voto parcialmente vencido o do Relator, que deu provimento parcial para excluir as multas principal e acessória, mantendo os juros e correção monetária, nos termos do seu voto. Foi também voto parcialmente vencido o do Conselheiro Giovanni Leal que acompanhou o Conselheiro Relator quanto aos juros e correção monetária, porém mantendo às multas principal e acessória, contudo, de ofício, reduziu a multa principal de 100% para 50%, nos termos de sua declaração de voto. Com declaração de voto dos Conselheiros Giovanni Leal e Manoel Curcino. Ausente, justificadamente, a Conselheira Marta da Silveira, por motivo de ordem pessoal, sendo substituída pela Cons. Suplente Gabriela Lima e Silva.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de abril de 2023  
**FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR** Presidente  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO** Redator

#### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00035560/2019-54; Recurso Voluntário nº 40/2020; Recorrente: PAULO VINICIO ALVIM CRUZ; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha; Data do Julgamento: 20 de março de 2023.

#### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 36/2023

**EMENTA:** ITBI. IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO. SÚMULA 116 DO STF. PARTILHA DE BEM IMÓVEL DECORRENTE DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE CONJUGAL. DIVISÃO QUE RESULTOU EM EXCESSO DE MEAÇÃO. FATO GERADOR DO IMPOSTO. 1. Em partilha de bem imóvel decorrente de dissolução de sociedade conjugal, a atribuição a um dos cônjuges de parte do bem superior à do outro, mediante contrapartida em pecúnia do valor do excesso, como sucedeu no caso presente, constitui fato gerador do ITBI, à luz da Súmula 116 do STF: "Em desquite ou inventário, é legítima a cobrança de imposto de repositição, quando houver desigualdade nos valores partilhados." 2. Recurso conhecido e desprovido.

**DECISÃO:** Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Manoel Curcino. Foram votos vencidos os dos Cons. Relator e Gabriela Lima, que davam provimento ao recurso. Tendo em vista dificuldade técnica para manter-se conectada à plataforma de julgamento, a Cons. Solange Leite não participou do julgamento desse processo. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro, por motivo de ordem pessoal, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira, Cons. Marta da Silveira, substituída pela Cons. Suplente Gabriela Lima e ainda o Cons. Julio César Nascimento, por motivo de ordem médica, sendo substituído pelo Cons. Suplente Fernando Rodriguez Rosa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de abril de 2023  
**FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR** Presidente  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO** Redator

#### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 0128-001251/2014; Embargos de Declaração nº 63/2021; Embargante: PRIMA FOODS S/A (MATABOI ALIMENTOS S/A); Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG nº 160.845; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro; Data do Julgamento: 10 de abril de 2023.

#### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 37/2023

**EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI Nº 4567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. 1. Nos termos do art. 96 da Lei nº 4.567/2011, cabem embargos de declaração quando houver na decisão omissão, contradição ou obscuridade. 2. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, como no caso dos autos, os embargos devem ser rejeitados. **REDUÇÃO DO PERCENTUAL DA MULTA SOBRE O PRINCIPAL. ALTERAÇÃO BENIGNA DA LEI Nº 1.254/1996 PELA LEI Nº 6.900/2021. CTN. APLICAÇÃO RETROATIVA.** 3. Nos termos do art. 106, inciso II, alínea "c", do CTN, aplica-se retroativamente a penalidade mais benigna aos fatos pretéritos não definitivamente julgados, independente da data da ocorrência do fato gerador. 4. Com a entrada em vigor da Lei nº 6.900/2021, a partir de 1º/1/2022, a multa sobre o principal prevista no art. 65, III, "b", da Lei nº 1.254/1996, foi reduzida do percentual de 50% para o percentual de 25%. 5. Tal redução aplica-se ao caso em apreço, posto que a exigência fiscal não foi definitivamente julgada. 6. Embargos de declaração conhecidos e rejeitados, com redução, de ofício, do percentual da multa sobre o principal para 25%.

**DECISÃO:** Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, e de ofício, reduzir a multa sancionatória de 50% para 25%, prevista na Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Júlio Cezar Abreu, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Fernando Rosa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de abril de 2023  
**FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR** Presidente  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO** Redator

#### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00015527/2020-41; Recurso Voluntário nº 39/2020; Recorrente: ALDA RABELLO CUNHA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relator: Conselheira Solange Leite de Menezes; Data do Julgamento: 10 de abril de 2023.

#### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 38/2023

**EMENTA:** ITCD. DOAÇÃO. RETIFICAÇÃO DA DIRF. DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO. 1. Considerando que, no caso concreto, o ITCD foi constituído a partir da informação prestada pela recorrente à Receita Federal, por meio da DIRF – Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte, acerca de uma suposta doação, a retificação posterior da DIRF quanto à essa informação, apontando o equívoco que ensejou o fato gerador, é igualmente idônea para desconstituir o imposto lançado, máxime por ter sido a declaração retificadora apresentada antes da notificação do lançamento, conforme noticiam os autos. 2. Recurso conhecido e provido.

**DECISÃO:** Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos da declaração de voto do Conselheiro Manoel Antonio Curcino. Com declaração de voto do Conselheiro Manoel Antonio Curcino. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relatora e Fernando Rosa, que negavam provimento ao recurso. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Júlio Cezar Abreu, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Fernando Rosa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de abril de 2023  
**FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR** Presidente  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO** Redator

## ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00032942/2019-26; Recurso Voluntário nº 89/2022; Recorrente: PETRONIO DE PAULA MENDES; Advogada: Andreia Sartório Messora OAB/GO 33.500, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relatora: Conselheira Rosemary Carvalho Sales; Data do Julgamento: 24 de janeiro de 2023.

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 05/2023

EMENTA. ICMS. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. AUTO DE INFRAÇÃO. MERCADORIA EM SITUAÇÃO IRREGULAR. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. Ao remeter mercadoria sem a respectiva nota fiscal que coberte o trânsito de mercadorias, restou-se caracterizada a ocorrência do fato gerador do ICMS nos termos previstos no art. 57 c/c o art. 5º, inciso XVI da Lei nº 1.254/1996. REDUÇÃO DE MULTA DE OFÍCIO. LEI Nº 6.900/2021. FATO NOVO SUPERVENIENTE. EFEITOS A PARTIR DE 1º/01/2022. LEI NOVA MENOS SEVERA. RETROATIVIDADE. A multa principal aplicada à época do fato gerador no percentual de 200%, prevista no art. 65, inciso V, "d", da Lei nº 1.254/96, teve o seu percentual reduzido para 100%, nos termos previstos na Lei nº 6.900/2021. Assim, com supedâneo jurídico no art. 493 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo Administrativo Fiscal do Distrito Federal, nos termos previstos no art. 116 da Lei nº 4.567/2011, e ainda, com fulcro no art. 106, inciso II, alínea "c", do CTN, que permite a retroatividade da penalidade mais benéfica a fatos geradores pretéritos não definitivamente julgados, fica reduzida a multa principal de 200% para 100%, nos termos previstos na Lei nº 6.900/2021. Recurso Voluntário conhecido e desprovido, com aplicação de ofício da redução da multa principal aplicada, nos termos previstos na Lei nº 6.900/2021.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar-lhe provimento. De ofício, reduzir a multa principal no percentual de 200%, para 100%, conforme a Lei 6.900/2021, nos termos do voto da Cons. Relatora. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, por motivo de férias regulamentares, substituído pelo Conselheiro Suplente Carlos Daisuke Nakata.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 24 de janeiro de 2023

ROMILSON AMARAL DUARTE Presidente  
ROSEMARY CARVALHO SALES Redatora

## ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 0128-002008/2017; Recurso Voluntário nº 92/2022; Recorrente: ART PETRO DISTRIBUIDORA LTDA; Advogado: Fairuzze Kassab Bonetti; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira; Data do Julgamento: 10 de março de 2023.

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 20/2023

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. DIVERGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES ENTRE OS DOCUMENTOS FISCAIS E AS RESPECTIVAS MERCADORIAS TRANSPORTADAS. COMPROVAÇÃO DO FATO PELA AUTORIDADE FISCAL. LANÇAMENTO POR PRESUNÇÃO. CABIMENTO. PROCEDÊNCIA. A teor dos preceitos inscritos no artigo 57, inciso I, da Lei nº 1.254/1996, por presunção legal, caracteriza-se como em situação irregular o transporte de mercadorias acompanhadas de documentação fiscal inidônea, assim caracterizada quando contém informação conflitante com os produtos objeto da operação ora tributada, o que faz florescer a ocorrência do fato gerador do imposto lançado, consoante prescreve o artigo 5º, inciso XVI, do mesmo diploma legal. Não tendo a contribuinte apresentado razões capazes de rechaçar a imputação fiscal e/ou comprovar a sua regularidade, impõe-se a manutenção do lançamento. MULTA/PENALIDADE. LEGISLAÇÃO POSTERIOR MAIS BENÉFICA. RETROATIVIDADE. Aplica-se ao lançamento legislação posterior à sua lavratura que comine penalidade mais branda, nos termos do artigo 106, inciso II, alínea "c", do Código Tributário Nacional, impondo seja reduzida a multa de 200%, preteritamente estabelecida no 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 1.254/1996, na redação original, para 100%, na esteira das novas disposições inscritas na norma legal retro, contempladas pela Lei nº 6.900/2021, com vigência a partir de 01/01/2022. NORMAS GERAIS DO DIREITO TRIBUTÁRIO. MULTA DE OFÍCIO. REDUÇÃO POR LEGISLAÇÃO HODIERNNA. RETROATIVIDADE BENIGNA. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE. OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE DO LANÇAMENTO. De conformidade com os artigos 2o e 53 da Lei nº 9.784/1999, a Administração deverá anular, corrigir ou revogar seus atos quando eivados de vícios de legalidade, o que se vislumbra na hipótese dos autos, onde a multa de ofício aplicada no lançamento não encontra sustentáculo na legislação de regência em vigência. A atividade judicante impõe ao julgador a análise da legalidade/regularidade do lançamento em seu mérito e, bem assim, em suas formalidades legais. Tal fato, pautado no princípio da Legalidade, atribui a autoridade julgadora, em qualquer instância, o dever/poder de anular, corrigir ou modificar de ofício o lançamento, independentemente de se tratar de erro de fato ou de direito, sobretudo quando se referir à matéria de ordem pública, hipótese que se amolda ao caso vertente. Recurso Voluntário conhecido e provido em parte.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para reconhecer "de ofício" a redução da multa sobre a obrigação tributária principal de 100% para 50%, nos termos previstos na Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto da Cons. Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Rosemary Carvalho Sales, por gozo de férias regulamentares, e Antonio Avelar, por motivos pessoais, sendo substituído, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Rogério Fontes e Rebeca de Magalhães.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de março de 2023

ROMILSON AMARAL DUARTE Presidente  
RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Redator

## ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 0040-001436/2016; Recurso Voluntário nº 63/2019; Recorrente: LABORATÓRIOS BAGO DO BRASIL SA; Advogada: Fernanda Baracui Pereira OAB/DF 46.623; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Roberta Fragoso de Medeiros Menezes; Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira; Data do Julgamento: 20 de março de 2023.

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 26/2023

EMENTA: NORMAS PROCESSUAIS. MATÉRIA NÃO SUSCITADA EM SEDE DE DEFESA/IMPUGNAÇÃO. PRECLUSÃO PROCESSUAL. Afora os casos em que a legislação de regência permite ou mesmo nas hipóteses de observância ao princípio da verdade material, não devem ser conhecidas as razões/alegações constantes do recurso voluntário que não foram suscitadas na impugnação, tendo em vista a ocorrência da preclusão processual, conforme preceitua o artigo 39, § 3º, da Lei nº 4.567/2011. PAF. APRECIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO. IMPOSSIBILIDADE. Com arrimo no artigo 43, § 3º, e incisos, da Lei nº 4.567/2011, c/c artigo 102, I, "a" da Constituição Federal, às instâncias administrativas não compete apreciar questões de ilegalidade ou de inconstitucionalidade, cabendo-lhes apenas dar fiel cumprimento à legislação vigente, por extrapolar os limites de sua competência. MULTA/PENALIDADE. LEGISLAÇÃO POSTERIOR MAIS BENÉFICA. RETROATIVIDADE. Aplica-se ao lançamento legislação posterior à sua lavratura que comine penalidade mais branda, nos termos do artigo 106, inciso II, alínea "c", do Código Tributário Nacional, impondo seja reduzida a multa de 100%, preteritamente estabelecida no 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 1.254/1996, para 50%, na esteira das novas disposições inscritas na norma legal retro, contempladas pela Lei nº 6.900/2021. NORMAS GERAIS DO DIREITO TRIBUTÁRIO. MULTA DE OFÍCIO. REDUÇÃO POR LEGISLAÇÃO HODIERNNA. RETROATIVIDADE BENIGNA. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE. OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE DO LANÇAMENTO. De conformidade com os artigos 2o e 53 da Lei nº 9.784/1999, a Administração deverá anular, corrigir ou revogar seus atos quando eivados de vícios de legalidade, o que se vislumbra na hipótese dos autos, onde a multa de ofício aplicada no lançamento não encontra sustentáculo na legislação de regência em vigência. A atividade judicante impõe ao julgador a análise da legalidade/regularidade do lançamento em seu mérito e, bem assim, em suas formalidades legais. Tal fato, pautado no princípio da Legalidade, atribui a autoridade julgadora, em qualquer instância, o dever/poder de anular, corrigir ou modificar de ofício o lançamento, independentemente de se tratar de erro de fato ou de direito, sobretudo quando se referir à matéria de ordem pública, hipótese que se amolda ao caso vertente. Recurso Voluntário conhecido e provido em parte.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, tão-somente para, nos termos do voto do Cons. Relator, reduzir, de ofício, com base na Lei nº 6.900/2021, os percentuais das multas principais de 100% para 50%.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de março de 2023

ROMILSON AMARAL DUARTE Presidente  
RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Redator

## ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 0128-001719/2017; Recurso Voluntário nº 209/2022; Recorrente: HB AGROINDÚSTRIA LTDA ME; Advogada: Edenilza Gobbo OAB/SC 13.241; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira; Data do Julgamento: 20 de março de 2023.

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 27/2023

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. DIVERGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES ENTRE OS DOCUMENTOS FISCAIS E AS RESPECTIVAS MERCADORIAS TRANSPORTADAS. COMPROVAÇÃO DO FATO PELA AUTORIDADE FISCAL. LANÇAMENTO POR PRESUNÇÃO. CABIMENTO. PROCEDÊNCIA. A teor dos preceitos inscritos no artigo 57, inciso I, da Lei nº 1.254/1996, por presunção legal, caracteriza-se como em situação irregular o transporte de mercadorias acompanhadas de documentação fiscal inidônea, assim caracterizada quando contém informação conflitante com os produtos e destinação objeto da operação ora tributada, o que faz florescer a ocorrência do fato gerador do imposto lançado, consoante prescreve o artigo 5º, inciso XVI, do mesmo diploma legal. Não tendo a contribuinte apresentado razões capazes de rechaçar a imputação fiscal e/ou comprovar a sua regularidade, impõe-se a manutenção do lançamento. MULTA/PENALIDADE. LEGISLAÇÃO POSTERIOR MAIS BENÉFICA. RETROATIVIDADE. Aplica-se ao lançamento legislação posterior à sua lavratura que comine penalidade mais branda, nos termos do artigo 106, inciso II, alínea "c", do Código Tributário Nacional, impondo seja reduzida a multa de 200%, preteritamente estabelecida no 65, inciso V, alínea "d", da Lei nº 1.254/1996, na redação original, para 100%, na esteira das novas disposições inscritas na norma legal retro, contempladas pela Lei nº 6.900/2021, com vigência a partir de 01/01/2022. NORMAS GERAIS DO DIREITO TRIBUTÁRIO. MULTA DE OFÍCIO. REDUÇÃO POR LEGISLAÇÃO HODIERNNA. RETROATIVIDADE BENIGNA. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE. OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE DO LANÇAMENTO. De conformidade com os artigos 2o e 53 da Lei nº 9.784/1999, a Administração deverá anular, corrigir ou revogar seus atos quando eivados de vícios de legalidade, o que se vislumbra na hipótese dos autos, onde a multa de ofício aplicada no lançamento não encontra sustentáculo na legislação de regência em vigência. A atividade judicante impõe ao julgador a análise da legalidade/regularidade do lançamento em seu

mérito e, bem assim, em suas formalidades legais. Tal fato, pautado no princípio da Legalidade, atribui a autoridade julgadora, em qualquer instância, o dever/poder de anular, corrigir ou modificar de ofício o lançamento, independentemente de se tratar de erro de fato ou de direito, sobretudo quando se referir à matéria de ordem pública, hipótese que se amolda ao caso vertente. Recurso Voluntário conhecido e provido em parte.

**DECISÃO:** Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, tão-somente para, nos termos do voto do Conselheiro Relator, reduzir, de ofício, com base na Lei nº 6.900/2021, os percentuais das multas aplicadas de 200% para 100%.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de março de 2023

ROMILSON AMARAL DUARTE Presidente  
RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Redator

#### ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 0128-001797/2016; Recurso Voluntário nº 171/2019; Recorrente: TECBELI PERFUMES E COSMÉTICOS EIRELI; Advogado: Jonathas Eduardo Dias Pereira OAB/DF 38.383; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheira Vânia Nascimento de Castro; Data do Julgamento: 22 de março de 2023.

#### ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 29/2023

**EMENTA:** ICMS. LEI Nº 4.567/2011. DECRETO Nº 18.955/1997. ITENS 38 E 39 DO CADERNO I DO ANEXO IV DO RICMS. PORTARIA 217/2012. ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE MERCADORIAS PROVENIENTES DE UNIDADES FEDERADAS NÃO SIGNATÁRIAS DE CONVÊNIO E PROTOCOLOS ICMS. CONFAZ. Em monitoramento realizado pela fiscalização tributária foi constatado que o contribuinte adquiriu mercadorias provenientes de unidades federadas não signatárias de convênios e protocolos e não recolheu o ICMS devido por SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (ICMS/ST). Correto o lançamento tributário levado a efeito. EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. OBRIGATORIEDADE. O fato de a empresa ser optante pelo Regime do Simples Nacional não a exonera da obrigatoriedade ao recolhimento do ICMS devido por substituição tributária, por força do art. 13, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece o regime diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. LEI COMPLEMENTAR Nº 435/2001. ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. Correta a aplicação do índice de atualização do crédito tributário relativamente ao período pertinente ao feito fiscal, fundamentada na legislação vigente à época. FATO NOVO. REDUÇÃO DA MULTA SOBRE O PRINCIPAL. REVISÃO DE OFÍCIO. RETROATIVIDADE BENIGNA. LEI Nº 6.900/2021. APLICAÇÃO. A partir de 1º de janeiro de 2022, com a entrada em vigor da Lei nº 6.900/2021, que alterou, de forma benigna, o percentual da multa incidente sobre o principal, deve ser conhecida de ofício a aplicação dos novos percentuais das multas, em observância ao princípio da retroatividade benigna insculpido no artigo 106, II, alínea "c", do Código Tributário Nacional - CTN, segundo o qual, aplica-se retroativamente a penalidade menos severa aos fatos pretéritos não definitivamente julgados, independente da data da ocorrência do fato gerador. Recurso Voluntário conhecido e desprovido, com redução de ofício da multa cominada no Auto de Infração, nos termos da Lei nº 6.900/2021.

**DECISÃO:** Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, reduzindo, de ofício, com base na Lei nº 6.900/2021, os percentuais das multas principais aplicadas com a autuação discutida, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de março de 2023

ROMILSON AMARAL DUARTE Presidente  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Redatora

#### ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 0128-001583/2017; Reexame Necessário nº 09/2022; Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: Danillo César Gonçalves da Silva OAB/SP 260.970; Recorrida: RAÇÕES REIS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PET LTDA; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relatora: Conselheira Vânia Nascimento de Castro; Data do Julgamento: 22 de março de 2023.

#### ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 30/2023

**EMENTA:** ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. LEI Nº 1.254/1996. TRANSPORTE DE MERCADORIAS INTERESTADUAL. NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS. NÃO COMPROVAÇÃO. DOCUMENTO FISCAL DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. Constatado que as notas fiscais que acobertavam o transporte interestadual das mercadorias encontravam-se dentro do prazo de validade, não merece prosperar o lançamento tributário levado a efeito mediante a lavratura de auto de infração. Reexame Necessário conhecido e desprovido. **DECISÃO:** Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de março de 2023

ROMILSON AMARAL DUARTE Presidente  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Redatora

#### ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 0040-007701/2014; Embargos de Declaração nº 148/2018; Embargante: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA; Advogado: Sebastião Paulinho Silva OAB/DF 5.963; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira; Data do Julgamento: 20 de março de 2023.

#### ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 31/2023

**EMENTA:** DECRETO Nº 33.268/2011. NORMAS PROCESSUAIS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. COMPETÊNCIA ANÁLISE. COLEGIADO/JUIZO RECORRIDO. Na esteira das normas processuais que regulam a matéria, notadamente o artigo 9º, inciso III, do Decreto nº 33.268/2011 – Regimento Interno do TARF, os Embargos de Declaração devem ser analisados pelo Colegiado/Juízo que proferiu o Acórdão, não cabendo à 2ª Câmara julgar/examinar aclaratórios ofertados em face de decisório proferido pela 1ª Câmara do TARF, o que inviabiliza o seu conhecimento diante da sua absoluta incompetência, devendo o processo ser encaminhado àquela Câmara embargada para prosseguimento do feito, na boa e devida forma. Embargos de Declaração não conhecidos. **DECISÃO:** Acorda a 2ª Câmara do TARF, à maioria de votos, não conhecer dos embargos, em face da incompetência deste Colegiado, nos termos do voto do Cons. Rycardo de Oliveira. Foi voto vencido o da Conselheira Relatora, que conhecia e negava provimento aos embargos. Com declaração de voto do Conselheiro Rycardo de Oliveira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de março de 2023

ROMILSON AMARAL DUARTE Presidente  
RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Redator

#### ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 0128-001439/2017; Recurso Voluntário nº 123/2022; Recorrente: EDER RODRIGUES DE ARAUJO; Advogado: Weriton Eurico de Sousa OAB/DF 45.311; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira; Data do Julgamento: 22 de março de 2023.

#### ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 32/2023

**EMENTA:** ICMS. LEI Nº 1.254/1996. TRANSPORTE MERCADORIAS. AUSÊNCIA DOCUMENTAÇÃO FISCAL PERTINENTE IDÔNEA. COMPROVAÇÃO DO FATO PELA AUTORIDADE FISCAL. LANÇAMENTO POR PRESUNÇÃO. CABIMENTO. PROCEDÊNCIA. A teor dos preceitos inscritos no artigo 57, inciso I, da Lei nº 1.254/1996, por presunção legal, caracteriza-se como em situação irregular o transporte de mercadorias acompanhadas de documentação fiscal inidônea, assim caracterizada quando não se enquadra naqueles documentos exigidos por lei para o transporte, o que faz florescer a ocorrência do fato gerador do imposto lançado, consoante prescreve o artigo 5º, inciso XVI, do mesmo diploma legal. Não tendo a contribuinte apresentado razões capazes de rechaçar a imputação fiscal e/ou comprovar a sua regularidade, impõe-se a manutenção do lançamento. MULTA/PENALIDADE. LEGISLAÇÃO POSTERIOR MAIS BENEFÍCA. RETROATIVIDADE. Aplica-se ao lançamento legislação posterior à sua lavratura que comine penalidade mais branda, nos termos do artigo 106, inciso II, alínea "c", do Código Tributário Nacional, impondo seja reduzida a multa de 200%, preteritamente estabelecida no 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 1.254/1996, na redação original, para 100%, na esteira das novas disposições inscritas na norma legal retro, contempladas pela Lei nº 6.900/2021, com vigência a partir de 01/01/2022. NORMAS GERAIS DO DIREITO TRIBUTÁRIO. MULTA DE OFÍCIO. REDUÇÃO POR LEGISLAÇÃO HODIERNIA. RETROATIVIDADE BENIGNA. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE. OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE DO LANÇAMENTO. De conformidade com os artigos 2º e 53 da Lei nº 9.784/1999, a Administração deverá anular, corrigir ou revogar seus atos quando eivados de vícios de legalidade, o que se vislumbra na hipótese dos autos, onde a multa de ofício aplicada no lançamento não encontra sustentáculo na legislação de regência em vigência. A atividade judicante impõe ao julgador a análise da legalidade/regularidade do lançamento em seu mérito e, bem assim, em suas formalidades legais. Tal fato, pautado no princípio da Legalidade, atribui a autoridade julgadora, em qualquer instância, o dever/poder de anular, corrigir ou modificar de ofício o lançamento, independentemente de se tratar de erro de fato ou de direito, sobretudo quando se referir à matéria de ordem pública, hipótese que se amolda ao caso vertente. Recurso Voluntário conhecido e provido em parte. **DECISÃO:** Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, para reduzir, de ofício, com base na Lei nº 6.900/2021, os percentuais das multas principais aplicadas com a autuação discutida, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido, o da Conselheira Rosemary Sales, que votou no sentido de dar provimento parcial apenas para manter a multa por descumprimento de obrigação acessória, conforme sua declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 22 de março de 2023

ROMILSON AMARAL DUARTE Presidente  
RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Redator

#### ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00058199/2018-53; Recurso Voluntário nº 100/2019; Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS BARBOSA E SILVA LTDA - ME; Advogada: Alana Ferreira de Oliveira OAB/DF 48.821; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relatora: Conselheira Vânia Nascimento de Castro; Data do Julgamento: 10 de abril de 2023.

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 33/2023

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. SIMPLES NACIONAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 772/2008. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE DÉBITO/CRÉDITO. PGDAS E LFE ZERADOS. Correto o lançamento tributário por meio de lavratura de Auto de Infração, ao ser constatado pela fiscalização tributária omissão de receita tributável pelo confronto das informações prestadas pelas administradoras de cartão de débito/crédito com o PGDAS e LFE zerados da empresa, gerando, em consequência, não recolhimento do imposto devido. RECURSO INTERPOSTO COM MERAS ALEGAÇÕES. FALTA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL. Não merece acolhida o recurso, cujas razões recursais revelam-se vazias de conteúdo fático e/ou documental. As alegações apresentadas quedaram desacompanhadas de comprovação capaz de elidir o feito fiscal. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARP, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Carlos Vieira

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de abril de 2023

ROMILSON AMARAL DUARTE Presidente  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Redatora

## ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00026707/2019-15; Recurso Voluntário nº 108/2022; Recorrente: PETROGOIÁS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA; Advogado: Liandro dos Santos Tavares OAB/GO 22.011; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, Data do Julgamento: 10 de abril de 2023.

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 34/2023

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. AUTO DE INFRAÇÃO. MERCADORIAS SUJEITAS AO RECOLHIMENTO ANTECIPADO. PROCEDÊNCIA LANÇAMENTO. Constatando-se a comercialização de produtos sujeitos ao pagamento antecipado do ICMS, mais precisamente operações com álcool hidratado combustível, não tendo a contribuinte observado suas obrigações tributárias e, bem assim, demonstrado a irregularidade do feito, é de se manter o lançamento. NORMAS PROCESSUAIS. MATÉRIA NÃO SUSCITADA EM SEDE DE DEFESA/IMPUGNAÇÃO. PRECLUSÃO PROCESSUAL. Afora os casos em que a legislação de regência permite ou mesmo nas hipóteses de observância ao princípio da verdade material, não devem ser conhecidas as razões/alegações constantes do recurso voluntário que não foram suscitadas na impugnação, tendo em vista a ocorrência da preclusão processual, conforme preceitua o artigo 39, § 3º, da Lei nº 4.567/2011. PAF. APRECIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO. IMPOSSIBILIDADE. Com arrimo no artigo 43, § 3º, e incisos, da Lei nº 4.567/2011, c/c artigo 102, I, "a" da Constituição Federal, às instâncias administrativas não compete apreciar questões de ilegalidade ou de inconstitucionalidade, cabendo-lhes apenas dar fiel cumprimento à legislação vigente, por extrapolar os limites de sua competência. MULTA/PENALIDADE. LEGISLAÇÃO POSTERIOR MAIS BENÉFICA. RETROATIVIDADE. Aplica-se ao lançamento legislação posterior à sua lavratura que comine penalidade mais branda, nos termos do artigo 106, inciso II, alínea "c", do Código Tributário Nacional, impondo seja reduzida a multa de 200%, preteritamente estabelecida no 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 1.254/1996, na redação original, para 100%, na esteira das novas disposições inscritas na norma legal retro, contempladas pela Lei nº 6.900/2021, com vigência a partir de 01/01/2022. NORMAS GERAIS DO DIREITO TRIBUTÁRIO. MULTA DE OFÍCIO. REDUÇÃO POR LEGISLAÇÃO HODIERNA. RETROATIVIDADE BENIGNA. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE. OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE DO LANÇAMENTO. De conformidade com os artigos 2º e 53 da Lei nº 9.784/1999, a Administração deverá anular, corrigir ou revogar seus atos quando eivados de vícios de legalidade, o que se vislumbra na hipótese dos autos, onde a multa de ofício aplicada no lançamento não encontra sustentáculo na legislação de regência em vigência. A atividade judicante impõe ao julgador a análise da legalidade/regularidade do lançamento em seu mérito e, bem assim, em suas formalidades legais. Tal fato, pautado no princípio da Legalidade, atribui a autoridade julgadora, em qualquer instância, o dever/poder de anular, corrigir ou modificar de ofício o lançamento, independentemente de se tratar de erro de fato ou de direito, sobretudo quando se referir à matéria de ordem pública, hipótese que se amolda ao caso vertente. Recurso Voluntário conhecido e provido em parte.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARP, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para reduzir, de ofício, com base na Lei nº 6.900/2021, os percentuais das multas principais aplicadas com a atuação discutida, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Carlos Vieira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 10 de abril de 2023

ROMILSON AMARAL DUARTE Presidente  
RYCARD HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Redator

## ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00058040/2018-39; Recurso Voluntário nº 57/2022; Recorrente: SOLEDADE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator: Conselheira Vânia Nascimento de Castro; Data do Julgamento: 13 de abril de 2023.

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 35/2023

EMENTA: ICMS. LEI Nº 4.567/2011. DECRETO Nº 18.955/1997. ITENS 38 E 40 DO CADERNO I DO ANEXO IV DO RICMS. PORTARIA 217/2012. ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE MERCADORIAS PROVENIENTES DE UNIDADES FEDERADAS NÃO SIGNATÁRIAS DE CONVÊNIOS E PROTOCOLOS ICMS. CONFAZ. RECOLHIMENTO PARCIAL. Em monitoramento realizado pela fiscalização tributária foi constatado que o contribuinte adquiriu mercadorias provenientes de unidades federadas não signatárias de convênios e protocolos e recolheu parcialmente o ICMS devido por SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (ICMS/ST). Ajuste do lançamento tributário levado a efeito, após dedução dos valores comprovadamente recolhidos a título de ICMS/ST. FATO NOVO. REDUÇÃO DA MULTA SOBRE O PRINCIPAL. REVISÃO DE OFÍCIO. RETROATIVIDADE BENIGNA. LEI Nº 6.900/2021. APLICAÇÃO. A partir de 1º de janeiro de 2022, com a entrada em vigor da Lei nº 6.900/2021, que alterou, de forma benigna, o percentual da multa incidente sobre o principal, deve ser conhecida de ofício a aplicação dos novos percentuais das multas, em observância ao princípio da retroatividade benigna insculpido no artigo 106, II, alínea "c", do Código Tributário Nacional - CTN, segundo o qual, aplica-se retroativamente a penalidade menos severa aos fatos pretéritos não definitivamente julgados, independente da data da ocorrência do fato gerador. Recurso Voluntário conhecido e provido parcialmente, tão somente para reduzir o ofício a multa cominada no Auto de Infração, nos termos da Lei nº 6.900/2021.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARP, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para reduzir, de ofício, com base na Lei nº 6.900/2021, os percentuais das multas principais aplicadas com a atuação discutida, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, os Conselheiros Paulo Bruno Ribeiro e Rycardo Henrique de Oliveira, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rosa e Samara Freire, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de abril de 2023

ROMILSON AMARAL DUARTE Presidente  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Redatora

## ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00034367/2019-04; Recurso Voluntário nº 006/2022; Recorrente: ATLETICO CLUBE GOIANIENSE; Advogado: Paulo Henrique Silva Pinheiro OAB/GO 22.135; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relatora: Conselheira Vânia Nascimento de Castro; Data do Julgamento: 13 de abril de 2023.

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 36/2023

EMENTA: ISS. AUTO DE INFRAÇÃO. DECRETO Nº 25.508/2005 - LC 116/2003 - EVENTO ESPORTIVO - ITEM 12.11 LISTA DE SERVIÇOS. Correto o lançamento tributário ao alcançar realização de evento esportivo no Distrito Federal promovido por clube desportivo sediado no Estado de Goiás. ISENÇÃO. ART. 93 DO DECRETO-LEI Nº 82/1966. IMUNIDADE. ART. 150, INC. VI, ALÍNEA "C" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. NÃO COMPROVAÇÃO. A alegada isenção disposta no art. 93 do Decreto-Lei nº 82/1996, vigente à época do feito fiscal, não alcançava os clubes desportivos sediados em outra Unidade da Federação. Não logrou comprovar ser detentora do reconhecimento da imunidade tributária concedida às entidades de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei, sob a égide da alínea "c" do inc. VI do art. 150 da Constituição Federal. MULTA. ALTERAÇÃO BENIGNA DA MULTA SANCIONATÓRIA. FATO NOVO SUPERVENIENTE À DECISÃO RECORRIDA. APLICAÇÃO RETROATIVA DA LEI. Com a entrada em vigor da Lei nº 6.900/2021, a partir de 1º/01/2022, a multa sancionatória aplicada na exigência fiscal em exame foi reduzida. Nos termos do art. 106, inciso II, alínea "c", do CTN, aplica-se retroativamente a penalidade mais benigna aos fatos pretéritos não definitivamente julgados, independente da data da ocorrência do fato gerador. Assim, a redução da multa operada pela Lei nº 6.900/2021 deve ser aplicada de ofício ao caso em apreço. Recurso Voluntário conhecido e desprovido, com aplicação de ofício da Lei nº 6.900/2021 para reduzir a multa cominada no lançamento tributário objeto da lide administrativa.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARP, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, reduzindo, de ofício, com base na Lei nº 6.900/2021, os percentuais das multas principais aplicadas com a atuação discutida, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, os Conselheiros Paulo Bruno Ribeiro e Rycardo Henrique de Oliveira, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rosa e Samara Freire, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de abril de 2023

ROMILSON AMARAL DUARTE Presidente  
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Redatora

## ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 0040-001641/2012; Embargos de Declaração nº 46/2021; Embargante: SABUGY AGROINDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; Advogado: Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relatora: Conselheira Rosemary Carvalho Sales; Data do Julgamento: 12 de dezembro de 2022.



## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 86/2022

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. LEI Nº 4.567/2011. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REQUISITOS. NÃO ATENDIMENTO. Todas as questões foram analisadas no acórdão recorrido, não havendo portanto, nenhuma omissão, obscuridade ou contradição. A recorrente apenas rediscute toda a matéria analisada pelo colegiado pelo inconformismo com o resultado do julgamento que lhe foi desfavorável, o que não se admite em sede de Embargos de Declaração. Dessa forma, os Embargos de Declaração não merecem prosperar, tendo em vista a inobservância dos requisitos necessários ao seu provimento insculpidos no artigo 96 da Lei nº 4.567/2011. ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. REDUÇÃO DE MULTA PRINCIPAL. LEI Nº 6.900/2021. LEI SUPERVENIENTE MENOS SEVERA. RETROATIVIDADE DA LEI. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. A multa aplicada à época do fato gerador foi corretamente aplicada, nos termos previstos no art. 65, inciso II, "b", da Lei nº 1.254/1996. No entanto, com a entrada em vigor da Lei nº 6.900, de 14 de julho de 2021, que reduziu o percentual da multa principal de 100% para 50%, fica reconhecida de ofício a redução da multa principal aplicada, com fulcro no 493 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo Administrativo Fiscal do Distrito Federal, nos termos previstos no art. 116 da Lei nº 4.567/2011, e ainda, com fulcro no art. 106, inciso II, alínea "c", do CTN, que permite a retroatividade da penalidade mais benéfica a fatos geradores pretéritos não definitivamente julgados. Embargos conhecidos e desprovidos. Reconhecida, de ofício, a redução da multa principal de 100% para 50%, nos termos previstos na Lei nº 6.900/2021.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, mas de ofício, reduzir o percentual da multa aplicada, conforme previsto na Lei 6.900/2021, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2022  
 ROMILSON AMARAL DUARTE Presidente  
 ROSEMARY CARVALHO SALES Redatora

## ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00001072/2020-87; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 60/2020; Recorrente: EDNA MARIA LOPES DA SILVA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Rebeca de Magalhães Melo; Data do Julgamento: 24 de fevereiro de 2021.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 65/2023

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. DECRETO Nº 34.024/2012. CONVÊNIO ICMS 38/12. RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. ART. 111 DO CTN. INTERPRETAÇÃO LITERAL DA LEI. REQUISITOS. NÃO PREENCHIMENTO. CONHECIMENTO. IMPROVIMENTO. A recorrente é portadora de síndrome do túnel do carpo, todavia essa deficiência não se enquadra no rol elencado na legislação de regência não lhe dá direito a isenção de ICMS. Não é possível, portanto, a aplicação da equidade para fins de dispensa de pagamento de tributo. A lei que outorga isenção deve ser interpretada literalmente nos termos do art. 111 do CTN. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade em conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos vencidos os Conselheiros Júlio Cezar Abreu, Rycardo Henrique Oliveira e Carlos D'Aparecida Pimentel, que deram provimento ao recurso. Declaração de voto do Conselheiro Júlio Cezar de Abreu. A Conselheira Rosemary Sales deixou de discutir e votar o presente processo em virtude de haver se ausentado justificadamente da sessão. A Conselheira Eliane Medeiros deixou de discutir e votar o presente processo em virtude de haver se ausentado justificadamente da sessão, sendo substituída pelo Conselheiro Suplente Carlos D'Aparecida.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 21 de março de 2023  
 FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente  
 REBECA DE MAGALHÃES MELO Redatora

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00013036/2021-47; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 56/2021; Recorrente: MEIGAN SACK RODRIGUES; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Rebeca de Magalhães Melo; Data do Julgamento: 7 de fevereiro de 2022.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 66/2023

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. DECRETO Nº 34.024/2012. DEFICIÊNCIA FÍSICA COMPROVADA. LAUDO MÉDICO DO DETRAN COMPROVA DIMINUIÇÃO DE MOVIMENTO. RJV. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. O laudo médico atesta que a requerente portadora de câncer de mama tem a força reduzida para realizar os movimentos, portanto, no caso em análise, a requerente faz jus à isenção de IPVA. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e provido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos vencidos os dos Cons. Rosemary Sales, Fernando Rezende, Eliane Medeiros, Gabriela Silva e Fernando Rosa, que negavam provimento ao recurso. Com declaração de voto da Cons. Rosemary Sales. Ausente justificadamente, o Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro Oliveira, sendo substituído pelo Cons. Suplente Fernando Rodriguez Rosa.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 21 de março de 2023  
 FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente  
 REBECA DE MAGALHÃES MELO Redatora

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00003693/2019-61; Recurso Contra Decisão do Presidente nº 002/2022; Recorrente: VOTORANTIM CIMENTOS; Advogada: Carla de Lourdes Gonçalves OAB/SP 137.881; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Vânia Nascimento de Castro; Data do Julgamento: 12 de abril de 2023.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 84/2023

EMENTA: RECURSO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE. LEI Nº 4.567/2011. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. FALTA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE. Trata-se, na hipótese, de recurso interposto contra a decisão do Presidente do TARF que inadmitiu, por intempestividade, o recurso voluntário avariado nos presentes autos pela ora recorrente. Nos termos do art. 51 da Lei nº 4.567/2011, o prazo para interposição de recurso voluntário é de 30 dias, contados da ciência da decisão recorrida. LEI Nº 5.910/2017. DOMICÍLIO FISCAL ELETRÔNICO. INTIMAÇÃO. CONFIRMAÇÃO DE LEITURA DO COMUNICADO PELO CNPJ DA RECORRENTE. VALIDADE. Conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 5.910/2017, as comunicações realizadas pela Secretaria de Estado de Fazenda ao sujeito passivo serão feitas por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a publicação do ato de comunicação no DODF ou o seu envio por via postal, sendo considerada pessoal para todos os efeitos legais. Pela regra do § 2º do art. 4º da Lei nº 5.910/2017, considera-se realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetive a consulta eletrônica ao teor da comunicação, ou 15 dias após o recebimento do comunicado. Restou constatada nos autos a confirmação da leitura do comunicado da decisão de primeira instância administrativa por meio de consulta efetivada pelo CNPJ da recorrente ao portal eletrônico. Mesmo que se considerasse o prazo de 15 dias de que trata o § 2º do art. 4º da Lei nº 5.910/2017 para iniciar o prazo recursal, ainda assim, o recurso voluntário da recorrente permaneceria intempestivo, por haver sido interposto meses após o prazo de 30 dias estabelecidos no art. 51 da Lei nº 4.567/2011. Recurso Contra Decisão do Presidente conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Haja vista declarar-se impedido de discutir e votar no presente processo, o Conselheiro Júlio Cezar Abreu absteve-se de votar no presente recurso. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Manoel Curcino e Luciana Braga, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rosa e Rebeca Melo, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de abril de 2023  
 FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente  
 VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Redatora

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00028206/2021-98; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 165/2022; Recorrente: VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - SPE 125; Advogada: Nayara Alves da Conceição OAB/DF 68.566; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira; Data do Julgamento: 12 de abril de 2023.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 85/2023

EMENTA: ITBI. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. LEI Nº 3.830/2006. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL EM REALIZAÇÃO DO CAPITAL. IMUNIDADE. ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE. REGISTROS CONTÁBEIS. NÃO APRESENTAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE VERIFICAÇÃO. Na esteira dos preceitos inscritos no artigo 156, § 2º, inciso I, da Constituição Federal c/c artigo 3º, § 1º, da Lei nº 3.830/2006, a imunidade de ITBI na incorporação de imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica como integralização de capital subscrito está condicionada à comprovação de que a atividade preponderante da pessoa jurídica adquirente não se fixa na compra e venda de bens imóveis e seus direitos reais, a locação de bens imóveis ou o arrendamento mercantil, verificação que só é passível de análise a partir da apresentação da escrita contábil da contribuinte no prazo estabelecido na legislação da regência. Não tendo a contribuinte apresentado os documentos solicitados para verificação de sua atividade preponderante, não há como conceder a imunidade pretendida. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Manoel Curcino e Luciana Braga, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rosa e Rebeca Melo, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de abril de 2023  
 FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente  
 RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Redator

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0128-000499/2014; Embargos de Declaração nº 005/2022; Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA; Advogado: Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912; Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva; Data do Julgamento: 23 de março de 2023.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 87/2023

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE EFEITOS INFRINGENTES. CONHECIMENTO. Admitindo-se a possibilidade de conceder aos aclaratórios efeitos infringentes, ainda que não sejam apontadas na decisão, individual ou coletivamente, omissões, contradições ou obscuridades, o conhecimento dos



embargos é consequência natural. MOTIVO SUPERVENIENTE. TEMA 456 DO STF. LEI Nº 1254/1996. ATENDIMENTO. A teor do Tema nº 456, do STF, "A antecipação, sem substituição tributária, do pagamento do ICMS para momento anterior à ocorrência do fato gerador necessita de lei em sentido estrito." No Distrito Federal, a Lei nº 1.254/1996 atende à exigência na medida em que o seu artigo 46, §1º trata da antecipação. PAGAMENTO DO ICMS. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA ANTERIOR. Nos termos do artigo 5º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.254/1996, o fato gerador do ICMS ocorre no momento em que a mercadoria ingressa no território do Distrito Federal, ou seja, antes que o imposto seja exigido por antecipação, sendo esta mais uma razão a confirmar que o fato alcançado não encontra óbice no Tema 456 do STF. MULTA SANCIONATÓRIA. ARTIGO 106 INCISO II, ALÍNEA "C" DO CTN. RETROATIVIDADE BENIGNA. LEI DISTRITAL 6900/2021. APLICAÇÃO. A teor do artigo 106, inciso II, alínea "c" do CTN, a lei retroage quando comine penalidade menos severa aos atos não definitivamente julgados. A Lei nº 6.900/2021, que vigora desde 1º de janeiro de 2022, reduziu para 25% a penalidade anteriormente fixada em 50%. Cabível, pois, a sua aplicação à presente situação. Embargos de declaração conhecidos e parcialmente providos, no sentido de reduzir a penalidade de 50%, aplicada sobre o principal, ao patamar de 25%.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para reduzir, de ofício os percentuais das multas principais aplicadas com a atuação discutida, prevista pela Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Manoel Curcino e Marta da Silveira, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Rogério Fontes e Gabriela Lima, respectivamente.

Sala das sessões, Brasília/DF, 12 de abril de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente  
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0128-002307/2014; Embargos de Declaração nº 50/2022; Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA; Advogado: Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912; Relatora: Conselheiro Rosemary Carvalho Sales; Data do Julgamento: 12 de abril de 2023.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 89/2023

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. LEI Nº 4.567/2011. OMISSÃO, OSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. 1. Nos termos do art. 96 da Lei nº 4.567/2011, cabem embargos de declaração da decisão omissa, contraditória ou obscura. 2. Porém, no presente caso, não foram demonstrados quaisquer desses vícios, porquanto toda a matéria suscitada pela recorrente no recurso extraordinário foi adequadamente apreciada. ALEGAÇÃO DE FATO NOVO. JULGAMENTO PELO STF DO RE 598677. EFEITOS NÃO VINCULANTES DA DECISÃO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO. LEI Nº 1.254/1996. LEI EM SENTIDO ESTRITO QUE AMPARA A COBRANÇA ANTECIPADA DO ICMS EM CASOS ESPECÍFICOS. 3. A recorrente alega que o acórdão embargado desconsiderou a tese recentemente fixada pelo STF em sede de recurso extraordinário com repercussão geral (RE 598677), que reconheceu a impossibilidade de exigência de recolhimento antecipado do ICMS por meio de decreto do Poder Executivo, e fixou o entendimento de que somente lei em sendo formal pode determinar a antecipação do pagamento do ICMS próprio para momento anterior à ocorrência do fato gerador. 4. Contudo, ainda que se entenda que tal decisão tem efeito vinculante, em face do reconhecimento de repercussão geral da matéria (tema 456), é certo que tal vinculação está adstrita aos órgãos do Poder Judiciário, não alcançando os órgãos de julgamento administrativo. 5. Além do mais, no Distrito Federal, há, sim, lei em sendo formal estabelecendo a possibilidade de cobrança antecipada do imposto, mais precisamente o art. 46, § 1º, da Lei nº 1.254/1996. REDUÇÃO DA MULTA PRINCIPAL. LEI Nº 6.900/2021. EFEITOS A PARTIR DE 1º/01/2022. ALTERAÇÃO BENIGNA DA MULTA SANCIONATÓRIA. FATO NOVO SUPERVENIENTE À DECISÃO EMBARGADA. PRECEDENTES DO STJ. ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS COM EFEITOS MODIFICATIVOS PARCIAIS. 6. Com a entrada em vigor da Lei nº 6.900/2021, a partir de 1º/01/2022, a multa sancionatória aplicada na exigência fiscal em exame foi reduzida de 50% para 25%. 7. Este, sim, trata-se de um fato novo e relevante, superveniente à decisão embargada, que influencia diretamente no julgamento dos presentes embargos, passível, inclusive de apreciação de ofício, à luz do art. 493 do CPC e de precedentes do STJ (RESP nº 434.797/MS; RESP nº 734.598; AgRg nº Ag 1.083.169/SP; REsp nº 649.957/SP). 8. Ora, nos termos do art. 106, inciso II, alínea "c", do CTN, aplica-se retroativamente a penalidade mais benigna aos fatos pretéritos não definitivamente julgados, independente da data da ocorrência do fato gerador. 9. Sendo assim, a redução da multa operada pela Lei nº 6.900/2021 deve ser aplicada ao caso em apreço, posto que a exigência fiscal ainda não foi definitivamente julgada. 10. Aclaratórios conhecidos e parcialmente acolhidos, com efeitos modificativos parciais do julgado embargado, para reduzir o percentual da multa sancionatória de 50% para 25%.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para reduzir, de ofício os percentuais das multas principais aplicadas com a atuação discutida, prevista pela Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Manoel Curcino e Luciana Braga, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rosa e Rebeca Melo, respectivamente, e também o Cons Guilherme Salles.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de abril de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente  
ROSEMARY CARVALHO SALES Redatora

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0040-003705/2013; Embargos de Declaração nº 83/2021; Embargante JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS – EIRELI, Advogados: Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138 e André Veloso Vidal dos Santos OAB/DF 31.488; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva; Data do Julgamento: 21 de março de 2023.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 94/2023

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. DECRETO Nº 18.955/1997. REGIME ESPECIAL. ADESAO. JULGAMENTO. PLENO. INAPLICABILIDADE. O julgamento realizado pelo Pleno no processo nº 040.002.346/2014, que reconheceu ao contribuinte a adesão ao regime especial até o dia 27/11/2014, não serve de amparo para as operações constantes no auto de infração em discussão, pois somente estão resguardadas pela decisão plenária aquelas que observaram a legislação de regência. No mesmo sentido, a Súmula nº 10 do TARF: "Cabe a exigência do pagamento antecipado do ICMS, nos termos do art. 320 do Decreto nº 18.955/1997, nas operações com produtos de origem animal iniciadas fora da Região Integrada do Distrito Federal e Entorno - RIDE, ou cujo abate ocorreu fora do território do Distrito Federal, não sendo aplicável nesses casos o regime especial previsto nos artigos 320-D e 320-E do referido Decreto". Não há, portanto, omissão na decisão, pois o Acórdão nº 121/2016 não é aplicável ao lançamento, objeto do contencioso nestes autos. PORTARIA Nº 225/2006. LEI Nº 4.567/2011. OMISSÃO. APRECIÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS DA NORMA INFRALEGAL. IMPOSSIBILIDADE. Não é omissa a decisão, que deixou de apreciar possíveis inconsistências, tendo como pano de fundo a Portaria nº 225/2006, norma a qual a embargante imputa irregularidades diversas, em confronto com legislação esparsa Federal e do próprio DF, cabendo esclarecer, tão somente, que ao TARF é vedada "a apreciação de conflito entre lei tributária distrital e lei de outra natureza", nos termos do artigo 43, §3º, inciso II, da Lei nº 4.567/2011, de sorte que, ainda que procedente o argumento, o TARF está legalmente impedido de declarar inaplicável uma norma emanada da autoridade máxima da Secretaria de Estado de Fazenda. MULTA SANCIONATÓRIA. ARTIGO 106 INCISO II, ALÍNEA "C" DO CTN. RETROATIVIDADE BENIGNA. LEI DISTRITAL 6.900/2021. APLICAÇÃO. A teor do artigo 106, inciso II, alínea "c" do CTN, a lei retroage quando comine penalidade menos severa aos atos não definitivamente julgados. A Lei nº 6.900/2021, que vigora desde 1º de janeiro de 2022, reduziu para 25% a penalidade anteriormente fixada em 50%. Cabível, pois, a sua aplicação à presente situação. Embargos de declaração conhecidos e parcialmente providos, no sentido de reduzir a penalidade de 50%, aplicada sobre o principal, ao patamar de 25%.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para também à unanimidade dar-lhe provimento, conferindo-lhes efeitos infringentes, e ainda reduzir de ofício, o percentual da multa sancionatória aplicada de 50% para 25%, com base na Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Marta da Silveira, sendo substituída pela Cons. Suplente Gabriela Lima.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de abril de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente  
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0040-007848/2013; Recurso Extraordinário nº 36/2021; Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA; Advogado: Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva; Data do Julgamento: 23 de março de 2023.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 95/2022

EMENTA: LEI Nº 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. DECISÃO CAMERAL UNÂNIME. DIVERGÊNCIA DE DECISÕES INTER E ENTRE CÂMARAS. CONHECIMENTO. A interposição de Recurso Extraordinário, fundamentado em divergência de decisões "intra e intercâmaras", cujos acórdãos paradigmas, de fato, apontam nesta direção, é passível de conhecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, ainda que para confrontar as decisões divergentes entre si com a matéria em discussão no presente contencioso. MÉRITO. DECRETO Nº 18.955/1997. ARTIGO 320-D. PORTARIA SEF Nº 225/2006. REGIME ESPECIAL. INAPLICABILIDADE. Não restando comprovado que as operações objeto do lançamento guardaram correlação com as atividades elencadas na Portaria SEF nº 225/2006, é incompatível apurar o ICMS a pagar pela sistemática do regime especial prescrito no artigo 320-D do RICMS. OPERAÇÃO TRIBUTÁVEL. APURAÇÃO E RECOLHIMENTO DO ICMS POR REGIME ESPECIAL INAPLICÁVEL AO CASO. EXIGÊNCIA DA DIFERENÇA APURADA PELO CONFRONTO COM O REGIME NORMAL. PROCEDÊNCIA. Procede a exigência do ICMS que não foi recolhido, em razão de ter sido apurado pelo regime especial previsto no artigo 320-D do RICMS, quando a operação de circulação das mercadorias não guardou correlação com as atividades relacionadas na Portaria SEF nº 225/2006 e, portanto, sujeitando-se ao regime normal de apuração, do qual resultou a diferença a recolher. BANCO DE DADOS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA. CONSULTA. CONSTATAÇÃO DA NÃO ESCRITURAÇÃO DE VENDAS. LANÇAMENTO. Impõe-se o lançamento do ICMS, gerado pelas saídas de mercadorias, cujas notas fiscais foram emitidas, conforme identificado no portal da nota fiscal eletrônica, mas não escrituradas no livro fiscal eletrônico registro de saídas, aplicando-se ao fato as penalidades previstas para a espécie, inclusive pelo descumprimento da obrigação acessória de escriturar corretamente os documentos fiscais emitidos. MULTA SANCIONATÓRIA. ARTIGO 106 INCISO II,

ALÍNEA "C" DO CTN. RETROATIVIDADE BENIGNA. LEI DISTRITAL 6900/2021. APLICAÇÃO. A teor do artigo 106, inciso II, alínea "c" do CTN, a lei retroage quando comine penalidade menos severa aos atos não definitivamente julgados. A Lei nº 6900/2021, que vigora desde 1º de janeiro de 2022, reduziu para 50% a penalidade anteriormente fixada em 100%. Cabível, pois, a sua aplicação à presente situação. Recurso Extraordinário conhecido e parcialmente provido, no sentido de reduzir a penalidade de 100%, aplicada sobre o principal, ao patamar de 50%.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para reduzir, de ofício os percentuais das multas principais aplicadas com a atuação discutida, prevista pela Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Manoel Curcino e Marta da Silveira, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Rogério Fontes e Gabriela Lima, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de abril de 2023  
**FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR** Presidente  
**GIOVANI LEAL DA SILVA** Redator

**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS**

**RETIFICAÇÃO**

Na alínea "a" da Pauta do dia 11/05/2023, Tribunal Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, publicada no nº 82, de 03 de maio de 2023, página 17, ONDE SE LÊ: "...Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida...", LEIA-SE: "...Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira...", mantendo-se inalterados os demais termos.

Na alínea "g" da Pauta de Julgamento do dia 09/05/2023, Tribunal Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, publicada no DODF nº 82, de 03 de maio de 2023, página 17, ONDE SE LÊ: "...RE 94/2019, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogado Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138, Recorrida...", LEIA-SE: "...ED 5/2023, Embargante JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogado Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138, Embargada...", mantendo-se inalterados os demais termos.

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA (\*)**  
 10/05/2023

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01/2023- TARF, que se realizará no dia 10 de maio de 2023, quarta-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito(s):

**1. PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:**

a) Processo n. 00040.00063989/2018-51, Tributo ICMS, RV 111/2019, Recorrente PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Advogado Raphael Junqueira Valadares Amparo OAB/GO 45.366, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA RELATORA)

**2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**

b) Processo nº 0040.004142/2015, Tributo ISS, RV 559/2018, Recorrente VIA ENGENHARIA S/A, Advogado Albert Rabêlo Limoeiro OAB/DF 21.718, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

c) Processo nº 0040.000575/2016, Tributo ICMS, RV 19/2019, Recorrente TERRAVIVA COMÉRCIO DE MADEIRA E SIMILARES ECOLOG CORRETO LTDA EPP, Advogado Bruno Ladeira Junqueira OAB/DF 40.301, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

d) Processo n. 0040.002268/2016, Tributo ICMS, ED 66/2022, Embargante ARTRE ARTEFADOS DE COURO LTDA ME, Advogado Bruno Cristian Santos de Abreu OAB/DF 43.143, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

e) Processo n. 0040-004752/2014, Tributo ICMS, RV 500/2018, Recorrente AWG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, Advogada Aline Vieira da Silva OAB/DF 38.635, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

**Observação:**

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail [gesap-tarf@economia.df.gov.br](mailto:gesap-tarf@economia.df.gov.br).

3. Os interessados em realizar sustentação oral ou participar das sessões, podem fazê-lo presencialmente ou de forma virtual, devendo para isso enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo

[gesap-tarf@economia.df.gov.br](mailto:gesap-tarf@economia.df.gov.br), com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 28 de abril de 2023

**GILDA ALMEIDA DOS SANTOS**  
 Gerente/GESAP/SECEX/TARF

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 82, de 03 de maio de 2023, página 16.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
 ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DA 807ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,  
 REALIZADA EM 27/03/2023

CNPJ: 00.000.208/0001-00 - NIRE:533000001430

Em 27/03/2023, às 20h25, nesta Capital, reuniu-se, o Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S.A., tendo tomado a seguinte decisão: "(...) ITEM 01: Eleição do Comitê de Auditoria do BRB. Deliberação: Em face do término do mandato dos atuais membros do Comitê de Auditoria do BRB, o Presidente do Conselho submeteu à apreciação de seus pares os nomes dos senhores Reinaldo Busch Alves Carneiro, Fernando Dal-Ri Murcia e Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo, para exercerem o cargo de membro do Comitê de Auditoria do BRB, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2026. Em seguida, estabelecendo que os indicados possuem amplo conhecimento das disposições estabelecidas pela Resoluções CMN nº 4.910/2021 e 4.970/2021, como também, procedido ao exame da documentação por eles apresentada, e levando em conta que o Comitê de Elegibilidade opinou favoravelmente às indicações por preencher os requisitos necessários e por ter declarado a ausência de vedações, conforme registro em sua 144ª reunião, de 27/03/2023, por considerar regular a documentação analisada, o Conselho declarou que os indicados preenchem as exigências fixadas pelos citados instrumentos normativos. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, o Conselho, consoante artigo 29, inciso XX, do Estatuto Social, elegeu os senhores: REINALDO BUSCH ALVES CARNEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, aposentado, portador do CPF nº 904.\*\*\*.\*\*\*-91 e da Carteira de Identidade nº 2.\*\*\*.479 – SSP/SP, expedida em 21/10/1980, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, na qualidade de membro qualificado do Comitê de Auditoria, em atendimento ao disposto no § 6º do Art. 9º da Resolução CMN nº 4.910/2021; FERNANDO DAL-RI MURCIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do CPF nº 259.\*\*\*.\*\*\*-70 e da Carteira de Identidade nº 27.\*\*\*.\*\*\*-5 – SSP/DF, expedida em 04/03/2022, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; JACQUES MAURICIO FERREIRA VELOSO DE MELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do CPF nº 766.\*\*\*.\*\*\*-91 e da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 00\*\*\*\*\*901 – Detran/DF, expedida em 04/07/2019, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF. (...)” "(...) Marcelo Talarico – Presidente; André Luiz de Mello Perezino – Conselheiro; Hugo Ferreira Braga Tadeu – Conselheiro; Luis Fernando de Lara Resende – Conselheiro; Paulo Cesar Pagi Chaves – Conselheiro; Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa – Conselheiro; Reinaldo Busch Alves Carneiro – Conselheiro; Romes Gonçalves Ribeiro – Conselheiro; Danielle Samarina dos Santos Lemos – Secretária. (...)” Danielle Samarina dos Santos Lemos Secretária Executiva. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2077285 em 03/05/2023 da Empresa BRB - BANCO DE BRASILIA, CNPJ 00000208000100 e protocolo DFE2300092444 - 03/05/2023. Autenticação: 8984FB143750AB4ED4D1DAED99D41709E99A4D. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.832-0 e o código de segurança xk0Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## RESOLUÇÃO CSDF Nº 575, DE 12 DE JANEIRO DE 2023 (\*)

Dispõe sobre o Regulamento da 11ª Conferência Distrital de Saúde e das Etapas Regionais. A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, de 10 de maio de 2012, Resolução nº 522 do Conselho de Saúde do Distrito Federal do CSDF – Regimento Interno do CSDF, de 09 de julho 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 139, em 25 de julho de 2019, pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546/2018, Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e ainda;

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal que no Art. 215 institui o Conselho de Saúde do Distrito Federal como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros e no inciso III, § 3o, legítima a existência dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução nº 664, de 5 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Saúde, que convoca a 17ª Conferência Nacional de Saúde e suas etapas estaduais;

Considerando a Portaria nº 626, de 27 de setembro de 2022, republicada em 10 de novembro de 2022, que dispõe sobre a convocatória da 11ª Conferência Distrital de Saúde – 11ª CDS;

Considerando a Resolução nº 570, de 8 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Distrital de Saúde;

Considerando a Resolução nº 574, de 13 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a o Regimento da 11ª Conferência Distrital de Saúde;

Considerando as atribuições conferidas à Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal pela Resolução CSDF nº 522, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 139, em 25 de julho de 2019, Art. 15., Inciso VI, que lhe possibilita decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Pleno em reunião subsequente.

Resolve ad referendum do Pleno do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da 11ª Conferência Distrital de Saúde - 11ª CDS e etapa regional, que tem por tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA  
Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ  
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologo a Resolução CSDF nº 575, de 12 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011.

## REGULAMENTO DA 11ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SAÚDE

## 11ª CDS E ETAPA REGIONAL

## CAPÍTULO I

## DA FINALIDADE

Art. 1º Este Regulamento define as regras de funcionamento da 11ª Conferência Distrital de Saúde – 11ª CDS e etapa regional, etapas preparatórias da 17ª Conferência Nacional de Saúde – 17ª CNS, foi convocada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, na Portaria nº 626, de 27 de setembro de 2022, publicada no DODF, na Edição 183, página 18, em 28 de setembro de 2022, e republicada em 10 de novembro de 2022, Edição nº 211, página 6, é instância colegiada de controle e participação social, aberta a todos os segmentos da sociedade, que promoverá debate com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), da vida e da democracia.

§ 1º A 11ª CDS tem por finalidade:

I – reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, da universalidade, integralidade e equidade, para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais;

II – mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;

III – garantir relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde, por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 11ª CDS;

IV – avaliar a situação de saúde e elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde, Nacional e do Distrito Federal (2024-2027) e dos Planos de Saúde Nacional e do Distrito Federal (2024-2027);

V – construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 17ª CNS e da 11ª CDS, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde.

§ 2º A 11ª CDS ocorrerá de 29 a 31 de maio de 2023, em Brasília-DF.

§ 3º A Etapa Regional (nas 7 Regiões de Saúde) ocorrerá de 1º a 31 de março.

CAPÍTULO II  
DO TEMÁRIO

Art. 2º Nos termos do seu Regimento, a 11ª CDS, em consonância com a 17ª Conferência Nacional de Saúde, em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023, tem como tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

Parágrafo único. Os eixos temáticos da 11ª CDS serão discutidos em espaços que permitam e estimulem a participação e o livre debate, e são:

I – o Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II – o papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III – garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

IV – amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

## CAPÍTULO III

## DE PARTICIPANTES

Art. 3º Nos termos do seu Regimento, na 11ª CDS as pessoas participantes estão distribuídas nas seguintes categorias:

I – pessoas delegadas, com direito a voz e voto;

II – pessoas convidadas, com direito a voz.

§ 1º As pessoas integrantes das Comissões Organizadoras, têm direito a voz em todas as atividades.

§ 2º Acompanhantes das pessoas com deficiência têm acesso a todas as atividades que são liberadas para a pessoa acompanhada, conforme a sua categoria, sem direito a voz e voto.

## CAPÍTULO IV

## DO CREDENCIAMENTO

Art. 4º A participação na 11ª CDS é restrita às pessoas delegadas eleitas, previamente, nas etapas regionais e às pessoas delegadas natas do CSDF, com direito a voz e voto, além de pessoas convidadas, indicadas pelo plenário do CSDF, com direito a voz.

§ 1º O credenciamento das pessoas delegadas da 11ª CDS ocorrerá das 14h às 15h30 do dia 29 de maio de 2023.

§ 2º O credenciamento das pessoas delegadas suplentes ocorrerá das 15h30 às 16h após a constatação da ausência do titular.

Art. 5º A participação na Etapa Regional é ampla às pessoas interessadas, conforme a capacidade instalada dos locais das conferências regionais.

§ 1º O credenciamento das pessoas participantes nas Conferências Regionais de Saúde ocorrerá nas duas primeiras horas de seu início.

§ 2º Fica sob responsabilidade da pessoa coordenadora da Comissão Organizadora Regional, acompanhar a substituição das pessoas delegadas titulares pelas respectivas pessoas suplentes da sua Região.

Art. 6º Acompanhantes das pessoas com deficiência devem fazer o seu credenciamento no momento do credenciamento da pessoa acompanhada, conforme a sua categoria.

## CAPÍTULO V

## DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º A 11ª CDS será presidida pela Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, e na sua ausência ou impedimento eventual pela pessoa Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

Art. 8º As Conferências Regionais de Saúde serão presididas pelas respectivas Pessoas Superintendentes das Regiões de Saúde, e na sua ausência ou impedimento eventual pela Pessoa Diretora de Atenção Primária.

Art. 9º O desenvolvimento da 11ª CDS estará a cargo da Comissão Organizadora designada na forma de Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal no 570, de 08 de novembro de 2022, publicada no DODF no 220 de 25 de novembro de 2022, página 4.

Art. 10. O desenvolvimento das Conferências Regionais de Saúde estará a cargo das Comissões Organizadoras das respectivas Regiões de Saúde.

Art. 11. Deverá ser registrada a presença nas atividades, por período, para ter direito ao recebimento do certificado e para estarem aptas a concorrer a eleição de pessoas delegadas.

Art. 12. A Mesa Diretora dos trabalhos será composta de forma paritária, minimamente por duas pessoas usuárias, uma trabalhadora e uma gestora.

Art. 13. Deverá ser incentivada a participação com representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população do Distrito Federal.

## CAPÍTULO VI

## DA PROGRAMAÇÃO

Art. 14. A 11ª CDS, bem como as Conferências Regionais de Saúde, se desenvolverá em quatro momentos estratégicos: Plenária de Abertura, Exposição sobre os Eixos Temáticos, Instâncias Deliberativas (Grupos de Trabalho, Plenária Final e Eleição de Pessoas Delegadas) e Atividades de arte, cultura e educação popular.

Parágrafo único. As programações serão definidas por cada comissão organizadora e divulgadas amplamente em até 1 semana antes de cada conferência.

## CAPÍTULO VII

## DOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 15.O debate é feito por meio da manifestação escrita ou verbal das pessoas participantes, garantindo-se a ampla oportunidade de participação no tempo estipulado e em número de inscrições compatível com o tempo disponível para o debate, definido pela coordenação da atividade, tendo prioridade para manifestação as pessoas inscritas pela primeira vez.

Parágrafo único. O tempo máximo para cada manifestação é de até 3 (três) minutos improrrogáveis, exceto para as pessoas com deficiência auditiva e demais pessoas com deficiência ou patologias que tenham dificuldade de comunicação, cujo tempo é de até 6 (seis) minutos.

#### CAPÍTULO VIII DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 16. A distribuição dos participantes será definida no momento do credenciamento, paritariamente, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, sendo possível a permuta entre participantes, desde que seja mantida a paridade nos segmentos.

Art. 17. Os Grupos de Trabalho serão realizados simultaneamente para discutir e votar as diretrizes e propostas, conforme os 4 eixos temáticos.

Art. 18. Os Grupos de Trabalho contarão com uma Pessoa Coordenadora e uma Pessoa Relatora, indicadas pela Comissão Organizadora, além de uma Pessoa Facilitadora, eleita entre as pessoas do Grupo de Trabalho, podendo ser substituída de acordo com a vontade da maioria simples dos participantes.

§ 1º A Pessoa Facilitadora realiza as inscrições para o uso da palavra e sistematiza-as.

§ 2º À Pessoa Coordenadora compete: coordenar as atividades, manter a ordem, dirigir os debates e gerenciar o tempo das intervenções.

§ 3º A Pessoa Relatora é encarregada de sintetizar as propostas do grupo, participar da consolidação dos relatórios e colaborar com a Relatoria.

Art. 19. O Grupo de Trabalho deverá aprovar as diretrizes e propostas a serem submetidas à plenária final deliberativa, observando as seguintes orientações:

I – nas Etapas Regionais, em cada eixo temático, serão elaboradas e deliberadas:

- a) 2 diretrizes;
- b) 2 propostas de abrangência nacional, 3 propostas de abrangência distrital e 3 propostas de abrangência regional.

II – na 11ª CDS, em cada eixo temático, serão deliberadas a partir do Relatório Consolidado das Etapas Regionais:

- a) 2 diretrizes;
- b) 3 propostas de abrangência nacional e 4 propostas de abrangência distrital.

Art. 20. Todas as diretrizes e propostas devem ser apreciadas e votadas, para submissão à plenária final deliberativa.

#### CAPÍTULO IX DA PLENÁRIA FINAL DELIBERATIVA

Art. 21. A Plenária Final Deliberativa da 11ª CDS, bem como a das Conferências Regionais de Saúde, terá como objetivo:

I – apresentar e aprovar as diretrizes e propostas que comporão o Relatório Final da respectiva conferência;

II – apresentar e aprovar as Moções;

III – eleger as pessoas delegadas para a etapa subsequente da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 22. As diretrizes e propostas advindas dos Grupos de Trabalho serão submetidas à apreciação na Plenária Final Deliberativa.

Art. 23. A apreciação das diretrizes e propostas advindas dos Grupos de Trabalho será encaminhada da seguinte forma:

I – assegurar-se-á o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer item nas seguintes modalidades:

- a) aglutinação de diretrizes ou propostas semelhantes no mérito;
- b) contribuição na redação das diretrizes e propostas, sem alteração dos respectivos méritos;
- c) alteração do mérito da proposta original;
- d) supressão parcial ou total do texto.

II – as solicitações de destaque deverão ocorrer na leitura da diretriz ou proposta, advinda do Grupo de Trabalho, e encaminhadas por escrito até o final da leitura do bloco (regional, distrital ou nacional) constituindo-se em redação alternativa em relação ao item destacado;

III – identificado o conjunto de itens de destaque, proceder-se-á a votação do relatório ressaltado esses itens;

IV – após a apreciação das propostas advindas dos Grupos de Trabalho serão chamadas, uma a uma, as apresentações de destaque;

V – os propositores de destaques terão 02 (dois) minutos, improrrogáveis, para a defesa do seu ponto de vista e, em igual tempo, ao representante do grupo de trabalho que se apresente para defender posição contrária a do proponente do destaque, com 01 (um) minuto de réplica, quando solicitado. Será colocado, então, em votação, o destaque apresentado;

VI – as aprovações dos destaques serão por maioria simples de votos quando mantiverem o mérito da proposta original do Grupo de Trabalho e por, no mínimo, 75% de votos do total de pessoas delegadas inscritas na conferência, quando alterarem o seu mérito;

VII – caso haja mais de um destaque para a mesma diretriz ou proposta, recomenda-se que as pessoas proponentes se reúnam e, preferencialmente, apresentem um destaque único;

VIII – se não houver possibilidade de unificação dos destaques, conforme mencionado no parágrafo acima, cada destaque é tratado como uma proposição de mudança do texto original;

IX – caso a pessoa proponente não esteja presente no momento da sua apreciação, o destaque não será considerado.

Art. 24. A apreciação das diretrizes e propostas advindas dos Grupos de Trabalho será encaminhada da seguinte forma:

I – assegurar-se-á o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer item nas seguintes modalidades:

- a) aglutinação de diretrizes ou propostas semelhantes no mérito;
- b) contribuição na redação das diretrizes e propostas, sem alteração dos respectivos méritos;
- c) alteração do mérito da proposta original;
- d) supressão parcial ou total do texto.

II – as solicitações de destaque deverão ocorrer na leitura da diretriz ou proposta, advinda do Grupo de Trabalho, e encaminhadas por escrito até o final da leitura do bloco (regional, distrital ou nacional) constituindo-se em redação alternativa em relação ao item destacado;

III – identificado o conjunto de itens de destaque, proceder-se-á a votação do relatório ressaltado esses itens;

IV – após a apreciação das propostas advindas dos Grupos de Trabalho serão chamadas, uma a uma, as apresentações de destaque;

V – os propositores de destaques terão 02 (dois) minutos, improrrogáveis, para a defesa do seu ponto de vista e, em igual tempo, ao representante do grupo de trabalho que se apresente para defender posição contrária a do proponente do destaque, com 01 (um) minuto de réplica, quando solicitado. Será colocado, então, em votação, o destaque apresentado;

VI – as aprovações dos destaques serão por maioria simples de votos quando mantiverem o mérito da proposta original do Grupo de Trabalho e por, no mínimo, 75% de votos do total de pessoas delegadas inscritas na conferência, quando alterarem o seu mérito;

VII – caso haja mais de um destaque para a mesma diretriz ou proposta, recomenda-se que as pessoas proponentes se reúnam e, preferencialmente, apresentem um destaque único;

VIII – se não houver possibilidade de unificação dos destaques, conforme mencionado no parágrafo acima, cada destaque é tratado como uma proposição de mudança do texto original;

IX – caso a pessoa proponente não esteja presente no momento da sua apreciação, o destaque não será considerado.

Art. 25. Superada a fase de apreciação, cada destaque passará para a fase de votação.

§1º Para efeito de votação, o texto original é denominado “proposição número 1” e cada destaque é denominado “proposição número 2” e as pessoas delegadas devem se manifestar por:

I – “favorável” à “proposição número 1”; ou

II – “favorável” à “proposição número 2”, ou

III – “abstenção”.

§2º Caso existam mais de um destaque em relação a uma diretriz ou proposta original, a ordem de votação dos destaques deve ser a seguinte:

I – primeiramente, coloca-se em votação, caso haja, destaque relacionado à supressão total;

II – se o destaque de supressão total obtiver a votação favorável de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um (1) das pessoas delegadas presentes no momento da votação, não serão apreciados os demais destaques que por ventura tenham sido apresentados em relação ao texto em apreciação;

III – se o destaque de manutenção do texto original obtiver a votação favorável de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um (1) das pessoas delegadas presentes no momento da votação, serão apreciados os demais destaques que por ventura tenham sido apresentados em relação ao texto em apreciação;

IV – em seguida, coloca-se em votação o texto original contra, caso haja, o destaque relacionado à contribuição na redação do texto original;

V – finalmente, coloca-se em votação o texto original, ou o texto com a nova redação, contra, caso haja, o destaque relacionado à aglutinação de diretrizes ou propostas semelhantes no mérito.

Art. 26. Encerrada a fase de votação de todos os destaques, as diretrizes e propostas que não foram objeto de destaques serão votadas em conjunto, consultando as pessoas delegadas sobre a seguinte manifestação:

I – favorável ao conjunto das diretrizes e propostas;

II – contrária ao conjunto das diretrizes e propostas; e

III – abstenção.

Art. 27. As Mesas Coordenadoras podem assegurar às pessoas participantes uma intervenção pelo tempo improrrogável de 1 (um) minuto, nas seguintes situações:

I – pela “Questão de Ordem”, quando os dispositivos do Regimento e deste Regulamento não estiverem sendo observados; e

II – pela “Questão de Esclarecimento”, quando a dúvida for dirigida à Mesa Coordenadora do GT, antes do processo de votação.

Parágrafo único. Não são permitidas questões de ordem durante o regime de votação.

Art. 28. Ao encerramento da Plenária Final Deliberativa serão aprovadas diretrizes e propostas que comporão o Relatório Final da respectiva Conferência de Saúde na seguinte conformação, em cada eixo temático:

I – nas Etapas Regionais:

- a) 1 diretriz;
- b) 1 proposta de abrangência nacional, 2 propostas de abrangência distrital e 2 propostas de abrangência regional.

II – na 11ª CDS:

- a) 1 diretriz;
- b) 2 propostas de abrangência nacional e 3 propostas de abrangência distrital.

**CAPÍTULO X  
DAS MOÇÕES**

Art. 29. As moções, encaminhadas exclusivamente por pessoas delegadas, deverão ser entregues à Coordenação de Relatoria, em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Organizadora da respectiva conferência, até o final da atividade da programação que anteceda à plenária final deliberativa, redigidas em uma lauda, com no máximo 10 (dez) linhas e assinadas por pelo menos 10% das pessoas delegadas da respectiva conferência.

§ 1º A comissão de relatoria organizará as Moções recebidas, classificando-as e agrupando-as por sua finalidade (apelo, apoio, repúdio, solidariedade ou outro), dando ciência aos propositores para que se organizem durante a apresentação na Plenária Final, facilitando o andamento dos trabalhos.

§ 2º Encerrada a fase de apreciação das diretrizes e propostas advindas dos Grupos de Trabalho, o Coordenador da mesa convocará os propositores das moções, por finalidade, que deverão proceder à simples leitura do texto, garantindo-se a cada um o tempo de um minuto, no máximo, para a defesa da moção.

§ 3º Será concedido o mesmo tempo para a defesa de ponto de vista contrário ao do expositor da moção, caso haja manifestação com esta finalidade.

Art. 30. A aprovação das moções ocorrerá por maioria simples de pessoas delegadas presentes.

Art. 31. Concluídas as apreciações das moções proceder-se-á a eleição das Pessoas Delegadas, pelos seus respectivos segmentos, para representarem a Região de Saúde na 11ª CDS e o Distrito Federal na 17ª Conferência Nacional de Saúde, conforme a respectiva conferência.

**CAPÍTULO XI  
DA ESCOLHA DAS PESSOAS DELEGADAS**

Art. 32. As Pessoas Delegadas serão escolhidas nos seguintes termos:

I – somente poderão concorrer para pessoa delegada aquelas que obtiverem 100% de frequência nos trabalhos de grupo e obrigatoriamente presentes na Plenária Final Deliberativa;

II – a escolha das Pessoas Delegadas será realizada em separado, por segmento de pessoas usuárias, gestoras/prestadoras e trabalhadoras, respeitando o horário proposto pela respectiva Comissão Organizadora;

III – a composição do conjunto de pessoas delegadas, indicadas pelos respectivos segmentos, buscará promover a composição mínima de 50% obedecendo critérios de diversidade de gênero, raça, etnia, LGBTQIA+ e demais representatividades.

Art. 33. O quantitativo de pessoas delegadas, em cada uma das Conferências de Saúde, obedecerá ao disposto no anexo da Resolução CSDF nº 574, de 13 de dezembro de 2022, Regimento Interno da 11ª Conferência Distrital de Saúde.

**CAPÍTULO XII  
DISPOSIÇÕES GERAIS E COMUNIS**

Art. 34. Serão conferidos certificados às pessoas delegadas, convidadas, expositoras e à comissão organizadora, especificando a condição de sua participação na respectiva Conferência de Saúde.

Art. 35. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 11ª Conferência Distrital de Saúde.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada do DODF nº 76, de 24 de abril de 2023, página 18.

**RESOLUÇÃO CSDF Nº 577, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – CSDF em sua 504ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2023, de forma virtual, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, de 10 de maio de 2012, Resolução nº 522 do Conselho de Saúde do Distrito Federal do CSDF – Regimento Interno do CSDF, de 09 de julho 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 139, em 25 de julho de 2019, pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e ainda;

Considerando o Art. 196 da Constituição Federal de 1988, que diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19, de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

Considerando a Portaria GM nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 93, de 11 de fevereiro de 2020, que institui a Rede de Gestão para Resultados, dispõe sobre a governança e a gestão para resultados na Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências;

Considerando a importância da manutenção das ações e políticas em saúde da SES/DF;

Considerando que compete aos gestores da SES/DF a elaboração da Programação Anual de Saúde – PAS 2023;

Considerando que a Programação Anual de Saúde - PAS 2023 é um instrumento relevante que expressa as políticas, os compromissos e as prioridades de saúde definidas pelos gestores para responder as necessidades em saúde da população;

Considerando que compete ao pleno do Conselho de Saúde do Distrito Federal apreciar e aprovar a PAS/2023, monitorar e atuar no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2023, autuada sobre o número de Processo SEI 00060-00066451/2023-91, incluindo as ações propostas no Item 2 do Parecer SEI-GDF nº 4/2023 - SES/CS (110039309), elaborado pela Comissão de análise dos Instrumentos de Planejamento em Saúde e do Relatório Anual de Gestão.

Art. 2º Todos os Planos a serem elaborados pela SES/DF, incluindo os constantes da PAS 2023, devam ser pautados no Conselho de Saúde do Distrito Federal para apreciação.

Art. 3º A Programação Anual de Saúde – PAS 2023 deverá ser apresentada no plenário do CSDF, trimestralmente, para acompanhamento da execução das ações previstas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEOVANIA RODRIGUES SILVA

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologo a Resolução CSDF nº 577, de 11 de abril de 2023, nos termos da Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 04 de maio de 2023

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Nota de Empenho nº 2023NE04480, publicado no DODF nº 80, de 28 de abril de 2023, página 65, referente ao processo 00060-00045107/2022-87.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197/2016 - SEEDF e Portaria nº 49/2018 - SEEDF; ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 11, Ricardo Ferreira e Silva, 4851, 01; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Danielle de Lourdes Batista, Reg. nº 2434 - CIP - colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197/2016 - SEEDF e Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Clarice Elen de Almeida Pereira, 4852, 01; Suelen Nágela da Silva Saraiva, 4853, 01; Thiago de Siqueira Barbosa, 4854, 02; Valdo Vansley de Oliveira Ramos, 4855, 02; Viviane Silva Paragá, 4856, 02; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretária Danielle de Lourdes Batista, Reg. nº 2434 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Danielle Queiroz Pimentel, 4857, 03; Gabryell Henri Martins Lemos de Oliveira, 4858, 03; Gleiciane Soares de Oliveira, 4859, 03; Gregory Silva Torres, 4860, 04; Laís Sousa de Jesus, 4861, 04; Maria do Carmo Nery Dourado, 4862, 04; Tainá Oliveira Brandão, 4863, 05; Vitor Henrique de Andrade Victo, 4864, 05; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Danielle de Lourdes Batista, Reg. nº 2434 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197/2016 - SEEDF e Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Alberto Guimarães Rodrigues, 4865, 05; André Henrique da Silva Narde, 4866, 06; Antônio Lucas Moura da Silva, 4867, 06; Deusilene Maria Cunha Nascimento, 4868, 06; Francisco Caio Teixeira do Vale, 4869, 07; Marcos Batista da Silva, 4870, 07; Miracy Pereira de Sousa, 4871, 07; Ravel Libni Guimarães Silva de Souza, 4872, 08; Samara de Góis Justino, 4873, 08; Tarcísio da Silva Oliveira, 4874, 08; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretária Danielle de Lourdes Batista, Reg. nº 2434 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197/2016 - SEEDF, Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Alan Kelvin Lima Diniz, 4875, 09; Alcília Maria Moraes dos Anjos, 4876, 09; Ana Lídia Batista Dias Miranda, 4877, 09; Brenda Gonçalves Ferreira, 4878, 10; Carina da Silva Oliveira, 4879, 10; Carolline Vitória Silva Pereira, 4880, 10; Cauã Gabriel do Nascimento Santos Campos, 4881, 11; Davi José Trindade Santos, 4882, 11; Eduardo Lúcio Ribeiro, 4883, 11; Eduardo Mendes de Oliveira, 4884, 12; Everton Araujo dos Reis, 4885, 12; Gabriel Leite da Silva, 4886, 12; Guilherme Menezes Jácome, 4887, 13; Guilherme Santos Nascimento, 4888, 13; Gustavo Ferreira Ramos, 4889, 13; Ivaristo da Rocha Batista, 4890, 14; Jefferson da Silva, 4891, 14; Jhonathan Vaz Bonfim, 4892, 14; Jonas Soares de Oliveira, 4893, 15; João Victor Pedrosa Freitas, 4894, 15; Jorge Rodrigues dos Santos, 4895, 15; José Maria Ferreira da Silva, 4896, 16; Lorrane Ramos Bernardo, 4897, 16; Lucas Dourado Lopes, 4898, 16; Luiz Thiago Soares da Gama, 4899, 17; Marcos Vinícius Barbosa Gomes, 4900, 17; Miriam Serafim, 4901, 17; Moisés Silva Mota, 4902, 18; Nayara Rodrigues da Silva Fernandes, 4903, 18; Sávio José Pereira Teixeira Leandro, 4904, 18; Victor Matheus Pereira dos Santos, 4905, 19; Vitória Nargela Pereira Ribeiro, 4906, 19; Wandrey dos Santos Correa, 4907, 19; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretária Danielle de Lourdes Batista, Reg. nº 2434 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS - EJA, Livro 11, Adina Gabriele Coutinho Rocha, 4908, 20; Agata Lorrany Bezerra de Castro, 4909, 20; Aline Gomes de Almeida, 4910, 20; André Felipe Lima Silva, 4911, 21; Angélica Gomes Nascimento, 4912, 21; Anísio Henrique dos Santos Souza, 4913, 21; Antônio Alves Costa Neto, 4914, 22; Arian Kauan de Jesus Lima, 4915, 22; Carlos Eduardo Souza Borges, 4916, 22; Carlos Henrique Macêdo Ribeiro, 4917, 23; Daiane Paulino Ferraz de Sales, 4918, 23; Débora Lorrany da Conceição, 4919, 23; Ellyan Ferreira Alves, 4920, 24; Elza Santos de Almeida Porto, 4921, 24; Fidel Barbosa Silva, 4922, 24; Gabriela Nunes da Silva, 4923, 25; Grazielle Dias de Oliveira, 4924, 25; Gustavo Horacio Seixas, 4925, 25; Hudson dos Santos Mendes, 4926, 26; Ismael Sousa Rodrigues, 4927, 26; Josicleia Vieira Silva, 4928, 26; Kaio Luan Damásio dos Santos, 4929, 27; Laiany Antunes dos Santos, 4930, 27; Lara Dennyse Silva Amador, 4931, 27; Letícia Pacheco Neves, 4932, 28; Lílian Peixoto Silva Lima, 4933, 28; Luana Pereira Queirois, 4934, 28; Maria de Nazaré Alves da Silva, 4935, 29; Maria Esmeraldina Rodrigues Soeiro, 4936, 29; Maria Heloisa Monteiro da Silva, 4937, 29; Maria Helena Rodrigues dos Santos, 4938, 30; Maria José Siqueira Barbosa, 4939, 30; Maycon Alves Gomes Freire, 4940, 30; Mônica Siqueira, 4941, 31; Natália de Jesus Gonçalves, 4942, 31; Orlandino dos Santos Alves, 4943, 31; Palmira Francisco Guimarães, 4944, 32; Samaria Pereira da Silva, 4945, 32; Suelen Ferreira de Almeida, 4945, 32; Suzyane Borges da Silva, 4946, 33; Tauane Martins Nogueira, 4947, 33; Thaís Gabriela Alves dos Santos, 4948, 33; Walison Batista de Sousa, 4949, 34; Wellington Lucas Ferreira Moura, 4950, 34; Yale Caroline da Silva Costa, 4951, 34; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretária Danielle de Lourdes Batista, Reg. nº 2434 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 199/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Wanderson

dos Santos Maciel, 4166, 124; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretária André Ricardo de Oliveira, Reg. nº 1705 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 199/2016 - SEEDF e Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Fabíola Pereira Lima, 4167, 124; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretária André Ricardo de Oliveira, Reg. nº 1705 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 166, de 14/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 34, Alanna Samara Cardozo de Souza da Silva, 20172, 133; Ana Clara de Jesus Costa, 20173, 133; Ana Clara Lima Martinhago, 20174, 134; Ana Júlia Gomes Barros, 20175, 134; Antonia Gabriele Lobato Santos, 20176, 134; Brenno Albuquerque Brandão, 20177, 135; Caio Henrique da Silva Lopes, 20178, 135; David Daniel Alves, 20179, 135; Douglas Florêncio de Souza, 20180, 136; Gabriel Lima Maciel, 20181, 136; Guilherme Nascimento Christófolli, 20182, 136; Hiana Cristina Ferreira Brígida, 20183, 137; Irann Herbert Araújo Cardoso, 20184, 137; Ítalo Lorraine Pereira de Almeida Barbosa, 20185, 137; João Pedro de Brito Matos, 20186, 138; Júlia Beatriz dos Santos, 20187, 138; Letícia Nataly de Jesus Moreira, 20188, 138; Pablo Gregório Moreira, 20189, 139; Rafael Jean Barros Melo, 20190, 139; Raíssa Moreira de Castro, 20191, 139; Ryan Araújo Rubens, 20192, 140; Stephany Oliveira Costa, 20193, 140; Tainara Vieira de Oliveira, 20194, 140; Thiago de Souza Queiróz, 20195, 141; Vinícius dos Santos Macedo, 20196, 141; Yasmin de Sousa Marques, 20197, 141; Caio Araujo do Nascimento, 20198, 142; Cibele Fernandes Dias, 20199, 142; Daniela Vitória de Moraes Neves, 20200, 142; Daniel de Freitas Inácio, 20201, 143; Eliana Victoria Alvarenga de Lacerda, 20202, 143; Évelyn de Araujo Farias, 20203, 143; Gabriella Alves Vieira da Trindade, 20204, 144; Gabriella Damacena da Silva, 20205, 144; Geovanna dos Santos Côrtes, 20206, 144; Gisele Emylin Janeiro Santos, 20207, 145; Helloysa Hellenia Neves de Miranda, 20208, 145; Ítalo Kauan Almeida dos Santos, 20209, 145; João Paulo Lopes de Souza, 20210, 146; João Vítor Monteiro Tavares, 20211, 146; Júlia Beatriz dos Santos Costa, 20212, 146; Lucas Yan Gonçalves Vieira, 20213, 147; Mariana Santos Ramos, 20214, 147; Matheus Henrique de Souza de Brito Peçanha, 20215, 147; Pedro Henrique Bispo de Amorim, 20216, 148; Sthefany Ferreira Montalvão, 20217, 148; Thaís Guedes de Jesus, 20218, 148; Vítor Gabriel Ramos Brito, 20219, 149; Vivian Alves Lemes, 20220, 149; Yasmin Janeiro dos Santos, 20221, 149; Ytallo Ribeiro Cardoso da Silva, 20222, 150; Argus Vela Alencar Caldeira, 20223, 150; Beatriz de Lima Silva, 20224, 150; Cristopher Ryan da Rocha Pinheiro, 20225, 151; Emerson Epifanio Borges, 20226, 151; Érika Rodrigues Rolim, 20227, 151; Gabriel Cardôso de Souza, 20228, 152; Gabriel Santos Santiago Silva, 20229, 152; Geovanna Leles Lima, 20230, 152; Gustavo Henrique Gomes Barbosa, 20231, 153; Isabela de Oliveira Teles, 20232, 153; Larissa Pereira Lopes de Lima, 20233, 153; Leiliane Evangelista Alves, 20234, 154; Luísa Eduarda Ferreira Samílio, 20235, 154; Luis Filipe Florencia Alves, 20236, 154; Maria Eduarda da Costa Silva, 20237, 155; Maria Eduarda Lima da Costa, 20238, 155; Natália de Oliveira Franca Bastos, 20239, 155; Nicole Damasceno Veras, 20240, 156; Pedro Augusto Pereira de Araujo, 20241, 156; Pedro Henrique Leal Campos, 20242, 156; Rodrigo Fernando Souza, 20243, 157; Ruth Keryn da Conceição Souza Juvenal, 20244, 157; Samuel Vasconcelos Cavalcante, 20245, 157; Stefany Alves de Sousa, 20246, 158; Taciane Gomes Fernandes, 20247, 158; Thales Cauã dos Santos Silva, 20248, 158; Thauane de Carvalho Souza, 20249, 159; Artur Fonseca Silva, 20250, 159; Isael Vycitor Marques de Lima, 20251, 159; Alanes Natasha de Sousa, 20252, 160; Ana Clara de Sousa dos Santos, 20253, 160; Ana Clara Oliveira de Souza, 20254, 160; Arthur de Melo Silva, 20255, 161; Ashley Cristiny Rodrigues Ornelas, 20256, 161; Brunna Eduarda Alves dos Santos, 20257, 161; Daniel Rodrigues Fernandes, 20258, 162; Daniely Rodrigues de Freitas, 20259, 162; Danyele Silva, 20260, 162; Davi Pereira de Moura, 20261, 163; Diogo Júnior Damasceno Santos, 20262, 163; Erik Nunes da Silva, 20263, 163; Ester da Fonseca, 20264, 164; Evelin Maira Sousa da Cruz, 20265, 164; Felipe Augusto Bastos Piau de Araújo, 20266, 164; Fernanda Alves dos Santos, 20267, 165; Gabrielle Santana Xavier, 20268, 165; Guilherme Vasconcelos Lopes, 20269, 165; Hanna Vitória Rocha Muniz, 20270, 166; Isabela Ferreira Miranda, 20271, 166; Jéssica Éliada Oliveira da Silva, 20272, 166; Luana Araujo Linhares, 20273, 167; Luís Gustavo Gomes Prado, 20274, 167; Maíra Almeida de Souza, 20275, 167; Nyelle Felipe Souza, 20276, 168; Sthefany Lopes Santos Costa, 20277, 168; Thalita Emily Ribeiro de Sousa, 20278, 168; Vítor dos Passos Medeiros, 20279, 169; Wagner Nonato Barbosa, 20280, 169; William Souza Santos, 20281, 169; Ana Roberta Correia Oliveira, 20282, 170; Anna Jullya Correia Dias, 20283, 170; Caynã de Araujo Rocha Porto, 20284, 170; Davi Miguel de Castro Sande, 20285, 171; Diogo Samuel dos Santos Melo, 20286, 171; Esdras Ximenes da Cruz, 20287, 171; Esther Alves Ponciano, 20288, 172; Feliipe Gabriel Pinheiro Assunção, 20289, 172; Gabrielle Silva das Neves, 20290, 172; Geovana Ferreira Santos, 20291, 173; Giovanna Calaça Alves de Melo, 20292, 173; Giovanna Marcelino de Carvalho, 20293, 173; Guilherme Manoel Lemos Lobato, 20294, 174; Igor Vinícius Gomes de Lima, 20295, 174; Isabelle Vitória dos Santos Patricio, 20296, 174; Isabella Ildelfonso Monteiro de Moraes, 20297, 175; Jenifer Lorrane Jesus Gomes, 20298, 175; Jhonatha de Sales Alves, 20299, 175; Laís da Silva Santos, 20300, 176; Larissa Antônia Gomes Nunes, 20301, 176; Letícia de Oliveira de Matos, 20302, 176; Luísa de Oliveira de Matos, 20303, 177; Luiz Feliipe Rodrigues, 20304, 177; Maria Luísa Paulino Almeida, 20305, 177; Maria Luíza Marra Fortunato, 20306, 178; Rafaela Cássia de França Oliviera, 20307, 178; Ruan Pablo Borges dos Santos, 20308, 178; Vítor Gabriel Neres da Silva, 20309, 179; Wilson Coutinho de Oliveira Júnior, 20310, 179; Adrian Diego Queiroz dos Anjos, 20311, 179; Daniel Furtado Reis, 20312, 180; Daniel Nunes

Mourato, 20313, 180; Erick Matheus Nascimento de Albuquerque, 20314, 180; Guilherme Ataíde Oliveira Cariolano, 20315, 181; Gustavo Ribeiro da Silva Pimentel, 20316, 181; Hully Kaylane Tavares Corrêa, 20317, 181; Jasmin Alves de Freitas, 20318, 182; Ismael Pereira Pedrosa, 20319, 182; Isabelle Victória Alves de Ataídes, 20320, 182; João Marcus Barbosa Santos, 20321, 183; José Felipe Ferreira Lopes, 20322, 183; Júlia Maria Lopes da Costa, 20323, 183; Júlio César Alves de Souza, 20324, 184; Kauan Malaquias Victor da Costa, 20325, 184; Ketlen Shayene Ribeiro Sousa, 20326, 184; Lara Sophia Lisboa de Jesus, 20327, 185; Larissa de Abreu Rodrigues, 20328, 185; Luís Fernando Vêras Guimarães, 20329, 185; Maria Eduarda da Silva de Sousa, 20330, 186; Matheus Henrique dos Santos Lima, 20331, 186; Pedro Henrique de Souza Alves, 20332, 186; Pedro Igor Rodrigues de Souza, 20333, 187; Rayelle Alves do Nascimento, 20334, 187; Sarah Lorrany Calais de Oliveira, 20335, 187; Shirlele Epifanio Teixeira de Araujo, 20336, 188; Thaíssa Vitória Martins Felix, 20337, 188; Adry Henrique Pereira Guimarães, 20338, 188; Amanda Anunciação Rodrigues, 20339, 189; Ana Myrela Gonçalves de Sousa, 20340, 189; Bianca Leite Bulhões, 20341, 189; Bruno Alexandre Batista de Souza, 20342, 190; Carlos Eduardo da Cruz Moraes, 20343, 190; Gabriella da Silva Sousa, 20344, 190; Gabrielly Oliveira do Amaral, 20345, 191; Gabriel Pereira de Sousa Primo, 20346, 191; Geovana Letícia Morais Michelasse, 20347, 191; Grazielle da Silva Lopes, 20348, 192; Guilherme Fernandes Madeira, 20349, 192; Isabelle de Oliveira Rodrigues Coêlho, 20350, 192; Kauany Kelly Melo de Sousa, 20351, 193; Letícia de Sousa da Rocha, 20352, 193; Lídia Abadia Dutra de Paiva, 20353, 193; Lucas Andrade da Silva, 20354, 194; Luísa Rodrigues Paz, 20355, 194; Maria Eduarda de Sousa Castro, 20356, 194; Maria Paula Silva Martins, 20357, 195; Mateus Carreiro de Araujo, 20358, 195; Nikoloy Beatriz Calaca Souza de Paula, 20359, 195; Pedro Gabriel Araujo Campos, 20360, 196; Pedro Henrique Ferreira de Souza, 20361, 196; Rayssa Dias Rodrigues, 20362, 196; Ruan Rodrigues de Oliveira, 20363, 197; Sara Ribeiro de Souza, 20364, 197; Tamires Lorrane Batista Oliveira, 20365, 197; Tayná Rodrigues Ribeiro, 20366, 198; Victória Beatriz Cox de Jesus Xavier, 20367, 198; Ana Luiza Oliveira dos Santos, 20368, 198; Ariadne Yria Freitas Gontijo, 20369, 199; Cirilane Sousa dos Santos, 20370, 199; Douglas Pereira Martins, 20371, 199; Gabriela Fernandes de Santana, 20372, 200; Giovanna da Silva Ramos, 20373, 200; Ígor Moraes Lopes, 20374, 200; Livro 35, Júlia Natividade da Silva, 20375, 01; Júlia Santana Conceição Silva, 20376, 01; Júlia Santos de Sá, 20377, 01; Keven Lucas Gomes da Silva, 20378, 02; Linda Stella Pereira Torres, 20379, 02; Lucas Antonio Lima dos Santos, 20380, 02; Ludimila Alves da Silva, 20381, 03; Maria Eduarda Cândido Costa, 20382, 03; Matheus da Silva Bastos, 20383, 03; Pablo Alves Ferreira, 20384, 04; Rebeca Vieira Monhamod de Souza, 20385, 04; Rodrigo Mário Araujo Mendes, 20386, 04; Stephany da Silva Rodrigues, 20387, 05; Thamisson Pereira da Silva, 20388, 05; Tiago Veloso dos Santos, 20389, 05; Vítor Eduardo da Silva, 20390, 06; Vitória Gonçalves da Silva, 20391, 06; Vitória Nunes Vianna, 20392, 06; Walleka Paula de Souza Machado, 20393, 07; Maria de Fátima Ursino da Silva, 20394, 07; Isadora de Sousa Castro, 20395, 07; Ana Beatriz Sotera Leite, 20396, 08; Andres Galvão Borges, 20397, 08; Anne Caroline Vaz Coimbra Pessoa, 20398, 08; Brendo da Silva Santos, 20399, 09; Bruna Nuani da Silva Dias, 20400, 09; Camila Barros Queiroz, 20401, 09; Diogo Rodrigues dos Santos, 20402, 10; Eduarda Barros de Souza, 20403, 10; Érick de Araújo dos Santos, 20404, 10; Gabriel Lima de Oliveira, 20405, 11; Giullya Cristtynie Alves Lima, 20406, 11; Guilherme da Silva Alves, 20407, 11; Heloisa Rodrigues Candido da Silva, 20408, 12; Ian Bruk Fernandes da Silva, 20409, 12; João Guilherme Chimentes Santana, 20410, 12; João Rafael dos Santos Alves, 20411, 13; Joyce Estéfani dos Santos de Queiroz, 20412, 13; Leonardo Borges Silva Braga, 20413, 13; Letícia Marinho Maranhão, 20414, 14; Marcos Vinícius Brito de Souza, 20415, 14; Nayane Lopes de Carvalho, 20416, 14; Nikolly dos Santos Aguiar, 20417, 15; Pedro Henrique Rocha Monteiro, 20418, 15; Robson Kauã Rodrigues Magalhães, 20419, 15; Thalyta Mikaelly da Silva Figueiredo, 20420, 16; Vinícius dos Passos Medeiros, 20421, 16; Vinícius Gomes Guimarães, 20422, 16; Yan Alves Barbosa Juvenal, 20423, 17; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Daniel Marques dos Santos, 5927, 178; Déborah Vitória Pereira dos Santos, 5928, 178; Eduardo Pires Cardoso de Araújo, 5929, 178; Elson Santana da Silva, 5930, 179; Gabriel Felipe Martins Bispo, 5931, 179; Jhonmata Rodrigues Lima, 5932, 179; José Osvaldo Quintino de Freitas, 5933, 180; Kailane Gomes Cardoso, 5934, 180; Lucas Sales Batista, 5935, 180; Maria Eduarda dos Santos Barberino, 5936, 181; Mateus Rodrigues Pereira, 5937, 181; Meiriele de Faria Gomes, 5938, 181; Raimundo Moraes do Nascimento Júnior, 5939, 182; Rodrigo Marques Mariano, 5940, 182; André Thálisson Costa da Silva, 5941, 182; Brendo Araujo da Silva, 5942, 183; Cauã Witney Pereira de Oliveira, 5943, 183; Daniele Alves da Silva, 5944, 183; Deivison Withinei dos Santos, 5945, 184; Emanuela Feliciano Pereira, 5946, 184; José Fernando Lopes da Silva, 5947, 184; Júlio César Leão de Jesus Júnior, 5948, 185; Kailane Neres Neves, 5949, 185; Kamilly Vitória Conceição da Silva, 5950, 185; Kamily Monteiro Brasil Gomes, 5951, 186; Lucas da Hora Lima, 5952, 186; Maísa Araújo de Souza, 5953, 186; Marcos Paulo Fernandes Campos, 5954, 187; Maria Eduarda Castro da Silva, 5955, 187; Nicóli Alves Dias, 5956, 187; Sabrina Camila de Oliveira Monteiro, 5957, 188; Micael Campos Batista, 5958, 188; Débora Alves da Silva, 5959, 188; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 129, de 12/07/2022; Chefe de Secretaria Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 05 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Alec Brenno de Sousa, 6917,

02; Allan José de Sousa Silva, 6918, 02; Amanda Beatriz Denes, 6919, 03; Amanda Karolayne do Nascimento Couto, 6920, 03; Amanda Kelly dos Santos Rocha, 6921, 03; Amanda Meireles da Rocha, 6922, 04; Amanda Silva Campos, 6923, 04; Ana Beatriz de Araujo Sousa, 6924, 04; Ana Beatriz Gomes da Silva, 6925, 05; Ana Carolina dos Santos Brito, 6926, 05; Ana Cecília Carvalho de Azevedo Ventura, 6927, 05; Ana Clara da Silva Ponce, 6928, 06; Ana Clara Gomes Dantas, 6929, 06; Ana Clara Pereira Reis, 6930, 06; Ana Gilma Aranha do Amaral Santos, 6931, 07; Ana Kathleen Dias Soares, 6932, 07; Ana Luiza Gonçalves de Oliveira, 6933, 07; Anderson Ray Lima Alves, 6934, 08; Andressa Costa Ferreira Rocha, 6935, 08; Anna Clara Teixeira de Oliveira, 6936, 08; Arthur Breno Filgueira Galvão, 6937, 09; Arthur Ribeiro Alves, 6938, 09; Atanel Barbosa dos Santos, 6939, 09; Beatriz de Melo Victor, 6940, 10; Bianca Auane Lopes Costa, 6941, 10; Bianca Santos de Souza, 6942, 10; Brayan Rocha de Araujo, 6943, 11; Bruna Estephanny Souza de Oliveira, 6944, 11; Bruna Nayane de Oliveira Santana, 6945, 11; Bruna Ximenes Oliveira, 6946, 12; Bruna Luiza Barbosa Fernandes, 6947, 12; Bruno Andrade Silva, 6948, 12; Bruno Tavares de Freitas, 6949, 13; Caique Natã da Silva, 6950, 13; Camila Alves Saraiva Amorim, 6951, 13; Camile Vitória dos Santos Alves, 6952, 14; Camilly Alves da Silva, 6953, 14; Camilly Santos da Rocha, 6954, 14; Carla Luísa da Silva Guedes, 6955, 15; Carlos Eduardo Pereira Alexandre, 6956, 15; Carolina Joyce do Vale Cunha, 6957, 15; Cauã Icaro Viana Rodrigues, 6958, 16; Clara Giovanna de Oliveira do Nascimento, 6959, 16; Cláudia Hevilyn Leão de Araujo, 6960, 16; Dalila Francisca dos Santos, 6961, 17; Dan Vítor Gomes Silva, 6962, 17; Daniel de Lima Pessoa, 6963, 17; Daniel Ferreira de Carvalho, 6964, 18; Daniel Ribeiro de Lima, 6965, 18; Daniel Ribeiro dos Santos, 6966, 18; Danilo Henrique de Carvalho Santos, 6967, 19; Danilo Reis de Almeida, 6968, 19; David Cassiano Dias da Silva, 6969, 19; Dayane Christine Souza de Oliveira, 6970, 20; Débora Rodrigues de Sousa Maciel, 6971, 20; Djulian Lopes Kachimir, 6972, 20; Emilly Ohana Rodrigues Belem, 6973, 21; Emily da Silva Santos, 6974, 21; Emily dos Santos Ferreira, 6975, 21; Erasmo Calebe Mendes da Silva, 6976, 22; Eric Oliveira Magalhães, 6977, 22; Érick Vinícius dos Santos Gomes, 6978, 22; Estevão Pereira Rodrigues de Castro, 6979, 23; Evelyn Marques Lopes, 6980, 23; Felipe Almeida Martins, 6981, 23; Felipe Alves Pereira, 6982, 24; Felipe Eduardo Martins Araujo, 6983, 24; Felipe Henrique Vieira de Moraes, 6984, 24; Fernanda Abilio Ramos, 6985, 25; Flávio Santana Rocha, 6986, 25; Francisca das Chagas Pontes Silva, 6987, 25; Gabriel Alves Pereira da Cruz, 6988, 26; Gabriel Alves Vieira de Carvalho, 6989, 26; Gabriel Araujo Dias, 6990, 26; Gabriel Barcelos Vieira Garcia, 6991, 27; Gabriel da Costa Carvalho Santana, 6992, 27; Gabriel de Oliveira Barbosa Santos, 6993, 27; Gabriel de Oliveira Santos, 6994, 28; Gabriel Ferreira Linhares, 6995, 28; Gabriel Henrique de Sousa Ramos, 6996, 28; Gabriel Henrique Menezes Machado, 6997, 29; Gabriel Kaick Martins de Lima, 6998, 29; Gabriel Oliveira de Souza Costa, 6999, 29; Gabriel Pinho Pontes Rabêlo, 7000, 30; Gabriel Sipriano Gomes, 7001, 30; Gabriella Rocha Silva Santos, 7002, 30; Gabriellen Vitória Nunes de Sousa, 7003, 31; Giovanna Cristina Silva Corrente, 7004, 31; Giovanna Gonçalves da Silva, 7005, 31; Grazieli Silva Vieira, 7006, 32; Guilherme Fernandes Sousa, 7007, 32; Guilherme Henrique Silva Dias, 7008, 32; Guilherme Tadeu Lopes de Freitas, 7009, 33; Gustavo Henrique Araújo Silva, 7010, 33; Hellen Crys Silva Alves, 7011, 33; Henrique Freitas de Cerqueira, 7012, 34; Henrique Gomes Matos, 7013, 34; Hosana Gonçalves Braga, 7014, 34; Ingrid Nayara Fernandes Pinheiro, 7015, 35; Isaac Daniel Gomes de Menezes, 7016, 35; Isabela Mendes Marçal de Siqueira, 7017, 35; Isabella Rosa Moreira, 7018, 36; Isabellly Holanda da Silva, 7019, 36; Isadora Pereira, 7020, 36; Isaque Azevedo Carvalho, 7021, 37; Isaque Kirmse Mendonça Soares, 7022, 37; Isaque Silva Azevedo dos Santos, 7023, 37; Ítalo Oliveira Moura, 7024, 38; Izabely Lopes Silva, 7025, 38; Jean Marcos da Silva Aires, 7026, 38; Jennifer Santos Beda de Assunção, 7027, 39; Jennifer Santos Damaceno, 7028, 39; Jéssica Lorena Sousa Arantes, 7029, 39; Jéssica Martins Freire, 7030, 40; Jhonatan Brito Andrade, 7031, 40; João Guilherme Santos Sobrinho, 7032, 40; João Marcelo Moreira Lacerda, 7033, 41; João Pedro de Oliveira Silva, 7034, 41; João Pedro Rodrigues Queiroz, 7035, 41; João Victor Pereira do Nascimento, 7036, 42; Joelma Evangelista Vieira Silva, 7037, 42; Jordana Cristina de Moraes Baia, 7038, 42; José Augusto Cândido Soares, 7039, 43; Jovita Adelaide Pereira de Aniceto Dutra, 7040, 43; Julia Batista da Silva, 7041, 43; Júlia Gabrielle de Oliveira Mendes, 7042, 44; Júlia Gabrielly Veiga Cruz, 7043, 44; Júlia Maria Barbosa Rodrigues, 7044, 44; Juliana Soares Machado, 7045, 45; Júlio César Marques, 7046, 45; Júlio César Santos Silva Lacerda, 7047, 45; Kaily Washington Gonçalves Barros de Souza, 7048, 46; Kathleen Alves da Silva, 7049, 46; Kauã Cristian Silva Nogueira, 7050, 46; Kauã de Souza Bronzinga, 7051, 47; Kelysson Ádrian Lima Bezerra, 7052, 47; Kethelen Corrêa de Oliveira, 7053, 47; Keytina Tarcília Santos Aquino, 7054, 48; Larissa Silva de Oliveira, 7055, 48; Laura Maria Mota Silva, 7056, 48; Leonardo Boaz Neves dos Santos, 7057, 49; Levi Oliveira de Sousa, 7058, 49; Livia Maria Costa Martins, 7059, 49; Lorena Gomes Vaz Eduardo, 7060, 50; Luan Vieira de Jesus Costa, 7061, 50; Luana Oliveira Fagundes, 7062, 50; Luana Soares de Oliveira, 7063, 51; Lucas Eduardo da Silva, 7064, 51; Lucas Eduardo Pereira dos Santos, 7065, 51; Lucas Gabriel Pereira, 7066, 52; Lucas Jesus Silva da Cruz, 7067, 52; Lucas Nepomuceno Gomes, 7068, 52; Lucas Pereira da Silva, 7069, 53; Lucas Perseguin Leoncio, 7070, 53; Luciana Rabelo de Sousa, 7071, 53; Luís Augusto Barcellos de Figueiredo, 7072, 54; Luís Felipe Nunes Pereira, 7073, 54; Luiz Gustavo Alves de Oliveira, 7074, 54; Luíse Christine Monteiro Sousa, 7075, 55; Luiz Paulo Garcia Lioiola, 7076, 55; Maiara de Assis Paes dos Santos, 7077, 55; Marcela Oliveira de Araújo, 7078, 56; Marcella Adriana Rosa Araujo, 7079, 56; Marcos Antonio Gonçalves Azambuja, 7080, 56; Marcos Vinícius Leal Silva, 7081, 57; Maria Clara Braga Rios, 7082, 57; Maria Eduarda Brito dos Santos, 7083, 57; Maria Eduarda de Souza Barbosa, 7084, 58; Maria Eduarda Ferreira dos Santos, 7085, 58; Maria Eduarda Lima dos Santos Moura, 7086, 58; Maria Eduarda Medeiros de Araujo, 7087, 59; Maria Eduarda Sousa Novaes, 7088, 59; Maria Fernanda Prado Duque, 7089, 59; Maria



Joana Teodoro Santos, 7090, 60; Maria Luiza Silveira Dias, 7091, 60; Mariah Eduarda Souza Marinho, 7092, 60; Mariana Silva de Araujo, 7093, 61; Marianne da Silva Rizzo, 7094, 61; Marina Souza Ramos, 7095, 61; Martha Ferreira da Silva, 7096, 62; Matheus de Souza Rodrigues, 7097, 62; Matheus Gabriel Bispo dos Santos, 7098, 62; Matheus Nunes de Azevedo Rodrigues, 7099, 63; Matheus Ramos da Silva, 7100, 63; Matheus Vinicius Rodrigues da Silva, 7101, 63; Melissa Dias Fontenele, 7102, 64; Micaelly Stephanie dos Santos Damascena, 7103, 64; Miguel Victor Costa Alves, 7104, 64; Mikael Nascimento de Souza, 7105, 65; Nicole Santos de Oliveira Correia, 7106, 65; Nikaelly Melissa Pereira Braga, 7107, 65; Nycole Stefany Rodrigues Barbosa, 7108, 66; Paulo Henrique Moreira de Araujo, 7109, 66; Pedro Alves de Souza, 7110, 66; Pedro Henrique de Sousa, 7111, 67; Pedro Henrique Marques Feitosa Prado, 7112, 67; Pedro Henrique Moraes Mendonça, 7113, 67; Pedro Lucas de Assis Soares, 7114, 68; Pedro Miguel Silva Dantas Passos, 7115, 68; Pedro Paulo Pires Araujo, 7116, 68; Pietra Letícia Pereira da Costa, 7117, 69; Rafael Alves da Silva, 7118, 69; Rafael Antunes Targino Benjamim, 7119, 69; Rafael Dias Eneias Santos Araujo, 7120, 70; Rafael Ferreira de Aguiar, 7121, 70; Rafael Henrique Luso de Sousa, 7122, 70; Rafael Junio de Magalhães Ferreira, 7123, 71; Rafael Sousa Ferreira, 7124, 71; Rafaela Batista de Oliveira, 7125, 71; Rafaela Rodrigues do Nascimento, 7126, 72; Rainara de Oliveira Santos, 7127, 72; Raquel Araujo de Oliveira, 7128, 72; Raquel Rodrigues Aragão, 7129, 73; Rebecca Ágatha dos Santos Xavier Marques, 7130, 73; Renata Beatriz da Conceição Nogueira, 7131, 73; Renelly Eduarda Araujo Sales, 7132, 74; Rodrigo dos Santos Ribeiro, 7133, 74; Rodrigo Pereira dos Santos, 7134, 74; Rouane da Silva Dias, 7135, 75; Sabrina Souza Silva, 7136, 75; Samara Paola Messias Simplicio, 7137, 75; Samara Pereira Quintanilha, 7138, 76; Samuel Cassiano Moura, 7139, 76; Sara Araujo de Andrade, 7140, 76; Sarah da Silva Evangelista, 7141, 77; Sarah Nayane Silva Carvalho, 7142, 77; Talles Mendes de Almeida, 7143, 77; Teylon Lelis Viana, 7144, 78; Thalia Rodrigues da Silva, 7145, 78; Thalisson de Oliveira Dourado, 7146, 78; Thamires Eveny Henrique Lelis, 7147, 79; Thayná Sandes dos Santos, 7148, 79; Thiago Antunes Barroso, 7149, 79; Thiago Dal Secco Sousa Dantas, 7150, 80; Valéria dos Santos Silva, 7151, 80; Vanessa Bezerra Martins, 7152, 80; Vanierly Gomes Oliveira, 7153, 81; Verônica Maria Basto Ferreira, 7154, 81; Victor Hugo Santos Silva Lacerda, 7155, 81; Vinicius Barbosa da Silva Fraga, 7156, 82; Vinicius Bezerra Vieira, 7157, 82; Vinicius Celestino de Oliveira, 7158, 82; Vinicius da Silva Guedes, 7159, 83; Vinicius Eduardo Almeida da Silva, 7160, 83; Vitor de Araujo Felipe, 7161, 83; Vitória Costa Sales, 7162, 84; Wellington da Silva Campos, 7163, 84; Wendell Sales de Oliveira, 7164, 84; Yan Robert Lucas de Souza, 7165, 85; Yuri Kauê Veiga Coutinho, 7166, 85; Kamila Resende Gomide, 7167, 85; Diretor Evaldo José Rodrigues Procópio, DODF nº 14, de 19/01/2023; Chefe de Secretaria Waldecyr Ribeiro Cardoso, Reg. nº 1757 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16; Thamyres Stefany da Silva Santos, 2928, 78; Diretora Roberta Paiva Gama Talyuli, DODF nº 13, de 28/09/2021; Secretaria Escolar Maria Ester Lima Henriques, Reg. nº 143 - Instituto Evolução.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Leonardo Stoco de Oliveira, 2929, 01; Diretora Roberta Paiva Gama Talyuli, DODF nº 183, de 28/09/2021; Chefe de Secretaria Maria Ester Lima Henriques, Reg. nº 143 - Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 28, Ícaro Ezequiel Almeida dos Anjos, 8793, 131; Rebeca Pereira de Carvalho, 8794, 131; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 325/2016 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 28, Natália de Oliveira Ramiro, 8795, 131; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 28, Eliseu Vieira Ramos, 8796, 132; Gabrielle Nascimento Carvalho, 8797, 132; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 28, Anderson Tavares Vitorino, 8798, 132; Gustavo Henrique de Oliveira, 8799, 133; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 28, Janilson Silva Carolino, 8800, 133; Micael Santana de Lima, 8801, 133; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 28, André Soares de Oliveira, 8802, 134; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Ana Beatriz Couto de Sousa, 5493, 93; Ana Clara Alves Rodrigues Soares, 5494, 93; Ana Thátiana da Cruz Santos, 5495, 94; André Amaro de Alencar, 5496, 94; Caio Emersson Toscano Rocha, 5497, 94; Carlos Daniel Fernandes Rodrigues, 5498, 95; Clênio Arthur Pereira Almeida, 5499, 95; Daiane de Sousa Abreu, 5500, 95; Felipe Augusto Melo da Silva, 5501, 96; Fellype Pereira Rocha, 5502, 96; Gabriel Tavares Lago, 5503, 96; Gustavo da Silva Bandeira, 5504, 97; Italo Kauan Farias dos Santos, 5505, 97; Jenifer Pereira de Castro, 5506, 97; Jennifer Cristina da Silva Matos, 5507, 98; João Gabriel Rodrigues Silva, 5508, 98; Kaio Henrique de Souza Cruz, 5509, 98; Leandro Holanda Gomes, 5510, 99; Letícia dos Santos Carlos, 5511, 99; Lucas Gomes de Carvalho, 5512, 99; Lucas Santino Moreira Farias, 5513, 100; Ludimila Catarino dos Santos, 5514, 100; Matheus Pereira Costa, 5515, 100; Milleny Victória Borges Sá Teles, 5516, 101; Reniel Sousa Santos, 5517, 101; Rute Rolim dos Santos, 5518, 101; Sarah Mariana Santos de Oliveira, 5519, 102; Sibelly Araújo Acioli de Oliveira, 5520, 102; Stephany dos Santos Rocha, 5521, 102; Tailine de Souza Lima, 5522, 103; Thiago Moura Vilas-boas, 5523, 103; Uile de Almeida Silva, 5524, 103; Artur Almeida Alves de Melo, 5525, 104; Barbara de Alexandria Santos, 5526, 104; Beatriz Rodrigues Mendes de Sousa, 5527, 104; Criskelly Braga da Silva, 5528, 105; Crislen Cristine Pereira de Queiroz Ferreira, 5529, 105; Emanuelly Maria de Oliveira Lima, 5530, 105; Emmanuel Henrique Alves de Carvalho, 5531, 106; Francielson da Silva Xavier, 5532, 106; Gustavo Martins Reges, 5533, 106; Istheffanny Araujo Santos, 5534, 107; Izabelly Adrieny Fernandes Silva, 5535, 107; Jaqueline Batista de Souza, 5536, 107; Jayne Araújo Sousa, 5537, 108; Jessica Alves de Carvalho, 5538, 108; João Victor Neves Santos, 5539, 108; Kamili Silva Neves, 5540, 109; Katellen Eduarda Faria Gomes Vieira, 5541, 109; Maria Eduarda Barbosa Neves, 5542, 109; Maria Eduarda Oliveira da Silva, 5543, 110; Maria Eduarda Pereira Chaves, 5544, 110; Maria Eduarda Rodrigues Cunha, 5545, 110; Maria Fernanda Caixeta, 5546, 111; Matheus Rodrigues, 5547, 111; Maya Mariah Malgão de Paula, 5548, 111; Mel Jansen Lima, 5549, 112; Micaelly Ferreira Lopes, 5550, 112; Natália Alves Americo, 5551, 112; Nayra Rodrigues da Silva, 5552, 113; Victória Rodrigues de Andradas, 5553, 113; Vitória Lopes da Silva, 5554, 113; Wilian Marciel Araujo de Sousa, 5555, 114; Alejandro Lopes Reátegui, 5556, 114; Alisson de Sousa da Conceição, 5557, 114; Ana Lucia Rodrigues dos Santos, 5558, 115; Anny Beatriz Ferreira Pinto, 5559, 115; Davi Ferreira Nascimento Lima, 5560, 115; Déborah Hellen Santana Silva, 5561, 116; Eva Karlla Furtado da Silva, 5562, 116; Evellyn Crisnanda Rufino Conceicao, 5563, 116; Gedson Santos Silva, 5564, 117; Glória Stephanny de Oliveira Silva, 5565, 117; Guilherme Brito de Aquino, 5566, 117; Gustavo Rafael Gonçalves Magalhaes, 5567, 118; Ian Macedo Fialho da Silva, 5568, 118; Isabelly Silva Dias, 5569, 118; Janaina Barros Vieira, 5570, 119; Jullya Beatriz Macêdo Lima, 5571, 119; Karoline Vitória da Cruz Silva, 5572, 119; Luana Alice Araujo dos Santos, 5573, 120; Luana Sousa de Matos, 5574, 120; Maria Eduarda da Silva de Lima Martins, 5575, 120; Mariana Martins Sacchetto, 5576, 121; Mayane Farias Mota, 5577, 121; Mayane Rodrigues Pinto dos Santos, 5578, 121; Nyckollas Anderson dos Santos Araújo, 5579, 122; Pedro Vitor Nunes Araujo, 5580, 122; Thiago Borba Freitas, 5581, 122; Vitória Laura Magalhães, 5582, 123; Alessandra Almeida Alho, 5583, 123; Anna Clara de Matos Grimes Landim Borges, 5584, 123; Alexandre Morais de Sousa, 5585, 124; Bruna de Queiroz Philippe, 5586, 124; Caroline Ferreira dos Santos, 5587, 124; David Gabriel de Alcântara Loliola, 5588, 125; Diego da Silva Alves, 5589, 125; Fábio do Nascimento Araújo, 5590, 125; Gabriel Gontijo de Oliveira, 5591, 126; Geovanna Rodrigues de Souza, 5592, 126; Kemilly Dayane de Oliveira Cardoso, 5593, 126; Lilian Cristina Alves de Sousa Ricarte, 5594, 127; Lorrane dos Santos Alves, 5595, 127; Marco Antônio Oliveira Soares, 5596, 127; Maria Eduarda Santos do Nascimento, 5597, 128; Mariana da Silva Luza, 5598, 128; Matheus do Nascimento Campos, 5599, 128; Matheus Fernandes Santos, 5600, 129; Miquéias Evangelista Bernardo de Araújo, 5601, 129; Monyse Santana Macêdo, 5602, 129; Pedro Figueiredo Piacentini, 5603, 130; Raíssa Santos de Brito, 5604, 130; Sara Vieira da Silva, 5605, 130; Tainara da Silva Lima, 5606, 131; Vitória da Rocha Souza, 5607, 131; Beatryz Gomes Pedrosa, 5608, 131; Daniel Oliveira Santos, 5609, 132; Debora Heloin Silva Monteiro, 5610, 132; Deborah Thays de Barros Macedo, 5611, 132; Edrizia Loyola dos Santos, 5612, 133; Emily Gisele Gomes Silva, 5613, 133; Fábio Andrey de Santana da Costa, 5614, 133; Gabriel Vieira Pompas, 5615, 134; Gabriella Barbosa Neves, 5616, 134; Gabrielly Lohanne Rodrigues de Oliveira, 5617, 134; Giovanna Ferreira Batista de Brito, 5618, 135; Igor Oliveira Fonsêca Gomes, 5619, 135; Joao de Macedo Santos, 5620, 135; Julianna de Souza Lins, 5621, 136; Leonardo Pereira da Silva, 5622, 136; Marcos Raweik Gonçalves da Costa, 5623, 136; Maria Vitória Fernandes da Silva, 5624, 137; Matheus da Silva Aguiar, 5625, 137; Murilo Henrique Rodrigues Bitencourt, 5626, 137; Natanael Lelis da Silva, 5627, 138; Pedro Lucas Lopes Toledo Narciso, 5628, 138; Ruillane Costa Moreira, 5629, 138; Vinicius Gabriel Barros Lalue, 5630, 139; Vitória Lima da Silva Leandro, 5631, 139; Yasmin Leal Mendes Silva, 5632, 139; Guilherme de Oliveira Medeiros, 5633, 140; Jeovana dos Santos Souza, 5634, 140; Maria Cândida Rodrigues Costa, 5635, 140; Priscilla Estéfane Ribeiro do Nascimento, 5636, 141; Rainara Rodrigues Rafael da Silva, 5637, 141; Rayla Rodrigues Costa, 5638, 141; Ryckelmys Sezorte de Sousa, 5639, 142; Suely Justino dos Santos, 5640, 142; Thaina Cardoso de Silva, 5641, 142; Vinicius Marques Matos, 5642, 143; Wesley Ostemberg Flores, 5643, 143; Diretor Rogério Nunes Passos, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Matheus Noletto Silva, Reg. nº 1895 - CEJAEP.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 11, Adryel Oliveira de Sena, 5644, 143; Amanda de Freitas

Nogueira, 5645, 144; Ana Carolina Pereira dos Santos, 5646, 144; Bruno Sousa Silva, 5647, 144; Cristiane Xavier de Oliveira, 5648, 145; Cristiano Teixeira, 5649, 145; Diego Rocha Sobral, 5650, 145; Eduardo Pessoa da Cruz, 5651, 146; Elvís de Oliveira Ferraz, 5652, 146; Emily Hadassa de Oliveira Moreira, 5653, 146; Fabio Luis dos Santos Correa, 5654, 147; Fábio Pimentel dos Santos, 5655, 147; Gabriel Augusto Lopes de Souza, 5656, 147; Gabriela Soares de Lima, 5657, 148; Helio Renan Mascarenhas Cavalcante, 5658, 148; Heloísa Soares da Silva, 5659, 148; Higor Portella Santos, 5660, 149; Iasmyn Xavier Silvestre Pereira, 5661, 149; José Istenio Soares Lourenço Filho Silva, 5662, 149; Leonardo Decaprio Pereira da Rocha, 5663, 150; Natan de Alvarenga Aguiar, 5664, 150; Neilma de Jesus dos Santos, 5665, 150; Priscila Rodrigues Pinto, 5666, 151; Reginaldo Correia Dias, 5667, 151; Rony Torres Rodrigues, 5668, 151; Solange Maria da Silva Moura, 5669, 152; Talita Cristina Lima de Carvalho, 5670, 152; Thiago Larran Cardoso dos Santos, 5671, 152; Valdeci Macedo da Silva, 5672, 153; Vinícius Pimenta Neves, 5673, 153; Yann Matheus Almeida de Oliveira, 5674, 153; Diretor Rogério Nunes Passos, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Matheus Noletto Silva, Reg. nº 1895 - CEJAEP.

CENTRO EDUCACIONAL DO DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Alda Iamara da Costa Silva, 5675, 154; Aluisio Bastos dos Passos, 5676, 154; Augusto dos Santos da Silva Neto, 5677, 154; Bruna Jesus da Silva Barros, 5678, 155; Cristiane Leopoldo da Rosa, 5679, 155; Cleydiane Rodrigues Nunes Lima, 5680, 155; Darlei do Nascimento Galdino, 5681, 156; Davi Oliveira da Veiga Jardim, 5682, 156; Eliano de Souza Jesus, 5683, 156; Eric Simão Sousa Barbosa, 5684, 157; Gabriel Moura Braga, 5685, 157; Gustavo Daldegan Laport, 5686, 157; Leandro Augusto dos Santos, 5687, 158; Marcio Wesley Alves de Oliveira, 5688, 158; Mateus Bessa Ribeiro, 5689, 158; Pedro Giuliano Almeida Ferreira, 5690, 159; Pedro Henrique Loiola Cunha, 5691, 159; Rafael Fernandes Sobreira, 5692, 159; Rita Mariana Desplanches Ribeiro, 5693, 160; Rodrigo da Silva Sousa, 5694, 160; Rodrigo Phillip Machado Bomfim, 5695, 160; Ronny Martins Moreira, 5696, 161; Rosana do Socorro Pontes Nascimento, 5697, 161; Rosilene Ferreira Marçal, 5698, 161; Tainara Jordania da Silva Amorim, 5699, 162; Francisco Christiano dos Santos Barbosa, 5700, 162; Diretor Rogério Nunes Passos, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Matheus Noletto Silva, Reg. nº 1895 - CEJAEP.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Letícia Milena Silva Oliveira Costa, 5701, 162; Hermano Luiz Lopes Lourenço, 5702, 163; Diretor Rogério Nunes Passos, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Matheus Noletto Silva, Reg. nº 1895 - CEJAEP.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Gabriel dos Santos Coêlho, 5703, 163; José Batista Soares Junior, 5704, 163; Melliny Fernandes Brasil Marques, 5705, 164; Diretor Rogério Nunes Passos, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Matheus Noletto Silva, Reg. nº 1895 - CEJAEP.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Aline dos Santos Ramalho, 5706, 164; Gabriel Ribeiro Rego, 5707, 164; Vitor Marcio Carvalho Hosken, 5708, 165; Diretor Rogério Nunes Passos, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Matheus Noletto Silva, Reg. nº 1895 - CEJAEP.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Antonio Gabriel Pereira do Nascimento, 3403, 135; Bruna Gonçalves Brito, 3404, 136; Diana da Silva, 3405, 136; Érick Aires Pitombeira, 3406, 136; Gabriela Marcela Alvarenga Silva Viana, 3407, 137; Graziela Marcela Alvarenga Silva Viana, 3408, 137; Henrique Jefferson de Souza Moreira, 3409, 137; Izabella Cristina Ganda da Silva, 3410, 138; Lailton Conceição dos Santos, 3411, 138; Lauany Carla Vitor de Freitas, 3412, 138; Letícia Ferreira da Silva, 3413, 139; Luís Pablo Gomes Martinez, 3414, 139; Maria Eduarda Caldeira Gomes, 3415, 139; Rodrigo Cosmo Ferreira Nunes, 3416, 140; Yuri Rodrigues Sousa, 3417, 140; Ana Vitória Teixeira Negrão, 3418, 140; Andressa Vitória de Sousa Viana, 3419, 141; Erick Lima Ribeiro, 3420, 141; Geovana Ribeiro Fiori, 3421, 141; Giovana de Lima Jansen, 3422, 142; Hemily Mendes de Miranda Pereira, 3423, 142; Letícia Lopes de Freitas, 3424, 142; Lucas Tavares Pereira, 3425, 143; Maria Eduarda de Souza Silva, 3426, 143; Maria Luísa Diniz Santos, 3427, 143; Maria Luíza Ferreira Lima, 3428, 144; Pablos Venâncio Alves da Silva, 3429, 144; Pedro Lucas Fernandes Pereira, 3430, 144; Roberta Jamilly Oliveira Aguiar, 3431, 145; Sophia Dias Melo, 3432, 145; Taciane Pereira da Silva, 3433, 145; Ana Karolyna Vanuncio Ramos, 3434, 146; Carlos Eduardo da Silva Alves, 3435, 146; Cleberson Simões Landim, 3436, 146; Elaine Pereira da Silva, 3437, 147; Érica Vitória da Silva Santos, 3438, 147; Geovana Sena Sampaio, 3439, 147; Greiska Paola Mora Tizamo, 3440, 148; Heitor Menezes Cabral, 3441, 148; Johan Alberto Canizales Vargas, 3442, 148; Júlia Maia Araujo da Silva, 3443, 149; Letícia dos Santos Moreira, 3444, 149; Raíssa Alves Cunha, 3445, 149; Victor Ygor Bandeira Rodrigues, 3446, 150; Yohane Sodre Freire, 3447, 150; Ana Alice Almeida da Rocha, 3448, 150; Ana Júlia Aparecida Sousa Moreira, 3449, 151; Camile Victoria de Jesus Cruz Solon, 3450, 151; Cíntia Oliveira da Costa, 3451, 151; Douglas Mateus Gomes da Rocha Silva, 3452, 152; Erlen Souza Silva, 3453, 152; Iarlys Limeira Cândido, 3454, 152; Júlia Brenda de Sousa Veras, 3455, 153; Maria Clara Borges Teixeira, 3456, 153; Lanúcia de Sousa Gomes, 3457, 153; Samara de

Castro Nascimento, 3458, 154; Thaissa de Castro Nascimento, 3459, 154; Bianca Santana França, 3460, 154; Bruno Kauã Amaral Cavalcante, 3461, 155; Bruno Ferreira da Costa, 3462, 155; Eric Fernandes dos Santos, 3463, 155; Evelin Ferreira dos Santos, 3464, 156; Flávio Guilherme Lopes de Freitas, 3465, 156; Iasmim de Sousa Vieira, 3466, 156; Jaqueline Vitoria Miranda de Souza, 3467, 157; Jéssica de Almeida Machado, 3468, 157; Juliana Vieira Gomes, 3469, 157; Kamilly Evelyn Sousa Dias, 3470, 158; Nathália Cristina Rodrigues de Sousa, 3471, 158; Rosivaldo de Sousa Pereira, 3472, 158; Suelandia Souza Pereira, 3473, 159; Thiago Luan Costa Ferreira, 3474, 159; Vinícius Monteiro Alves, 3475, 159; Yago Sousa Santos Barros, 3476, 160; Yann Almeida de Oliveira, 3477, 160; Luiz Fernando de Sena Abreu, 3478, 160; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Allicy Vitória Lima de Oliveira, 3479, 161; Bruno Nunes Oliveira, 3480, 161; Camila Araujo Ferreira, 3481, 161; Deyse Florinda da Cruz, 3482, 162; Isabela Porfírio Alves, 3483, 162; Ivan Vitor Carvalho Freitas, 3484, 162; Lucia Ribeiro Cunha, 3485, 163; Maria Eliane da Silva Alves, 3486, 163; Melque José do Prado Junior, 3487, 163; Nycolly Conceição Oliveira, 3488, 164; Rosiely Rocha Teixeira, 3489, 164; Vanda Ribeiro dos Santos, 3490, 164; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Rodrigo Damasceno de Moraes, 3491, 165; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Gilvan Pereira dos Santos Filho, 3492, 165; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Giordano Bruno Barbosa Santos, 3493, 165; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA - ASA NORTE, recredenciado pela Portaria nº 716, de 20/07/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Uriel Alves Ferreira Lima, 2735, 56; Diretora Débora Carneiro Borges Duarte, Reg. nº 90305 - Universidade Castelo Branco; Secretária Escolar Poliane Ribeiro Pinheiro Santos, Reg. nº 28449 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO SERRIÓS, recredenciado pela Portaria nº 380, de 21/11/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alexandre Diadorim Zerbini Brandão, 208, 70; Diretora Vanessa de Lima Araújo, Reg. nº 293 - MEC; Secretária Escolar Gisele Cristina Bezerra Peixoto, Reg. nº 30261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INTEGRA - CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 01, Isabela dos Santos Santana, 227, 86; Jéssica Cristina Silva, 228, 86; Raquel Bueno da Fonseca Santana, 229, 86; Wellington Santiago de Oliveira, 230, 87; Sirlene Delfino da Silva, 231, 87; Letícia Pereira Barreto, 232, 87; Claudia Oliveira Cardoso, 233, 88; Rhudson Barreto Sales, 234, 88; Elaine Amorim Viana, 235, 88; Sandra Alves da Silva Pontes, 236, 89; Fernando Nunes do Nascimento, 237, 89; Ana Cristina da Silva Almeida, 238, 89; Aline Queiroz Almeida, 239, 90; Simone Barbosa Pacheco, 240, 90; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

UNICANTO SUPLETIVO, recredenciado pela Portaria nº 63, de 09/03/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 225/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 27, Edmar Barros de Oliveira, 16521, 41; Junio Rodrigues de Castro, 16522, 41; Gleibor Miguel Nascimento, 16523, 42; Diretor Fernando Horita, Reg. nº 724 - Famatec; Secretária Escolar Wanderléa Cristina de Araújo Carnaúba, Reg. nº 1658 - CEJAEP - Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional a Distância de Brasília.

UP 10 EDUCACIONAL ESCOLA TÉCNICA - FBR, credenciada pela Portaria nº 494, de 28/12/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EAD, Livro 01, Kalyane Maria Lima da Silva, 145, 49; Chirley Leal Pereira, 146, 49; Natália Pereira Barbosa, 147, 49; Nydia Priscila Macedo Franco Gomes, 148, 50; Pamela Rayra Silva Costa, 149, 50; Rafael Gomes de Sousa, 150, 50; Erbeson Bandeira Souza, 151, 51; Diretora Janine Cristaldo Miranda de Albuquerque, Reg. nº 7838 - UCB; Secretária Escolar Karla Gardene Baima, Reg. nº 39984 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Mariana Alves Ferreira Lima, constante na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL SIGMA - ASA NORTE, publicado no DODF nº 47, página 20, de 09/03/2023, por ter sofrido alteração em seu nome.

## RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB - SEDE II, publicada no DODF nº 242, de 26/12/2016, página 221, ONDE SE LÊ: "...Felipe Rodrigues Gonçalves...", LEIA-SE: "...Filipe Rodrigues Gonçalves...".

## CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 04 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 6 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e conforme o disposto no artigo 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos Processos Sindicantes 00080.00069582/2023-55, 00080.00070230/2023-42, 00080.00070687/2023-57 e 00080.00069860/2023-74, por 30 (trinta) dias, a contar de 5 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 72, DE 02 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 111438887 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00015728/2023-13, Portaria nº 30 de 28 de Fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

PORTARIA Nº 73, DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, do § 1º, do artigo 255 e no artigo 257 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante das questões de fato e de direito analisadas na Decisão nº 11 (Doc. SEI/GDF 108869422), Processo nº 00055-00043782/2019-72, resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo nº 00055-00043782/2019-72 em razão de extinção da punibilidade, nos termos do artigo 213, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

## DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 326, DE 02 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com Instrução 587/2022, e com fulcro na Instrução 71/2020-Detran-DF, e nos termos do processo SEI nº 00055-00036676/2023-19, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento a empresa B23 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.402.740/0001-79, pelo período de 12 meses, nos termos do art. 5º, item 02, da Instrução Normativa nº 71, de 23 de janeiro de 2020, como Empresa subadquirente, para processar as operações e respectivos parcelamento por meio de cartão de crédito ou débito, nos moldes das Portarias nº 149/2018, 179/2018 - DENAT-RAN.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 135, DE 02 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220220013/2022-SEAPE, (04026-00017041/2021-12), instaurada pela Portaria nº 140, publicada no DODF nº 107, de 08/06/2022, pg. 44, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 06/05/2023, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (111489335).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 136, DE 02 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220220008/2023-SEAPE, (04026-00009243/2023-52), instaurada pela Portaria nº 74, de 03/03/2023, publicada no DODF nº 50, de 14/03/2023, pg. 74, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 13/05/2023, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (111595562).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 118, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 85, II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022 e o art. 2º do Decreto nº 43.879, de 24 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Para efeitos deste Portaria denomina-se:

- I – SEMOB: Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal;
  - II – SBA: Sistema de Bilhetagem Automática;
  - III – Agente Operador - SBA: Banco de Brasília S.A. - BRB e empresas do conglomerado;
  - IV – Operador: prestador de serviço de transporte de passageiros, de forma direta ou indireta, mediante concessão, permissão ou autorização do Distrito Federal;
- Art. 2º A Rede Complementar de Pagamento Digital – RCPD é definida como o conjunto de recursos tecnológicos e de serviços necessários à promoção da redução do numerário embarcado nos veículos, viabilizando o acesso ao STPC/DF mediante pagamento de tarifa ou aquisição de créditos tarifários, exclusivamente, por meio digital.

Parágrafo único. São considerados meios digitais de que trata o caput:

- I – cartão de débito;
- II – cartão de crédito;
- III – transferência financeira;
- IV – PIX;
- V – outro meio digital que possibilite a realização de transação financeira de mesmo caráter.

Art. 3º Compete ao Agente Operador - SBA a implementação, operacionalização e gerenciamento da RCPD.

§1º A implementação da RCPD tem por objetivo a produção e a disponibilização de soluções que viabilizem a diversificação das formas de pagamento de tarifas e a capilarização da rede de comercialização de créditos tarifários.

§2º Para a operacionalização da RCPD deve ser estabelecida uma relação integrada entre o Agente Operador – SBA, Operadores do STPC/DF, instituições financeiras, operadoras de cartões, processadoras de pagamentos e estabelecimentos comerciais.

§3º O gerenciamento da RCPD consiste na condução e monitoramento dos processos inerentes à relação de que trata o §2º, visando à consecução dos objetivos estipulados, sempre pautada em uma correlação equilibrada entre custos e benefícios.

Art. 4º Compete aos Operadores a contratação, o provimento e a manutenção dos recursos tecnológicos necessários à operacionalização da RCPD, a serem utilizados na frota, nas garagens ou em outras instalações vinculadas ao STPC/DF, de sua propriedade ou sob sua responsabilidade.

§1º O descumprimento do disposto no caput constitui infração passível de penalização, nos termos do Código Disciplinar Unificado – CDU do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, sem prejuízo da aplicação das demais sanções legais cabíveis.

§2º A prestação de serviço sem utilização dos equipamentos de arrecadação eletrônica ou controle operacional obrigatórios ou com defeitos nesses equipamentos, bem como a prestação de serviço ou a sua simulação mediante inserção, remessa, disponibilização ou aceite de dados ou informações indevidos, inexatos ou incorretos junto aos sistemas de informações do STPC/DF, caracterizam-se como tipos de operação irregular, sujeitando o

Operador às medidas administrativas estabelecidas, em especial à retenção ou glosa dos valores correspondentes, dada a auferição de receita de forma indevida, nos termos da legislação regente da matéria, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis.

Art. 5º Compete ao Agente Operador – SBA a realização da conciliação financeira dos valores transacionados por meio da RCPD, durante a execução dos processos de comercialização, distribuição, validação e resgate dos créditos tarifários correspondentes aos direitos de viagem do STPC/DF.

§1º Fica estabelecido como custo máximo para as transações efetivadas:

I – por meio de validação direta de pagamento de tarifa, o percentual de:

a) 2,5% sobre o valor pago mediante uso de cartão de débito, de transferência financeira, de PIX ou de outro meio digital de mesmo caráter;

b) 3,0% sobre o valor pago mediante uso de cartão de crédito ou de outro meio digital de mesmo caráter.

II – por meio de aquisição prévia de créditos tarifários, o percentual de:

a) 2,0% sobre o valor pago mediante uso de transferência financeira, de PIX ou de outro meio digital de mesmo caráter;

b) 2,5% sobre o valor pago mediante uso de cartão de débito ou de outro meio digital de mesmo caráter.

§2º Os valores líquidos arrecadados nas transações de que trata o caput serão repassados pelo Agente Operador – SBA para a Conta de Arrecadação do SBA, em até:

I – 5 (cinco) dias, quando efetivadas por meio de cartão de débito, de transferência financeira, de PIX ou de outro meio digital de mesmo caráter;

II – 33 (trinta e três) dias, quando efetivadas por meio de cartão de crédito ou de outro meio digital de mesmo caráter.

§3º Os prazos de que trata o §2º serão contados a partir da data de aprovação da transação e deverão ser observados quando do repasse dos valores devidos aos Operadores.

§4º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente, caso ele se encerre em dia em que não houver expediente.

§5º Os valores inerentes às transações efetivadas por meio de validação direta de pagamento de tarifa, não aprovadas ou estornadas, mediante contestação procedente do usuário, mas que, porventura, tenham viabilizado acesso ao serviço de transporte, não serão objetos de repasse para a Conta de Arrecadação do SBA.

§6º Os acessos referentes às transações de que trata o §5º deverão ser reportados à SEMOB em relatório específico, não podendo ser computados no processo de remuneração dos Operadores.

§7º O Agente Operador – SBA deverá adotar, de forma imediata, as providências necessárias a impedir um segundo acesso ao serviço de transporte nas mesmas condições elencadas no §5º.

Art. 6º O Agente Operador – SBA deverá apresentar mensalmente à SEMOB, até o quinto dia útil do mês subsequente, o Relatório de Prestação de Contas da RCPD, indicando os custos inerentes à execução das atividades elencadas no art. 3º, dentro do período referenciado.

§1º O relatório de que trata o caput deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – meios digitais utilizados;

II – tipos de transações efetivadas;

III – valores correspondentes;

IV – datas e horários de efetivação das transações.

§2º A SEMOB avaliará o relatório especificado em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

§3º Após a avaliação de que trata o §2º, identificada a necessidade de ajustes, o relatório será restituído ao Agente Operador – SBA.

§4º Efetivados os ajustes solicitados, a SEMOB promoverá nova avaliação do relatório, no mesmo prazo anteriormente definido.

§5º Os rendimentos das aplicações financeiras realizadas com o saldo da Conta de Arrecadação do SBA poderão ser utilizados para o custeio da RCPD.

Art. 7º A realização dos ajustes necessários à adequação dos processos do SBA relacionados com a RCPD deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente instrumento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO G PRATES DE OLIVEIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria 105, de 19 de abril de 2023, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2023, ONDE SE LÊ: "...em seus impedimentos e afastamentos legais...", LEIA-SE: "...em licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 03 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos para cadastro, atendimento e distribuição do Pedido Interno de Material - PIM, funcionalidade do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA, normatizado pelos Decretos nº 19.986, de 30 de dezembro de 1998, e nº 22.389, de 11 de setembro de 2001, disciplinado pela Portaria SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS.

Art. 2º A Gerência de Almoarifado, Unidade Administrativa subordinada à Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, bem as unidades subordinadas àquela Gerência, são as unidades responsáveis para receber e processar, pelo SIGMA.NET, os Pedidos Internos de Material - PIM cadastrados pelas Unidades Requisitantes, bem como proceder o atendimento da requisição e distribuição dos materiais, observado o princípio da razoabilidade quanto ao consumo médio de cada unidade e os quantitativos dos materiais em estoque.

Art. 3º A Unidade Requisitante corresponde a cada unidade administrativa constante da estrutura administrativa da SEJUS e será cadastrada no Sistema de Material - SIGMA.NET de acordo com o cadastro do Sistema de Recursos Humanos - SIGRH.

§1º A Unidade Requisitante deverá indicar servidor para cadastro junto ao Sistema de Material - SIGMA.NET, o qual ficará responsável de realizar, via sistema, o Pedido Interno de Material - PIM para o setor no qual se encontra cadastrado.

§2º A Unidade Requisitante é responsável pelo cadastro do PIM no SIGMA.NET, acessando a aba Menu - Movimentação - PIM - Cadastro, bem como pelo recebimento eletrônico pelo Menu - Movimentação - PIM - Recebimento, e somente após a FINALIZAÇÃO do pedido junto ao Sistema, poderá retirar o material no Almoarifado.

Art. 4º A solicitação de cadastro do usuário no sistema deve ser feita por intermédio do preenchimento e assinatura do formulário padrão, disponível no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, Tipo de Processo: "Gestão de Sistemas: e-Compras/SIGMA.net", Tipo de Documento: "Solicitação de Acesso - SIGMA.net (Formulário).

Art. 5º Após o preenchimento e assinatura do Formulário, o usuário disponibilizará o Bloco de Assinatura do SEI para a Gerência de Almoarifado (SEJUS/SUAG/UNAG/COORLO/DIMAP/GEALM), e, após, encaminhará o processo à Diretoria de Gestão de Almoarifado da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Administração – DIGESA/COSUP/SCG/SPLAN/SEPLAD, Unidade gestora do Sistema SIGMA.net.

Art. 6º As Unidades Requisitantes devem cadastrar os pedidos de material que visem suprir as necessidades da unidade administrativa para o mês corrente e havendo necessidade de pedido maior que o consumo médio da unidade, deverá ser justificado em campo específico, disponibilizado pelo próprio Sistema, na ocasião da realização do pedido.

Art. 7º O servidor cadastrado na Unidade Requisitante - UR será responsável pela conferência e recebimento do material requisitado no setor de almoarifado, mantendo o controle e a distribuição dos materiais perante os demais servidores do setor, conforme o artigo 60 da Portaria SEPLAN 39/2011;

§1º A conferência do material deverá ser feita no ato da sua retirada do Almoarifado, pelo servidor requisitante e por servidor lotado na Gerência de Almoarifado;

§2º Após a saída do material das dependências do Almoarifado, não serão aceitas substituições ou acréscimos de materiais por alegação de erro de conferência;

§3º A devolução de material pela unidade requisitante, deverá ser registrada em função específica no SIGMA.net, de acordo com o artigo 12, § 3º da Portaria SEPLAN 39/2011;

Art. 8º A Gerência de Almoarifado atenderá os quantitativos até o limite solicitado no pedido, baseando-se ainda nos seguintes parâmetros:

I - Consumo médio da unidade dos últimos três meses;

II - Nível de quantidade de material no estoque;

III - Número de servidores lotados no setor.

Art. 9º Após a finalização do PIM no SIGMA.net, pela Unidade Requisitante, a Gerência de Almoarifado terá o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para separar e disponibilizar o material para retirada;

Art. 10. Será permitido somente 01 (um) cadastro de PIM no mês, devendo as Unidades Requisitantes efetuarem planejamento para que a requisição contemple todos os materiais necessários para o mês;

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de cadastro de nova solicitação de material dentro do mês, esta deverá ser solicitada via SEI pela Unidade Requisitante, com a devida apresentação de justificativa, ficando sujeita à aprovação da Gerência do Almoarifado;

Art. 11. Fica estabelecido o calendário de PIM, que deverá obedecer aos períodos descritos a seguir:

I - Os pedidos de material poderão ser cadastrados no sistema até o dia 20 de cada mês;

II - A retirada do material será realizada até o dia 25 de cada mês, nas dependências físicas da Gerência de Almoarifado, e após, o atendimento eletrônico do Pedido Interno de Material - PIM - no sistema;

III - A Gerência de Almoarifado poderá estabelecer calendário específico para cada Unidade Requisitante, a ser comunicado por meio de Circular, com vistas a se obter maior organização, controle e celeridade no atendimento aos Requerentes;

IV - As exceções deverão ser devidamente motivadas, encaminhadas via SEI e autorizadas pela Subsecretaria de Administração da SEJUS;

Art. 12. Não havendo retirada do material no mês de competência do PIM, fica a Gerência de Almoarifado autorizada a cancelar o status de atendimento do PIM, com retorno do material para o estoque.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições contidas na Ordem de Serviço nº 32, de 24 de janeiro de 2020.

Art. 14. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### PORTARIA Nº 33, DE 05 DE MAIO DE 2023

Institui o Comitê Interno de Governança Pública e Gestão - CIG, para garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e conforme Decreto nº 42.062, de 04 de maio de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e na Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, da Secretaria de Gestão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 03, de 06 de outubro de 2021, Conselho de Governança Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública e Gestão - CIG que tem por finalidade formular, executar e monitorar estratégias institucionais de governança pública, no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a fim de garantir a contribuição do Órgão para a estratégia do Governo de Brasília, promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional e implementação de boas práticas de governança e compliance.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública e Gestão será composto pelos seguintes membros:

I - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;

II - Secretário Executivo;

III - Chefe de Gabinete;

IV - Subsecretário de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento;

V - Subsecretário de Acompanhamento de Gerenciamento de Recursos Externos;

VI - Subsecretário de Acompanhamento de Orçamentos de Obras;

VII - Subsecretário de Acompanhamento e Fiscalização de Obras;

VIII - Subsecretário de Administração Geral;

IX - Subsecretário de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos;

X - Subsecretário de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras;

XI - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

XII - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;

XIII - Chefe da Assessoria de Correição;

XIV - Chefe da Unidade de Controle Interno;

XV - Chefe de Assessoria de Comunicação;

XVI - Ouvidora;

XVII - Chefe da Unidade de Licitação.

### DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 3º Compete a este Comitê, no âmbito de Planejamento Estratégico:

I - fomentar a cultura do planejamento estratégico institucional;

II - propor iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados no órgão, que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;

III - implementar o acompanhamento de resultados de órgão, valendo-se inclusive de indicadores;

IV - manter um acompanhamento das deliberações de forma a garantir a efetividade e conformidade das decisões no âmbito deste Comitê;

V - institucionalizar o processo de planejamento estratégico dentro da SODF;

VI - zelar para que os níveis de maturidade das Unidades sejam adequados ao cumprimento da sua função e da estratégia institucional.

### DA GESTÃO DE RISCOS

Art. 4º Compete a este Comitê, no âmbito da Gestão de Riscos:

I - fomentar as práticas e incentivar a cultura de Gestão de Riscos;

II - discutir a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório de Gestão de Riscos;

III - acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;

IV - Revisar e aprovar a Política de Gestão de Riscos;

V - estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na SODF, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas na Secretaria;

VI - decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes;

VII - verificar o cumprimento de suas decisões;

VIII - Monitorar o cumprimento da política de gestão de riscos;

IX - disseminar informações sobre leis, códigos, regulamentos, normas e padrões sobre gestão de riscos.

### DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Art. 5º Compete a este Comitê, no âmbito do Programa de Integridade Pública:

I - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGov;

II - criar e aprimorar a estrutura de governança, riscos e controles;

III - fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública do Governo do Distrito Federal;

IV - estimular o comportamento íntegro no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;

V - proporcionar condições à capacitação dos agentes públicos no exercício do cargo, função ou emprego e o comprometimento e apoio permanente da alta administração;

VI - estabelecer mecanismos de monitoramento e comunicação no que se refere à;

VII - formular, incentivar e implementar políticas e programas para o incremento de processos decisórios governamentais, para o desenvolvimento de mecanismos de integridade e prevenção à corrupção nos órgãos e entidades;

VIII - apoiar a avaliação de riscos à integridade institucional, observando padrões nacionais e internacionais;

IX - propor inovações em gestão pública e cultura organizacional para o planejamento, execução e monitoramento de atividades e para a definição de escopo, natureza, período e extensão dos procedimentos de prevenção à corrupção e promoção da integridade;

X - promover o reconhecimento público de pessoas que tenham se destacado em iniciativas relacionadas à ética e boas práticas de gestão;

XI - promover a comunicação aberta, voluntária e transparente da missão, visão e valores, das ações e dos resultados gerados pela SODF para a sociedade e demais partes interessadas.

### DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - MEG-Tr

Art. 6º Compete a este Comitê, no âmbito do MEG-Tr:

I - zelar pelas condições de governança e integração intersetorial, com vistas a otimizar os recursos aplicados e maximizar os resultados obtidos por meio das transferências realizadas;

II - adotar estratégias e planos de atuação institucional conjunta e compartilhada, para otimização e redução dos gastos comuns de projetos e atividades;

III - garantir a participação do cidadão-usuário no controle social, de maneira a assegurar a convergência dos esforços e recursos públicos ao atendimento das necessidade e oportunidade estimadas;

IV - demonstrar de forma objetiva, suficiente e tempestiva quanto ao objeto e ao interesse público na ação realizada e ao cumprimento dos preceitos fundamentais de cidadania e sustentabilidade; e

V - estimular a divulgação da informação, conhecimento e transparência.

### DO MAPEAMENTO DE PROCESSOS

Art. 7º Compete a este Comitê, no âmbito do Mapeamento de Processos:

I - Fomentar o Mapeamento de Processos de Trabalhos das Unidades;

II - auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção do mapeamento de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança.

Art. 8º Compete ainda a este Comitê:

I - atuar em temas de governança pública correlatos às áreas de desburocratização, tecnologia da informação, inovação, controles interno, dentre outras, que visem implementar as boas práticas de governança e compliance;

II - promover, respeitar as competências regimentais do órgão, a simplificação administrativa e a modernização da gestão pública.

Art. 9º A participação no Comitê é considerada prestação e serviço público relevante e não remunerada.

Art. 10. O Comitê Interno de Governança Pública reunir-se-á semestralmente em caráter ordinário, para os temas Planejamento Estratégico; Gestão de Riscos; Integridade Pública, Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União e Mapeamento de Processos; reunião extraordinária poderá ser solicitada por qualquer de seus membros.

Art. 11. O Comitê Interno de Governança Pública e Gestão deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### CONSELHO DE REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL

#### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Às nove horas e dois minutos (09h02min) do dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (27/04/2023), por meio de videoconferência pelo link: <https://meet.google.com/atd-yhvu-tch>, reuniu-se o Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, instituído pela Lei Distrital nº 5.346, de 20 de maio de 2014, com Regimento Interno estabelecido pelo Decreto Distrital nº 35.775, de 3 de setembro de 2014, conforme a seguinte pauta: I) abertura dos trabalhos pelo Presidente do COREG; II) verificação de quórum; III) ordem do dia. Às nove horas e

quinze minutos (09h15min) o Conselheiro substituto da SEAGRI, MARCELO PEREIRA TASSINARI, na condição de Presidente da Sessão, abriu a 4ª Reunião Ordinária do ano de 2023 com a presença do Conselheiro MARCOS DE LARA MAIA pela EMATER-DF, Conselheiro ALEXANDRE CENCI pela FAPE-DF e Conselheira CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, acompanhada pela Secretária Executiva CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO. Ausente a Terracap e a SEGOV. O Conselheiro RAMON BEZERRA GOMES informou que não poderá representar mais a SEGOV em virtude da apresentação de pedido de exoneração do cargo na data de ontem. Registra-se que esta reunião estava previamente agendada para a data do dia vinte passado, mas por decisão dos Conselheiros, devido as instabilidades do Sistema Eletrônico de Informações - SEI! que impossibilitaria a análise dos processos, foi alterada para a data de hoje. Iniciada à ordem do dia, o Presidente da sessão passou a palavra ao Conselheiro ALEXANDRE CENCI da FAPE-DF, que informou da apresentação de pedido de informações junto à SEAGRI-DF pela FAPE-DF, solicitando conhecer do quantitativo de terras pertencentes à TERRACAP que não realizaram o requerimento para regularização após findado o prazo para abertura de processos no último dia quinze. O Presidente da sessão, antecipando, esclareceu que em breve levantamento junto ao banco de dados da SEAGRI, chegou-se ao percentual aproximado entre oito a dez por cento, mas que responderá formalmente e com mais precisão. O Presidente da sessão cedeu a palavra à Conselheira CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais que relatou os processos administrativos nº 0070-000399/2012 - Célio Xavier da Silva e 0070-001273/2011 - Ana Paula Paraíso, apresentando pareceres favoráveis às aprovações, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome dos interessados, sendo acompanhada pelos demais Conselheiros. Com a palavra o Conselheiro MARCOS DE LARA MAIA, que relatou os processos administrativos nº 0070-000285/2012 - Clementino Montipó, 0070-002084/2012 - Ronés Alves Silva e 0070-00017972/2018-10 - Geraldina Alves dos Santos, apresentando pareceres favoráveis às aprovações, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome dos interessados, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Inicia a participação nesta reunião a Conselheira MÔNICA REGINA PERES pelo CRDRS, justificando seu atraso em função de agenda conflitante com outra reunião de trabalho. Convidada a apresentar suas relatorias, o fez pelo processo administrativo nº 00070-00007441/2019-08 - Waldemiro Hack, apresentando parecer favorável à aprovação, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome do interessado, sendo acompanhada pelos demais Conselheiros. Após, o Conselheiro ALEXANDRE CENCI relatou os processos administrativos nº 0070-001927/2013 - Luiz Carlos Cardoso e 0070-001732/2015 - Paulo José de Santana, apresentando pareceres favoráveis às aprovações, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome dos interessados, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Por último, o Presidente da sessão, MARCELO PEREIRA TASSINARI, relatou o processo administrativo nº 00070-00001804/2020-27 - Michele Quacchio Machado e 0070-000805/2011 - Mario Tsuyoshi Kodama, apresentando pareceres favoráveis às aprovações, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome dos interessados, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros presentes. Avocando a relatoria dos processos administrativos nº 0070-001838/2015 - Pedro Alcântara Pires dos Reis e 0070-002570/2011 - Vera Lucia Sizue Ito de Souza e outros, em função da ausência do Conselheiro da SEGOV, apresentou parecer favorável às aprovações, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome dos interessados, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Os processos administrativos nº 0070-000680/2012 - Ronaldo de Souza (interditado) e 0070-000310/2012 - Orlando José de Ataídes foram retirados de pauta, pois, de acordo, as com informações prestadas pela TERRACAP, a fazenda a que se inserem as ocupações ainda se encontra com o estudo da cadeia dominial pendente de conclusão e, dessa forma, neste momento, não há como estimar o quinhão de sua propriedade. Foram retirados de pauta, ainda, os processos administrativos nº 0070-000407/2014 - Carlos Alberto Leite Coutinho e 00070-00007668/2019-45 - José Chaves Neto, que retornaram de diligência, para apresentação na próxima reunião pela Conselheira FABIANA DI LUCIA, em função da relatoria anterior ter sido realizada pela Conselheira. Findada a deliberação dos processos, abriu-se o debate sobre a distribuição e instrução interna dos processos neste Conselho e com o objetivo de não trazer prejuízo ao produtor, foi decidido por unanimidade pelos Conselheiros presentes que: I) os processos baixados em diligência devem retornar à relatoria do Conselheiro que estava relatando quando da baixa em diligência; II) os processos distribuídos para relatoria que no momento da Ordem do Dia seu Conselheiro Relator estiver ausente, seja pela impossibilidade de comparecer à reunião, seja pela necessidade do Conselheiro Relator se ausentar da reunião, independentemente de ser um processo de relatoria inicial ou que retorne de diligência, serão redistribuídos a um Conselheiro presente pelo Presidente da Sessão, que, com a colaboração dos demais Conselheiros, será levado à deliberação do Plenário; e III) nos casos de

redistribuição, se houver Parecer assinado do Conselheiro ausente, este poderá ser acolhido ou alterado pela conveniência do novo Conselheiro Relator. O Presidente da sessão questionou aos demais Conselheiros se ficou alguma dúvida relacionada à diligência realizada à Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL desta SEAGRI junto ao processo administrativo 00070-00000451/2023-91, quanto ao questionamento levantado pela Conselheira da TERRACAP, FABIANA DI LUCIA, na Primeira Reunião Ordinária deste ano, quanto à necessidade de reanálise por este Conselho dos processos que já foram aprovados anteriormente à edição da Lei nº 5.803/2017, onde aquela Unidade especializada assim firmou entendimento: “Assim, sob o ponto de vista estritamente legalista, não se tem qualquer fundamento para validar todos os atos processuais já praticados sob o manto de lei revogada, devendo a área técnica, ao observar os requisitos postos na nova legislação (Lei nº 5.803/2017), avaliar a necessidade de ratificação dos atos ou adequação aos ditames da nova lei. Dessa forma, recomenda-se que os atos processuais em curso, ou seja, que não exauriram a sua principal finalidade, devem ser adequados à nova legislação, com remessa (novamente) à Unidade Jurídica, bem como ao COREG, ao menos para ratificação do ato já analisado, a fim de resguardar a autoridade competente que irá celebrar o instrumento jurídico. Reforça tal entendimento o fato de a Lei nº 5.803/2017, ao agregar mais detalhadamente os atos processuais e inovar em alguns pontos, ter erigido um novo regime jurídico, em que pese se valer de terminologias usuais, arrastando, por conseguinte, uma inviabilidade de utilização automática dos atos anteriores. Assim, entende-se que a Lei nº 5.803/17 não pode ser considerada como uma mera reforma da lei anterior, mas sim como um novo instrumento legal que deve ser observado em todos os atos processuais em andamento, sob pena de gerar nulidade.” – grifos no original. Os Conselheiros presentes afirmaram que compreenderam a necessidade da “reanálise” e que entendem pela continuidade da praxe administrativa da análise dos processos que não foram analisados sob a ótica da Lei nº 5.803/2017. O Conselheiro da SEAGRI corroborou com o entendimento, destacando que em que pese a discussão levantada, não compõe o rol de competências deste COREG, conforme regimento interno vigente, a definição de fluxo dos processos de regularização. O Presidente da sessão encerrou a reunião às dez horas e quinze minutos (10h15min) e determinou a lavratura da presente ata, que vai assinada por mim, CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, Secretária-Executiva do COREG e por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 27 de abril de 2023.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010, do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 50ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 27 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a utilização dos recursos no valor total estimado de R\$ 3.303.417,52 (três milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 2.202.278,35 (dois milhões, duzentos e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para desembolso no exercício de 2023 e R\$ 1.101.139,17 (um milhão, cento e um mil, cento e trinta e nove reais e dezessete centavos) para desembolso no exercício de 2024, a fim de abarcar as despesas com a contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF. Relator Vitor Recondo Freire.

Art. 2º Registrar dos presentes, a votação do Colegiado com 07 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HEBER NIEMEYER BOTELHO, Membro Titular - SEFAZ; MARCO ANTÔNIO TELES FERREIRA DE MENEZES, Membro Titular - SEPLAD; BRUNO MORAIS ALVES, Membro Titular - SODF; VITOR RECONDO FREIRE, Membro Titular da Área Técnica - SEDUH; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Membro Titular - Sociedade Civil do CONPLAN; HENRIQUE SOARES RABELO ADRIANO, Membro Titular - Sociedade Civil do CONPLAN.

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA

Secretária Adjunta - SEDUH

Vice-Presidente

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR DYEGO HENRYQUE DA SILVA SANTOS, matrícula 0276933-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 03301626, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto nos arts. 9º, §1º, e 16 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta nos autos do Processo 00054-00042746/2023-04, resolve:

I - PROMOVER POR ATO DE BRAVURA, no Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, da Polícia Militar do Distrito Federal, o 1º SGT QPPMC BERALDO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR, matrícula 22.041/8, tendo em vista o julgado constante do item QUARTO da ATA nº 05/2023 - CPP EXTRAORDINÁRIA, publicado no Boletim do Comando-Geral nº 059, de 29 de março de 2023 (109523341), a contar de 08 de janeiro de 2023.

II - PUBLICAR e encaminhar à PMDF para as providências complementares.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto nos arts. 9º, §1º, e 16 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta nos autos do Processo 00054-00041732/2023-65, resolve:

I - PROMOVER POR ATO DE BRAVURA, no Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, da Polícia Militar do Distrito Federal, a SD QPPMC MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO, matrícula 735.970/5, tendo em vista o julgado constante do item TERCEIRO da ATA nº 05/2023 - CPP EXTRAORDINÁRIA, publicado no Boletim do Comando-Geral nº 059, de 29 de março de 2023 (10952326), a contar de 08 de janeiro de 2023.

II - PUBLICAR e encaminhar à PMDF para as providências complementares.

IBANEIS ROCHA

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 19 de abril de 2023, publicado no DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, página 29, o ato que nomeou ISABELLA CAROLINE CRUZ ALVEZ, da Controladoria-Geral do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...ISABELLA CAROLINE CRUZ ALVEZ...", LEIA-SE: "...ISABELLA CAROLINE CRUZ ALVES...".

No Decreto de 02 de maio de 2023, publicado no DODF nº 82, de 03 de maio de 2023, página 54, o ato que exonerou KATIANE SOBREIRA DA SILVA, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KATIANE SOBREIRA DA SILVA...", LEIA-SE: "EXONERAR KATIANE SOBREIRA DA SILVA...".

## CASA CIVIL

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE

Em 04 de maio de 2023

Processo: 00002-00002280/2023-39. Interessado: PATRÍCIA HELENA TAVARES DOMINGOS DOS SANTOS. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

I - AUTORIZO, de acordo com alínea "d" e "e", Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 31 de 17 de dezembro de 2020, combinado com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora Patrícia Helena Tavares Domingos dos Santos, matrícula nº 16938925, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Casa Civil, que ocorrerá de 19 a 29 de maio de 2023, a fim de participar da Semana Executiva de formação na Hertie School - University of Governance in Berlin, Alemanha, conforme consta nos autos do processo SEI 00002-00002280/2023-39.

II - Publique-se e encaminhe-se à Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas para os devidos fins.

GUSTAVO ROCHA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 03 de maio de 2023, as férias da servidora PRISCILA ALVES BARROS, matrícula 1.689.718-8, Subchefe, da Subchefia de Logística, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, programadas para o período 02 a 11 de maio de 2023, ficando assegurado a referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de abril de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de abril de 2017, e o que consta no processo nº 00141-00001135/2021-10, protocolo nº (105519323), resolve:

Art. 1º Designar, FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE, matrícula 1.700.117-X, Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor Titular e EDUARDO PEREIRA D'ABADIA DE ABREU, matrícula 0.276.719-8, Executor Suplente, dos serviços contratados com a Empresa: CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS, doravante denominada Contratada, com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco M, Sala 03 - Brasília/DF, CEP: 71.215-902, CNPJ: 00.070.698/0001-11 Objeto: Para realizar os serviços de eficiência de Iluminação Pública na SQS 102 e na rua das Farmácias - Asa Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto, conforme especificações descritas no Projeto Básico - RA-PP/COAG/GEAD. Data da assinatura: 22 de abril de 2023. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 152.588,86 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de abril de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de abril de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, que regulamenta os Arts 44 e 45, da Lei Complementar nº 840/2011, e o que consta no Processo nº 00141-00001128/2023-71, protocolo (110435305) e autorização (111421832), resolve:

Art. 1º Designar, EDIVALTO TEODORO MOURA DIAS, matrícula 0.38.606-5, Analista Técnico - Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo para substituir BIANCA SOUZA DA SILVA, matrícula 1.698.603-2, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, Símbolo CC-06, SIGRH 07200181, no período de 22 de maio de 2023 a 18 de junho de 2023, por motivo de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
CHEFIA DE GABINETE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância: ALINE DA SILVA GUIMARAES, matrícula 174.677-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro e MAURO SANCHES, matrícula 1.687.629-6, Arquiteto, como membro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, em conformidade com os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CRISTINE DA SILVA FERNANDES DE SOUSA, matrícula 125.639-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MARLENE APARECIDA G. ALVES DE LIMA, matrícula 174.398-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; e SANDRA SILVA SAMPAIO, matrícula 1.401.430-0, Analista



em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho.

Art. 2º O período de vigência da presente Comissão é de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Regularização Contábil da Administração Regional de Sobradinho/DF, conforme processo SEI nº 00134-00001495/2022-47.

Art. 2º Designar os servidores WILSON CALDEIRA FIGUEIREDO, matrícula 1.702.852-3, Gerente de Orçamentos e Finanças; FÁBIO MARZO FREITAS, matrícula 1.709.904-8, Especialista em Saúde Pública-Administrador; e SANDRA DE SOUZA VIEIRA, matrícula 1.709.907-2, Especialista em Saúde Pública-Administrador para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 61 de 11 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 154 de 16 de agosto de 2022, pág. 25.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora VALÉRIA DE MACEDO XAVIER, matrícula 46.301-9, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a contar de 21/04/2023. Processo nº 00135-00001284/2023-67.

WESLEY FONSECA FRAGA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ADONES DANTE LUSTOSA BASTOS, matrícula 91.444-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, 30(trinta) dias, restando 60 (sessenta) dias, para serem usufruídos posteriormente. Processo nº 00135-00001320/2023-92.

WESLEY FONSECA FRAGA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Art. 3º inciso III e Art. 7º § 4º, do Decreto 39.536 de 18 de dezembro de 2018 e, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 43, de 25 de março de 2022, publicada no DODF nº 62, de 31 de março de 2022, páginas 30 e 31.

Art. 2º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional do Guará, a fim de atuar em conformidade com os termos do Decreto nº 39.537/2018, designando para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

I - RODRIGO ALVES BAHIA, matrícula 1.711.313-X, Coordenador de Administração Geral, na qualidade de Presidente da Comissão CGPI e Agente Setorial Patrimonial;

II - ALEXANDRE RICARDO SOUZA CARVALHO, matrícula 43.270-9, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, na condição Agente responsável pelo patrimônio imobiliário (RPI); e

III - GABRIELA DA SILVA SANTOS, matrícula 1.714.113-3, Coordenadora de Licenciamento, Manutenção e Obras, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º Fica desde já criada a Subcomissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário que em conjunto com a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), responderão o SPP como representantes legais desta Administração Regional.

I - como Subcomissão atuando juntamente com o Agente Setorial Patrimonial: FABIANO COSTA MATOS matrícula 1.200.277-1, Gerente de Orçamento e Finanças;

II - como Subcomissão atuando juntamente com o Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI): EMERSON SILVA MACEDO, matrícula 1.694.221-3, Assessor Técnico e RAFAEL SOUZA ARAÚJO, matrícula 1.200.307-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

III - como Subcomissão atuando juntamente com o Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP): RAQUEL ORBE DE ASSIS, matrícula 1.694.119-5, Diretora de Aprovação e Licenciamento; FERNANDO FERNANDEZ DIAS, matrícula 1.713.535-4, Diretor de Obras; KAMYLLA VICTORIANO DE SOUZA, matrícula 1.690.976-3, Gerente de Manutenção e Conservação; e TEMOTIO VILARINS SIMAS, matrícula 1.690.905-4, Gerente de Esporte e Lazer;

Art. 4º A participação nas atividades da Comissão e Subcomissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário é considerada Serviço Público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º O funcionamento da Comissão será em caráter permanente, em razão da demanda contínua que envolve a matéria de imóveis.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, e considerando os termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo I, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores: ANDRÉ MARCOS BARBOSA GONZAGA, Matrícula: 1.712.097-7, na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; DEZILMA GOMES MARQUES, Matrícula: 1.713.433-1, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos; JEFFERSON DE SOUZA GOMES, Matrícula: 1.711.794-1, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP), na condição de membros: CARLOS MAGNO DOS SANTOS, Matrícula: 1.712.869-2; MARIANA LÚCIA DAYRELL DE MOURA, Matrícula: 1.712.859-5; MARISLEI DE OLIVEIRA TAVARES, Matrícula: 174.735-5.

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS MAGNO DOS SANTOS, matrícula 1.712.869-2, Assessor Técnico, para substituir na ausência do titular, a Gerência de Execução de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a partir de 27/03/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar RODRIGO ALVES BAHIA, matrícula 174740-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Administração Regional instituída pela Ordem de Serviço nº 31, de 05 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2022, p. 50.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Administração Regional, como MEMBRO, ANGELA BRAGA MACHADO, matrícula 174659-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, art. 42, caput, resolve:

Art. 1º Compor Grupo de trabalho para desenvolvimento do Plano de Ocupação de Quiosques e Trailers, no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo I.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para darem cumprimento ao disposto no art. 1º da presente ordem de serviço: ANDERSON JUNIO SIQUEIRA BRAGA, matrícula 1.712.276-7; FRANCISCO EDIMAR BARBOSA DE SOUZA matrícula 1.713.981-3; JULIA AMARAL FIGUEIRA DE PAULA matrícula 1.704.543-6; JOÃO PAULO CAVALCANTI ALMEIDA matrícula 1.711.798-4.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
E AFERIÇÃO DE MÉRITO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Ordem de Serviço nº 31, de 05 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 156, de 12 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da Avaliação de Mérito, de que tratam os artigos 8 e 9 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe);

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para interposição de recursos junto à referida Comissão;

Art. 3º O recurso de que trata o art. 2º deverá ser acompanhado de provas consideradas pertinentes;

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros;

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe/padrão a que concorre e data de vigência, respectivamente: 43757-3, MARILENE RODRIGUES MENDES, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, X, 64,00, 40,00, 124,00, 2,00, 1ª, I, 01/04/2023; 42350-5, MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, X, 45,00, 40,00, 85,00, 15,50, 1ª, I, 01/04/2023..

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA MONTALDI

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de abril de 2017 e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (107277971), constante no PROCESSO nº 00301-00001327/2021-74, resolve: DESIGNAR VADEMIRA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 16900154, Assessor Técnico da Administração Regional do Riacho Fundo II - CC-06, para substituir o servidor FERNANDO OSCAR LOPES GOUVÊA, matrícula 1.691.864-9, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos da Administração Regional do Riacho Fundo II - CC - 08, no período de 25 de abril de 2023; 26 de abril de 2023; 27 de abril de 2023 e 28 de abril de 2023, em virtude de Abono de Ponto do titular.

ANA MARIA DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, MARCEL ARNALDO DE PAOLI FILHO, matrícula 1.712.433-6, Chefe do Núcleo de Informática, e THIAGO WILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula 1.690.449-4, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, em substituição a ANDRÉ RODRIGUES SANTANA, matrícula 1.703.791-3, Chefe do Núcleo de Informática, para, sem prejuízo de suas funções atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente, do contrato de empresa especializada com vistas a prestação de Serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP) de identificação 001/2021, celebrado entre a

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e a empresa CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP, objeto do processo nº 00307-0000020/2021-97.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no Art. 3, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ELLEN CRISTINA TORRES LIMA, matrícula nº 1.698.439-0, no Cargo Comissionado de Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir a Coordenadora de Coordenação de Desenvolvimento - CODES desta Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou vacância.

Parágrafo Único: Revoga-se a disposição em contrário na Ordem de Serviço nº 18, de 16 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 159 de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO PAZ

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GILBERTO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.691.111-3, Assessor da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional da Fercal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, CESAR RIBEIRO RANGEL, matrícula 1.689.776-5, no Cargo de Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos da Coordenação Executiva da Administração Regional da Fercal, Símbolo CC-08, no período de 27/04/2023 a 06/05/2023, por motivo de abono de ponto.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 321, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuar no Contrato nº 36849/2018, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TRUE CHANGE TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 09.571.988/0001-13, que tem por objeto a contratação de Solução de Tecnologia da Informação concernente ao serviço de Mentoria, Apoio e Aceleração no processo de absorção de técnicas de desenvolvimento, relativos à Plataforma de desenvolvimento, gerência e monitoramento de Software Low Code. Processo nº 00410-00007120/2018-52., a saber:

I - LUCAS ARAÚJO PRATA CHRISÓSTOMO, matrícula nº 282.900-2, como Fiscal Técnico;

II - MENDERSON MACHADO MAGALHÃES JÚNIOR, matrícula nº 282.736-0 como Fiscal Requisitante;

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de maio de 2023

PROCESSO: 00480-00002186/2021-09. INTERESSADO: HENRIQUE SANTOS FONSECA VELOSO ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEPLAD/SUGEP/UMP/DICER/GEMOV, de 26/04/2023, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, REVOGO, a contar de 25/04/2023, a disposição do servidor HENRIQUE SANTOS FONSECA VELOSO, matrícula nº 263.862-2, Técnico de Transporte Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF), à Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 11, de 16/01/2023, pág. 21, em face do Ofício nº 124/2023 - CGDF/SUBGI/COGEP/DITEC, de 25/04/2023. Publique-se e encaminhe-se ao SEMOB/DF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO  
Substituto

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de maio de 2023

PROCESSO: 00393-00000465/2023-16. INTERESSADA: ROSÂNGELA SOUSA CORDEIRO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ROSÂNGELA SOUSA CORDEIRO, matrícula nº 174.737-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Santa Maria (RA-SANT), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à RA-SANT, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de maio de 2023

PROCESSO: 04008-00000264/2023-21 INTERESSADA: LUCELI PINHEIRO DA SILVA ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora LUCELI PINHEIRO DA SILVA, matrícula 101.172-3, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI/DF), à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2025. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Administração Geral, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEAGRI, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI RAMOS BARROS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT GST nº 1055/2023 e diante da instrução inserta no Processo 04033-00010232/2023-62, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor TIAGO SOUSA NEIVA, matrícula 1442181-X, Médico - Clínica Médica, lotado no Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 10 de abril de 2023.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT GST nº 942/2023 e diante da instrução inserta no Processo 04033-00010230/2023-73, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor TIAGO SOUSA NEIVA, matrícula 157080-3, Médico da Família e Comunidade, lotado na Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 10 de abril de 2023.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT GST nº 948/2023 e diante da instrução inserta no Processo 04033-00008694/2023-10, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a servidora LIVIA MARIA CHAGAS DE BARROS, matrícula 271051-X, Médico - Medicina do Trabalho, lotada Gerência de Saúde Mental e Preventiva, na Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 17 de março de 2023.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 03 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária a que faz jus o servidor JOÃO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 42.820-5, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), por ter concluído curso de Mestrado, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2023. Processo nº 00040-00053116/2018-30.

ANA MARIA BORBA SAMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 03 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação concedida ao servidor FLÁVIO RIBEIRO E FONSECA, matrícula nº 110.200-1, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento) por ter concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 26 de abril de 2023. Processo SEI nº 04034-00005465/2023-15.

ANA MARIA BORBA SAMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 03 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor FABRÍCIO BERNARDES DE JESUS, matrícula nº 282.872-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 26 de abril de 2023. Processo SEI nº 4034-00005647/2023-96.

ANA MARIA BORBA SAMICO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 04 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a SILVIA MARIA ANDRADE, filha inválida da ex-servidora WILMA VICÊNCIA GOMES ANDRADE, matrícula nº 13.417-1, Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03/07/2022. Processo SEI nº 00413-0000239/2023-87.

CONCEDER nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a CLEIDE DE ALBUQUERQUE MOREIRA, companheira do ex-servidor ABEL DE ALMEIDA ANTUNES, matrícula nº 66.007-8, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26/03/2023. Processo SEI nº 00413-00001731/2023-70.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva, nº 47, de 28/04/2023, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2023, o ato que concedeu pensão vitalícia ABELINA ALVES DE BARROS, companheira do ex-servidor JOSE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 100.655-X, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...Processo SEI nº 00413-00004325/2020-16...", LEIA-SE: "...Processo SEI nº 00413-00001682/2023-75...", ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo SEI nº 00413-00001682/2023-75.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva, nº 19, de 10/02/2023, publicada no DODF nº 31, de 13/02/2023, o ato que concedeu pensão vitalícia a SEBASTIÃO DOS SANTOS, cônjuge da ex-servidora LAURECY DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 02.770-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 02.770-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII...", LEIA-SE: "...matrícula nº 03.002-3, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão VIII...", ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo SEI nº 00413-00000485/2023-39.

REVER, na Ordem de Serviço Coletiva nº 79, de 23/09/2019, publicada no DODF nº 183, de 25/09/2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANTONIA ALBINA DE SOUZA, companheira do ex-servidor ALDO LÍVIO DE ARAÚJO, matrícula nº 01.948-8, Auditor de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão vitalícia, ZULEIDE DO VALE OLIVEIRA RAMOS, na qualidade de companheira do ex-servidor, de acordo com artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 26/05/2022, conforme Decisão Judicial, Processo nº 0713544-22.2022.8.07.0018. Processo SEI nº 00413-00002900/2022-16.

HOMOLOGAR, nos termos do artigo 17, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o pedido de Renúncia de Pensão vitalícia a LIPPMANN CAMPOS DA CRUZ, matrícula nº 1.714.074-9, beneficiário de pensão vitalícia, na qualidade de cônjuge da ex-servidora LEUZA CAMPOS DE MATOS, matrícula nº 111.733-5, Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, efetivada pela Ordem de Serviço Coletiva nº 42, de 19/04/2003, publicada no DODF nº 76, de 24/04/2023. Processo 00413-00001463/2023-96.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 04 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ADRIANA CONCEIÇÃO GUERRA DA SILVEIRA, matrícula nº 130.505-0, no cargo de Analista em gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aposentada em 01 de abril de 2022, publicada no DODF nº 63, de 01 de abril de 2022, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 24/2023. Processo 00060-00585566/2022-07.

REVER os proventos de aposentadoria do servidor ILSO FREITAS DE MATTOS, matrícula 26.616-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço nº 278, de 1º/12/2010, publicada no DODF nº 228, de 02/12/2010, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 16/11/2022. Processo 00413-00005734/2021-11.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00147255/2023-16 INTERESSADO: ADRIANO JAILTON DA SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ADRIANO JAILTON DA SILVA, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº: 150735-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, a contar de 19 de março de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00038116/2023-01. INTERESSADO: ROSEANE DIAS DA SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ROSEANE DIAS DA SILVA, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VI, matrícula nº: 1680353-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - Unidade de Terapia Intensiva Adulto, a contar de 01 de fevereiro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00043340/2023-14. INTERESSADO: ISABELA MELLO VIEIRA MOTTA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ISABELA MELLO VIEIRA MOTTA, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº: 1689078-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 02 de outubro de 2022. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00112238/2023-68. INTERESSADO: CAROLINA LOPES JAMAR. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, CAROLINA LOPES JAMAR, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM,

cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe ESPECIAL, Padrão 3, matrícula n.º: 140150-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL - Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 Do Riacho Fundo II, a contar de 06 de março de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00129381/2023-99. INTERESSADO: CAMILLA KAROLINE SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, CAMILLA KAROLINE SILVA, da carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNIDADE, 3º Classe, Padrão 1, matrícula n.º: 1709272-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - Gerência de Serviços Ambulatoriais, a contar de 13 de março de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00206888/2023-73. INTERESSADO: HAMILTON JOSE DA SILVEIRA JUNIOR. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 1º Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por HAMILTON JOSE DA SILVEIRA JUNIOR, matrícula n.º: 159271-8, lotado(a) no(a) COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - Central de Regulação Ambulatorial, a contar de 07 de abril de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00442593/2021-05 INTERESSADO: ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve READAPTAR o(a) servidor(a) ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA, matrícula n.º: 1685783-6, cargo: TÉCNICO ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 109387223/2023 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 29/03/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00442593/2021-05.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00155750/2023-07 INTERESSADO: REGINA NISHITANI SOUZA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, REGINA NISHITANI SOUZA, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, 3º Classe, Padrão 1, matrícula n.º: 1703232-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, a contar de 17 de março de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00156624/2023-61 INTERESSADO: JULIANA VASCONCELOS MARTINS LAMBERTI. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, JULIANA VASCONCELOS MARTINS LAMBERTI, da carreira de MÉDICO,

cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA, 3º Classe, Padrão IV, matrícula n.º: 1687378-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA, a contar de 23 de março de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária de 17 de abril de 2023, publicado no DODF nº 74, de 19 de junho de abril, página 38, o ato que exonerou a pedido, o servidor IRVIA JOHNSON VASCONCELOS ELIAS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...I.DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022...", LEIA-SE: "...EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022..."; ONDE SE LÊ: "...a contar de 08 de março de 2023...", LEIA SE: "...a contar de 08 de fevereiro de 2023...", conforme Processo nº 00060-00068690/2023-85.

Na Portaria nº 140, de 20 de abril de 2023, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2023, página 69, ONDE SE LÊ: "...MARCOS DE VASCONCELOS CARNEIRO, 1672809-2...", LEIA-SE: "...MARCOS DE VASCONCELOS CARNEIRO, 190.294-6...".

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço Nº 364, publicada no DODF nº 151, de 11 de agosto de 2022, página 19, a qual designou FELLIPE DIENER FONSECA, matrícula nº 17048710, ocupante do cargo Administrador, para substituir o(a) Coordenador(a), símbolo CPE-06, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI Nº 00060-00379969/2022-19  
DESIGNAR o servidor CLÁUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, matrícula nº 01970259, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o(a) Coordenador(a), símbolo CPE-06, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 26/04/2023. Processo SEI Nº 00060-00231632/2023-02

JOÃO EUDES FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, do servidor CEZAR BLACK BINA CRUZ, Matrícula Nº 1.684.915-9, Enfermeiro, pelo período de até 03(três) anos, a contar de 02 de maio de 2023, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00237976/2023-17.

JOÃO EUDES FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora REGIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 14428555, Assistente social, pelo período de até 03(três) anos, a contar de 1º de setembro de 2023, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00333389/2018-91.

JOÃO EUDES FILHO

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 515, DE 04 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022 resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): NATHALIA ALVES DOS SANTOS, 14435632, 2º 29/04/2018 27/04/2023; RONILDO DE ALMEIDA ARAUJO, 14368641, 2º 30/11/2016 28/11/2021; LEILA M. GONCALVES MACIEL FURTADO, 1436817X, 2º 03/12/2016 31/12/2021; PATRICIANA ABADIA RIBEIRO, 1440415X, 2º 01/10/2017 25/10/2022; SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS, 01316478, 6º 23/06/2017 21/06/2022; JORDANA QUEIROZ NUNES ALVES, 16599322, 1º 01/08/2013 30/07/2018; MICHELLE AMORIM DE CARVALHO, 14409097, 2º 04/12/2017 02/12/2022; GERDA LORENA PEREIRA DE ALMEIDA, 01410768, 4º 17/10/2016 08/12/2021; DEBORA EDITH DOS SANTOS MORAIS, 14413795, 2º 15/01/2018 19/01/2023; MARILENE FERREIRA PASCOAL RIBEIRO, 01437380, 6º 20/05/2018 18/05/2023; DELIANE APARECIDA DE CARVALHO, 0139097X, 4º 20/03/2018 18/03/2023; MARIANA PEREIRA ELIAS, 14365944, 2º 30/11/2016 28/11/2021; SARILA REZENDE RIBEIRO MOLINA, 17047323, 1º 07/03/2018 05/03/2023; MARIA DE LOURDES ALVES DE QUEIROZ, 01280104, 7º 31/12/2017 29/12/2022.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 516, DE 04 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

REVER, na ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 03 DE MARÇO DE 2021, publicada no DODF nº 43, de 05/03/2021, o ato que concedeu Abono de Permanência a CAIO FERNANDO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 01298593, do cargo de MEDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, Classe CM, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 24/12/2016, conforme processo 04016-00012079/2021-36.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ROBERTO GONÇALVES ANASTÁCIO, matrícula 01257188, no cargo de TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe AS, Padrão 20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 19/01/2017, conforme processo 04016-00021341/2019-19.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 517, DE 04 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: LEONARDO RODRIGUES BARBOSA, matrícula 1442044-9, 2º quinquênio, período de 26/02/2018 a 03/03/2023; VICENTE PAULO GONTIJO, matrícula 1442318-9, 2º quinquênio, período de 03/03/2018 a 01/03/2023; FABIO PERES LEITE, matrícula 1683171-3, 1º quinquênio, período de 07/02/2018 a 05/02/2023; GESIANE DIAS DA SILVA, matrícula 1683971-4, 1º quinquênio, período de 02/04/2018 a 31/03/2023; FERNAO DE MATTOS SABINO, matrícula 1442294-8, 2º quinquênio, período de 26/02/2018 a 24/02/2023; DANIELA CARLA GOMES DA COSTA, matrícula 1674200-1, 1º quinquênio, período de 31/03/2016 a 29/03/2021.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

#### DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 04 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) SERRÃO DAMASCENO, matrícula: 01301888, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei

Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00119040/2022-24.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) SIDNEY SILVA TAVARES, matrícula: 01247301, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00368507/2022-68.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CELIA LUCIA DA SILVA FARIAS matrícula: 01469495, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00196182/2023-96.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ZAIDA MARIA TEIXEIRA ALVARENGA, matrícula: 01316907, na Carreira de Enfermeiro no Cargo de Enfermeiro Classe Especial Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00125680/2023-54.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) VANDERLAN DOS SANTOS LEITE, matrícula: 0125068X, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00209134/2023-75.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARTA MARQUES MAIA DE CASTRO, matrícula: 01315196, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00387196/2022-36.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) VALDO CASSANI DE OLIVEIRA, matrícula: 01257811, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00064-00001318/2023-86.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) RONALDO GOMES DA SILVA matrícula: 01280767, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Endocrinologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00196149/2023-66.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 08 de 03/02/2023, publicada no DODF Nº 026 de 06/02/2023, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor ROSALIA DE ARAUJO SOARES, matrícula 01547224, ONDE SE LÊ: "...00060-00079006/2022-18..."; LEIA-SE "...00060-00216359/2022-05...". Processo nº 00060-00216359/2022-05.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANA PAULA GRANJA LIMA, matrícula: 01344560, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00064-00000904/2023-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) RICARDO VASCONCELOS MARTINS, matrícula: 01714074, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00207798/2023-08.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) SANDRA MARCIA MISAEL DE OLIVEIRA, matrícula: 01322923, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00195701/2023-07.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LETICE MARTINS BARREIROS, matrícula: 01357816, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00185046/2023-71.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO  
E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGHNET- Compravante de Envio. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação:

ADMC, 17109140, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, 17%, 03/04/2023; ADMC, 17048710, FELLIPE DIENER FONSECA, 25%, 03/04/2023; ADMC, 17113865, SUZY P. FERNANDES AMARAL LISBOA, 23%, 03/04/2023; ADMC, 17116465, HUGO SANTOS MOREIRA, 23%, 03/04/2023; ADMC, 16840380, MARIA DO CARMO PINHEIRO, 23%, 05/04/2023; ADMC, 16878019, FELIPE TOMAZ PEREIRA, 30%, 05/04/2023; ADMC, 17114705, GLAUCIA RIBEIRO NASCIMENTO, 2%, 06/04/2023; ADMC, 17111986, MARIO H. LIMA ALVES DA CUNHA, 10%, 08/04/2023; ADMC, 17111935, WAGNER DO NASCIMENTO JUNIOR, 30%, 10/04/2023; ADMC, 17124638, TALITHA GIOVANNA DA SILVA NERES, 8%, 10/04/2023; ADMC, 17109477, ELLEN PEREIRA DE NORMANDO, 25%, 10/04/2023; ADMC, 17051940, JONAS GOMES DE CASTRO, 25%, 10/04/2023; ADMC, 1710906X, MONISE CAMPOS LIMA, 25%, 10/04/2023; ADMC, 17110343, PAULO ALEXANDRE DE CARVALHO CUNHA, 25%, 11/04/2023; ADMC, 1711702X, KLEILMA LEONCIO DA SILVA, 25%, 11/04/2023; ADMC, 17114470, CRISTIANE SOUZA BATISTA ALVES, 30%, 11/04/2023; ADMC, 17114551, TAWANA EVELYN DE ARAGAO CANCADO, 10%, 11/04/2023; ADMC, 17115922, VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS, 23%, 11/04/2023; ADMC, 17109558, THIAGO PEREIRA DA SILVA, 2%, 11/04/2023; ADMC, 17112885, MAYLA DELBEN DE MORAIS, 25%, 11/04/2023; ADMC, 17112958, REJANE SARAIVA RODRIGUES, 15%, 11/04/2023; ADMC, 16804139, LEONARDO CARVALHO DE LIMA, 17%, 11/04/2023; ADMC, 17112273, ALOIR MARTINS DA VITORIA JUNIOR, 10%, 11/04/2023; ADMC, 17112141, MOELMA DE CARVALHO LEITE, 25%, 11/04/2023; ADMC, 17108853, DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA, 23%, 11/04/2023; ADMC, 1711019X, JARDIEL DA SILVA FREIRE, 17%, 11/04/2023; ADMC, 17092930, ALANA LEITE DA COSTA, 25%, 12/04/2023; ADMC, 17111781, SABRINA CECCON SOUTO MAIOR, 25%, 12/04/2023; ADMC, 17112818, SIMONE DE AZEVEDO BELESA, 25%, 12/04/2023; ADMC, 17112788, NATHALIA CALDAS LIMA TAVARES, 17%, 12/04/2023; ADMC, 17112761, ILLA RACHEL BALZI GONCALVES, 23%, 12/04/2023; ADMC, 17108969, CAROLINA MIRANDA BONTEMPO, 2%, 12/04/2023; ADMC, 17116368, MARIA DAIANE RODRIGUES FACUNDO, 8%, 12/04/2023; ADMC, 16799127, JOELICE BARBOSA DE OLIVEIRA, 30%, 13/04/2023; ADMC, 17110998, VANESSA ROCHA PEREIRA, 17%, 13/04/2023; ADMC, 17112931, RAFAELLA TEIXEIRA FELIX, 23%, 13/04/2023; ADMC, 1711229X, SAMUEL ALVES DOS SANTOS, 10%, 13/04/2023; ADMC, 16863526, MARILIA BIZINOTO SILVA DUARTE, 30%, 13/04/2023; ADMC, 1711280X, AMANDA NUNES DO AMARAL SILVA, 17%, 14/04/2023; ADMC, 17111307, TANIA REGINA DA SILVA, 25%, 14/04/2023; ADMC, 17110106, ALINE PINHEIRO DANTAS, 25%, 14/04/2023; ADMC, 17109183, LUCIANE RISSATO, 25%, 14/04/2023; ADMC, 17117593, MICHELLE DE F. OLIVEIRA COUTINHO, 30%, 15/04/2023; ADMC, 17111773, WALACE MASCARENHAS DA SILVA, 25%, 17/04/2023; ADMC, 16778405, TAMIRIS ESPINOLA DA SILVA, 30%, 17/04/2023; ADMC, 17008018, NILZETE MAURICIO DOS SANTOS, 30%, 18/04/2023; ADMC, 17112753, ANDREA TORRICELI MARCOS CAMPOS, 17%, 18/04/2023; ADMC, 17112044, LUCIANA DE AZEVEDO SANTOS ZIBE, 25%, 8/03/2023; ADMC, 16781341, MARTA REGINA DA SILVA SOUZA, 30%, 19/04/2023; ADMC, 17109299, MILENA R. SANCHES CUPERTINO ADAES, 25%, 20/04/2023; ADMC, 17071135, MARIA L. R. DO CARMO CAVALCANTE, 10%, 20/04/2023; ADMC, 17110602, PAULO ANTONIO ALVAREZ, 22%, 22/04/2023; ADMC, 17117429, RAYLA LARISSA OLIVEIRA CASSIMIRO, 25%, 23/04/2023; ADMC, 17109744, JOANA DARCI VIEIRA CARVALHO, 17%, 24/04/2023; ADMC, 17113008, ALEXANDRE A. DE MEDEIROS ALVARES, 30%, 24/04/2023; ADMC, 17110939, LEONARDO DE ALMEIDA FERREIRA, 10%, 24/04/2023; ADMC, 1711375X, VANESSA P. SOARES DE OLIVEIRA, 23%, 25/04/2023; ADMC, 17109604, ANNA PAULA DE SOUZA CUNHA,

2%, 25/04/2023; ADMC, 16804139, LEONARDO CARVALHO DE LIMA, 17%, 26/4/2023; ADMC, 17117836, SONIA REGINA NUNES DA SILVA, 10%, 27/04/2023; ADMC, 17112192, ANNA LAURA LINS TEIXEIRA, 25%, 27/04/2023; ADMC, 17112885, MAYLA DELBEN DE MORAIS, 25%, 28/04/2023; ADMC, 17141435, PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA, 25%, 25/4/2023; ADMC, 17141141, FABIANO REZENDE BARCELOS ANCHIETA, 25%, 26/04/2023; ADMC, 17117445, PRISCILA DOS SANTOS DORNELES, 25%, 17/04/2023; CRDF, 17109264, EDNEY FRANCISCO DE OLIVEIRA, 25%, 14/04/2023; CRDF, 17105587, MATHIAS REGIS MODESTO, 23%, 29/04/2023; HAB, 17121973, ANDREA MARIA PRACIANO JOB, 15%, 06/04/2023; HAB, 14419645, PAULA LUCIANA DOURADO MAGALHAES, 23%, 12/04/2023; HAB, 16597435, LOURELITA OLIVEIRA DE SOUSA, 30%, 24/04/2023; HMIB, 17121469, BRUNELY DA SILVA GALVAO, 8%, 06/04/2023; HMIB, 17113504, BEATRIZ RODRIGUES TELES, 8%, 07/04/2023; HMIB, 17115019, CRISTIANE MARCELINO DE MORAIS, 10%, 11/04/2023; HMIB, 16750977, CARMEN DUTRA DE JESUS, 30%, 18/04/2023; HMIB, 17121205, LORAINÉ ENTRINGER FALQUETO, 15%, 18/04/2023; HMIB, 17115043, ALINE DAIANE DOS REIS LIMA, 25%, 08/03/2023; HMIB, 17121248, BARBARA D. DA SILVA GONCALVES, 23%, 20/04/2023; HMIB, 16972708, FABIOLA ALMEIDA BARROS REBELO, 23%, 20/04/2023; HMIB, 17119847, CARLA BERNARDES MOURA PENA, 15%, 22/04/2023; HMIB, 17121221, MATHEUS SUAVINHA JAYME, 8%, 24/04/2023; HMIB, 17113784, THAISA FREIRE SOARES, 15%, 24/04/2023; HMIB, 16974026, CLAUDIA ROCHA DIAS, 30%, 25/04/2023; HMIB, 1711330X, IOHANA KRISISS SILVA BRANDAO, 8%, 25/04/2023; HMIB, 17115078, LUIZ FELIPE FULINI MACHADO, 10%, 27/04/2023; HMIB, 17121213, BEATRIZ SOUZA BARROS, 15%, 30/04/2023; HSVP, 17122155, WLADIMIR BARROS SILVA, 15%, 12/04/2023; HSVP, 17131456, THIAGO NEVES ROCHA, 23%, 13/04/2023; HSVP, 1712218X, GEISON SANTOS MACHADO, 8%, 26/04/2023; IHBDF, 16815580, LUISA ANDRADE DE LIMA, 23%, 24/04/2023; SRSC, 16847571, LIGIANE FILGUEIRA ALVES DE MELO, 30%, 01/04/2023; SRSC, 17119421, ALUDEAN ARAUJO BRANQUINHO, 23%, 04/04/2023; SRSC, 16739558, BRUNA ALMEIDA CALDAS BARROS, 30%, 10/04/2023; SRSC, 17113989, NATANNY DE PAULA SILVA, 23%, 12/04/2023; SRSC, 17113563, CAMILA MONIQUE BEZERRA XIMENES, 23%, 15/04/2023; SRSC, 16812557, SILENA MARIA CORREA MARQUES, 17%, 18/04/2023; SRSC, 16577701, GISLAYNE BARROSO BRAGA, 10%, 20/04/2023; SRSC, 16868889, ROSANGELA R. CAVALCANTE DA CUNHA, 10%, 24/04/2023; SRSC, 17116309, FRANCILDA NOLETO AIRES, 8%, 28/04/2023; SRSCS, 17120551, LUDMILA DE ARAUJO, 23%, 12/04/2023; SRSCS, 16730194, LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, 30%, 12/04/2023; SRSCS, 1992155, ANDREA MONTEIRO DE OLIVEIRA, 8%, 17/04/2023; SRSCS, 17117496, ANNE PAMELA BARBOSA MOREIRA, 25%, 17/04/2023; SRSL, 16847806, MARILDA ALVES DA SILVA CARVALHO, 17%, 02/04/2023; SRSL, 17117216, FERNANDA DUARTE DE ANDRADE, 25%, 03/04/2023; SRSL, 17115752, CLEYSE CAROLINE ALVES DE ALENCAR, 15%, 03/04/2023; SRSL, 1688549X, JULIANA BEGGIATO CANCADO, 23%, 09/04/2023; SRSL, 16811658, SANDRA A. PEREIRA DOS SANTOS, 10%, 10/04/2023; SRSL, 17114659, SANDRA DE OLIVEIRA RAMALHO, 25%, 12/04/2023; SRSL, 17117267, JADINA LOPES GUIMARAES, 25%, 12/04/2023; SRSL, 17117704, BRUNO GOMES FONTE BOA, 23%, 12/04/2023; SRSL, 17118794, ANTONIO WILSON FONSECA MATOS, 23%, 12/04/2023; SRSL, 1712025X, RAFAEL ALVES PINHEIRO TANNURE, 23%, 12/04/2023; SRSL, 17110742, CINTIA CHUMBINHO PASSOS VIEIRA, 30%, 14/04/2023; SRSL, 1712039X, LUCAS ALVES CARVALHO, 8%, 14/04/2023; SRSL, 16777417, ZILENE DO CARMO MARQUES, 8%, 17/04/2023; SRSL, 1711148X, ALINE BIE BANDEIRA LOPES, 23%, 18/04/2023; SRSL, 17118670, ANDERSON JOSE GOMES FERREIRA, 15%, 18/04/2023; SRSL, 17120411, ANA PAULA BORGES CARRIJO, 28%, 18/04/2023; SRSL, 16849590, ARLENE SILVA MARQUES, 17%, 18/04/2023; SRSL, 17118824, ROZELIA DA SILVA SILVEIR, 23%, 17/03/2023; SRSL, 16862627, AUGUSTO C. G. CAETANO PRATES, 15%, 20/04/2023; SRSL, 17114195, YSADORA ROMANA VAZ BORGES, 23%, 27/04/2023; SRSL, 16850246, NORMA VARGAS DE LIMA, 15%, 29/4/2023; SRSN, 17114489, AURA M. ALBERNAZ GUIMARAES, 15%, 04/04/2023; SRSN, 17120527, FELIPE LEITE REIS, 23%, 11/04/2023; SRSN, 17110440, NATALIA GONCALVES NOGUEIRA, 30%, 12/04/2023; SRSN, 17118751, ROGERIO T. FAGUNDES DE OLIVEIRA, 23%, 12/04/2023; SRSN, 17116058, NILDA DE SOUSA PINHEIRO, 8%, 13/04/2023; SRSN, 1711814X, UESLEI JARDIEL REGO SILVA, 23%, 14/04/2023; SRSN, 17094119, JESSICA KELLER LOPES PRUDENCIO, 17%, 14/04/2023; SRSN, 17110580, VANESSA DE SOUZA ALVES TORRES, 23%, 17/04/2023; SRSN, 1712056X, SAMARA DOS SANTOS GONCALVES, 8%, 18/04/2023; SRSN, 17105943, LEONARDO MIRANDA RIBEIRO, 23%, 19/04/2023; SRSN, 16713834, DEBORAH GRANATTO ARAUJO, 24%, 20/04/2023; SRSN, 16608917, RITCHIELE LIMA VILALVA, 30%, 24/04/2023; SRSN, 17048524, KELLY DE KASSIA NUNES DA SILVA, 23%, 24/04/2023; SRSN, 16820029, ANDREA RODRIGUES SOARES FERNANDES, 10%, 24/04/2023; SRSN, 1675400X, LIDIANE GOMES RABELO SANTANA, 30%, 24/04/2023; SRSN, 17114136, THAIS SOARES JANCOSKI, 10%, 25/04/2023; SRSN, 16587480, BRUNO PEREIRA LUSTOSA, 30%, 25/04/2023; SRSN, 16802519, JIRLIE BATISTA GOMES DA SILVA, 10%, 26/04/2023; SRSN, 17107121, ALAN RODRIGUES DA COSTA, 23%, 26/4/2023; SRSN, 17091896, LEANDRO DE SOUSA GOMES, 23%, 26/04/2023; SRSN, 17009812, CARLOS RANGEL RODRIGUES DA SILVA, 8%, 27/04/2023; SRSOE, 17115639, BRENDA MILIANE SILVA DE JESUS, 8%, 02/04/2023; SRSOE, 17119251, EDUARDO HENRIQUE SILVA BACHIAO, 8%,



02/04/2023; SRSOE, 17116635, CRISLANE DE OLIVEIRA PONTES, 23%, 03/04/2023; SRSOE, 17110076, RHAHYSSA CASSEMIRO, 8%, 05/04/2023; SRSOE, 17116759, NAYARA PAZZI SILVA DA ROCHA, 23%, 05/04/2023; SRSOE, 17095530, GUSTAVO DA SILVA BEZERRA, 25%, 06/04/2023; SRSOE, 17120594, MARIANA ALVES RODRIGUES, 23%, 06/04/2023; SRSOE, 17116090, PAULO SERGIO MENDES OLIVEIRA, 23%, 07/04/2023; SRSOE, 17120314, WESLEY FLAVIO DE LIMA JUNIOR, 8%, 09/04/2023; SRSOE, 17110823, CAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 15%, 10/04/2023; SRSOE, 17118379, VITORIA TAVARES DE CASTRO, 28%, 10/04/2023; SRSOE, 16820460, INGRID VIEIRA DE SOUSA, 15%, 10/04/2023; SRSOE, 16717457, EDUARDO MIGUEL BORGES DA SILVA, 9%, 11/04/2023; SRSOE, 17121884, LORENZO FAGOTTI, 20%, 11/04/2023; SRSOE, 17118425, LARISSA LILIAN COSTA DE LIMA, 8%, 11/04/2023; SRSOE, 17118158, MARIANA B. DE MOURA ALENCAR MEIRA, 23%, 11/04/2023; SRSOE, 17110912, LARISSA CRISTINA MELO CAMPOS, 23%, 11/04/2023; SRSOE, 17072301, LEYDIANE DE SOUZA SANTOS, 15%, 12/04/2023; SRSOE, 17110769, NATHALEE BARBOSA NUNES, 23%, 12/04/2023; SRSOE, 17118808, VALERIA MORAIS DE PAIVA, 23%, 13/04/2023; SRSOE, 17111234, ARETAR ARAUJO DE PAULA PESSOA, 23%, 13/04/2023; SRSOE, 16856112, EDILSON PEREIRA MARTINS, 30%, 13/04/2023; SRSOE, 17118468, ELISAYNE IASMIN BERNARDO LEITE, 8%, 14/04/2023; SRSOE, 17119529, EUZIANE LOPES SILVA, 8%, 14/04/2023; SRSOE, 1711070X, RONALDO NOGUEIRA FILHO, 8%, 16/04/2023; SRSOE, 17121019, GIOVANA R. MAHAMED DAHER FAGOTTI, 15%, 16/04/2023; SRSOE, 17121922, ELLEN PINHEIRO COSTA, 15%, 17/04/2023; SRSOE, 1711473X, GISELLY DE ALMEIDA DOS SANTOS, 20%, 17/04/2023; SRSOE, 17122317, EULA LEISLE BRAZ LIMA, 15%, 18/04/2023; SRSOE, 16747399, CAROLINA MACHADO DE SOUZA, 30%, 18/04/2023; SRSOE, 17121361, VINICIUS SANTOS DA CUNHA, 8%, 18/04/2023; SRSOE, 17091594, MARILENE SOARES DE MATOS GURGEL, 17%, 27/02/2023; SRSOE, 17094313, ANDRESSA DIAS DE OLIVEIRA SILVA, 25%, 24/04/2023; SRSOE, 17092256, ANNA LUISA TORRES RIBEIRO, 23%, 26/04/2023; SRSOE, 17136784, AYLIA HENRIQUE ACEDO E MARTINS, 23%, 26/04/2023; SRSOE, 17113350, VANESSA ANTONIA SALES SILVA, 23%, 27/04/2023; SRSOE, 17119790, HUANA C. ROSA NOGUEIRA BACHIAO, 8%, 27/04/2023; SRSSO, 16853091, MANOEL SOARES PEREIRA, 10%, 03/04/2023; SRSSO, 16729013, ROSANA ALMEIDA DE SOUSA LIMA, 17%, 03/04/2023; SRSSO, 1506935, GLAUCILENE LIMA ALMEIDA ALIMANDRO, 30%, 03/04/2023; SRSSO, 16830083, LUCIANA E. DE FARIAS TEIXEIRA, 23%, 03/04/2023; SRSSO, 17113954, ADRIANA DA SILVA RABELO FREITAS, 15%, 03/04/2023; SRSSO, 16808290, ANDRESSA CRISTINA XAVIER BISPO, 23%, 06/04/2023; SRSSO, 1712896X, MAYSA SIQUEIRA OLIVEIRA PINHEIRO, 8%, 07/04/2023; SRSSO, 17121191, ROBSON MENEZES LEAL, 15%, 10/04/2023; SRSSO, 17111536, JOSEANE AGUIAR NERIS, 23%, 10/04/2023; SRSSO, 16975561, OTACILIO DO PRADO LOPES FROTA, 23%, 11/04/2023; SRSSO, 17116988, ANA LUISA OLIVEIRA FERREIRA, 10%, 11/04/2023; SRSSO, 17116570, CLEIA MIRTES DA SILVA PINTO, 15%, 11/04/2023; SRSSO, 17122457, BEATRIZ CRISTINA BARROS, 15%, 11/04/2023; SRSSO, 17122201, ANDERSON MENDES GARCEZ, 8%, 12/04/2023; SRSSO, 17069084, NATALIA DE PAULA SANTOS SARAIVA, 23%, 12/04/2023; SRSSO, 17110777, DARA EMANUELA LACERDA LOPES, 23%, 13/04/2023; SRSSO, 1685294X, CIRLENE ARAUJO RODRIGUES, 17%, 13/04/2023; SRSSO, 17120764, ANDERSON FERREIRA ALVES, 23%, 14/04/2023; SRSSO, 17113377, DANIEL VIEIRA DE SOUSA, 8%, 14/04/2023; SRSSO, 16850181, MARIA ALBENIZA CHAVES DE OLIVEIRA, 17%, 16/04/2023; SRSSO, 17116554, MARINA SILVA SANTA RITA, 15%, 17/04/2023; SRSSO, 16865758, NUBIA PINHEIRO CASTRO, 25%, 18/04/2023; SRSSO, 16876458, ROSILEIDE DOS SANTOS BARBOSA, 30%, 18/04/2023; SRSSO, 14423669, ALEXANDRA M. DA C. A. DE OLIVEIRA, 22%, 18/04/2023; SRSSO, 17137853, LUCIANA CORREIA ARAGAO, 30%, 18/04/2023; SRSSO, 17112605, ARYANNE DE JESUS VALADAO, 10%, 23/03/2023; SRSSO, 14388197, ERIKA GOULART RODRIGUES, 30%, 03/04/2023; SRSSO, 17110068, GEYSA RAYANE MARTINS SANTOS, 8%, 20/04/2023; SRSSO, 16802918, KASSIA L. LIMA DUARTE DE CASTRO, 30%, 20/04/2023; SRSSO, 1684940X, LUANA DAYANNE FERREIRA DA SILVA, 22%, 21/04/2023; SRSSO, 17116236, FLAVIA NOGUEIRA MELO, 23%, 22/04/2023; SRSSO, 1711389X, JOYCE MARTINS LEAL, 23%, 22/04/2023; SRSSO, 16800664, MARIA DA C. DO NASCIMENTO PEREIRA, 10%, 24/04/2023; SRSSO, 17112540, NATALIA SCHMIDT DE MORAES, 17%, 24/04/2023; SRSSO, 17120004, ADENALDO J. G. CARDOSO GOMES, 23%, 25/04/2023; SRSSO, 16867467, FRANKLIN RABELO DE MELO, 30%, 27/02/2023; SRSSO, 17104882, DANILLO LEAL MARINHO VIEIRA, 23%, 26/04/2023; SRSSO, 16708911, JUNNE PETRINA SILVA SANTOS, 30%, 26/04/2023; SRSSO, 16854179, ANGELICA M. D. M. P. F. BARBOSA, 23%, 26/04/2023; SRSSO, 17113938, PEDRO GUIMARAES DE ANDRADE GOMES, 8%, 26/04/2023; SRSSO, 16737032, ALVENITE ALMEIDA DA SILVA ARAUJO, 30%, 27/04/2023; SRSSO, 16714466, TATIANE ALMEIDA QUEIROZ, 24%, 27/04/2023; SRSSO, 16732901, MELISSA GEBRIM RIBEIRO NIETO, 30%, 27/4/2023; SRSSO, 16877837, MELISSA GEBRIM RIBEIRO NIETO, 30%, 27/4/2023; SRSSO, 17110556, KARLLA DIAS SIQUEIRA, 30%, 01/04/2023; SRSSU, 17120624, THIAGO NEVES GOMES, 8%, 03/04/2023; SRSSU, 17121043, SAKR YOUSSEF KHOURI NETO, 15%, 06/04/2023; SRSSU, 1891464, LETICIA BOTELHO SOARES REGO, 25%, 11/04/2023; SRSSU, 17110645, VINICIUS DA SILVA LINO, 23%, 11/04/2023; SRSSU, 17117828, ADRIANA ANDRIOLI, 15%, 13/04/2023; SRSSU, 17120268, DIEGO CANUTO RIBEIRO DE ARAUJO, 23%, 14/04/2023; SRSSU, 17118557, BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA, 23%, 15/04/2023;

SRSSU, 17115787, CRISTIANO CARDOSO DA SILVA, 15%, 15/04/2023; SRSSU, 17134471, FLAVIA CHAVES LACERDA, 23%, 17/04/2023; SRSSU, 17120918, ALINE DE SOUZA SAID, 8%, 17/04/2023; SRSSU, 17095492, CARLOS EDUARDO LIRA DOS SANTOS, 10%, 24/04/2023; SRSSU, 16852419, HELLEN DA SILVA ROCHA NERES, 9%, 24/04/2023; SRSSU, 1711103X, GUILHERME BRASIL MAIA, 23%, 24/04/2023; SRSSU, 17116724, DIANA DA SILVA GOMES, 8%, 25/04/2023; SRSSU, 17120381, RENATO DA SILVA CORDEIRO COLENGHI, 23%, 25/04/2023; SRSSU, 17093945, LAINNE NATIELLY DE OLIVEIRA SOUZA, 8%, 31/01/2023; SRSSU, 1676630X, MURILO MARINHO TAVARES, 30%, 26/04/2023; SRSSU, 16864395, MARIA V. F. DA SILVA ALBUQUERQUE, 30%, 28/04/2023; SRSSU, 16846729, CARINA MEDEIROS CARVALHO, 30%, 29/04/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de MAIO/2023, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

ADMC.... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0188692-4; GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0188752-1; SABRINA PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0188795-5; SIRLENE CAMPELO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0188847-1; NIVEA ADRIANA DA SILVA ORSO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0188893-5; SILVIA CRISTINA LOPES BENZI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0188981-8; SEBASTIANA COELHO COSTA CONDE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0189187-1; FRANCISCO BARBOSA DE SIQUEIRA NETO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0189196-0; JEZIANE DE SOUSA CARDOSO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0189294-0; FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0189336-X; MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 1433996-X; CAROLINA SALLES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 13/05/2023; - 1657891-0; RODRIGO DA SILVA DUTRA TORRES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/05/2023; - 1658479-1; JOVILDE BENELLI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/05/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1679639-X; HENRIQUE TEIXEIRA SICHINEL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2023; - 1679640-3; JOSE HENRIQUE ALARCAO MANDETTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/05/2023; - 1679641-1; RAFAEL GOMES MATOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2023; - 1679656-X; ALAN NUNES DE SIQUEIRA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2023; - 1679666-7; LUCIANA FELIPA ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/05/2023; - 1679891-0; SUELLEN MARIA ALVES CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1679917-8; LAIS SILVA COSTA TEIXEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023; - 1679927-5; DENILZA DE OLIVEIRA CARDOSO DA FONSECA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1679929-1; MONIKY LOPES LEITE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1679935-6; PAMELA MICHALICK; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1679977-1; TAYSE MENDES MORAES RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023; - 1680000-1; RENATO VELOSO SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1680032-X; VIVIANE LUIZA DE SENA SANTANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023; - 1680047-8; EVERTON DUARTE VILARINHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1680093-1; WELLEN FEITOSA CASTRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1680130-X; UIARA CAVALCANTE SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023; - 1680143-1; UYARA CARVALHO ANTUNES MOTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023; - 1680185-7; TAINA DIAS GUEDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023; - 1680227-6; BRUNO FRANCO DE AZEVEDO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/05/2023; - 1680314-0; SUELI MARQUES DE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1657953-4; CARLA CRISTHIAN DE MORAIS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2023 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1675286-4; LARA NUNES DE FREITAS CORREA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0188852-8; CAMILA VILELA FRANCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023; - 0188966-4; RENATA DE MOURA PANTOJA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664861-7; ISIS ANDRADE F DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023; - 1665006-9; ROBERTO VICENTE DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188711-4; NELSON FRICK DA SILVA FAGUNDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023; - 0188725-4; AMABEL FERNANDES CORREIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1658010-9; ALBERTO VIEIRA DE PAIVA; SEGUNDA IV;

SEGUNDA V; 23/05/2023 | 7042-04 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143351-2; GRASIELA ARAUJO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/05/2023; - 0143356-3; MARIA ALEXANDRINA DE CAMPOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/05/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1433756-8; FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/05/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0188525-1; TELMA DOS SANTOS TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023; - 0189029-8; ELIZABETH MAULAZ LACERDA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1438174-5; SIDIANE COSTA DE SOUZA QUEIROZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/05/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1670874-1; ANA CLAUDIA MORAIS GODOY FIGUEIREDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1675150-7; VINICIUS SILVEIRA PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675355-0; TATIANE SOUSA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1684800-4; PAULLA THALYTA DOS SANTOS RAMOS FRAGOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/05/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0188794-7; DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023; - 0189131-6; CAROLINA REBELO GAMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023; - 0189241-X; DANIA SARMENTO MONTENEGRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1665092-1; BEATRIZ MACIEL LUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023 | 7130-01 - FISICO; - 0189137-5; LUCIANO COELHO DE FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023; - 0189672-5; ANDRE ALEX DE JESUS SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023 | 7140-01 - BIOLOGO; - 0188617-7; RUSCAIA DIAS TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023; - 0188623-1; NATALIA DE MORAIS DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023; - 0188724-6; PAULO SOUSA PRADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023; - 0188823-4; JOAO SUENDER MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023; - 0188881-1; ELLEN SURER DA COSTA REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023; - 0189360-2; LARISSA DA COSTA SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023; - 0189546-X; IRIS DE OLIVEIRA ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023; - 0189778-0; RENATO YUKIO SATO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1675145-0; LUCAS LUIZ VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1679856-2; MARTA KAMIHA JUNQUEIRA DE BERREDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/05/2023; - 1679993-3; THAIS CORREA DE PAIVA GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0188727-0; EMANUELLE FERREIRA PEREIRA LUSTOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2023 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1657921-6; THAYS PEREIRA BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150594-7; REGINA PORTELA CARDOSO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150627-7; PATRICIA RIBEIRO BAIÁ LIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150713-3; SABRINA MADANELO TEODORO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150752-4; SUELI MARIA DE ALMEIDA PRADO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150809-1; ELIANE LOPES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150947-0; REJANE HELENA MARIA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150980-2; ROSANA DA SILVA CREMONEZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0189014-X; MARLI TEREZA CUNHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189183-9; RAISSA DE ARAUJO MONTEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 17/05/2023; - 1433134-9; ELLEN KAROLINE RODRIGUES DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023; - 1433781-9; GRAZIELE LINHARES GARCIA ORTIZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433819-X; SUSIVANE MARTINS NEVES ROSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433871-8; GLACINEY DO BOM PARTO LUZ SARAIVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/05/2023; - 1433904-8; KAREN LIDIA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434047-X; DANILO LEAL DE ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434113-1; KELVIA VIEIRA DE MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0138649-2; LOAMY ALVES CORDEIRO BRITO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/05/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0188644-4; EDIJANE PINHEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0189369-6; JANAINA RODRIGUES DE FARIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 1657918-6; PATRICK DA SILVA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 0189353-X; MIRIAM DIVINA DE SOUSA BEZERRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0189356-4; FABIOLA DE ALMEIDA LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 1443773-2; PATRICIA FERREIRA DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1443915-8; ELIZA CORDEIRO DA SILVA NETA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1657723-X; ELISANGELA SILVA FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1658058-3; LEANDRA PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/05/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0188869-2; KADMILLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CUNHA; UNICA XIII; UNICA XIV; 20/05/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1670872-5; KENNIA DIAS DA SILVA CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670945-4; ANA PAULA MARTINS HELENO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1680088-5; ALISSON PAULO CARNEIRO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023; - 1680208-X; MARIA CRISTINA NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1685108-0; MICHELLE DIRLEY FERREIRA HONDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/05/2023.HBDF... - 701011-02 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGO; - 1675503-0; THALITA RODRIGUES DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1675090-X; RENATO AYROZA CURY; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675450-6; SHEILANE RODRIGUES DA SILVA QUINTAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675431-X; NEYVA MARIANNA BEZERRA DE SALES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675570-7; ANDRE MORAIS ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701026-04 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0143364-4; LUCIANA TEIXEIRA DE CAMPOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/05/2023 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1675556-1; JOANNA CECILIA SILVA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1675557-X; LETICIA COSTA REBELLO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1675456-5; JOAO HENRIQUE ZANOTELLI DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/05/2023; - 1675462-X; RAFAELA AQUINO FERNANDES LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675463-8; DANIEL DE SOUSA MICHELS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0188751-3; CIBELLE ANTUNES FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023; - 0188756-4; MARIA DA CONSOLACAO ANDRE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188791-2; ADEMAR DE BARROS LIMA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023; - 0189358-0; JOSE CARLOS DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0189234-7; RANDERSON NEVES BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1675561-8; JOSE NARCISO DE OLIVEIRA CASTRO NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675574-X; DAYANNE GOMES SANTOS DO CARMO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443755-4; MARIANNA FARIA DUTRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2023; - 1657830-9; PAULO HENRIQUE SEBBA NOLASCO MARINHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150663-3; DANIELA GRASSI BARRETO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150668-4; FAYGA MELRY SILVA SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150673-0; CIRO WALNEY BATISTA ARANTES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150754-0; CATIA REGINA GARCIA DIAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150857-1; SERGIO APARECIDO FERNANDES DE MORAIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150863-6; CARLA CRISTINA COUTINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2023; - 0150882-2; KELMA APARECIDA DOS REIS FERNANDES PIMENTEL; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150914-4; VERONICA MARIA SOUTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150973-X; CRISTIANE FELIX ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0188936-2; CHRISTIANE GONCALVES SILVA MATEUS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189253-3; LINDELICIA BORGES DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189317-3; WANESA JAQUELINE DOS SANTOS MORAIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 1433747-9; JULIANA ALVES XAVIER; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433804-1; DEIZE ALVES PEREIRA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2023; - 1433805-X; MISLENE ALCIDES LEITE DE JESUS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433873-4; MUNNIK DE OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433936-6; DALVA MARIA ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433965-X; MARLENE APARECIDA FARIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023; - 1434058-5; ANGELICA RIBEIRO ESCOBAR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023 | 8010-03 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1433978-1; JOSE CARLOS TAVARES DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1679847-3; PRISCILA DA SILVA SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023; - 1680222-5; ADRIANA ARAUJO RODRIGUES LOBO VALLE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0188771-8; RAFAELA CRISTINA NOGUEIRA RAMOS; UNICA XIII; UNICA XIV; 20/05/2023; - 0188920-6; RONIE MOREIRA DE SOUZA; UNICA XIII; UNICA XIV; 20/05/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1670867-9; FLAVIA CRISTINA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/05/2023.HOSPITAL DE APOIO... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0188810-2; TATIANA INGRID PORTELA ALVES GALINDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 1434170-0; QUEYLA CAIXETA ARAUJO PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/05/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1680171-7; ANA FLAVIA FERNANDES SILVA FONSECA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438406-X; CASSIA POLCHEIRA MURGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/05/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188929-X; JOAO BATISTA COELHO DE MORAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0189617-2; MARIANA DE SOUZA PALACIOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 7140-01 - BIOLOGO; - 0188780-7; VITOR GUILHERME BRITO DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023; - 0189274-6; GIL AMARO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/05/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150625-0; MYRTE DE ARAUJO MARTINS LEMOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150861-X; ISABELLA QUEIROZ SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150929-2; LUCINEIDE PIMENTA DE OLIVEIRA ANDRADE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150994-2; SUZANE CARVALHO DA MOTA FLORES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V;

30/05/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0188737-8; PRISCILA ELIZABETH MENDES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188976-1; PEDRO DE JESUS COSTA DOS REIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189103-0; LILIA DO NASCIMENTO ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189104-9; LINDA ROCHA MOREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 1433960-9; ALBA VALERIA DE MELLO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434038-0; LIVIA MARANHÃO MATOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0189164-2; DIRACI AMORIM DE CALDAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0189370-X; MONICA PINTO RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0189620-2; IVANETE JOSEFA PEREIRA GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/05/2023.HSV.P.... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0189319-X; LUISA MARILAC PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1443020-7; ALDO BEZERRA DE MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0189405-6; MARCELO ALVES PAIVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0190571-6; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/05/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0189055-7; AFRANIA ALVES DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/05/2023 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1680420-1; MARCELO AMORIM DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/05/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1675007-1; WEBER GONTIJO DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0189348-3; EVELINE LUZ PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150641-2; JOSE JOCIVANIO TORRES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150656-0; DEBORA BRITO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150679-X; ANDRE GUSTAVO BORGES DA CUNHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150744-3; WANDA PEREIRA FERNANDES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150778-8; LUCIMAR GOMES BARROS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150874-1; ALESSANDRO JOSE DA CONCEICAO RAULINO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150900-4; ITALA ALVES REGIS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0188816-1; JOSEMAR SILVA DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189013-1; LILIAN APARECIDA CUSTODIO ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189351-3; LUCILEIDE ANA DA SILVA TOMAZETTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/05/2023; - 0189545-1; ANA MARIA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0190177-X; CHIRLEIDY NUNES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/05/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1657870-8; GRAYCE FERREIRA DOS SANTOS MAIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1680077-X; MARCIO DE CASTRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023.SUPERINTENDENCIA DA REGÃO DE SAÚDE CENTRAL.... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0188747-5; KATIA PUSTILNICK CARON; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0189296-7; FABRICIO HERINGER BARBOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0189442-0; MARIA EDNIZIA FIGUEIREDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1679853-8; FABRICIO SOUZA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023 | 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140819-4; ALEX FEHR SARDINHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/05/2023 | 701011-02 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGI; - 1675455-7; FERNANDA BRANDAO PILOTTO XAVIER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0162948-4; CARLOS GUSTAVO SILVA PENHA SAMPAIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2023; - 0163141-1; ADRIANO GUIMARAES IBIAPINA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675358-5; WEYLLER CAMARGO DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675433-6; SYLVIA BEATRIZ DE VASCONCELLOS CAVALCANTI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675434-4; MARIA THEREZA PONTES TAVARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1679711-6; THAISSA AFONSO CRUVINEL DO PRADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/05/2023 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1665382-3; ANNE GERYMAIA OLIVEIRA DE MELO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/05/2023 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1680354-X; CLAUDIA NETO GONCALVES NEVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/05/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0188630-4; NATALIA MELO DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023; - 0188663-0; GABRIEL CARDOSO DO AMARAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023; - 0188801-3; IDALICE MARIA COSTA RESENDE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023; - 0188909-5; VALDELICE NASCIMENTO DE FRANCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023; - 0189031-X; NEULABIHAN MESQUITA E SILVA MONTENEGRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1657961-5; ANA CAROLINA DOS SANTOS FONSECA BOQUADI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188971-0; JOSE MARCELO DE MORAES PORTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0188631-2; RAQUEL BENEVENUTO BALTHAZAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023; - 0188864-1; BETE SANTANA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1675229-5; LUCIMARA BENIN BELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675232-5; ANDRE LUIS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0189242-8; MELANIE AVILA DE BESSA CARMO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023; - 0189496-X; CLAUDIA CRISTINA LOPES CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1444023-7; CINTHIA RACHEL DE MELO E BARROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2023; - 1679958-5; ILANA NASCIMENTO DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/05/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0188591-X; LILIANNY COSTA BARROS DE DEUS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023; - 0188735-1; MARIA CECILIA ROZA ALVES PINHEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023; - 0188766-1; LUDMILA DE SOUSA ESCHER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023; - 0188876-5; SANDRA JARDENY MOITA DE AGUIAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023; - 0189789-6; PAULYNE MARTINS DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0140777-5; DENILDO FERREIRA MENEZES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2023; - 0150587-4; LUCILAYNE DE SOUZA SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150595-5; MIQUELINE LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150612-9; ERICA PINHEIRO FLORES CHIBA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150686-2; JOELMA PEDRO MARTINS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150689-7; PATRICIA RIBEIRO GARCIA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150699-4; MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150706-0; SILVIA MATOS GUILHON DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150769-9; WANESSA ALMEIDA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150771-0; ANA KELI VIDAL LEMOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150776-1; CLAUDIA CALIXTO DE LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150782-6; JOANNE MARY COSTA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150807-5; ELIENE SOARES DE PAIVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150814-8; KATIUSCIA DANTAS SCHALY; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150816-4; ROSANGELA DE MIRANDA ROCHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150827-X; VERA LUCIA DE JESUS FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150838-5; NAIR ERLANE SILVA DE MIRANDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150843-1; ADRIANA MARIA DA CONCEICAO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150855-5; APARECIDA ADRIA SANTIAGO LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150867-9; EDILEUZA NERES ARAUJO DA HORA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150871-7; MARIA CAROLINE PASSARINHO CHAVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150879-2; ANA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150890-3; SHEILA NASCIMENTO DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150897-0; SANTA RODRIGUES CRUZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150917-9; EVANIA RODRIGUES PEREIRA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150918-7; MARIA ANGELICA GONCALVES NUNES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150924-1; MARIA CLEIDE FERNANDES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150957-8; ALESSANDRA RESENDE BATISTA DE MELO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150958-6; REGINALDO PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150962-4; SANDRA REGINA ABADIA MOTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150963-2; ROSILENE DE LIRA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150988-8; ALDENI BENEVENUTO DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150992-6; JOSE AIRES BEZERRA DE LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/05/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150746-X; LUCIANA PEREIRA DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/05/2023; - 0188696-7; KARINA DE JESUS SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188734-3; GRAZIELE MOREIRA DOS SANTOS SILVA NUNES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188750-5; EULALIA RIBEIRO DE CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188889-7; RAFAELA FERREIRA AYRES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188902-8; RAISSA MONTEIRO SIQUEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188919-2; ALINE MARAES CERQUEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188995-8; LUCIA LILIANE GONTIJO AMARAL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189005-0; KELLY CRISTINE DE SOUZA GARCIA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189008-5; DINA DE JESUS SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189012-3; IRAMIR RODRIGUES SCORSATTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189501-X; DAVID ALVES COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 17/05/2023; - 0189663-6; MARCIA BARBOSA SOARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 1433744-4; ELOISA ALVES DA COSTA NAZARIO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433829-7; RODRIGO CHAVES DE QUEIROZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433866-1; SIRLENE MARIA FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433894-7; GLEICE LAINE DE FRANCA BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023; - 1433946-3; ALAN FONSECA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434000-3; ALTAMIRO DE ESPINDOLA WANDERLEY; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434050-X; IONILDE SANTANA DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434119-0; ANA PAULA MENDES VIEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434144-1; EURIPEDES CAMPOS COELHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0140717-1; ELIENE BARRETO SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2023; - 0140723-6; ILDA SANTOS SOUZA CAVALCANTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/05/2023; - 0140727-9; ROSIMEIRE DA SILVA VARGAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2023; - 0140752-X;

RANIERE MARIA DE LIMA VILELA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/05/2023; - 0140762-7; REINALDO CHAVES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/05/2023; - 0140773-2; LUZYARA BARRETO WANDERLEY; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/05/2023; - 0140794-5; ANA PAULA FERNANDES DE ARAUJO PEREIRA DE CASTRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/05/2023; - 0140801-1; NEIDE CONCEICAO JACOMINI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2023; - 0140804-6; ANTONIA MARIA BARROS CARNEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/05/2023; - 0140815-1; VIOLETA MARINHO ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2023; - 0140820-8; MARIA ALICE PEREIRA BRAGA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2023; - 0140874-7; CELIA CRISTINA DOS SANTOS ROQUE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/05/2023 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1679568-7; IVO PIRES RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 05/05/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1679836-8; MARINA RAMIRO DE MENDONCA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/05/2023; - 1679899-6; CECILIA ALVES SANTOS DE MOURA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023; - 1680144-X; ROBSON VIEIRA CAMOES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023; - 1680359-0; JHADYLLA ESTEPHANE PAES DO PRADO ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/05/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0189051-4; LUCINARA VINHAL DE FRANCA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0189796-9; BRENDA PAULA PIRES E SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1443643-4; RAIANY DE PAIVA SILVA SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1443694-9; KELLIN EMILIE MACIEL MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1443761-9; MARIA ARLINDA SANTOS DE FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1443785-6; ANGELICA DE ALMEIDA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1443842-9; JACKSON DA SILVA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1443977-8; NADIA FELIX DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/05/2023; - 1657738-8; BEATRIZ MARIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1657775-2; RITA DIONISIO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1657853-8; MARINES DIONISIO DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1657999-2; MARIA ETERNA MIRANDA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/05/2023; - 1658147-4; DEISE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/05/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1679805-8; IRIS TURATE PINTO DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1679962-3; JULIANA NEIVA DE CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2023; - 1680064-8; FRANCISCA MARIA FARIAS DE MORAIS OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1680072-9; TAIANE APARECIDA DA SILVEIRA BAIA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023; - 1680206-3; TANIA CRISTINA ALMENDRA BRAGA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1680267-5; ANDREA CALDAS PEREIRA CAMARGOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/05/2023; - 1680274-8; VINICIUS PEREIRA MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1680279-9; JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS FRANCISCO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023; - 1684675-3; FLAVIA HELENA DE SOUZA CAMPOS RIOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685702-X; FLAVIO ROSA MACHADO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685709-7; MANOEL PINHEIRO DE MOURA JUNIOR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685721-6; DENIA CERES MARTINS DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685723-2; ROSILENE PONCIANO DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/05/2023; - 1685728-3; IVANILSON FLORENO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685773-9; VALDIENE RODRIGUES DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/05/2023; - 1685775-5; GISELLE DE LACERDA ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 08/05/2023; - 1685781-X; CARLOS ALEX BARBOSA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685793-3; MARIO SERGIO PEREIRA DE AGUIAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685899-9; CINTIA ALVES NEVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/05/2023.SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0188633-9; HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0188859-5; JANAINA RASMUSSEN BARBOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0189180-4; LUCIMAR FERREIRA DE MESQUITA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0189210-X; MONICA EMMANUELLE DE CARVALHO LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0188933-8; SILVANETE PEIXOTO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1675539-1; LUCIANE SARTOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675149-3; PEDRO HENRIQUE ALVES DO AMARAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441905-X; ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/05/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1675291-0; RAPHAEL CAMPOS LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0189067-0; KLEUBER WALQUIRES MACHADO BEZERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188882-X; WALASSE ARAUJO DE BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023; - 0188967-2; ANTENOGENES MEDEIROS CAVALCANTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1675198-1; MORGANA TAYNAN FERREIRA MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/05/2023 | 7100-01 -

ASSISTENTE SOCIAL; - 0189500-1; PENINA D'ANGELIS OLIVEIRA PACHECO ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1670946-2; VANESSA OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1671009-6; JACQUELINE DE SOUZA GINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0188632-0; RAFAELA RIBEIRO DE BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/05/2023; - 0189161-8; FABIO VINICIUS PIRES MICAS DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443760-0; DEBORAH CHRISTINA MARIANI DE FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1679911-9; ELAINE CRISTINA GONDIM DE ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/05/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0189393-9; EVA WILMA RODRIGUES MARIANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1679862-7; MARIA PRISCILA MORAES DOS SANTOS MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/05/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150578-5; APARECIDA GONCALVES COELHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150586-6; MARCELA ROSA MARQUES LOPES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150589-0; SANDRA FRANCISCA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150671-4; IVETE DO CARMO TEIXEIRA PONTE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150672-2; ANA PAULA SOUZA DA SILVA VAZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150715-X; ANDREA ALVES DE ALBUQUERQUE SANTANA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150723-0; ALINE ARAUJO CARDOSO MIRANDA MATTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150790-7; ELLEN GONCALVES DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150825-3; LUSIMAR LUSTOSA DA FONSECA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150833-4; JOSEMAR SILVA DA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150846-6; ELIZABETE DE JESUS MORAES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150854-7; RUZAM EVANGELISTA MENEZES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2023; - 0150875-X; MARILENE BARROS FERREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150883-0; MARIA SANDRA NUNES PAIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150894-6; FRANCISCA VALDE DA SILVA LOBO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150968-3; EDNA PEREIRA BISPO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150983-7; ADALBERTO DAVID DE MORAIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150985-3; REGINA DE MELO PERES PINTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150976-4; ADRIANA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/05/2023; - 0188651-7; DANIELE APARECIDA DO CARMO LEANDRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188673-8; ELISANE RODRIGUES DE CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188694-0; CLAUDIA MARIA ROSA ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188888-9; GISELLE GERONIMO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189111-1; VANIZETE DE CASTRO SANTOS AMORIM; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189147-2; THAIS JANINE LEAL SAMPAIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189395-5; CONCEICAO DE MARIA TRINDADE BOGZAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 1433719-3; VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS SABINO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433783-5; MARIA DE JESUS DE ALMEIDA NEVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433814-9; DILMA MARIA DE COUTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433828-9; EDINALVA DE SOUSA OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433867-X; CYNTHIA GOMES DE SOUSA DA ROSA NOGUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023; - 1433901-3; JOANA ALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433931-5; CLEUDINE DA CRUZ RODRIGUES FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/05/2023; - 1433952-8; ZILDA LAURITA PEREIRA OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433995-1; FABIOLA BEATRIZ VALIM AQUILA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434037-2; ANTONIO BRAZ DA SILVA SALGADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/05/2023; - 1434084-4; MARIA CELIA OLIVEIRA TOME; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434139-5; IVENIO HELIO LOUZEIRO DE CASTRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0188802-1; DANIELA APARECIDA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 0189162-6; THAIS SERMOUD BORGES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0189378-5; JOHNSON MARTINS FARIAS DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1679563-6; LAYSSA FEITOSA SANTOS; UNICA VI; UNICA VII; 03/05/2023; - 1680166-0; VICENTE DE PAULO CAMARGOS; UNICA VI; UNICA VII; 31/05/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1434172-7; KARINE ARAUJO RONDELLI DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 18/05/2023; - 1443925-5; CRISTIANA SOUSA PEGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1657842-2; ILMA REGINA CRUZ PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1670970-5; ALESSANDRA ROSA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/05/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1685192-7; SUFIA BIBI JAVED; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685684-8; ALLAN JONATHAS SILVA DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 08/05/2023.SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0188602-9; ANA PAULA LACERDA DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0188697-5; PEDRO PAULO DANTAS REGO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0188755-6; FLAVIA CARITAS MENDONCA GONDIM DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA

IV; 19/05/2023; - 0188855-2; FRANCISCA DAS CHAGAS GABRIEL DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0188956-7; RONICLEY RAMOS FONTES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0188987-7; DANUBIA MODESTO LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0189090-5; LUANNA MARY BATISTA VILAS BOAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0189223-1; JULIANA NUNES PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0189232-0; JUVENAL DA SILVA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0189272-X; SHEILA MARIA ARAUJO PINHEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/05/2023; - 0189396-3; LUIZ FERNANDO SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0188785-8; DANIEL SOARES NERY; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 1679800-7; FLAVIO MELO OLIVEIRA ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0162915-8; JOSE RICARDO RIBEIRO RAMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2023; - 0168473-6; MARCELO BARROS PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/05/2023 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1675135-3; WILMAR JUNIO PEREIRA ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675547-2; FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675138-8; HUGO CESAR MACEDO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675332-1; CAROLINA AUGUSTA MATOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1674986-3; LIDIANA BANDEIRA DE SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1675078-0; VALERIA BENEDITA MOLINA DE FRANCA MAIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675533-2; CLAUDIA PACHECO GARCIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2023; - 1679527-X; QUEZIA SUHET SALGADO JATOBA NUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2023; - 1679589-X; TULIO SERGIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2023 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1679653-5; GHEISA SIQUEIRA SANTOS MORAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2023 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1675428-X; FABIO DE ASSUNCAO E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675480-8; NORMANDO DE ANDRADE JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1679540-7; OSMAR RABELO JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2023; - 1679571-7; LUIS GUSTAVO CUSTODIO CANGUSSU; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/05/2023; - 1679579-2; FABRICIO BORGES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2023; - 1679582-2; JOSE NOLETO SALES NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2023; - 1679600-4; JULIANA CAVALCANTI ANDRADE FALCAO FERRAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/05/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0189050-6; ANA CRISTINA GOMES BANDEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2023 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1680028-1; FABIANA FERREIRA RESENDE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/05/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0188850-1; VALERIA MACHADO LEAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1675446-8; FLAVIA DE ARAUJO CORDEIRO VALENTIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 7042-04 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143376-8; MARCELO DE ASSIS FERNANDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/05/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1670912-8; QUINTINO FIRMO ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1675069-1; KLAYVER WANDAI RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675079-9; LARYSSE LORENNALVES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675152-3; DANIELE VIANA MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675334-8; MARIANA RIBEIRO FARIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675338-0; LUCIANA DA SILVA MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2023; - 1675346-1; CAIO CESAR GOMES LU FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675362-3; BARBARA LIDIA PIRES DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1676225-8; TALITA DE SOUZA LOURENCO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1680001-X; ANA CAROLINA BARCELOS DE MORAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/05/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0140808-9; LUDMILLA ALABARSE SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/05/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0188753-X; PATRICIA BARBOSA FREIRE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1665007-7; GLAUCIONE GOMES CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023; - 1665091-3; RENATA SAAVIETOS FRANCO FURTADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/05/2023 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1675089-6; LIANE REZENDE NERY; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1665008-5; ROSANGELA DA COSTA ARAUJO OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0188778-5; CAROLINA DE CASTRO SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023; - 0189023-9; LIVIA BATISTA SILVA CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/05/2023; - 0189628-8; DANILO PATRICIO SINGULANI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443826-7; CLEITON FLORENCIO REGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1680080-X; ROGERIO MOREIRA PARENTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/05/2023 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1679827-9; LILLIAN SOUZA FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/05/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150575-0; ELIETE ROSA MOURA VIDAL; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150606-4; IVANA LUIZA DAMASCENA AGUIAR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150610-2; JUCINEIDE SILVA FERREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150615-3; ODILEIDE

CAMPOS DA HORA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150626-9; LILIAN DOS SANTOS GOMES SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150637-4; SONIA SHIRLEY SILVERIO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150648-X; ADRIANA DE ARAUJO RODRIGUES PORTELA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150654-4; VALDENISIA DE CARVALHO SILVA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150665-X; NEYDERLANDIA DE BRITO BORGES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150695-1; FABYOLENE DO NASCIMENTO FERREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150718-4; GENUINA PEREIRA GOMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150755-9; HIRIA SOARES COSTA TAVARES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150756-7; DEUSENITA DUARTE DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150757-5; MARIA ELIANE PEREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150758-3; MARCIA COELHO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150774-5; GRACIELA PEREIRA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150781-8; ALZEMIRA ALENCAR SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150785-0; APARECIDA DE FATIMA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150787-7; MARLI DIAS PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2023; - 0150789-3; EDITH RODRIGUES BOMFIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/05/2023; - 0150792-3; ADRIANA APARECIDA DE LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150799-0; MARCIA SOARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150829-6; LUCILENE PEREIRA GOMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150832-6; LUCAS FERNANDO GOMES SANTOS SOARES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150856-3; ROSENY EVANGELISTA BASTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150864-4; MARIA APARECIDA TRIGUEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150866-0; VANIA MARIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2023; - 0150886-5; SINOMAR MARIA DAMACENA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150915-2; MARIA SANT'ANA NOGUEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150930-6; ANA MARLENE DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150933-0; MARIA CALERIA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150937-3; ARETA FERREIRA RODRIGUES DE CASTRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150942-X; MARIA SUELI FERNANDES MARINHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150948-9; MARCIANE BERNARDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0151038-X; ROSILEIDE FERREIRA LIMA SAMPAIO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150603-X; CLEIDE RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0188618-5; SUELEN RODRIGUES MARRA RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188646-0; ANDREA CRISTINA RODRIGUES CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188649-5; ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188650-9; MARIA BATISTA DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188703-3; ERENI DA SILVA ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188722-X; FABIANE CRISTINA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188813-7; FRANCISCA MARIA DOS SANTOS COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188885-4; CHISLONSO DA SILVA MENDES MACHADO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189163-4; PRISCILLA GUIMARAES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189174-X; NILSON GOMES DO ROSARIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189195-2; NATHALIA DA SILVA GONCALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189255-X; SULAMITA MACHADO DO NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189281-9; FRANCILEA LOPES DE ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189331-9; LUIZA HELENA FELIX ANACLETO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189342-4; VALMIRA ALVES DE CASTRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189349-1; ERICA CRISTINA FONTENELE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189397-1; ANA PAULA SILVA SOARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189551-6; MICHELL QUEIROZ GONCALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 1433691-X; ANA CRISTINA DE SOUSA VIDAL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433772-X; ALINE DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433796-7; PRISCILLA FEITOSA ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433806-8; UDSON CARLOS CEZAR BARROS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/05/2023; - 1433807-6; CLEUCIA MARIA BATISTA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433808-4; IVANETE DE SENA CAVALCANTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433809-2; IRAN RIBEIRO CORREIA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433813-0; JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433817-3; SONIA MARIA DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433837-8; NAYARA DOS ANJOS SOUZA ALENCAR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433838-6; WAVILA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433854-8; GRAZIELY DE MELO ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/05/2023; - 1433864-5; ANA PAULA DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433868-8; JANETE LOBEL GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433881-5; FLAVIANA DE MOURA FARIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433896-3; KELLEY PATRICIA DA SILVA DUARTE DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433900-5; ELCIVANIA LOPES CAMPOS DE LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433911-0; ROSEANE FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; -

1433915-3; MARIANA DA SILVA CHAVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433917-X; ROMMILDO VIEIRA DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433919-6; THALINY MARIA LOPES CRISTOVAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433923-4; LINDAURA DE FATIMA VIEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433926-9; JULCILENE DA SILVA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433934-X; GLORIA FATIMA DA SILVA CORTES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433937-4; ELISLEI DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433953-6; MARIA EUNICE MESQUITA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433962-5; MARIA LUZENIR CHAVES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433972-2; MARCUS VINICIUS CARNEIRO DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433984-6; CRISTIANE GREGORIO SANTANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433990-0; NEIDE MARIA ANSELMO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434003-8; RUTH BORGES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434004-6; SALETE GONCALVES DE ARAUJO PIRES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434008-9; FLAVIA FARIA ALVES MENDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434012-7; CAROLINE DE SOUZA LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434013-5; ALINE RODRIGUES MARTINS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434016-X; ROSANGELA LEMOS MORAIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434043-7; GISELE CRISTINA GOMES ESTEVAM; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434063-1; ESTER DE LUCENA RAMOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434064-X; MAGNOLIA RODRIGUES MENDONCA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434071-2; LUIZA HELENA GOMES DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434076-3; MARIA ELIANE PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434090-9; ADELINA DIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434109-3; ROSALIA BARROS DA HORA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434141-7; GILVAN DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434152-2; SHEILA FERREIRA GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1444022-9; GIOVANI MONTINI ROLDAO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/05/2023 | 8010-03 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0189054-9; EDILAMAR ALVES TAVORA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189133-2; RIVANIA DOS SANTOS FIGUEIREDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189145-6; MARIA JOSE NUNES DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0138968-8; MARIA APARECIDA SUDRE FERREIRA DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/05/2023; - 0140753-8; ROGERIA RAMOS LIMA FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/05/2023; - 0140787-2; LUCIANA MARIA SILVA DE FREITAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2023; - 0140885-2; EDNALVA ALVES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/05/2023 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1679592-X; FERNANDO ALVES CARNEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/05/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1675256-2; ADRIANO FERREIRA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/05/2023; - 1679990-9; ELIANNY DE ANDRADE BARROS BORGES DOS REIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1680116-4; ADRIANO ROCHA FAGUNDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/05/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0188601-0; LEONARDO BORGES FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0188660-6; MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0188749-1; ROBSON ALFREDO DA SILVA SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 22/05/2023; - 0188769-6; MARYA ROSANGELA ARAUJO DE LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0188865-X; SILVANO ROSA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0188963-X; KENI FABIOLA JORDAO EUSTAQUIO RABELLO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 0188965-6; ANA RAQUEL VIVEIROS MELO DA CRUZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0189100-6; CHIARA SILVA GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0189182-0; PAULO HENRIQUE DAUM JUNIOR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0189380-7; NATANAEL OLIVEIRA MARTINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 14/05/2023; - 0189429-3; ALBERTO DE SOUSA COELHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 1443645-0; SANDRA ARAUJO DOS SANTOS GAMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1443661-2; MARCIA NOGUEIRA DE FARIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1680409-0; GISELLE SILVA NOVAIS; UNICA VI; UNICA VII; 31/05/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 0188709-2; MARIANA MOREIRA CAMARGO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 1443849-6; IVETE OKI DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1443860-7; MARIA DOS PASSOS RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1443861-5; NATALE MESQUITA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1444070-9; DANIELLE DESTEFANO DE SOUZA CARDOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1657726-4; LEONIDIA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0189410-2; ABRAHAO DAVID DE JESUS SANTOS; UNICA XIII; UNICA XIV; 27/05/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0188866-8; RACHEL ALVES DE OLIVEIRA; UNICA XIII; UNICA XIV; 20/05/2023; - 1675043-8; KARYNA REIS; UNICA VII; UNICA VIII; 04/05/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658142-3; FABIANA LEO DE OLIVEIRA CRUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/05/2023; - 1658315-9; MARESSA MARQUES FUZARO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1658325-6; SHEILA APARECIDA CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/05/2023; - 1658366-3; LEILA MARIA PESSOA DE QUEIROZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/05/2023; - 1658369-8; FRANCISCA MARIA MUNIZ CASTELO BRANCO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/05/2023; - 1658371-X; DULCE DE SOUZA MOURAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/05/2023; - 1670859-8; IZABEL DE LIMA AURELIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670895-4; ANGELICA CRISTINA DA SILVA SOUZA GALVAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670920-9; JULIANA SOUZA ARAUJO DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670924-1; ANTONIO MARCOS DE SOUZA FELIX; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670930-6; ANA CLAUDIA DE SOUSA LIMA ALBUQUERQUE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670932-2; STHEFANYA SHABRYNY CAVALCANTE REGIS MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670933-0; FLORINDA VIEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670972-1; DIEGO JOSE DE SOUZA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670973-X; GEISA SANTOS DIAS RIBEIRO PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/05/2023; - 1670989-6; MARIA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1679838-4; CARMEM LUCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/05/2023; - 1679986-0; ANA PAULA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023; - 1680091-5; GUSTAVO LUIZ LOPES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/05/2023; - 1680213-6; CAMILA MARTINS DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/05/2023; - 1680282-9; JOADNA SANTOS BUENO RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023; - 1680332-9; LUCINEIDE FARIAS CORDEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023; - 1680340-X; SILVANA NEVES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023; - 1684221-9; VANESSA AMARAL SANTIAGO AVILA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/05/2023; - 1684742-3; MARIA GERALDA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/05/2023; - 1684791-1; MOACIR ALVES BITTENCOURT; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1684842-X; CRISTIANE SOUSA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1684927-2; LUCIANA ALVES FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/05/2023; - 1685010-6; TEREZA ISAUARA CAVALCANTE DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685030-0; MARIA VICENTE DE PAULA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685038-6; LIDIANE SHIRLEY ALVES GOMES MAGALHAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685198-6; WESLIENE DE ARAUJO SABINO OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/05/2023; - 1685341-5; ROSIRENE OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685391-1; ANDREIA MARIA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685421-7; YEDA BRAZ DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685427-6; ALLINE DE SOUZA BARROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/05/2023; - 1685449-7; ERICA FRANCISCA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 08/05/2023; - 1685482-9; VANDERLEI DA CRUZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/05/2023; - 1685487-X; TERESA MARIA DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685527-2; PATRICIA PEREIRA SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/05/2023; - 1685553-1; ELIZABETH DE FATIMA DE SOUZA NONATO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685611-2; EDILSON PEREIRA MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685638-4; EVELIZE INGRID COSTA VIANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685656-2; LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685668-6; CLEIDILENE MARTINS DA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/05/2023; - 1685674-0; EVANDETE GONCALVES DE AGUIAR DIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/05/2023; - 1685701-1; SOLANGE RODRIGUES DE SOUZA VELASCO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685783-6; ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/05/2023; - 1685791-7; ELIZANDRA DE ANDRADE RIBEIRO LEAL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/05/2023; - 1685794-1; ROSALIA PEREIRA DA SILVA NOVAIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685890-5; FERNANDA EDUARDO RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/05/2023; - 1685928-6; MAYRA MARTINS TOLEDO RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/05/2023 | 4010-02 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...; - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0188552-9; EMERSON JOSE DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0188767-X; DANIELA RAMOS DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0188821-8; SONALE VIEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0189088-3; GIANNINA LUIZA DE LIMA DA SILVA BORGES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0189522-2; CLAYTON DE SOUZA TELES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 1658477-5; VIVIANE APARECIDA BATISTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/05/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1679690-X; ELAINE DE AZEVEDO RIBAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2023 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1675199-X; VIRGINIA SOARES RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675347-X; MARCOS CESAR DE ARAUJO WANDERLEI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1675546-4; CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675549-9; JULIA BORGES RAMOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675551-0; CRISTINA DE JESUS E OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701023-02 -



MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675151-5; KENISSE JULIANA ARAUJO DOURADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1679606-3; ROGERIO DE SOUZA NEGRE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2023 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1675540-5; ANA PAULA DE FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2023 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1674987-1; CELIO JOSE DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675250-3; GUSTAVO MELO TORRES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/05/2023; - 1675481-6; HELDER NOGUEIRA AIRES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0189339-4; ELVIS FERNANDES COELHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2023 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1679884-8; PAULO DE TARSO NEVES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/05/2023; - 1680021-4; PAULO HENRIQUE QUIRINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/05/2023; - 1680167-9; BRUNO BUENO GUIMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/05/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0189647-4; LAILA SILVA GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0189359-9; MAURO SERGIO SOARES REGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1670913-6; JEENNA LOUHANNA UMBELINA SPAGNOLI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1671016-9; OSMAR PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1675136-1; HERNANI SILAS DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675255-4; SAMIR MIRANDA BITENCOURT; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675345-3; ANTONIO MARCUS ANTUNES MOREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675493-X; LARA SENTIA BARBOSA BANDEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1680137-7; ALEXIANO MELO VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/05/2023 | 7140-01 - BIOLOGO; - 0189362-9; ELLEN DE LIMA ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1674992-8; MICHELLE FARIA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1680319-1; PAMELLA KAROLINE DE MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/05/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150611-0; RUTH LEA LAGES HERMIDA CARDOSO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150619-6; KENIA LILIAN PINHEIRO DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/05/2023; - 0150621-8; GLACIENE ALMEIDA BORGES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150632-3; MYCHELLA MONTEIRO COSTA CASTRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150645-5; ELUIZ MIRANDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150651-X; MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150658-7; ALDEMIR MELO CUNHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150669-2; ELIAS BONIFACIO ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150696-X; MARILUZE GAMA VIEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150697-8; SELMA ALVES ROCHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150704-4; CELEIDE SERAFIM SABINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150707-9; SANDRA MARIA DA CONCEICAO ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150708-7; RAQUEL PEREIRA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150722-2; MARLUCE ALVES SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150745-1; MARIA IVANILDA RIBEIRO ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2023; - 0150777-X; MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150791-5; FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150800-8; QUEILA NUNES SOARES LELIS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150811-3; VALDECINA GOMES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150819-9; ADRIANA MARIA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150830-X; ALESSANDRA BATISTA GOMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150836-9; LAMARCK LALYS RODRIGUES BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150844-X; LEDA DA SILVA PAIXAO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150845-8; ROSANA DEODATA DAS NEVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150862-8; MARY JONES BISPO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2023; - 0150893-8; MARIA JOSE AVILA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150904-7; MAILDE MARTINS DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150909-8; CELI REGINA MATIAS TOMAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150912-8; EDISONIA MACIEL AGUIAR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150931-4; RENATA BARROS CABRAL; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150932-2; KEILA DA COSTA PASSOS SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150939-X; ANA CELIA DE SOUSA TORRES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150945-4; VALDIR TAVARES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150969-1; LUCINEIDE JOSE DA CUNHA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150970-5; EDIVAN FABRICIO BATISTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150991-8; AFRANIO MARIANO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150588-2; MARIVALDA CERQUEIRA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2023; - 0188706-8; CARINE SALES DE SOUZA GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188777-7; AMELIA IZABEL DE SOUZA E SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188809-9; IRICELIA ARAUJO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188838-2; ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188904-4; ELAINE CRISTINA CARVALHO ROCHA DUA LIBE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189004-2; ELIANA DA COSTA PEIXOTO CASSIMIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189009-3; ELVANDINA FRANCISCO PEREIRA; SEGUNDA VI;

SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189020-4; SILVIA PEREIRA MARANHÃO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 17/05/2023; - 0189026-3; SILVANIA PINHEIRO DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189101-4; JANETE ALVES BRANDAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189102-2; MARIVANI ALVES VASCONCELOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189115-4; SOLANGE BARBOSA DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189117-0; PRISCILA DE ALMEIDA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189119-7; KEILIANE JANUARIO DE OLIVEIRA RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189121-9; CRISTIANE PINTO DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189136-7; LUCIMAR MOURAO DE ARAUJO PARENTE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189142-1; ALAN PATRICK BORBA E SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189149-9; JAQUELINE QUEIROZ FREITAS LOTOLA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189186-3; CLEONICE MALAQUIAS DE BARROS DO NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189303-3; ANA MARIA DELMONDES DA SILVA PAIVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189340-8; FLAVIA DE LACERDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189343-2; ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA GARCEZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189345-9; THIAGO GUIMARAES FONSECA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/05/2023; - 0189491-9; JANDUIRA PEREIRA DA SILVA RAMOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 17/05/2023; - 0189498-6; HOSANA ROSA VIDAL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189761-6; ERENICE JOSE LEAL MARQUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 1433694-4; IVONEIDE DE OLIVEIRA CAMPOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433779-7; ANGELA MARIA BARBOSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 10/05/2023; - 1433782-7; MONIQUE DIAS RIBEIRO MATSUURA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/05/2023; - 1433799-1; MARTA FERREIRA DE MEDEIROS SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433803-3; CLAUDELI GOMES LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433822-X; MARIA MATILDES PIMENTA ANDRADE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433833-5; LETICIA SOUSA COSTA BRITO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/05/2023; - 1433846-7; UDINESIA VIDAL FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433849-1; HELANIA VALENTIM MAIA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/05/2023; - 1433859-9; NAYARA LORRANY RODRIGUES BELLOTI; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/05/2023; - 1433863-7; ISABELA GUIMARAES CAMARA MORAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433879-3; JOYCE CRISTINA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/05/2023; - 1433885-8; ELISABETH TEIXEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433902-1; GLEIDE MEIRE MARTINS MACIEL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433903-X; JUSCIMARA DE SOUSA ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433905-6; MARIA SONIA AVELINO DO NASCIMENTO SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/05/2023; - 1433909-9; FLAVIANE CARDOSO PINHEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433912-9; ELISETE GOMES DE CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/05/2023; - 1433913-7; PATRICIA GOMES DA SILVA NETA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433914-5; NELCIMAR ALVES DE OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433916-1; ELIANA MARIA CAVALCANTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 04/05/2023; - 1433920-X; ROGERIA GOMES SOARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433932-3; NEIDE APARECIDA RAMOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/05/2023; - 1433935-8; MARIA HELENA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 04/05/2023; - 1433943-9; JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433947-1; DIEGO NUNES MORAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433948-X; JOSELANE DE LIMA NUNES OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433958-7; SILVANA DA SILVA LARA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/05/2023; - 1433969-2; ANA PAULA FERREIRA ESTEVAM; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433974-9; MARIA AMELIA PEREIRA DE SA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433975-7; MARCIA CORIOLANO ROSENDO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433979-X; ELIANE RACHEL GOMES EVANGELISTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433980-3; FELICIA MARIA ASSUNCAO DE MIRANDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433981-1; SHEILA DUARTE BRAGA CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433987-0; ELAINE CRISTINA BARBOSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 04/05/2023; - 1433992-7; MARIA CATILENE SOUZA BOMFIM; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433994-3; FERNANDA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434001-1; JOANA BATISTA INACIO BORGES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434005-4; ANA CLAUDIA APARECIDA VAZ COUTINHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434007-0; FRANCINEA SOARES DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434011-9; MARIA IRACEMA PINTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434015-1; OLGA PIRES BERNARDO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434017-8; TAIARA RODRIGUES BANDEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434020-8; MARIA JULIA GOMES DE FARIA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434024-0; BARBARA TEIXEIRA DIAS DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434041-0; DANIELA DA COSTA DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434044-5; ELISA GALVAO DE FREITAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 04/05/2023; - 1434055-0; ALINE ALVARES DOS SANTOS VALPASSOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434056-9; MILENA AMARAL DOS SANTOS ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434057-7; ANA



LUCIA VIANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434061-5; CIRLEI PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434062-3; MADALENA RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434065-8; MARCIA OLIVEIRA COELHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434080-1; MARIA HELENA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434086-0; MARIA MARTA RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434087-9; SINVAL GONCALVES ARAGAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434093-3; MARTA CELIA NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434095-X; LEONAM ALVES RABELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434096-8; SILVANIA VIEIRA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434112-3; ROSANGELA ANDRADE SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434117-4; ROMULO CARDOSO SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434126-3; MARILENE RECKERT DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434132-8; ERISSÉ BESERRA E SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434133-6; NEUSILENE DA SILVA CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434137-9; EVA OLIVEIRA SOUSA DANTAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434145-X; MARIA SULEY COELHO SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434189-1; ELISANGELA RAMOS DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1657727-2; MARIA AUXILIADORA NERY DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023 | 8010-03 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0188872-2; ANGELICA RAMOS DE PAULA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0132940-5; NEI FERNANDO ALVES DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 17/05/2023; - 0140797-X; ALEXANDRE GASPAS MENEZES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/05/2023 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1679627-6; DANIEL GONCALVES TORRES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/05/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1679864-3; ELIZETH DA SILVA CRUZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0188962-1; MARCIA VELOSO MACHADO DE MENDONÇA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0189150-2; MAISA DOMINGOS RODRIGUES SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0189184-7; ELEUSA MARIA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 1443777-5; PATRICIA RODRIGUES SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1680218-7; VIVIAM ANDRADE MANO; UNICA VI; UNICA VII; 31/05/2023; - 1680428-7; MEIRE APARECIDA FREIRE DA SILVA; UNICA VI; UNICA VII; 30/05/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 0189513-3; LOYANA CARLA DE BRITO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 1444003-2; DEODALIA ANTONIA PIMENTEL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1657790-6; MABEL JUNIOR DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1657792-2; EURENI ALVES SERGIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1658145-8; SUZANA RODRIGUES ALCANTARA DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/05/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0188848-X; FABIANE ALMEIDA CINTRA FREIRE; UNICA XIII; UNICA XIV; 20/05/2023; - 0188983-4; DIALMA MATOS COELHO FILHO; UNICA XIII; UNICA XIV; 20/05/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658382-5; MISLENE SOARES URANI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2023; - 1670819-9; YURI DE ARAUJO ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670840-7; ANDERSON DA ROCHA MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670851-2; ANDERSON SILVA FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670908-X; RENATA CARDOSO MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670941-1; PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670965-9; ALINE RODRIGUES AMORIM ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1671029-0; LARA SENTIA BARBOSA BANDEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1679776-0; ENOQUE DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/05/2023; - 1679902-X; ROSANA PAMELA CASTRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2023; - 1679909-7; ANA PATRICIA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2023; - 1679968-2; DANILO DE OLIVEIRA COELHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2023; - 1679970-4; MARIA LUCINEIDE CANDIDO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2023; - 1679996-8; DANIELLE DA SILVEIRA FERNANDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2023; - 1680010-9; SUENNE OLIVEIRA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/05/2023; - 1680018-4; WELLINGTON PEREIRA LEITE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023; - 1680023-0; THAYANA ARAUJO DA CRUZ SILVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2023; - 1680048-6; LIVIA DO NASCIMENTO ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023; - 1680070-2; CLECIANE CRISTINA DOS ANJOS TEIXEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/05/2023; - 1680075-3; JAQUELINE MOREIRA OLIVEIRA DE ASSIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1680079-6; ISAIAS MARTINS DOS SANTOS NETO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1680083-4; ROSILENE RODRIGUES DE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1680106-7; ADRIANA RIBEIRO COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/05/2023; - 1680107-5; ALBERTINA LIMA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2023; - 1680108-3; LUZINETE FARIAS ABROZIO DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023; - 1680119-9; TATIANE FONSECA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023; - 1680134-2; LUCILENE DO NASCIMENTO ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/05/2023; - 1680151-2; SUELEN FREIRE SANTOS ANDRADE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/05/2023; - 1680180-6; VANESSA MENDES DE SA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1680182-2; SIDNEY PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023; - 1680269-1; GILDEMARIA MOREIRA MACIEL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1680441-4; DAYSE MONICA FONSECA FREITAS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023; - 1684496-3; THAIS FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1684672-9; CARINA MEDEIROS CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1684696-6; DEBORA DINIZ DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1684929-9; NILVA DOLORES FOGACA LOPES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685042-4; VERUZA APARECIDA DE JESUS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685071-8; KAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA MOURA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685114-5; RHAYLLA MARCIA DA SILVA CAVALCANTE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 08/05/2023; - 1685148-X; FLAVIA NAZARE SALES ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685163-3; EDMAR JUNIO ASSUMPCAO DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685249-4; HISMAILEI FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685304-0; DURCI LEITAO DE SANTANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/05/2023; - 1685312-1; GISLENE NEGREIROS DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 08/05/2023; - 1685335-0; EVILANIA BEZERRA GUIMARAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/05/2023; - 1685337-7; ELIETE ALMEIDA DE AMORIM; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685344-X; ELAINE DOS SANTOS HOLANDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685420-9; MARIA ARISTEA NUNES FONSECA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685452-7; HELIDA CRISTINA AFONSO CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685587-6; ALINE DE SOUZA COSTA VAZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685618-X; LUZIA LIMA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685662-7; SARAH TAVARES DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685687-2; JANETT CLAIR DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/05/2023; - 1685705-4; KENIA RIBEIRO AGUIAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685795-X; MARINALVA OLIVEIRA LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023.SUPERINTENDÊNCIA DA REGÃO DE SAÚDE SUDOESTE.... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0188774-2; JOAO PAULO GOMES COSTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0188854-4; MIRELLE MARIA SIQUEIRA CANDIDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0188959-1; FELIPE COSTA MACHADO MORAIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0189258-4; BIANCA PATRICIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0189940-6; DANIELLE VIDAL DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 1433890-4; ELTON DE SOUZA MOREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 13/05/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1680016-8; GISELE SCHMIDT SIQUEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023; - 1680092-3; NATHALIA CRISTINA SILVA DE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023; - 1685929-4; MARCOS SOARES ROCHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/05/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140779-1; CLAUDIA MARIA NOBRE MACEDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2023 | 701011-02 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGO; - 1675340-2; LETICIA KEIKO MORI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1675488-3; DANIEL LANDI FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/05/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0154925-1; CICERO HENRIQUE SALVIANO ARARUNA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/05/2023; - 1657724-8; NATALIE ANN SOUZA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2023; - 1675140-X; JOSINALDO DA SILVA CRUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675326-7; DIEGO BRUNO MELO SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675331-3; DEBORAH FRANKE DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675042-X; GLAUCIA FRANCO DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0154946-4; DENNIS MEDEIROS HOLANDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/05/2023 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0138938-6; ANA PAULA SILVEIRA DE CASTRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2023 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1675034-9; RAQUEL MEIRELLES GASPAS COELHO GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675536-7; MARCIA MARIA HOLANDA RODRIGUES VASCONCELOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1675294-5; HELEN SOUTO SIQUEIRA CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675483-2; LUANA CILICIA SOUSA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153652-4; IURI LEO DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/05/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1670869-5; ANA LUIZA MELO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/05/2023 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0134374-2; CLAUDIA SIMONE CAMARGO GOUVEIA SCHNEIDER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/05/2023 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1679629-2; MARIANA RIBEIRO MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/05/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1675071-3; GUILHERME BRUNO DE FREITAS LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1679914-3; RAQUEL SILVA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/05/2023 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1675084-5; ALANA PAULA DA MATTA MAIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1679898-8; CRISTIANI FIORI LEO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/05/2023; - 1679984-4; ANA PAULA DA SILVA MOURA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1680132-6; TULIO DE

LUCENA PIRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/05/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0188911-7; ADRIANO MACHADO FACIOLI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023; - 0188912-5; FERNANDO DE CASTRO CABRAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/05/2023 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1658045-1; JULIA BORGES DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/05/2023; - 1679499-0; ANA ISABEL FINI KANASHIRO PINHEIRO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/05/2023; - 1679885-6; JOSE GEORGE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/05/2023; - 1680117-2; GABRIELLE TERESA ARAUJO DE JESUS MONTEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/05/2023 | 7040-02 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1443960-3; DANIEL MARIO FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/05/2023 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1676140-5; PATRICIA DE FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/05/2023 | 7042-04 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143370-9; LILIA HELENA SARDINHA DE LISBOA MENDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/05/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0188764-5; PRISCILA LUCIA DA SILVA DE MOURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0189135-9; ANA ROSA PESSOA PEIXOTO BARRETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023; - 1665013-1; DANIEL GUILHERME RODRIGUES GAMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/05/2023 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0140774-0; KAROLINA PEREIRA DE SOUSA RAFAEL NUNES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0189848-5; MIRAIR ANDRADE SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/05/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1443823-2; MARIANA RENOVATO DOS SANTOS FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2023; - 1670841-5; VILSON PARCIANELLO JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1670850-4; MARIANA LOPES FRANCO SUGUINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1670861-X; THAIS SILVEIRA LEO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1670875-X; MILENE THAIS RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1670894-6; GIULIANA COLETTI COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1670927-6; MICHELLE RABELO LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1670929-2; PATRICIA DE MORAIS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1670960-8; ANA MARIA DA COSTA NASCIMENTO SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1670961-6; MARINA ASSUNES SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1671036-3; CLAUDIA DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1675141-8; VICTOR HUGO MEDEIROS DA CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675227-9; GLAUCIO COELHO GRIJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1679643-8; PAULO WUESLEY BARBOSA BOMTEMPO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/05/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0140730-9; ROSVITA INEZ FERRI BEINE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0188828-5; CRISTIANE CAMPOS SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023; - 0189132-4; LUCIANA DE ARAUJO SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/05/2023; - 0189236-3; MARIANA MARTINS PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0188626-6; CLAUDIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023; - 0188690-8; CARIN PRISCILA MORIOKA MINAMI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023; - 1665044-1; MARIANA HOMERO LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023 | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1665010-7; ELIANA SILVA PEIXOTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023; - 1665014-X; JANE KATIA MENDES CRAVO QUINTANILHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0188786-6; THAIS HELENA MACHADO MARCAL TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023; - 0189127-8; KARLA CRISTINA NASCIMENTO JUBE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0188665-7; RAFAEL GONCALVES BRAZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023; - 1679785-X; THAYSA RUBINHO TONIOLLI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/05/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0189431-5; KELLY CRISTINA VIEIRA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023; - 0190091-9; NADJA WALERIA VILELA CAMARA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/05/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150576-9; ADRIANA BRITO DE DEUS DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150583-1; LINO RAMOS VIEIRA MONTEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150590-4; TANIA VANIA VILELA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150591-2; ROSILENE CUNHA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150593-9; ALESSANDRA REGINA COSTA SOARES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150599-8; FRANCILENE DE MEDEIROS ROBERTO DE AZEVEDO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150602-1; CYNTHIA ALESSANDRA COSTA BRITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150609-9; CLEIDE ROCHA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/05/2023; - 0150622-6; PATRICIA MAIA DE ASSUNCAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150629-3; FRANCINETE LIMA BRANDAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150640-4; LEILA APARECIDA OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150646-3; FRANCISCO FERREIRA SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150655-2; TERESINHA JOSE URCINO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150657-9; LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150662-5; SONIA ANTONIO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150667-6; FATIMA VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150680-3; DEUSIMAR PARENTE DE MELO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150693-5; GLAUCILENE LIMA ALMEIDA ALIMANDRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150700-1; ALESSANDRA CAMELO LISBOA TOPINI;

PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150703-6; LUSILENE CARNEIRO PINHEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150711-7; ROSIMARY MARIA DE PAULA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150717-6; CLAUDIA MORENO CARDOSO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150719-2; FABIANA SILVA MEDEIROS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150721-4; EURIMAR TURIBIO MENDES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150734-6; REGIANY CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150748-6; LILIANE ALCANTARA DOMINGOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150749-4; ROSILAINA DA SILVA AMORIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/05/2023; - 0150751-6; DIRCILEIA SOARES DE LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150753-2; MARLI PEREIRA PINTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150762-1; ARINETE DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150764-8; QUEZIA TEIXEIRA DIAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150765-6; GIVANETE CARVALHO NUNES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150788-5; FRANCISCA ALZIRA MATOS DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150794-X; AURILENE DE JESUS PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150797-4; TIAGO VINICIUS BELOTI LACERDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150801-6; CARLA REGO SILVA ROCHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150805-9; ISABEL CRISTINA DE CARVALHO SOUZA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150812-1; MARIA DE FATIMA MUNIZ DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150823-7; SILVANIA MARIA BARBOSA BARSANOU; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150824-5; MARIA DA CONCEICAO CARVALHO DE OLIVEIRA CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2023; - 0150828-8; GISELY PEREIRA DE SOUZA ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150831-8; EDILEUZA DE ALCANTARA LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150834-2; LUCILENE DA SILVA CRUZ JACOMINI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150835-0; ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150840-7; ELIETE MARIA DE JESUS LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150858-X; SHEILA MARCOS RODRIGUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150868-7; GLAUCILEIA DA SILVA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150870-9; TEREZINHA ALVES RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150872-5; ROSIMEIRE DE SOUSA DOURADO DE LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150873-3; ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150876-8; IARA DE FATIMA LAURENTINO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150878-4; ELIENE RODRIGUES ALVES NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150887-3; SILVANIR BRANDAO CARDOSO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150888-1; ZACARIAS JOSE DE BRITO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150895-4; CLEANE GALDINO FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/05/2023; - 0150896-2; MARLEI TORRES CERQUEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150908-X; ABSAIL VIANA ARAUJO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150913-6; LEDA DA SILVA SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150921-7; CECILIA MARTINS DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150923-3; LAIZ DIAS DE ASSUNCAO ALMEIDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150925-X; DORIVALDO BIAM CARDOSO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150946-2; LUZIVAN JOSE GONCALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150954-3; JACQUELINE MACEDO RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150961-6; MARIA HELENA GORGONHO DE MOURA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150971-3; RAQUEL VENANCIO BRAZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150974-8; CRISTINA MARIA DUARTE GARCIA MAXIMIANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0135750-6; ALMI PEREIRA CURCINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 0150653-6; FLAVIA ALVES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2023; - 0150841-5; ANGELA DA SILVA VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2023; - 0150849-0; JOANA D'ARC SOUZA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2023; - 0150936-5; MARCIDA CAMPOS DE FARIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2023; - 0188614-2; ELIZABETH BATISTA DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188652-5; IVONEIDE FERREIRA DUARTE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188657-6; MARCELENE ALVES DE LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188691-6; LILIA PAULA FERREIRA PESSONI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188741-6; DOMINGAS DE SOUZA E SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188743-2; ADRIANA DE LIMA SENA SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188763-7; FERNANDA MARQUES CIRQUEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188776-9; AMANDA CORREIA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188870-6; JANAI VIEIRA DE CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188874-9; ELISANGELA ALVES DE AZEVEDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188877-3; CLESIA CASSIA SILVA DE SOUZA TAVARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188895-1; JOISA OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188903-6; JACIARA RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189028-X; SANDRA CRISTINA GONZAGA RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189049-2; PATRICIA PARRIAO HAYNE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189302-5; MARYSA HELENA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189307-6; FERNANDA DIAS

ANDRADE MARTINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189326-2; FERNANDA CARVALHO LORDELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189344-0; IRACILDA ARAUJO FERNANDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189408-0; VIVIANE DE SOUZA LUIZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 1433705-3; ROZIANA ANGELICA WERNER DE SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023; - 1433742-8; CLAUDIA FERNANDA M DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433745-2; DAYSE GOMES PIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/05/2023; - 1433757-6; ROSIANE VIANA CAMARGO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433759-2; ISABEL LUISA CAETANO DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023; - 1433762-2; MARIA ALICE LINS DA NOBREGA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433765-7; ALEXANDRE DE SOUZA CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433766-5; KLEBIANE BARROS GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433767-3; KELMA DE SOUSA COLARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433773-8; CLAUDIA FELIPE DA SILVA DUTRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433774-6; RODRIGO DE AQUINO PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433787-8; MARLEIDE SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433788-6; CONSUELO RODRIGUES PAMPLONA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/05/2023; - 1433811-4; DEISE ANNE BRAZ RIBEIRO DA SILVA DE JESUS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/05/2023; - 1433815-7; ERIKA DE LIMA QUEIROZ DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433818-1; JOSENILDA CARVALHO DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433831-9; MARCELINA NEVES DE ANDRADE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433832-7; ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433851-3; KELMA CALVET DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433855-6; ELIANA APARECIDA MOREIRA DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433858-0; FABIANA OLIVEIRA ANDRADE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433874-2; TEREZA CRISTINA GOIS SIQUEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433877-7; APARECIDA DE DEUS SALES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433878-5; JANIRA GONCALVES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433880-7; ANA MARIA PEREIRA DUARTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/05/2023; - 1433883-1; ALDENI LINS BENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433887-4; ELUZIMAR NOGUEIRA DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433892-0; FRANCISCA MAGALHAES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433898-X; WALNICE ARAUJO FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433908-0; ENI SOARES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433921-8; EVA DE LOURDES MOREIRA SALDANHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/05/2023; - 1433922-6; MARIA ARLETE CHAVES GOMES DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433924-2; JOSELENE FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433933-1; MARIANA GONCALVES SOARES DE CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023; - 1433940-4; MARLY DAS DORES MOREIRA MENDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433941-2; ELIZANGELA ALVES DE MORAIS SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433944-7; JANAINA ALVES AMATTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/05/2023; - 1433954-4; RODRIGO DE AMARAL BARRETO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433959-5; RAFAEL MATOS DOS SANTOS SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023; - 1433961-7; ALINNE NAZARE DIAS SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023; - 1433971-4; JANICE FELIX BRAUNA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433983-8; THAINA CHAVES MEIRELES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433986-2; JACILENE RODRIGUES DE BRITO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434010-0; PAULA CRISTIANE DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023; - 1434014-3; ALESSANDRA LOURENCO DE SA OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434021-6; ALESSANDRA NOGUEIRA CABRAL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434025-9; CASSIA REGINA GUIMARAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434027-5; JAQUELINE RIBEIRO LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434031-3; TUANE NAJILLA CARVALHO DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434034-8; ROZIMEIRE SOARES DE SA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434035-6; MARGARIDA TABOZA DE AGUIAR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434054-2; JAQUELINE VIEIRA XAVIER; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434069-0; JOSILENE PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434099-2; MARIA MARLENE DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434115-8; RAIMUNDA DULCIMAR NOGUEIRA DO COUTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023; - 1434120-4; RAFAEL DE JESUS SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434127-1; MARCIA BRITO MARTINS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434140-9; GISLENE CORREA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434190-5; MONALICIA DA SILVA REIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/05/2023 | 8010-03 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0188654-1; EDVALMA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188807-2; EDILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0138838-X; LIONITA GONCALVES DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/05/2023; - 0140810-0; ANDREZA REGIS MARTINS PORTELA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2023 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0162986-7; KAMILA LUSTOSA FRANCA;

PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/05/2023 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1679668-3; DANIELE SILVA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/05/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1680069-9; TATIANA PINHEIRO NARDELLI BORGES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023; - 1680262-4; LILIAN BRAGA SANGLARD; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023; - 1680297-7; MARCUS VINICIUS PEREIRA VIANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023; - 1680392-2; RENATA PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0188553-7; LILIAN GIRARDI MIGUEL DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0188586-3; ALESSANDRA ANDRADE CHAGAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0188607-X; SIMONE OLIVEIRA COUTINHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0188720-3; ADRIANA ALVES MASCHWITZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0188728-9; JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0188830-7; DENISE GABRIELA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0188840-4; ANDREIA NERES CARNEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0188975-3; JESSICA NATALIA BRITO DA SILVA AMORIM; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0189096-4; EDMILSON RAFAEL MACEDO LEONCIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0189160-X; WANDEIVAN RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0189382-3; VANESSA BEZERRA DE SOUZA LINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0189398-X; SARAH MADUREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0189446-3; HERLEI RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0189520-6; SANDOVAL SANTANA DA CONCEICAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0189622-9; GIRLENE CARVALHO PINHEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1679555-5; NATALIA CECILIO DOS SANTOS; UNICA VI; UNICA VII; 09/05/2023; - 1679966-6; NATANE CASTELO BRANCO DUARTE; UNICA VI; UNICA VII; 31/05/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0189354-8; MAYARA ULHOA DE JESUS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/05/2023; - 1443789-9; MARIA ELILA DE CASTRO LIMA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1443934-4; PATRICIA ROCHELLE LIMA JORDAO LEMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1657786-8; MARTA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1657827-9; REJANE MONTEIRO COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/05/2023; - 1657965-8; JANDERRY URANI ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1658148-2; TATYANE GONCALVES DE MAGALHAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/05/2023; - 1658149-0; MARIA DE JESUS VALENCIA BATISTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/05/2023; - 1658152-0; DANIELE CONCEICAO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/05/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0188700-9; SILVANA PARREIRA AMARANTE DE MENDONCA; UNICA XIII; UNICA XIV; 20/05/2023; - 0188765-3; MARIANA CRISTINA DE ALMEIDA QUEIROZ; UNICA XIII; UNICA XIV; 20/05/2023 | 8076-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0188832-3; CLEOMAR LISBOA DE FREITAS RODRIGUES; UNICA XIII; UNICA XIV; 20/05/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1657777-9; PATRICIA MEDEIROS DA SILVA DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/05/2023; - 1657931-3; MARIA LIANDRA ALVES LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/05/2023; - 1657936-4; ROBERTA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/05/2023; - 1658027-3; GLAUCIA ALVES COELHO FIGUEIREDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1658138-5; GISELLE APARECIDA OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/05/2023; - 1658141-5; NAIANA DA SILVA FERREIRA BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/05/2023; - 1658143-1; LIZIA JERONIMO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/05/2023; - 1658144-X; LEIDIANE SILVA MILHOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/05/2023; - 1658146-6; BRUNA DE ALMEIDA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/05/2023; - 1658156-3; ANA PAULA RIBEIRO VITORINO DE JESUS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/05/2023; - 1658157-1; JULIANA NEVES BATISTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/05/2023; - 1658159-8; CHRISTIANE DOS SANTOS RAMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/05/2023; - 1658251-9; MARIA EVANDA SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/05/2023; - 1658308-6; SUZANA FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/05/2023; - 1658328-0; ALESSANDRA TORRES BATISTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/05/2023; - 1670870-9; KALLIE SATI ASANO SAIKI DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670871-7; MARIA MIRIAN VIDAL MAIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670892-X; LUCIANA ALMEIDA CRUVINEL EVANGELISTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2023; - 1670896-2; DANIELLA SANTANA DA SILVA BOAVENTURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670897-0; SUELEM CRISTINA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670900-4; SUZANA FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/05/2023; - 1670926-8; GERLIENE DE OLIVEIRA GARCIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670935-7; MARINA PEREIRA FLORES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670937-3; FRANCISCA NANCIR DA SILVA XAVIE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670938-1; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670940-3; VALERIA VIEIRA TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670952-7; FELIPE SODRE DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670957-8; VALDILENA ALVES DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670991-8; ANA RITA LUDUVICO DA CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1671007-X; EDINA SOARES ESTRELA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023 | 8140-03 -

TECNICO ENFERMAGEM; - 1658245-4; HILARIO DE LIMA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/05/2023; - 1679564-4; LAURECILDA MATIAS DE MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2023; - 1679605-5; BENZOETE MACEDO LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/05/2023; - 1679655-1; FRANCISCO ADRIANO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2023; - 1679724-8; ELIETE DE LEMES CARDOSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/05/2023; - 1679845-7; LAURA DA CRUZ OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/05/2023; - 1679846-5; SILVANIRA PEREIRA GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1679890-2; EDILAINE DE ANDRADE SILVA FOLHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/05/2023; - 1679916-X; LORENA KESI COSTA DE FREITAS OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1679918-6; ANA LIDIA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/05/2023; - 1679959-3; JACIARA DE PAULA MARINHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1679998-4; TATIANE BEMFICA PRATES CONZI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/05/2023; - 1680099-0; ANDREZA SENA CALDAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023; - 1680100-8; SANDRA REGINA SOARES BISPO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023; - 1680219-5; JUSSARA ALMEIDA BATISTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1684298-7; JACKELINNE COELHO SILVA BRAUNA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1684574-9; LISLEI NATANY DE SOUZA BORGES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1684784-9; FERNANDA COELHO DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1684894-2; MICHELE DE PAULA GUEDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685051-3; ISABELLA CRISTYNA CARDOSO MARANHÃO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685081-5; ISANEIDE MARTINS DE MEDEIROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685092-0; LUCIENE MARTINS DE FREITAS SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685093-9; LARISSA PARAGUAI RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685142-0; MARIA ELIZETE VIEIRA SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/05/2023; - 1685156-0; ELIENE DE FATIMA PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685159-5; LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685284-2; TALITA SOARES BANDEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685309-1; MANOEL SOARES PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/05/2023; - 1685366-0; ELIANE RODRIGUES SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685451-9; CLAUDIA CRISTINA LANDIM AMORIM DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685494-2; MARIA INES DE QUEIROZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685521-3; KARINA RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685556-6; TAIS CAMARA LADEIA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/05/2023; - 1685590-6; MIRIAN DUARTE CAIRES DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/05/2023; - 1685605-8; ANDREA ALMEIDA CUNHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/05/2023; - 1685688-0; SIMPLICIA DE OLIVEIRA NEGRE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685694-5; NAYARA SANTOS SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685749-6; LUIZA DANIEL RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685755-0; MONALIZA OLIVEIRA MENDONÇA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/05/2023.SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0188593-6; PABLO RICARDO LAZARO MOREIRA THOMAZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0188597-9; GERSON RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0188779-3; AURELIANO ESTEVES VIANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0188973-7; EMERSON NAZARETH SILVA E SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0189122-7; ABIA FERNANDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0189211-8; ERIVELTO CAVALCANTI CATAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0189217-7; RIVALDO RODRIGUES SALGE GONCALVES DUARTE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0189215-0; GISELE PEREIRA ALVES GONCALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 1679903-8; MARCIA REJANE DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140760-0; ELIAURIA DINIZ SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2023 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1675052-7; TALITA BERNARDES GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190030-7; JULIANA AZARA REIS HENRIQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/05/2023 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1672959-5; MAURO DE DEUS PASSOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/05/2023 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0163108-X; LORENN CARLLA DE LIMA E SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/05/2023; - 0189987-2; NALISSON THIAGO NEVES ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/05/2023 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1675146-9; ROGERIO DO CARMO MOREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0163018-0; EDUARDO NATAL BATISTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/05/2023 | 701026-04 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0142811-X; DENISE JONES FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/05/2023 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1675028-4; WANESSA SOBRAL COUTINHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675356-9; JOAO BATISTA FRANCA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/05/2023 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1675076-4; GUSTAVO ROSA DINIZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675173-6; DEBORAH PAULINO GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675538-3; DANILO SIMOES ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGI; - 1675200-7; MANUELA

DOWSLEY ARCOVERDE GUTEMBERG; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1675607-X; DANIELE SANTOS GRISOLIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/05/2023 | 701066-02 - MEDICO - GERIATRIA; - 1675527-8; SIMONE RIOS FONSECA RITTER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701070-02 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1675057-8; KLEBER CAVALCANTE SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1679525-3; BRENNO ALVES NERY; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0188666-5; KATIA SORAIA DO ESPIRITO SANTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2023; - 0188846-3; JOSE RICARDO ZANI JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2023; - 1433997-8; GISELLE SANTOS PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/05/2023 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1675623-1; RICARDO STEHLING; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/05/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0189130-8; LUIZ RICARTE SERRA FILHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/05/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0188719-X; BERNADETE DE LOURDES LOPES ALVIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188990-7; SAANE SALSA FAUAZE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188609-6; CELIO DE FARIA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1433999-4; RAFAELA SILVA JATAHY; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/05/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0188551-0; DANUZIA GUTIERREZ DA SILVA SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1443848-8; LUIS CARLOS COSTA TOCANTINS JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2023; - 1670889-X; FREDERICO BACELAR MOURAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1671041-X; LOURIVALDO BISPO ALVES JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1675327-5; APARECIDA FRANCISCA DE MOURA PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675335-6; ELIANE DE SANTANA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675350-X; CLAUDIA ARAUJO CANUTO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675486-7; JOANETE PETROCELI DE PAULA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1679628-4; GRACIELLE CORDEIRO MUNIZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/05/2023; - 1680040-0; FERNANDA OLIVEIRA ESSER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/05/2023 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1674996-0; DEBORA GONCALVES LUCIANO BATISTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0140756-2; MARIA CELIA DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/05/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1665011-5; CARLA DE CEZARO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1675563-4; ANDRESSA BONILAURO SANTIN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0188744-0; ALEXANDRA COSTA DAVI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150584-X; SONIA LUCIA DE OLIVEIRA FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150596-3; MARIA SILENE DE SOUSA LIMA PIRES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150597-1; ERIDAN SOUSA CRUZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150598-X; LUCICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150601-3; GERALDA DUCENIR IZIDORIO ROCHA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150614-5; ANTONIA GESILDA MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150616-1; SANDRA FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150628-5; JANAINA SANT'ANNA RIBEIRO RABELO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150636-6; MARIA JOSE SILVA DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150639-0; LAURA DE MORAES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150685-4; NAIR BERNARDES PINTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150692-7; ELIANA VIEIRA MARQUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150714-1; ALZIRA FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150725-7; VITORIA VERLENE BORGES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/05/2023; - 0150741-9; MIRAMAR DAS GRACAS OLIVEIRA DIAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150747-8; LUCRECIA LEITE LIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150766-4; ADRIANA BRITO MOITINHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/05/2023; - 0150770-2; DANIEL JOSE DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150779-6; JAQUELINE PATRICIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150783-4; THAIS SOARES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150793-1; ERIKA GOUVEIA DAMASCENO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150798-2; MARCELO HUZVELT DE SOUSA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150806-7; MILCA VIEIRA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150822-9; MARISELIDE LEMOS SANTIAGO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150837-7; MARLI BORGES FONSECA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150839-3; EDNA SOUSA VAZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150842-3; WILTON MAGALHAES SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150859-8; LIGIA APARECIDA MACHADO FERREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150885-7; GILBERTO COELHO DE LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150889-X; CRISTIANA MARA NAGASHIMA DINIZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150916-0; JOSE ELISIO VIEIRA DE SALES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150922-5; MARCELO PAULO CEZAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150949-7; AURILANE ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150950-0; EVA AURELIO DA COSTA;

PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150952-7; JAMILLA GONCALVES ROCHA FERREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150975-6; VALDINA PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/05/2023; - 0150982-9; GRAZIELA SANTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150990-X; EVANDRO CARVALHO DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0188668-1; ADRIANO TELES MENEZES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188669-X; POLIANA MESQUITA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188670-3; MARCILENE FERREIRA DE FREITAS GEBRIM; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 17/05/2023; - 0188672-X; SOLANGE ALVES DOS SANTOS COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188684-3; BARBARA MARIA MARQUES COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188726-2; LILIANA SABINO DE ANDRADE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188759-9; VALDERLANIA FERREIRA DA SILVA DE AGUIAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188814-5; CARLA DE ARAUJO LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188879-X; MARIA APARECIDA RODRIGUES SERAFIM SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188886-2; LUCIANO OLIVEIRA MENEZES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188928-1; VALERIA APARECIDA DE SOUZA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188935-4; LEDA DA CONCEICAO DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188998-2; SUELY DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189018-2; FERNANDO RODRIGUES RANGEL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 17/05/2023; - 0189053-0; JUILCELA ALVES FILIPPI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189060-3; PATRICIA AFONSO DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189105-7; ANGELA RODRIGUES DA SILVA MENDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189106-5; LUSICLEIDE DE SOUSA MOREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189118-9; MICHELE RODRIGUES DO PRADO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189247-9; MARIANA GHESTI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189249-5; VALDETE ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189309-2; JOCEILSON ALVES DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189320-3; EDGAR NARCISO DE MORAIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189659-8; EVA ROBERTA DE FREITAS NUNES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 1433758-4; VANESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES MULLER; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433771-1; GERALDA DOS ANJOS CARVALHO BARBOSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433776-2; MARIA LUZINE FARIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433786-X; NAYARA DE ALMEIDA DUARTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433798-3; VERA LUCIA FERREIRA BISPO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433802-5; FRANCIELLE MARTINS AMARAL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433826-2; FERNANDA SOARES DA SILVA BARRETO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 26/05/2023; - 1433839-4; DULCE CRISTINA DOS ANJOS OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433851-1; NATHANIEL PEREIRA TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023; - 1433872-6; PATRICIA TERESA ARANHA DE LACERDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433882-3; SILVANIA FRANCISCA DA ROCHA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433906-4; ROSILENE PEREIRA DE DEUS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433964-1; YASKARA DOS SANTOS CAVALCANTI; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433977-3; MARCIA GABRIELLE FIQUEIREDO DE CASTRO ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433988-9; ANA CAROLINE ALVES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434066-6; KARINA MACEDO GUEDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434070-4; SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434079-8; MARTA RODRIGUES DA TRINDADE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434089-5; MARIA DA FONSECA MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023; - 1434118-2; ROSANI ANTONIA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023 | 8010-03 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0188845-5; LUZINEIDE FARIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189350-5; NELI ANTONIA DA SILVA LEITE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0140724-4; MARIA IZANEIDE PEREIRA MARTINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2023; - 0140734-1; CRISTINA AQUINO DO NASCIMENTO DO PRADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2023; - 0140738-4; CARLA DA SILVA LEITE DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2023; - 0140764-3; ANANDREA FALQUETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/05/2023; - 0140772-4; ELVITA MARTINS RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/05/2023; - 0140811-9; JULIANA GOMES PEREIRA GONCALVES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/05/2023 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1679558-X; JOEL LEITE AMARAL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0188746-7; CLARI SONAGLIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0188964-8; MARILIA RAMOS DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0188974-5; RENATO RODRIGUES VENANCIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0189193-6; THIAGO HERBERT MACEDO VIEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0189412-9; ROBIEDSON ROMEIRO DAMASCENO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 1443662-0; TATIANE DE ARAUJO COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0189125-1; ELISABETH CABRAL NUNES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 1443768-6; INEZ PEREIRA DE ABREU;

SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/05/2023; - 1443790-2; VERA MARTINS RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2023; - 1443843-7; LEIA BEZERRA LINHARES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/05/2023; - 1443894-1; SUZANA GOMES DE MORAIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1657784-1; VIVIANE SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1657941-0; PRISCILA ALVES PEREIRA RAMOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/05/2023; - 1658153-9; ROSIMERY CONCEICAO REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/05/2023 | 8074-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1675559-6; LUCIENE DUARTE FONSECA LOPES; UNICA VII; UNICA VIII; 04/05/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0188655-X; GILVAN PINHEIRO ROCHA; UNICA XIII; UNICA XIV; 20/05/2023; - 0189295-9; FABIO ALECRIM FRANCA DE SOUZA; UNICA XIII; UNICA XIV; 20/05/2023; - 0189605-9; SERGIO ELI LIBERATO DA SILVA; UNICA XIII; UNICA XIV; 20/05/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658249-7; ANDREA PINHEIRO ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/05/2023; - 1658321-3; CLAUDIA APARECIDA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1658322-1; ROSANA RODRIGUES DA CRUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/05/2023; - 1658347-7; SHAIRA FRANCIS DEA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1658367-1; CLAUDIONORA DE SOUZA ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/05/2023; - 1658368-X; ANA MARIA MAGALHAES DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/05/2023; - 1658372-8; CRISTIANE DOS SANTOS TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/05/2023; - 1658373-6; TAMARA HENRIQUE DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/05/2023; - 1658374-4; FELIPE SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1658375-2; JOSE HENRIQUE ANDRADE DE SA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/05/2023; - 1658376-0; VALERIA LUCIA DE LIMA ASSUNCAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/05/2023; - 1658380-9; LILIANE MOURAO ALVES DE LUCENA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/05/2023; - 1658381-7; ANIZETH PEREIRA CASTILHO DOURADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/05/2023; - 1665012-3; HAIDA NEVES HACK; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/05/2023; - 1670853-9; PRISCILA DA SILVA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/05/2023; - 1670936-5; VALDECIRIA MAURICIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675407-7; WALDIMEIRE SILVA DE SOUZA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/05/2023; - 1679822-8; MARLI MARIA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2023; - 1679854-6; JULIANA COPPOLA LOES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/05/2023; - 1679858-9; NEURIANE CARVALHO ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2023; - 1680011-7; THAIS CUNHA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2023; - 1680033-8; MARIA DE FATIMA INACIO FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2023; - 1680034-6; DENILZA RODRIGUES DE CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2023; - 1680043-5; AILTON CARLOS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/05/2023; - 1680087-7; POLLYANA SILVA CARDIA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2023; - 1680094-X; PATRICIA ALVES CRISTALINO PEREIRA DE LEMOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1680121-0; CINTIA ARAUJO DA SILVA DE ALENCAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/05/2023; - 1680152-0; DANIELLE DE SOUSA FERREIRA BRITO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023; - 1680158-X; CRISTIANE CASTRO DE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/05/2023; - 1680188-1; VILMA FONSECA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1680190-3; TATIANE MARIA DOS ANJOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1680211-X; LAIZA MARIA CARVALHO DA GAMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1680212-8; LUCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023; - 1680224-1; LIRIAM FERREIRA DIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1680239-X; OCENIR BRAGA DUARTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1680277-2; PAULO TORRES RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/05/2023; - 1680298-5; ERIKA MARIA DE MELO ARAUJO RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1680386-8; THIAGO ALVES RABELO CAMPOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/05/2023; - 1680415-5; ULISSES RODRIGUES ROSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023; - 1680427-9; VANIA CRISTINA PONTES MOURA BEZERRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023; - 1684511-0; IVERIANE DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1684856-X; FRANCISCO CLOVANNI DE ASSIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1684975-2; RAQUEL BATISTA URANI DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1684991-4; EDISLENE MACHADO BORGES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685029-7; LUCIANA VIEIRA COSTA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 08/05/2023; - 1685055-6; KELEN CRISTIANE LEITE SIQUEIRA AZEVEDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685073-4; JANAINA SIQUEIRA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/05/2023; - 1685138-2; VICTOR NATIVIDADE SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685218-4; CLAUDIA DE ARAUJO FERNANDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 08/05/2023; - 1685274-5; JULIANA PERES ANTONIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685276-1; KARLA MAIANE MOTA SANTOS DE ANDRADE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685446-2; BIANCA WANDERLEY JACO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685616-3; WANUSIA SILVA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/05/2023; - 1685620-1; LUZINEIDE LOPES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 08/05/2023; - 1685623-6; BEATRIZ SANTANA NERES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685633-3; LUCAS ROSA GOMES LEAL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685657-0; ERICA SUYANE

LUCAS CHAVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/05/2023; - 1685682-1; ELIENE DA SILVA NASCIMENTO MARQUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685683-X; DEBORA MOREIRA GONZAGA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...; - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0188739-4; DIANE LUCIA WOBETO DE ALENCAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1679609-8; ELIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/05/2023 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0168612-7; THALES RENATO TRANQUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/05/2023 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1675290-2; GABRIEL OLIVEIRA NUNES CAJA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675439-5; NATALIA GOULART ALVES DE MELLO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1675147-7; DIEGO ARAUJO TANAJURA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1675426-3; MARIA MARTINS ALESSIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1679526-1; ANGELA LAPA DA FONSECA BARRETTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/05/2023; - 1679665-9; NAYANNE LAYS DOS SANTOS PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/05/2023 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1675002-0; CAROLINE GOES RIBEIRO ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0189204-5; AMANDA CHELSKI DA MOTTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1657924-0; ROBERTO DA FONSECA BRAGA SILVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140886-0; MARCOS JOSE VIANA LOBO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/05/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1670863-6; MARIANA NICOLINI BEZERRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1675105-1; DEBORA OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0188588-X; ANA PAULA BATISTA SA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/05/2023; - 0188647-9; MARILISA DANTAS LIMA TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 7150-02 - FONOAUDILOGO; - 1665016-6; MARILIA GABRIELA RODRIGUES FRANCO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0189143-X; DANTE LIMA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0189714-4; THAIS FONSECA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150682-X; JOSE ADVAN BARBALHO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150720-6; GIRLENE FERREIRA MAIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150739-7; GRAZIELLE DE OLIVEIRA BRAGA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150743-5; LAUZILENO DE SOUZA OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150767-2; VANDERLEI VICTOR DIAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150780-X; ABED DOS SANTOS SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150795-8; GUTEMBERG TERTULIANO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150817-2; JOZIMARA PEREIRA SEGUINS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150820-2; KELY CHRISTINA PEREIRA RAIMUNDO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150848-2; MARIZETE APARECIDA PAES DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150899-7; MARY MARTINS VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2023; - 0150928-4; REINALDO CORDEIRO VALADARES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150965-9; MATEUS DE ANDRADE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150979-9; ELSA APARECIDA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0154811-5; MARIA NEUZA MENDES EVANGELISTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/05/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0188661-4; LUCRECIA BRAZ DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188676-2; MAIARA ROCHA LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188740-8; ESTER RODRIGUES LEAL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189264-9; MARTINHA AROUCHA SEGUINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189301-7; EDILEIDE FERNANDA COSTA CUMARU; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/05/2023; - 0189334-3; ADRIANA MARIA MENEZES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 17/05/2023; - 1433763-0; SONIA ATAIDES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433775-4; ELIUDE EDUARDO RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433780-0; ALESSANDRA DINIZ LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433816-5; ELOENE ALVES DE MATOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433825-4; TERESINHA DE JESUS DA SILVA ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433834-3; EDNALDO ALVES DE FARIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433857-2; ELIANE MARQUES DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/05/2023; - 1433889-0; NADIR MENDES DOS SANTOS MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023; - 1433899-8; ADEILSON SOUSA ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433967-6; RICHILDA DOS SANTOS MACHADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433976-5; ELIZANGELA BALTAZAR MOTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434019-4; ADRIANA SOUSA RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434023-2; JOSEFINA GEBRIM DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434029-1; ELIAS PEREIRA DE LISBOA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434033-X; MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434040-2; MARIA MATEUZA RODRIGUES CARNEIRO ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434045-3; MARIA VILMA XAVIER; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434078-X; ANDREA GOMES FREIRE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434153-0; LUCIANA ALVES DA SILVA NERES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/05/2023; - 1434176-X; MARINESIA TEIXEIRA SAMPAIO CAMARA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2023 | 8010-03 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0189450-1; ANA FRANCISCA BISPO DA SILVA SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0138636-0; FERNANDA SILVA FAUSTINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/05/2023; - 0140740-6; ANDREA GUIMARAES ULHOA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2023; - 0140743-0; ANGELA MARIA ARAUJO LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/05/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1679894-5; GRACIALIDA OLIVEIRA DO CARMO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023; - 1679930-5; VILMA VIEIRA DA CUNHA ESTEVAM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/05/2023; - 1679950-X; GEZISBEL GOMES LIMA VIEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023; - 1680027-3; HELEN CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023; - 1680271-3; CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/05/2023; - 1680358-2; DANIEL DE SOUSA MUNIZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0188600-2; HELENICE PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 0188613-4; HELENA MESSIAS FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 1434094-1; KEILA BATISTA DE SOUSA P MIRANDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/05/2023 | 8056-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0161971-3; MARIA ONEIDE ALVES DE MELO; UNICA XVI; UNICA XVII; 23/05/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA; - 1443762-7; ALINE PIRES DOXA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1657984-4; FABIOLA DE JESUS GUIMARAES ARAUJO COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1658067-2; LUCIENE DA CONCEICAO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/05/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0189731-4; LEONARDO NERI SANTOS OLIVEIRA DE MOURA; UNICA XIII; UNICA XIV; 27/05/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0188680-0; GABRIELA NUNES MACHADO; UNICA XIII; UNICA XIV; 20/05/2023; - 0189083-2; MARIANA CASTRO NUNES; UNICA XIII; UNICA XIV; 20/05/2023; - 0189175-8; LETICIA TATIANE LEITE DA FONSECA RIZZA; UNICA XIII; UNICA XIV; 20/05/2023; - 0189381-5; REINALDO RODRIGUES OLIVEIRA; UNICA XIII; UNICA XIV; 20/05/2023; - 0189532-X; PRISCILLA GARCIA PEREIRA; UNICA XIII; UNICA XIV; 20/05/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1670860-1; WELLEN LACERDA MONTEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/05/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1679680-2; MARIA LUCIA BERNARDES DE AMORIM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/05/2023; - 1679908-9; KARINA TORRES RODRIGUES IGLESIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/05/2023; - 1679997-6; SUZINEA MARIA ALVES DE FRANCA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1680149-0; THIARA DE FATIMA XAVIER OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/05/2023; - 1680170-9; ELZA SEBASTIANA DE FATIMA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/05/2023; - 1680214-4; FABIANA SPINELLI MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/05/2023; - 1684766-0; ROSEMEIRE SENA FERNANDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1684934-5; JOSE ADVAN BARBALHO DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1684948-5; CARMELITA PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685024-6; NORMA VARGAS DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685133-1; ANDREYA SINARA DA SILVA GALENO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/05/2023; - 1685279-6; BEATRIZ APARECIDA RIBEIRO MARINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685401-2; ROSIMAR RUFINO GOMES DA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/05/2023; - 1685473-X; ADENISIA RODRIGUES MOREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/05/2023; - 1685491-8; SILVANA RIBEIRO GASPAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685511-6; ANDRESSA MOREIRA PERILLO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/05/2023; - 1685515-9; KELLY DE SOUZA REIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 08/05/2023; - 1685516-7; DALVANI BATISTA TELES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685532-9; ELCI SOUZA NOGUEIRA RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685543-4; YURI MACHADO RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685547-7; LORENA CARDOSO MAGALHAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685548-5; JOANA D ARC COSTA DE ARAUJO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/05/2023; - 1685562-0; FLORENCIA PEREIRA ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685563-9; ADRIANA KEILA DIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685565-5; IARA BARRETO GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685566-3; CAMILA RAFAELA VAZ PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685568-X; GILSON DOS SANTOS GUILHARDI; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685574-4; ELIANE SILVESTRE DE ALBUQUERQUE FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/05/2023; - 1685575-2; MARCELO ALMEIDA RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685578-7; FELICIA MARIA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685586-8; HIOLANDA HELENA CUPERTINO DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/05/2023; - 1685598-1; CRISTIANA DA SILVA SANTOS CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 08/05/2023; - 1685632-5; ANGELA MERICE RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/05/2023; - 1685646-5; JOSENILDA FERRAZ DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685650-3; VERAILDE LINA DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/05/2023; - 1685663-5; JAYNNE CORREIA

GUIMARAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685673-2; DEUSILENE NUNES PEIXOTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685690-2; RITA EVANGELISTA LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685708-9; MAYARA PORTO DE SALES TELES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685717-8; CICERA GOMES COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 08/05/2023; - 1685738-0; ANDREA HELENA FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/05/2023; - 1685784-4; REGIANE COLACIO COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023.COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0188824-2; LARISSA FLAVIA ROCHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0188825-0; RENATA FERREIRA ALVES ROMAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0189219-3; PRICILA MACARIO BOLINA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675328-3; ALEXANDRA LORDES SALOIBA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1675337-2; CAROLINE SANTOS REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1679646-2; JULIANA PITTA DE SOUZA MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/05/2023; - 1679647-0; LEILIANE COELHO RAMOS MONTEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2023 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1675075-6; GUSTAVO CARVALHO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/05/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1443718-X; MARA APARECIDA ALVARES ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2023; - 1665401-3; FELIPE DAS NEVES GONCALO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/05/2023; - 1670975-6; ANNELICE SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/05/2023 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1671005-3; CRISTIANO PRADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/05/2023 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1676139-1; ARLANDIA DANTAS DE MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/05/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150608-0; GIRLENIA SOUZA DE AGUIAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2023; - 0150617-X; MICHELLE KENYA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150618-8; ANA PAULA DE SOUZA NUNES FREIRE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150624-2; RODRIGO DE SOUSA RESENDE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150664-1; SONIA MARIA DE ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/05/2023; - 0150702-8; YURI REJANE RIBEIRO WATANABE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150772-9; ALESSANDRO GUTEMBERG DE FRANCA VERAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150815-6; SIDNEY FERNANDES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/05/2023; - 0150850-4; ROSELI DA SILVA ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150905-5; CRISTIANE BRAGA JACINTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150910-1; FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FARIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/05/2023; - 0150944-6; DOMINGAS DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150955-1; EDNA SARDINHA CLAUDINO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0188627-4; MANUEL JAIR MAGALHAES RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188754-8; ISAQUIEL RODRIGUES VIANA CARDOSO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189015-8; CRISTIANO PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 1433717-7; ANA PAULA DE SOUZA NUNES FREIRE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433823-8; SANDRA MARIA DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433830-0; SERGIO AUGUSTUS ANTUNES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433989-7; IASSER VIEIRA CANUTO DE MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/05/2023; - 1433993-5; ADRIELE LIMA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434052-6; ERIKA SOUSA DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0138711-1; ADRIANA PEREIRA SALLA NUNES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/05/2023; - 0138893-2; MARIA APARECIDA LUIZ DE PAULA MARTINS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/05/2023; - 0140728-7; MARLUCE BATISTA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2023; - 0140761-9; ROSANGELA RODRIGUES PONTES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2023; - 0140771-6; SANDRA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2023; - 0140796-1; LUCIANA JACOB DE ASSUNCAO SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1680336-1; GABRIELLA SATIRO LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/05/2023.HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0188584-7; ANA PAULA PINHEIRO DE ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023; - 0188658-4; MARIA ELIZA SILVA TOURINHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2023 | 701011-02 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA; - 1675550-2; ANTONIO CARLOS TANAJURA DE MACEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675329-1; FERNANDA LAIZA PEREIRA BATISTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701028-04 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0154916-2; ROBERTA GAVA TEDESCO HORTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/05/2023 | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1675458-1; MARCIA MARIA DE FREITAS DIAS VOLTOLINI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1433699-5; ANA MARCIA VILELA BROSTEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/05/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1665344-0; RODRIGO COELHO MOREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/05/2023; - 1670821-0; FRANCISCO JOB NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/05/2023; - 1670887-3; RICARDO SILVA FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1670890-3; RENATA VITORINO FROSSARD; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/05/2023; - 1670955-1; ALINE VILELA MEES CAIADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/05/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0188604-5; SHYRENE NUNES BRANDAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/05/2023; - 1433876-9; MARCELA NOVAIS MEDEIROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/05/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188534-0; FABIO BISPO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443932-8; DANIEL MISZCZUK; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2023 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1680370-1; ANA GABRIELE SOUZA MOTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/05/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1670868-7; ANA PAULA DA CUNHA PANIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1670914-4; RAFAELA MARIA DE SOUZA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1670915-2; JOSEANE PEREIRA NERI ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1670918-7; SARA JULIANA DO NASCIMENTO LEITE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1670919-5; LORENA SANTANA DE MENDONCA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1670922-5; ONISLENE ALVES EVANGELISTA DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1670954-3; LUSIMAYRA DE ALMEIDA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/05/2023; - 1670977-2; LORENA VIANA GONZAGA MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2023; - 1675330-5; TATHIANY VARGAS DE AGUIAR VALE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2023; - 1680084-2; IARA KARLA ROSA BERNARDES LIBERAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/05/2023; - 1680260-8; NATHALIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023 | 7140-01 - BIOLOGO; - 0189134-0; INGRID DE OLIVEIRA E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023 | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1665015-8; CARLA GIOVANNA SILVA BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0188862-5; CHIARA FALCHETTO VIEIRA PINTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2023; - 0188927-3; LORENA DE SOUZA BATISTA DO CARMO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0188648-7; LORENA MEDEIROS ALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150633-1; ALDA LUCIA DA COSTA ROCHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150650-1; CRISTIANE LEMOS CARDOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/05/2023; - 0150652-8; ROSANGELA ALMEIDA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150690-0; DENISE DA SILVA PIMENTEL; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150691-9; KATIA RIBEIRO DE BRITO GONCALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150710-9; DEIZE SEVERINO RODRIGUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150712-5; LUZANIRA DUARTE DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150736-2; GIANI PATRICIA PINTO DE OLIVEIRA BESSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150742-7; RAIMUNDA MOREIRA DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2023; - 0150808-3; LUCIA MENDONCA DE JESUS DO PATROCINIO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150903-9; SONIA DE OLIVEIRA SOARES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150935-7; CRISTIANA MARIA PAULINO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150940-3; IONE RIBEIRO SANTANA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023; - 0150987-X; JANETE TEIXEIRA BORGES RAPOSO SEVERIANO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0188758-0; REBECA LIMA FERNANDES COUTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0188890-0; FELIPE SALDANHA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/05/2023; - 0188937-0; VIVIANE MENDES JACINTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189112-X; LIGIA MARIA REBOUCAS CARDOSO ROMERO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189138-3; ANGELA TORRES PINHEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 0189244-4; CARLA MARIA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 17/05/2023; - 0189277-0; TATIANA ALVES DOS PASSOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2023; - 1433700-2; ROSILDA GOMES DE CARVALHO SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433785-1; MARIA AGDA DE CASTRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433812-2; PAULA RENATA PEREIRA SANTANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433856-4; PATRICIA VANESSA MAIA DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433886-6; ALINE RAMOS DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433918-8; MARINEIDE ALVES LOPES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433925-0; MARCIA GONCALVES DE PAULA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433945-5; ZELMA ARAIAS MENDES OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1433957-9; SIMONE DA SILVA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434002-X; FABIOLA SANTOS CARVALHO DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/05/2023; - 1434022-4; BIRACEMA FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434028-3; FILIZALVINA RODRIGUES LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434032-1; MARIA JOSE DE SOUSA DIDI SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434130-1; PRISCILA CALAZANS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023; - 1434150-6; PAULA ANDRESSA DIAS FERNANDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0140749-X; FLAVIA LEITE LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2023 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1680004-4; THAIS MOURA PIMENTEL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/05/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1679843-0; SILMARA ARAGAO DE ABREU; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023; - 1680215-2; JONES FERREIRA LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/05/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0189448-X; DANIEL



GRAZIANI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0188699-1; CLEIA BARBOSA DE LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0138596-8; DANIEL MISZCZUK; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/05/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0; - 0189773-X; FABIOLA RIBEIRO TORRES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2023; - 1443763-5; FLAVIA BORGES BARROS ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1443972-7; EDNA ROSA MOREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/05/2023; - 1657749-3; WESLEY CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1657982-8; GABRIELA FERREIRA RAULINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2023; - 1658151-2; LILIAN VALERIANO SIQUEIRA CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/05/2023; - 1658276-4; ROSANE ALVES CRISTALINO DA FONSECA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/05/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0148793-0; KATIA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO MELLO; UNICA XIX; UNICA XX; 13/05/2023 | 8074-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1675074-8; AGNALDES PEREIRA DE SANTANA BRITO; UNICA VII; UNICA VIII; 04/05/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658186-5; IRLA IRACI BARBOSA DE MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/05/2023; - 1670849-0; HELEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670873-3; CLENIA AMARA BRANQUINHO SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670903-9; ANTONIA FERREIRA MOTA PINHEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670904-7; CONCEICAO APARECIDA FERREIRA DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670905-5; LEILA DE SOUSA CRUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670906-3; LILLANE CRISTINA PEDROSA MENDES AUGUSTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670907-1; RAFAEL FELICIO SILVA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670909-8; ROSANGELA COSTA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670917-9; WARLEY DA SILVA MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670949-7; DAVID XIMENES PIRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670953-5; EDUARDO ELISIO PINTO LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670958-6; ANGELA NAVA RODRIGUES DE LIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670974-8; ANA CAROLINE GONCALVES VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1670998-5; MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023; - 1671043-6; ONILDA MENDES DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1679889-9; LUCIANO TENORIO KARASHIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1679904-6; ELIANE LOPES DE SOUZA RAMOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023; - 1680025-7; ELISANGELA FERREIRA MAGALHAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2023; - 1680029-X; JULYANA RAQUEL GUIMARAES SOARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2023; - 1680036-2; CLEICE MACIEL FERNANDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2023; - 1680051-6; ROSILDA GOMES DE CARVALHO SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2023; - 1680068-0; CLAUDIO JUNIOR DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2023; - 1680102-4; IVANELIA ALVES CANDEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/05/2023; - 1680133-4; ELISANGELA TRESPACH DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/05/2023; - 1680148-2; NAYARA RAMOS GOMES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1680184-9; SURAMA BARROSO AGUIAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/05/2023; - 1680259-4; FERNANDA CRISTINA DE FREITAS SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/05/2023; - 1680369-8; RUTH RODRIGUES DE MOURA E SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/05/2023; - 1684844-6; KELLEN GONCALVES DOS SANTOS SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685209-5; MARIA ANTONIA DA COSTA FURLAN; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685355-5; CAROLINE RODRIGUES CSEKE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/05/2023; - 1685597-3; EDNA NASCIMENTO JANUARIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685740-2; LUZINETE ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/05/2023; - 1685744-5; WISTERLEY LIMA FERNANDES DE SENA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2023; - 1685747-X; RENATO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VI; 02/05/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 02 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme respectiva certidão de nascimento, a JOSÉ GRAZIEL ROCHA DA SILVA, matrícula 1679987901842579, pelo nascimento de sua filha Letícia Rocha Souza Conceição, Data/Nascimento: 21/04/2023, processo 00060-00230581/2023-93. TATIANE RIBEIRO MENDES, matrícula 16885074, pelo nascimento de sua filha Helena Ribeiro Mendes, Data/Nascimento: 27/04/2023, processo 00060-00236418/2023-34.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 745, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 120.488-2, WAGNER MENDES RODRIGUES, 8º - 27 de abril de 2018 a 25 de abril de 2023, 0061-042937/1992; 127.951-3, CARLOS HUMBERTO SOUSA SILVA, 7º - de 06 de dezembro de 2017 a 04 de dezembro de 2022, 0061-044049/1994; 135.681-X, REGINA CELIA DE MOURA, 5º - 11 de abril de 2015 a 08 de abril de 2020, 0061-044125/2000; 155.144-2, ADRIANA DE ANDRADE ALMEIDA, 3º - 30 de junho de 2016 a 28 de junho de 2021, 0276-001417/2016; 183.711-7, MARIA APARECIDA BARROS SANTOS, 2º - de 26 de novembro de 2014 a 29 de novembro de 2019, 00060-00110819/2018-06; 1.441.374-4, CRISTIANE BATISTA SILVA, 2º - 15 de janeiro de 2018 a 14 de janeiro de 2023, 00060-00242739/2020-25; 1.441.886-X, DANIEL DORNELAS BATISTA DO COUTO, 2º - 15 de março de 2018 a 13 de março de 2023, 00060-00058119/2018-95; 1.442.359-6, JOELMA RODRIGUES LIMA, 2º - de 21 de março de 2018 a 19 de março de 2023, 00060-00146416/2018-97; 1.442.767-2, NORMELIA SANTOS PEREIRA, 2º - 01 de abril de 2018 a 12 de abril de 2023, 00060-00140321/2018-60; 1.442.946-2, RAIANA MARIA ALVES MATEUS, 2º - 01 de abril de 2018 a 05 de abril de 2023, 00060-00136227/2018-14; 1.684.037-2, DANIELA GOMES DE FARIAS, 1º - 09 de abril de 2018 a 09 de abril de 2023, 00060-00218894/2023-73; 1.684.348-7, TADEU ALVES DE SIQUEIRA DE SILVA, 1º - de 20 de abril de 2018 a 18 de abril de 2023, 00060-00219372/2023-99; 1.685.570-1, CAMILA MENDES SILVA, 1º - 27 de abril de 2018 a 25 de abril de 2023, 00060-00206656/2023-15.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 757, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1248, de 14/07/2022, publicada no DODF nº 133, de 18/07/2022, página 40, que publicou a designação de substituto da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar o servidor FELLIPE DIENER FONSECA, matrícula 1.704.871-0, para substituir o (a) Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00326710/2020-03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00023806/2023-57, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ZELINA OLIVEIRA SILVA, 199.676-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 4.228 dias, ou seja, 11 anos, 7 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1991 a 11 de setembro de 1992, 1º de setembro de 1993 a 1º de março de 1994, 02 de maio de 1996 a 31 de dezembro de 1998, 1º de outubro de 2002 a 31 de outubro de 2002, 1º de maio de 2003 a 31 de maio de 2004 e 1º de outubro de 2004 a 15 de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00012556/2023-20. ALEXANDRA GUEDES FUKUCHI CORADO, 1.658.239-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.621 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de junho de 2001 a 31 de maio de 2003, 1º de setembro de 2004 a 15 de janeiro de 2007 e 1º de dezembro de 2007 a 30 de dezembro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00521429/2020-74.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12.

Considerando Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino e que atribui como requisito a constituição e funcionamento permanente de Comissão de Proteção Radiológica.

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 611, de 09 de março de 2022, que tem por objetivo estabelecer os requisitos sanitários para a organização e o

funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamentar o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público, decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas.

Considerando o disposto na Portaria nº 127, publicada no DODF nº 36 de 21 de fevereiro de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios, resolve:

Art. 1º Atualizar o Art. 3º da Ordem de Serviço nº 379, de 13 de junho de 2022, publicada no DODF nº 134, de 19 de julho de 2022, página 17, que trata da composição de membros do Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista do Hospital Regional de Taguatinga (CGRRDI-HRT).

Art. 2º Destituir os membros VICTOR HUGO MEDEIROS DA CUNHA, matrícula 1.675.141-8; WAGNER GOMES REIS, matrícula 134.620-2; ELISABETE LOPES FEIJÃO, matrícula 1.686.257-0.

Art. 3º Designar como membros: 1. Responsável Técnico do Núcleo de Radiologia e Imagenologia: TITULAR: BRUNO LUÍS BARBOSA CHERULLI, matrícula 145.992-9, Médico Radiologista; SUPLENTE: VAUMY JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 153.686-9, Médico Radiologista; 2. Supervisor(a) de Proteção Radiológica do Núcleo de Radiologia: TITULAR: DIEGO DE ALMEIDA CAIRES, matrícula 1.680.862-2, Técnico em Radiologia; SUPLENTE: SAMUEL ALVES MARTINS, matrícula 1.438.741-7, Técnico em Radiologia; 3. Responsável Técnico do Centro Cirúrgico: TITULAR: LUIZ HENRIQUE CORREA DA COSTA SARMANHO, matrícula 1.677.277-6, Médico Ortopedia e Traumatologia; SUPLENTE: FERNANDO BORGES DOS SANTOS, matrícula 1.676.536-2, Médico Ortopedia e Traumatologia; 4. Supervisor(a) de Proteção Radiológica do Centro Cirúrgico: TITULAR: LETHÍCIA SIQUEIRA DE ARAÚJO LIMA, matrícula 1.685.020-3, Enfermeira; SUPLENTE: ARYANA KAROLINA RIBEIRO, matrícula 1.440.446-X, Enfermeira; 5. Responsável Técnico da Unidade de Odontologia: TITULAR: ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 196.473-9, Cirurgião Dentista; SUPLENTE: NATÁLIA MARRECO WEIGERT, matrícula 1.686.433-6, Cirurgião Dentista; 6. Supervisor(a) de Proteção Radiológica da Unidade de Odontologia: TITULAR: MARCO AURELIO BORGES BARBOSA, matrícula 141.035-0, Odontólogo(a); SUPLENTE: LUISA FERNANDA OVIEDO PACIELLO, matrícula 1.686.690-8, Odontólogo(a); 7. Representante da Diretoria: TITULAR: Diretor(a) do Hospital Regional de Taguatinga; SUPLENTE: MONICA TOLENTINO FELIX, matrícula 147.306-9, Fisioterapeuta.

Art. 4º O Comitê será coordenado por DIEGO DE ALMEIDA CAIRES, matrícula 1.680.862-2, Técnico em Radiologia.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 449, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00231939/2023-03, resolve:

Art. 1º Dispensar CINDY MAYARA RAMOS DE MORAIS, matrícula 17069246, ocupante do cargo de Enfermeira de Família e Comunidade, da designação para substituir a Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal. Designada pela Ordem de Serviço Nº 240, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no DODF Nº 39, em 24/02/2022.

Art. 2º Designar PAULO HENRIQUE DIAS LIMA, matrícula 16580265, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, para substituir a Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 450, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos

regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00429610/2021-19, resolve:

Art. 1º Dispensar EDILENE EDUARDA SANTOS, matrícula 1532715, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da designação para substituir a Gerente, Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal. Designada pela Ordem de Serviço Nº 1.225, de 14 de outubro de 2021, publicada no DODF Nº 29, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Designar ERICA NOLETO BALBINO, matrícula 14351919, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Gerente, Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 466, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00014419/2023-20, resolve:

Art. 1º Dispensar HALINA CARVALHO ALVES, matrícula 190.314-4, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, da designação para substituir a a Diretora, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ANA CAROLINA MATOS DOMINGUES PRATES, matrícula 1673938-8, ocupante do cargo efetivo de Médico(a) Cardiologista, para substituir a Diretora, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 453, DE 03 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador-Geral do Distrito Federal em conjunto com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011; e considerando a expressiva quantidade de processos de Administrativos de Tomada de Contas Especial dessa Unidade Setorial de Correção Administrativa e o número insuficiente de servidores para a consecução dessas demandas, bem como os princípios administrativos da eficiência, da celeridade, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, e diante da premente necessidade de adoção de medidas indispensáveis ao bom andamento dos serviços desta Unidade Setorial, resolve:

Art. 1º Convocar os servidores relacionados no ANEXO I para compor Comissões Permanentes de Tomada de Contas Especial e Comissão de Instrução Prévia de Tomada de Contas Especial da Diretoria de Tomada de Contas Especial - SES/CONT/USCOR/DITCE conforme descrito no processo SEI 00060-00229702/2023-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

#### ANEXO I

Nome	Matrícula
CAROLINA GERALDA ALVES	1.700.678-3
FÁBIO GONÇALVES DA SILVA	1.660.465-2

PORTARIA Nº 454, DE 03 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador-Geral do Distrito Federal, e CONSIDERANDO o art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação da Unidade de Correição Administrativa, resolve:

Art. 1º Recompor a 1ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (1ª CPIP), 2ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (2ª CPIP), 3ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (3ª CPIP), 4ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (4ª CPIP) ambas de caráter permanente, e extinguir 5ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (5ª CPIP), de caráter provisório, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, diretamente subordinadas à Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares - DIAPP/USCOR/CONT/SES, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes:

I - 1ª CPIP: ANDRÉ LUIZ SILVA REZENDE, matrícula nº 1.673.008-9 (Presidente); ALINE CRISTINA MONTES, matrícula nº 138.237-3, (1º membro); PABLO REZENDE VARGAS, matrícula nº 1.431.614-5, (2º membro); TÁBATA DE SOUSA LONDE, matrícula nº 1.435.427-6, (3º membro); LEANNY KEYLA LUSTOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.666.688-7, (4º membro); ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 1.433.258-2, (5º membro); STEPHANIE MENDES LOPES, matrícula nº 1.677.183-4, (6º membro); FABIOLA DE ALMEIDA LOPES, matrícula nº 189.356-4, (7º membro); ALESSANDRA LÚCIA CAVALCANTE DE FREITAS, matrícula nº 139.496-7 (8º membro), MARTHINA GOMES DE MIRANDA, matrícula nº 1.659.627-7 (9º membro) e LAYSE OLIVEIRA DE MELO, matrícula nº 1.436.456-5 (10º membro);

II - 2ª CPIP: RAQUEL MOTTA DOS REIS, matrícula nº 159.406-0, (Presidente); DANIELLE ROSA DE AZEVEDO, matrícula nº 1.661.757-6, (1º membro); RENATA LEITE MARTINS, matrícula nº 1.673.008-9, (2º membro); POLIANA ALVES PEREIRA, matrícula nº 1.434.342-8, (3º membro); VIVIANE LUNA DOS SANTOS, matrícula nº 1.434.709-1 (4º membro); KARINA TÂMILA LINS LIVINO DE CARVALHO, matrícula nº 1.681.120-8 (5º membro); MAGDA MARQUES CASTRO, matrícula nº 1.659.941-1 (6º membro); JULIANA RIOS GONÇALVES, matrícula nº 1.659.294-8 (7º membro); LEIDIANE ALVES SANTANA, matrícula nº 1.443.340-0 (8º membro); JAQUELINE LOPES, matrícula nº 1.432.782-1 (9º membro) e MICHELLE REGINA SOUSA DA HORA, matrícula nº 152.897-1 (10º membro);

III - 3ª CPIP: DANILO LEAL DE ARAÚJO, matrícula nº 1.434.047-X (Presidente); REJANE DO SOCORRO SOUZA COSTA, matrícula nº 138.105-9 (1º membro); GUSTAVO ALESSANDRO MACIEL NASCIMENTO, matrícula nº 1.431.628-5 (2º membro); HUDSON LONDE DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 1.432.850-X (3º membro); MARCILENE REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 130.954-4 (4º membro); PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA MOURA, matrícula nº 138.419-8, (5º membro) e REJANE HELENA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 150.947-0 (6º Membro);

IV - 4ª CPIP: ALDA SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 1.442.905-5 (Presidente); KRAIN SANTOS DE MELO, matrícula nº 1.443.073-8 (1º Membro); LAUDIA CRISTINA AMARAL CUNHA, matrícula nº 1.659.989-6 (2º membro); PAULA FERREIRA DIAS CHAVES FARIA, matrícula nº 1.443.959-X (3º membro); ANA CAROLINA DE SANTANA MARTINS, matrícula nº 1.434.756-3 (4º membro); MARINA DE MELO LIMA PAIVA, matrícula nº 1.436.491-3 (5º membro), KAMILA FABIANE DONINI CARVALHO, matrícula nº 1.438.607-0 (6º membro), NATÁLIA SPÍNDOLA SOARES, matrícula nº 1.684.370-3 (7º membro), ANA CAROLINA PIRES GONTIJO, matrícula nº 1.672.282-5 (8º membro); JULIANA SAMPAIO MOTA, matrícula nº 1.687.781 (9º membro) e EMANUELLE PAULA SILVA GIOMO, matrícula nº 17025036 (10º membro);

Art. 2º Compete as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) realizar investigação preliminar nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 3º Os membros das Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) realizarão suas atividades, prioritariamente, na Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, podendo, a critério do Diretor, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 4º Os servidores designados para compor as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) deverão se apresentar à DIAPP/USCOR/CONT/SES da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 6º Na hipótese de impedimento legal ou regulamentar dos presidentes, os primeiros membros das respectivas comissões substituirão durante o período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se portarias anteriores.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

## COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inc. I, do Art. 13, da Portaria nº 380, de 26 de maio de 2022, publicada no DODF nº 99, de 27 de maio de 2022, e conforme o Processo SEI nº 00060-00223702/2023-41, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) NAYARA RIBEIRO DAMASCENO GARBIN, Analista em Gestão e Assistência à Saúde, Matrícula nº 1.677.756-5, para substituir o (a) MAYANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Pessoas, do Complexo Regulador em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 04 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, e conforme o Processo SEI nº 00060-0023709/2023-34, resolve:

DESIGNAR CAMILA FORESTI LEMOS, Enfermeira, matrícula 1709760-6 para substituir o(a) Chefe(a) do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente - NQSP/CRDF, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROGERIO ROSSATO DANELLUCCI, Analista de Gestão Pública em Saúde, matrícula 1500171 para substituir o(a) Chefe(a) da Ouvidoria/CRDF, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

## HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 03 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo a: NAGELA LISSANDRA SANTOS XAVIER, 1684390-8, 1º, 19/04/2018 a 17/04/2023.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 03 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, aos servidores: MAGDA APARECIDA FRANÇA VIEIRA, matrícula: 145655-5, Cargo Efetivo: Técnico em Enfermagem, Processo SEI: 0288-000186/2008, quinquênio: 4º período: 28/03/2018 a 26/03/2023; NUBIA APARECIDA ALVES RODRIGUES, matrícula: 01456342, Cargo Efetivo: Técnico em Enfermagem, Processo SEI: 0288-000080/2008, quinquênio: 4º período: 30/03/2018 a 28/03/2023; JOSE RIBAMAR DE ANDRADE JUNIOR, matrícula: 145.375-0, Cargo Efetivo: Técnico em Enfermagem, Processo SEI: 0288-000072/2008, quinquênio: 4º período: 08/04/2018 a 06/04/2023;

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 23, de 24 de abril de 2023, publicado no DODF Nº 78, de 26/04/2023, Pág.11; referente ao servidor ALDO MARIA TORRES: ONDE SE LÊ: "...0112756-0...", LEIA-SE: "...0112756-X..."; Publicado no DODF Nº 247, de 12/12/2008, Pág.65; na Ordem de Serviço de 05 de dezembro de 2008, referente à servidora MAGDA APARECIDA FRANÇA VIEIRA: 0145655-5, ONDE SE LÊ: "...Quinquênio 1º: 01/04/2003 a 31/03/2008...", LEIA-SE: "...01/04/2003 a 29/03/2008..."; Publicado no DODF Nº 72, de 09 /04/2013, Pág.52; na Ordem de Serviço de 20 de março de 2013 referente à servidora MAGDA APARECIDA FRANÇA VIEIRA: 0145655-5, ONDE SE LÊ: "...Quinquênio 2º: 01/04/2008 a 31/03/2008...", LEIA-SE: "...30/03/2008 a 28/03/2013..."; Publicado no DODF Nº 112, de 14 /06/2018, Pág.24; na Ordem de Serviço de 24 de maio de 2018 referente a servidora APARECIDA FRANÇA VIEIRA: 0145655-5, ONDE SE LÊ: "...Quinquênio 3º: 01/04/2013 à 31/03/2018...", LEIA-SE: "...29/03/2013 a 27/03/2018...".

ELAINE SIMONE MEIRA BIDA

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 03 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Alterar o valor da Gratificação de Atividade Ensino – GAE concedida à docente do Curso de Graduação em Enfermagem CRISTIANE PAIVA GADELHA DE ANDRADE, matrícula Fepecs nº 79038-9, em razão da mudança da titulação de ESPECIALIZAÇÃO para MESTRADO (Processo SEI 00064-00001603/2023-05).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 03 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº 5.187/2013 de 25/09/2013 e da Portaria Conjunta nº 10 de 16/05/2014 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452 de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO. 1.1 TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1707551-3, RAYSSA RAYANE COSTA DA SILVA, 01/04/2023, 25%, 00063-00003878/2022-12.

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO. 1.1 ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1402197-8, JULIANA TAMANINI CARVALHO, 26/04/2022, 3%, 0063-000074/2014. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS, matrícula 202.683-X, executor suplente, do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo 00080-00028423/2018-33.

Art. 2º Designar VERA LUCIA RODRIGUES SANTIAGO, matrícula 47.813-X, lotada na Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos, executora suplente, do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo 00080-00028423/2018-33.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar KARLA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula 230.310-8, gestora titular, e TALITA VAZ DE LIMA, matrícula 226.606-7, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 04/2019, firmado entre a SEEDF e a UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UBEC, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB, objeto do processo 0460-000092/2011.

Art. 2º Designar ALINE AIRES FERNANDES CUNHA, matrícula 235.156-0, gestora titular, e ALLINY DE MATOS FERRAZ ANDRADE, matrícula 300.702-2, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 04/2019, firmado entre a SEEDF e a UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UBEC, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB, objeto do processo 0460-000092/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA PAULA ALVES DE ARAUJO, matrícula 38.717-7, coexecutora titular, do Contrato nº 26/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa JUIZ DE FORA SERVIÇOS GERAIS LTDA., objeto do processo 00080-00002912/2018-65.

Art. 2º Designar MARY ANNE LEANDRO DE MORAIS, matrícula 223.913-2, coexecutora titular, do Contrato nº 26/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa JUIZ DE FORA SERVIÇOS GERAIS LTDA., objeto do processo 00080-00002912/2018-65.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 03 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR FULVIO ALEX DE SOUZA CANDIDO, matrícula 24.847-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 04033-00003526/2023-38.

APOSENTAR JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA CORTES, matrícula 30.471-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 04033-00002734/2023-10.

CONCEDER APOSENTADORIA à ADRIANA LUCY LIMIDO, matrícula 205.520-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00175429/2022-85.

CONCEDER APOSENTADORIA à ADRIANA NASCIMENTO GUIMARÃES DE ALMEIDA, matrícula 31.420-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00208279/2022-01.

CONCEDER APOSENTADORIA à ALENE MENDES DOS SANTOS, matrícula 203.605.3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00253784/2022-01.

CONCEDER APOSENTADORIA à ANA PAOLA NUNES OLIVEIRA HOLANDA, matrícula 26.788-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00092034/2022-48.

CONCEDER APOSENTADORIA à ANDREIA CRISTINA CARDOSO DE SOUSA, matrícula 34.616-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00159293/2022-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO EMILIO DE SOUZA LIMA, matrícula 21.676-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00271434/2022-18.

CONCEDER APOSENTADORIA à CARLA MUNIZ, matrícula 203.248-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00219514/2022-62.

CONCEDER APOSENTADORIA à CLAUDIA BATISTA MONTES, matrícula 35.381-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00235026/2022-01.

CONCEDER APOSENTADORIA à DEBORA DOS SANTOS DE PAULA, matrícula 27.515-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00002704/2023-23.

CONCEDER APOSENTADORIA à ESMERALDA TEREZA FREIRE DE FARIA, matrícula 35.428-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00233223/2022-87.

CONCEDER APOSENTADORIA à EVALUCIA BARRETO, matrícula 201.378-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00142334/2022-85.

CONCEDER APOSENTADORIA à IZABELLA DA SILVA NEGRÃO TRAJANO, matrícula 23.522-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00097862/2019-77.

CONCEDER APOSENTADORIA à JOSELI OLIVEIRA DE JESUS COUSSEAU, matrícula 21.849-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00004947/2023-04.

CONCEDER APOSENTADORIA à JUNAY NANCY DOS SANTOS, matrícula 34.741-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00207864/2022-86.

CONCEDER APOSENTADORIA à JURACI ANTUNES LIMA SILVA, matrícula 22.302-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00179187/2022-07.

CONCEDER APOSENTADORIA à LEONICE APARECIDA DOS SANTOS LACERDA, matrícula 35.583-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00060192/2022-39.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARA LUCIANE BATISTELLA DANTAS, matrícula 200.790-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00079901/2022-50.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARCIA DE MATTOS RIOS DE FREITAS, matrícula 31.855-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00271795/2022-64.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARIA APARECIDA DE SOUSA NUNES, matrícula 24.660-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00009625/2023-43.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARIA ZULEIDE POCIANO VIEIRA, matrícula 32.003-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00055011/2022-52.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARTA EULALIA FERREIRA AMARAL, matrícula 200.768-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00194313/2021-64

CONCEDER APOSENTADORIA à NEIDE ALVES PARAISO RICK, matrícula 35.402-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00173818/2022-76.

CONCEDER APOSENTADORIA à RENATA DE AVILA SACRAMENTO, matrícula 31.679-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00212442/2022-22.

CONCEDER APOSENTADORIA à SILENE VALADARES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 30.700-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000302/2023-94.

CONCEDER APOSENTADORIA à SIRLEI BARBOSA BARROS, matrícula 35.070-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00198808/2021-62.

CONCEDER APOSENTADORIA à VERLUCIA MOREIRA CAVALCANTE, matrícula 26.125-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00165203/2022-76.

CONCEDER APOSENTADORIA à WAIVERLEICH ALVES VIEIRA, matrícula 45.453-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Condutor de Veículo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00152403/2020-05.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 03 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 20.987-2, OSAIR FRANÇA DE OLIVEIRA, 00080-00091891/2023-10, INSS, Taguatinga/DF, Não Declarada, 23/06/1988 a 25/07/1989, 01/12/1989 a 02/02/1990, 462 dias para aposentadoria; 22.741-2, MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA, 00080-00053827/2023-22, INSS, Arame/MA, Não Declarada, 16/10/1990 a 11/02/1993, 850 dias para aposentadoria; 25.459-2, CARMOZINA FERNANDES DE JESUS, 00080-00090491/2023-89, IPREV - DF, Brasília/DF, Auxiliar de Administração Pública, 25/06/1990 a 29/09/1994, 1.558 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 30.861-7, MÉRCIA CRISTINA DE MELO, 00080-00271730/2022-19, INSS, Sobradinho/DF, Administrativo, 11/03/1991 a 02/06/1992, 450 dias para aposentadoria; 33.441-3, EDUARDO JOSÉ BORGES DOS SANTOS, 00080-00068372/2023-40, INSS, Cuiabá/MT, Professor, 27/07/1992 a 30/12/1993, 01/08/1994 a 19/12/1995, 02/05/1996 a 13/05/1997, 1.405 dias para aposentadoria; 181.728-0, ANTÔNIO TELIS DA SILVA, 00080-00093394/2023-48, INSS, Ananindeua/PA, Diversos, 01/01/1983 a 02/05/1983, 28/08/1985 a 01/07/1986, 02/07/1986 a 13/01/1988, 14/01/1988 a 09/04/1991, 12/04/1991 a 01/03/1996, 17/11/1997 a 11/05/2000, 13/05/2000 a 11/11/2002, 12/11/2002 a 02/10/2007, 7.565 dias para aposentadoria; 200.906-4, LEDA MARIA MACHADO LADEIRA, 00080-00066981/2023-64, INSS, São José do Rio Pardo/SP, Auxiliar de Escritório, 01/10/1974 a 27/01/1975, 119 dias para aposentadoria; 200.906-4, LEDA MARIA MACHADO LADEIRA, 00080-00066981/2023-64, INSS, São José do Rio Pardo/SP, Diversos, 15/07/1975 a 16/01/1976, 06/05/1976 a 11/06/1976, 01/02/1979 a 05/04/1979, 02/05/1983 a 01/07/1983, 01/07/1986 a 05/09/1986, 06/02/1987 a 07/03/1987, 13/02/1992 a 01/10/1993, 1.042 dias para aposentadoria; 200.906-4, LEDA MARIA MACHADO LADEIRA, 00080-00066981/2023-64, INSS, São José do Rio Pardo/SP, Autônomo, 01/01/1980 a 31/01/1980, 31 dias para aposentadoria; 200.906-4, LEDA

MARIA MACHADO LADEIRA, 00080-00066981/2023-64, INSS, São José do Rio Pardo/SP, Professor, 13/02/1991 a 19/12/1991, 20/12/1991 a 31/12/1991, 322 dias para aposentadoria; 202.548-5, LUCIANO SANTOS BARBOZA FILHO, 00080-00074778/2023-61, INSS, São João da Boa Vista/SP, Não Declarada, 02/06/1977 a 26/01/1981, 01/03/1982 a 10/11/1982, 1.590 dias para aposentadoria; 202.548-5, LUCIANO SANTOS BARBOZA FILHO, 00080-00074778/2023-61, INSS (SERPRO), São João da Boa Vista/SP, Não Declarada, 11/11/1982 a 08/01/1985, 790 dias para aposentadoria; 202.548-5, LUCIANO SANTOS BARBOZA FILHO, 00080-00074778/2023-61, INSS(EMBRAPA), São João da Boa Vista/SP, Não Declarada, 09/01/1985 a 01/10/1990, 2.092 dias para aposentadoria; 202.548-5, LUCIANO SANTOS BARBOZA FILHO, 00080-00074778/2023-61, INSS, São João da Boa Vista/SP, Autônomo, 01/05/1991 a 31/05/1991, 31 dias para aposentadoria; 205.664-X, RAIMUNDA DE SOUSA OLIVEIRA, 00080-00095054/2023-51, INSS, Curitiba/PR, Não Declarada, 03/04/1997 a 13/05/1998, 406 dias para aposentadoria; 208.167-9, PAULO SÉRGIO BARBOSA PINTO, 00080-00127402/2022-86, PORANGATUPREV, Porangatu/GO, Professor, 05/02/2002 a 09/03/2003, 04/01/2005 a 10/02/2005, 436 dias para aposentadoria e reenquadramento; 208.735-9, HEDDY LUIZ ALVES FERREIRA, 00080-00091177/2023-13, INSS, Ananindeua/PA, Professor, 22/02/1999 a 24/03/2000, 397 dias para aposentadoria; 208.735-9, HEDDY LUIZ ALVES FERREIRA, 00080-00091177/2023-13, INSS (SEEDF), Ananindeua/PA, Professor, 25/03/2000 a 21/12/2000, 29/10/2001 a 28/12/2001, 28/11/2002 a 15/01/2003, 16/02/2004 a 31/12/2004, 01/02/2005 a 06/07/2005, 858 dias para aposentadoria; 210.321-4, LEONICE BORGES DOS SANTOS CASTRO, 00080-00020999/2023-10, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/03/1996 a 30/03/2004, 01/04/2004 a 05/04/2006, 3.687 dias para aposentadoria; 210.733-3, SHEYLA CRISTINA ALVES PASSOS, 00080-00073330/2023-21, Prefeitura Municipal, Formosa/GO, Professor, 15/01/2003 a 04/02/2007, 1.482 dias para aposentadoria e reenquadramento; 246.268-0, CARMEN FURTADO DE SOUSA, 00080-00040970/2023-54, INSS, Jundiá/SP, Não Declarada, 22/09/1993 a 09/12/1993, 01/12/1995 a 29/12/1995, 01/02/1998 a 30/01/2000, 17/07/2000 a 16/11/2001, 1.325 dias para aposentadoria; 246.268-0, CARMEN FURTADO DE SOUSA, 00080-00040970/2023-54, INSS, Jundiá/SP, Autônomo, 01/05/2014 a 31/07/2015, 457 dias para aposentadoria; 246.268-0, CARMEN FURTADO DE SOUSA, 00080-00040970/2023-54, INSS, Jundiá/SP, Professor, 20/05/2015 a 28/12/2015, 20/05/2016 a 17/06/2016, 21/09/2016 a 28/12/2016, 08/06/2017 a 29/06/2017, 19/09/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 776 dias para aposentadoria.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 02 de maio de 2002, publicada no DODF nº 83, de 03 de maio de 2002, página 35, do Gerente de Cadastro e Registro, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a LEISOMAR LEITE DE CARVALHO, matrícula 26.867-4, processo nº 080004330/2002, ONDE SE LÊ: "...769 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...769 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 07 de maio de 2003, publicada no DODF nº 88, de 09 de maio de 2003, página 21, do Gerente de Cadastro e Registro, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARCIA R. ASSIS NEIVA OLIVEIRA, matrícula 34.777-9, processo nº 080.009012/2003, ONDE SE LÊ: "...542 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...542 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Portaria de 22 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 49, de 23 de novembro de 2017, página 4, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a CLEIDECY CORDEIRO GOMES, matrícula 36.176-3, processo nº 080.008285/2017, ONDE SE LÊ: "...187 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...187 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 2000, publicada no DODF nº 41, de 28 de fevereiro de 2000, página 22, do Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a IZABEL CRISTINA FERREIRA MALZAC, matrícula 39.073-9, processo nº 082013870/99, ONDE SE LÊ: "...21/09/94 a 22/12/94; 22/03/95 a 07/07/95; 10/07/95 a 28/07/95; 31/07/95 a 29/09/95; 02/10/95 a 21/12/95; 12/02/96 a 12/07/96; Efeitos: 514 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...21/09/94 a 22/12/94; 22/03/95 a 07/07/95; 10/07/95 a 28/07/95; 31/07/95 a 29/09/95; 02/10/95 a 21/12/95; 12/02/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 21/12/96; 27/03/97 a 23/12/97; 26/02/98 a 15/12/98; 1239 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."; ONDE SE LÊ: "...15/07/96 a 21/12/96; 27/03/97 a 23/12/97; 26/02/98 a 31/12/98; Efeitos: 741 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...16/12/98 a 31/12/1998, 16 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR a Instrução de 16 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 222, de 20 de novembro de 1995, página 13, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSEMEIRE DO CARMO DE CARVALHO, matrícula 66.403-0, processo nº 082.021916/1995, ONDE SE LÊ: "...01/06/84 a 02/04/89; Efeitos: 1.765 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/06/84 a 02/04/89; Efeitos: 1.765 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 19 de agosto de 2008, publicada no DODF nº 164, de 21 de agosto de 2008, página 49, da Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a FRANCISCA LIDUINA BERNARDO COSTA, matrícula 208.017-6, processo nº 080.006487/2008, ONDE SE LÊ: "...22/02/96 a 19/04/96, 20/04/96 a 26/06/96, 27/06/96 a 12/07/96, 01/08/96 a 29/08/96, 19/03/97 a 23/12/97, 26/02/98 a 31/12/98; Efeito(s): 760 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...22/02/96 a 19/04/96, 20/04/96 a 26/06/96, 27/06/96 a

12/07/96, 01/08/96 a 29/08/96, 19/03/97 a 23/12/97, 26/02/98 a 15/12/98; 744 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...16/12/98 a 31/12/98, 16 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 11, de 18 de janeiro de 2010, página 14, da Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA, matrícula 300.120-2, processo nº 474.001055/2009, ONDE SE LÊ: "...18.06.1996 a 12.07.1996, 15.07.1996 a 21.12.1996, 11.05.1998 a 29.10.1998, 31.05.1999 a 23.12.1999; Efeito(s): 564 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...18/06/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 11/05/1998 a 29/10/1998, 357 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...31/05/1999 a 23/12/1999, 207 dias para aposentadoria...".

DESAVERBAR o tempo de serviço de 2.599 dias para efeito de aposentadoria de JULIANA REBELO ULHARUZO, matrícula 234.167-0, processo nº 00080-00114322/2022-61, averbado conforme publicação no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, página 26, referente ao(s) período(s) de 01/04/2001 a 30/06/2001, 01/10/2001 a 20/10/2001, 19/03/2002 a 01/06/2002, 01/10/2002 a 13/09/2003, 01/10/2004 a 30/11/2005, 02/02/2009 a 02/05/2009, 03/05/2009 a 14/08/2009, 15/08/2009 a 19/12/2009 e 24/01/2012 a 02/09/2015.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 611 dias para efeito de aposentadoria de JULIANA REBELO ULHARUZO, matrícula 234.167-0, processo nº 00080-00114322/2022-61, averbado conforme publicação no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, página 26, referente ao(s) período(s) de 15/03/1999 a 01/12/1999 e 01/03/2000 a 12/02/2001.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.663 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço de ANDERSON FERREIRA ALVES, matrícula 202.959-6, processo nº 080.012364/2001, averbado conforme publicação no DODF nº 191, de 03 de outubro de 2001, página 24, referente ao(s) período(s) de 12/08/1996 a 01/03/2001.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 591 dias para efeito de aposentadoria de COSME ANDRÉ DE MOURA, matrícula 34.550-4, processo nº 082.017037/1999, averbado conforme publicação no DODF nº 41, de 28 de fevereiro de 2000, página 21, referente ao(s) período(s) de 22/03/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 07/07/1995, 10/07/1995 a 27/07/1995, 28/07/1995 a 21/12/1995, 07/02/1996 a 12/07/1996, 14/07/1996 a 28/07/1996 e 29/07/1996 a 21/12/1996.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 112 dias para efeito de aposentadoria de JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 33.197-X, processo nº 080.000446/2006, averbado conforme publicação no DODF nº 32, de 13 de fevereiro de 2006, página 85, referente ao(s) período(s) de 24/02/1995 a 15/06/1995.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 264 dias para efeito de aposentadoria de EDILSON GONZAGA DE SOUZA, matrícula 30.454-9, processo nº 080.004011/2001, averbado conforme publicação no DODF nº 122, de 27 de junho de 2001, página 45, referente ao(s) período(s) de 01/04/1994 a 06/05/1994 e 09/05/1994 a 22/12/1994.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 335 dias para efeito de aposentadoria de EDILSON GONZAGA DE SOUZA, matrícula 30.454-9, processo nº 080.004011/2001, averbado conforme publicação no DODF nº 122, de 27 de junho de 2001, página 45, referente ao(s) período(s) de 07/01/1988 a 16/05/1988 e 23/12/1994 a 14/07/1995.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 03 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 27.322-8, ANDRÉIA BERGAMASHI VILAR DE ARAÚJO, 00080-0008487/2023-85, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/11/1993 a 25/03/1994, 145 dias para aposentadoria; 27.528-X, FLÁVIO SÉRGIO DE LIMA CARVALHO, 00080-00083139/2023-97, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pró-Labore, 01/04/1994 a 20/10/1995, 326 dias para aposentadoria; 28.548-X, RAIMUNDA SARMENTO ROSA, 00080-00086459/2023-07, INSS, Brasília/DF, Diversos, 15/05/1986 a 03/12/1986, 01/03/1987 a 30/04/1987, 13/08/1987 a 01/10/1987, 23/05/1989 a 22/08/1989, 406 dias para aposentadoria; 30.379-8, LÚCIA NASCIMENTO ANDRADE, 00080-00127483/2019-19, INSS, Brasília/DF, Professora de Balé, 01/08/1990 a 03/10/1991, 429 dias para aposentadoria; 30.379-8, LÚCIA NASCIMENTO ANDRADE, 00080-00127483/2019-19, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 14/09/1993 a 01/12/1993, 10/03/1994 a 15/04/1994, 18/04/1994 a 03/06/1994, 06/06/1994 a 22/12/1994, 09/03/1995 a 07/07/1995, 15/08/1995 a 30/08/1995, 12/09/1995 a 21/12/1995, 01/03/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 15/07/1996, 734 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 30.379-8, LÚCIA NASCIMENTO ANDRADE, 00080-00127483/2019-19, INSS, Brasília/DF, Professor, 09/03/2009 a 05/02/2012, 1.064 dias para aposentadoria; 34.960-7, ELIANE SOARES DAS NEVES, 00080-00059476/2023-63, INSS, Goiânia/GO, Professor, 03/04/1995 a 18/12/1995, 260 dias para aposentadoria; 38.032-6, MARIA CARMEM ALVES VINHAS DE CASTRO, 00080-00011249/2023-57, INSS (SEEDF), Redenção/PA, Professor, 01/09/1993 a 01/12/1993, 16/03/1994 a 06/05/1995, 07/05/1995 a 23/05/1995, 24/05/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a

21/12/1995, 27/02/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 03/09/1997 a 23/12/1997, 26/02/1998 a 15/12/1998, 1.420 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 38.032-6, MARIA CARMEM ALVES VINHAS DE CASTRO, 00080-00011249/2023-57, INSS (SEEDF), Redenção/PA, Professor, 16/12/1998 a 23/12/1998, 8 dias para aposentadoria; 47.466-5, DINIZ DA SILVA PEREIRA, 00080-00081439/2023-31, INSS, Brasília/DF, Diversos, 17/03/1986 a 18/03/1987, 01/03/1990 a 15/05/1990, 16/09/1991 a 01/01/1992, 551 dias para aposentadoria; 68.448-1, CÍCERO ALVES FERNANDES, 00080-00201278/2022-28, INSS, Planaltina/DF, Não Declarada, 29/06/1988 a 10/09/1989, 439 dias para aposentadoria; 203.963-X, LUCIANA DE ALMEIDA PAIVA ALVES, 00080-00081467/2023-59, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/09/1998 a 01/09/1999, 02/09/1999 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 20/02/2002, 1.269 dias para aposentadoria; 208.127-X, JÚLIA MENESES DE ALMEIDA, 00080-00084245/2023-98, INSS, São Paulo/SP, Autônomo, 01/03/1990 a 31/05/1990, 01/09/2002 a 31/03/2005, 1.035 dias para aposentadoria; 211.129-2, LIESI BEATRIZ MACIEL DE SOUZA, 00080-00066660/2023-60, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, Professor, 25/03/1998 a 15/12/1998, 266 dias para aposentadoria; 214.612-6, FLÁVIO RIBEIRO CALILE, 00080-00084405/2023-07, INSS, Goiânia/GO, Diversos, 01/06/1993 a 09/03/1994, 10/03/1994 a 19/02/1997, 19/03/1997 a 28/02/2003, 01/04/2003 a 29/01/2005, 01/08/2005 a 03/05/2007, 04/05/2007 a 27/09/2010, 6.087 dias para aposentadoria; 215.294-0, REGINA RAMOS LOPES, 00080-00053363/2023-54, INSS (Município de Croatá), Manaus/AM, Regente de Classe, 02/05/1990 a 01/02/1994, 1.372 dias para aposentadoria; 215.294-0, REGINA RAMOS LOPES, 00080-00053363/2023-54, INSS, Manaus/AM, Balonista, 11/08/1994 a 11/12/1994, 123 dias para aposentadoria; 220.617-X, EVA MARIA DA FONSECA, 00080-00052416/2023-10, INSS, Goiânia/GO, Diversos, 01/04/2002 a 13/12/2002, 02/10/2003 a 11/06/2004, 03/02/2006 a 31/01/2008, 1.239 dias para aposentadoria; 220.617-X, EVA MARIA DA FONSECA, 00080-00052416/2023-10, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 11/02/2008 a 11/02/2008, 18/02/2008 a 03/06/2008, 04/06/2008 a 06/06/2008, 10/06/2008 a 19/06/2008, 01/07/2008 a 18/12/2008, 20/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 31/08/2010, 797 dias para aposentadoria; 241.249-7, JOSEANE MARIA DA ROCHA HOLANDA, 00080-00203924/2020-20, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 13/03/2017 a 27/07/2018, 502 dias para aposentadoria e reenquadramento; 300.804-5, VERA LÚCIA BRAZ DE QUEIROZ MELO, 00080-00187864/2021-71, INSS, Campo Grande/MS, Professor, 24/12/1997 a 20/12/1998, 362 dias para aposentadoria.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 214, de 07 de novembro de 2011, página 36, do Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ANITA ALVES BARROS, matrícula 34.742-6, processo nº 467-000542/2011, ONDE SE LÊ: "...260 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...260 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03 de janeiro de 2005, publicada no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2005, página 22, da Gerente de Aposentadorias e Pensões da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a FLORA MELO DA ROCHA, matrícula 201.592-7, processo nº 080.043141/2004, ONDE SE LÊ: "...231 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...231 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03 de janeiro de 2005, publicada no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2005, página 22, da Gerente de Aposentadorias e Pensões da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a FLORA MELO DA ROCHA, matrícula 201.592-7, processo nº 080.043141/2004, ONDE SE LÊ: "...15/02/96 a 15/03/96, 16/03/96 a 19/04/96, 23/05/96 a 12/07/96, 30/07/96 a 21/12/96, 25/03/97 a 23/12/97, 01/08/98 a 23/12/98; Efeito(s): 680 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...15/02/1996 a 15/03/1996, 16/03/1996 a 19/04/1996, 23/05/1996 a 12/07/1996, 30/07/1996 a 21/12/1996, 25/03/1997 a 23/12/1997, 01/08/1998 a 15/12/1998; 672 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...16/12/1998 a 23/12/1998; 8 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 178, de 21 de setembro de 2022, página 43, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARISA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 203.686-X, processo nº 080-002566/2001, ONDE SE LÊ: "...matrícula 300.698-0...", LEIA-SE: "...matrícula 203.686-X...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 178, de 21 de setembro de 2022, página 43, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARISA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 203.686-X, processo nº 080-002566/2001, ONDE SE LÊ: "...matrícula 300.698-0...", LEIA-SE: "...matrícula 203.686-X...".

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 19 de junho de 2001, publicada no DODF nº 118, de 21 de junho de 2001, página 92, do Gerente de Cadastro e Registro, o ato que averbou o tempo de serviço de 860 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 14/01/1982 a 18/02/1982 e 01/06/1985 a 02/09/1987, ao(à) servidor(a) MARISA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 300.698-0, processo nº 080002566/2001.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 19 de junho de 2001, publicada no DODF nº 118, de 21 de junho de 2001, página 92, do Gerente de Cadastro e Registro, o ato que averbou o tempo de serviço de 106 dias para efeito de aposentadoria, referente

ao(s) período(s) de 01/03/1993 a 14/06/1993, ao(à) servidor(a) MARISA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 300.698-0, processo nº 080002566/2001.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 19 de junho de 2001, publicada no DODF nº 118, de 21 de junho de 2001, página 92, do Gerente de Cadastro e Registro, o ato que averbou o tempo de serviço de 780 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 15/06/1993 a 01/12/1993, 06/03/1994 a 06/07/1994, 24/07/1994 a 14/12/1994, 23/02/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 21/12/1995 e 23/02/1996 a 19/04/1996, ao(à) servidor(a) MARISA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 300.698-0, processo nº 080002566/2001.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 19 de junho de 2001, publicada no DODF nº 118, de 21 de junho de 2001, página 92, do Gerente de Cadastro e Registro, o ato que averbou o tempo de serviço de 1.083 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 18/03/1997 a 23/12/1997, 26/02/1998 a 23/12/1998, 05/04/1999 a 23/12/1999 e 23/02/2000 a 20/03/2000, ao(à) servidor(a) MARISA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 300.698-0, processo nº 080002566/2001.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 2.050 dias para efeito de aposentadoria de IDALMI DE LIMA RIBEIRO, matrícula 38.059-8, processo nº 080.008912/2007, averbado conforme publicação no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2007, página 58, referente ao(s) período(s) de 02/03/1981 a 12/07/1982, 20/12/1982 a 28/02/1983, 01/03/1983 a 30/08/1985, 01/10/1985 a 02/01/1987, 17/01/1992 a 06/02/1992 e 04/12/1992 a 28/02/1993.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 365 dias para efeito de aposentadoria de JÚLIO CÉSAR RODRIGUES CERQUEIRA, matrícula 39.636-2, processo nº 082.009983/1993, averbado conforme publicação no DODF nº 155, de 02 de agosto de 1993, página 12, referente ao(s) período(s) de 01/02/1988 a 31/01/1989.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.983 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço de JÚLIO CÉSAR RODRIGUES CERQUEIRA, matrícula 39.636-2, processo nº 082.009983/1993, incorporado, referente ao(s) período(s) de 29/10/1991 a 02/04/1997.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 586 dias para efeito de aposentadoria de JÚLIO CÉSAR RODRIGUES CERQUEIRA, matrícula 39.636-2, processo nº 082.009983/1993, averbado conforme publicação no DODF nº 155, de 02 de agosto de 1993, página 12, referente ao(s) período(s) de 27/08/1986 a 15/08/1987, 14/08/1989 a 10/11/1989 e 28/05/1990 a 17/10/1990.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.140 dias para efeito de aposentadoria de GERALDO AURÉLIO CIPRIANO RESENDE, matrícula 45.124-X, processo nº 080.003910/2008, averbado conforme publicação no DODF nº 126, de 02 de julho de 2008, página 33, referente ao(s) período(s) de 01/09/1986 a 30/11/1986 e 10/08/1988 a 24/06/1991.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 303 dias para efeito de aposentadoria de CACILDA DE SOUZA, matrícula 208.055-9, processo nº 080.007756/2007, averbado conforme publicação no DODF nº 187, de 28 de setembro de 2017, página 27, referente ao(s) período(s) de 01/03/2001 a 28/12/2001.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 03 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, OBSERVANDO a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s). 248.847-7, LINDAURA PINHEIRO NUNES DE CASTRO, 00080-00046383/2023-79, pedagogo - orient educ., 03/06/2019 a 27/05/2020, 360 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 248.847-7, LINDAURA PINHEIRO NUNES DE CASTRO, 00080-00046383/2023-79, pedagogo - orient educ., 28/05/2020 a 14/12/2021, 566 dias para aposentadoria e reenquadramento; 251.551-2, PATRICIA GUANAIS RODRIGUES, 00080-00256567/2022-64, professor, 16/02/2011 a 27/05/2020, 3.389 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 251.551-2, PATRICIA GUANAIS RODRIGUES, 00080-00256567/2022-64, professor, 28/05/2020 a 31/12/2021, 583 dias para aposentadoria e reenquadramento; 251.551-2, PATRICIA GUANAIS RODRIGUES, 00080-00256567/2022-64, professor, 01/01/2022 a 26/07/2022, 207 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 03 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.794-2, WALDECI DO ESPIRITO SANTO E SILVA, 00080-00005792/2022-34, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/03/2023; 20.587-7, GILMA RIBEIRO DOS SANTOS, 00020-00009608/2023-20, nos termos do



art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/08/2018 a 30/08/2018; 30.957-5, ROSALIA POLICARPO FAGUNDES DE CARVALHO, 00080-00137682/2022-31, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/04/2023; 31.855-8, MARCIA DE MATTOS RIOS DE FREITAS, 00080-00077437/2023-48, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/04/2023; 32.030-7, GISELENE VILAR REZENDE, 00080-00147858/2022-62, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/04/2023; 35.428-7, ESMERALDA TEREZA FREIRE DE FARIA, 00080-00177763/2022-73, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/04/2023; 35.695-6, LUCY MARY ANTUNES DOS SANTOS, 00080-00259901/2022-31, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/03/2023; 35.828-2, VALMIR JACINTO DA SILVA, 00080-00045912/2023-17, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 29/04/2021; 35.500-3, FRANCIMAR LOURDES ARAUJO DE OLIVEIRA, 00080-00040105/2023-16, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/01/2023; 37.121-1, SOLANGE EULALIA DE MORAES, 00080-00053684/2023-59, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/04/2023; 38.443-7, ANA ROSA DE SOUSA CRUZ, 00020-00051356/2022-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/01/2017 a 05/07/2017; 48.921-2, LEONDINA DE ARAUJO, 00080-00053449/2023-87, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/04/2023; 61.909-4, JOSE LUIZ BARBOSA, 00020-00005182/2023-35, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/11/2021 a 12/01/2022; 68.385-X, FRANCISCO PAULO BATISTA DA SILVA, 00080-00206240/2020-80, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/04/2023; 202.954-5, JOSE MILTON DE AGUIAR, 00020-00009435/2023-40, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 22/01/2019 a 10/10/2019; 205.574-0, IRENE FRANCA BARBOSA, 00080-00202863/2022-45, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/11/2018; 222.729-0, SORAYA BEATRIZ DE CARVALHO, 00080-00209908/2021-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/09/2019; 223.979-5, PEDRO BARBOSA NETO, 00080-00099993/2022-94, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/08/2022; 300.693-X, CELIA PINHEIRO RODRIGUES, 00080-00108380/2021-74, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/01/2023.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 107, de 21 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2018, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu abono de permanência à servidora LEONICE PEREIRA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...a contar de 11/05/2018...", LEIA-SE: "...a contar de 16/02/2018..."

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 03 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 26.187-4, GLAYCE OLIVEIRA TEIXEIRA BORGES, 00080-00119361/2022-54, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/02/2023; 29.631-7, ADRIANA MENDES COSTA REIS, 00020-00007296/2023-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/07/2021 a 21/07/2021; 31.558-3, FABRISIA VIEIRA PACHECO PONTES, 00080-00282511/2022-65, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/11/2022; 32.042-0, MARCLIO DA SILVA PINTO, 00080-00120269/2022-37, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/04/2023; 33.065-5, PATRICIA DA SILVA SANTANA, 00020-00006504/2023-63, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/02/2021 a 18/07/2021; 35.797-9, JULIA BOTELHO DE OLIVEIRA SEVERO LOPES DA FONSECA, 00080-00162490/2022-62, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/01/2023; 35.050-8, JULIANA DOS SANTOS PORTO, 00080-00280947/2022-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/01/2023; 35.330-2, SUSANA TOMAZ FARIAS GURGEL, 00080-00285603/2022-05, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/01/2023; 41.785-8, GILSON MOTTA DA SILVA, 00020-00004928/2023-93, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/04/2020 a 28/06/2020; 42.029-8, MARILDA ROSA COELHO, 00080-00001682/2021-12, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/04/2023; 47.046-5, ANDREA GUIMARAES FIALHO SCANDIUZZI, 00080-00274622/2022-06, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/04/2023; 48.835-6, REGINA CELIA BEZERRA DA SILVA SAMPAIO, 00020-00007293/2023-86, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa

do Brasil, a contar de 04/01/2019 a 09/06/2019; 49.239-6, APARECIDA DE MOURA GOMES, 00080-00215505/2022-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/12/2022; 49.316-3, CLELIA MARIA SOUZA DOS ANJOS, 00080-00026995/2023-45, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/04/2023; 201.779-2, ROSALIA PEDRACA, 00080-00015493/2023-99, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/03/2022.

RETIFICAR a Ordem de serviço nº 30, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu o abono de permanência a servidor ANTONIO JOSE COSTA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 16/02/2019...", LEIA-SE: "...a contar de 14/01/2019..."

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 03 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 103, de 13 de março de 2023, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu o abono de permanência a servidor ZACARIAS TEIXEIRA GOMES, ONDE SE LÊ: "...a contar de 16/03/2023..." LEIA-SE: "...a contar de 03/03/2022..."

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 03 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas pelo artigo 14º, inciso IV, da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133/2018, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação.

Carreira Magistério Público do Distrito Federal: ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 1993: 49.799-1, CLOVES FONSECA COELHO, 10,00, 01/06/1996, APROVADO; ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2014: 231.735-4, FELIPE LIMA DOS SANTOS, 10,00, 29/10/2017, APROVADO; ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2016: 235.099-8, JACKSON WESLEY LOPES BARREIROS, 10,00, 01/03/2019, APROVADO; ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2018: 239.515-0, NIVIA GRACIANE GUEDES DO AMARAL, 10,00, 14/05/2021, APROVADO; 239.549-5, PATRICIA FREIRE RIBEIRO PAITER, 9,80, 02/06/2021, APROVADO; 241.064-8, ROSANE DE LIMA OLIVEIRA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.285-3, GIZELDA DE JESUS DA SILVA, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.655-7, AGNES JAHN STURZBECHER, 10,00, 30/07/2021, APROVADO; 241.662-X, DEBORA HABIB VIEIRA DA SILVA KOBAYASHI, 9,66, 05/04/2023, APROVADO; ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019: 243.853-4, RENATA CARDOSO ARAUJO, 10,00, 26/03/2023, APROVADO; 243.929-8, JUREMA PINTO ALMEIDA, 8,30, 03/06/2022, APROVADO; 243.960-3, MICHELE DA SILVA COSTA, 9,63, 28/09/2022, APROVADO; 244.015-6, DAIANNY SOUSA SILVA, 10,00, 14/10/2022, APROVADO; 244.592-1, BRUNA ANTUNES LOURENÇO, 10,00, 23/12/2022, APROVADO; 244.698-7, ADRIANA CUNHA DA ROCHA, 10,00, 18/04/2023, APROVADO; 244.705-3, MARLON SANTANA BASSI BATISTA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.787-8, HEITOR FIGUEREDO, 9,36, 13/02/2023, APROVADO.

Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal: ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2018: 239.845-1, VALDIRENE SATURNINO DO NASCIMENTO, 10,00, 30/07/2022, APROVADO; 240.808-2, ESTELA ALMEIDA RODRIGUES, 10,00, 27/12/2022, APROVADO.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 03 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "k" do inciso X do artigo 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, e considerando o disposto no artigo 277 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na ordem a seguir: nome do servidor, matrícula e número do processo. DENISE BEATRIZ DORNELLES E SILVA, 02107732, 0080-002023/2014; INAH CARVALHO CORREA, 03002896, 00080-00265897/2022-41; JULIO CESAR SOARES DA SILVA, 00330353, 0080-002065/2014; MARIA ALVES DA SILVA, 00698334, 0080-012429/2001; EDILENE RODRIGUES COELHO, 00212512, 0080-009761/2014; MARIA SACRAMENTO DA S OLIVEIRA, 0047276X, 00080-00101488/2022-17; MARIA ANGELICA CARDOZO DE FARIA, 0032423X, 0080-009016/2014; MARIA TEREZINHA DE LACERDA, 0032485X, 0080-008689/2017; OLIVEIROS BRAZ DE OLIVEIRA, 00366544, 0080-003009/2014; MARIA ALVES DA SILVA, 00698334, 0080-012429/2001; EDILENE RODRIGUES COELHO, 00212512, 0080-009761/2014; SANDRA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, 0063428X, 0080-191195/2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 03 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferidas pela alínea "c" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, à servidora ALINE FURTADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 210.737-6, para participar da Copa Brasil de Canoagem Velocidade e Paracanoagem Etapa II 2023, em Curitiba/PR, no período de 26 a 27/05/2023, conforme processo nº 00080-00026108/2023-39.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 03 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "F" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ISABELLA CARDOSO ISAHÚ VIEIRA, matrícula nº 227.842-1, para participar do IV Congresso Internacional Novas Abordagens em Saúde Mental Infantojuvenil, em Florianópolis/SC, no período de 11 a 13/05/2023, conforme processo nº 00080-00066074/2023-15.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

**CORREGEDORIA**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 04 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080-00245861/2022-41, 00080-00044232/2023-86 e 00080-00289254/2022-92.

Art. 2º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X; MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2 e REGINA JULIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar KARLA BARBOSA GOMES, matrícula 039.297-9, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 04 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080-00080905/2023-61 e 00080-00077600/2023-72.

Art. 2º Designar IVETE DANTAS DA SILVA, matrícula 212.222-7; WILLIAM CARVALHO LEITE DA SILVA, matrícula 247.723-8 e FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA, matrícula 23.609-8, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar LUCIANA RIBEIRO SILVA, matrícula 26.350-8, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 04 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080-00071263/2023-18 e 00080-00071262/2023-65.

Art. 2º Designar MARCIO BRINGEL DE OLIVEIRA, matrícula 300.219-5; DENILZA DA COSTA FREIRE, matrícula 247.294-5 e ELAINE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 030.195-7, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar JONAS MACEDO DA COSTA, matrícula 249.937-1, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 04 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080-00034998/2023-52 e 00080-00068799/2023-48.

Art. 2º Designar HENRIQUE ROMEO GUIMARÃES, matrícula 223.380-0; LIVIA LÚCIA CAMPOS DA SILVA PORTO, matrícula 204.965-1 e DENISE DA SILVA DE LIMA, matrícula 247.288-0, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar KÁTIA REGINA ALVES, matrícula 023.913-5, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 04 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no § 4º, artigo 238, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Processante, resolve:

Art. 1º Designar TIMÓTEO BEZERRA DA SILVA, matrícula 0240.821-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para, na qualidade de Defensor Dativo, apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 00080.00010138/2023-23, que responde a servidora ELIZÂNGELA FERNANDES DE FIGUEIREDO, matrícula nº. 25.595-5, a qual foi citada por edital e por jornal de grande circulação e não se apresentou dentro do prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 04 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no § 4º, artigo 238, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Processante, resolve:

Art. 1º Designar TIMÓTEO BEZERRA DA SILVA, matrícula 0240.821-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para, na qualidade de Defensor Dativo, apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 00080.00010132/2023-56, que responde a servidora ROSÂNGELA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº. 34.533-4, a qual foi citada por edital e por jornal de grande circulação e não se apresentou dentro do prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## DESPACHO DA CHEFE

Em 04 de maio de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00080-00163318/2022-26. Agente Público: MARCUS DE SOUZA LINHARES, matrícula nº 224.556-5. Descrição do Fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa. (Art. 190, inciso I e Art.191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## DESPACHO DA CHEFE

Em 04 de maio de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00080-00168728/2022-63. Agente Público: HUGO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 7008.599-4. Descrição do Fato: Descumprimento de dever funcional (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 03 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 202, de 07 de março de 2023, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2023, de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição do Mérito, de que trata o art. 8º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, e Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 1995, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para interposição de recursos junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito dessa Secretaria. O recurso deverá ser acompanhado de provas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência: 209.805-9, MARCUS HENRIQUE ALMEIDA DE PAIVA, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ºV, 45.00, 40.00, 85.00, 1ª, a contar de 21/01/2016; 219.791-X, DARLAN PASTORINI PEREIRA, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ºV, 55.00, 40.00, 95.00, 1ª, a contar de 05/07/2022; 219.793-6, SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ºV, 85.00, 40.00, 125.00, 1ª, a contar de 05/07/2022; 219.792-8, FREDERICO ROCHA SALGE, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ºV, 94.00, 40.00, 134.00, 1ª, a contar de 05/07/2022; 219.798-7, MARIANA P. DE M. CARTAXO MANZAN, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ºV, 53.00, 40.00, 93.00, 1ª, a contar de 06/07/2022; 219.799-5, JANAINA COELHO BRITO, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ºV, 50.00, 40.00, 90.00, 1ª, a contar de 06/07/2022; 219.800-2, TIAGO REGES DA SILVA, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ºV, 91.00, 40.00, 131.00, 1ª, a contar de 06/07/2022; 219.802-9, MOEMA ALVES DO AMARAL, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ºV, 48.00, 40.00, 88.00, 1ª, a contar de 29/10/2022; 219.803-7, SAMARA WANDERLEY DA CUNHA MACEDO, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ºV, 61.00, 40.00, 101.00, 1ª, a contar de 06/07/2022; 219.806-1, FLAVIA M. G. E G. DE OLIVEIRA, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ºV, 52.00, 40.00, 92.00, 1ª, a contar de 06/07/2022; 219.805-3, CAMILA G. G. DE SOUSA LIPORONI, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ºV, 68.00, 40.00, 108.00, 1ª, a contar de 06/07/2022; 220.268-9, SUELEN V. M. DAS CHAGAS RODRIGUES, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ºV, 81.00, 40.00, 121.00, 1ª, a contar de 11/07/2022; 220.663-3, FLAVIA FERNANDES KOSHINO SOUSA, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ºV, 46.00, 40.00, 86.00, 1ª, a contar de 18/07/2022; 220.574-2, ADRIANNE YUKA HATTORI WERNER, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ºV, 63.00, 40.00, 103.00, 1ª, a contar de 23/07/2022; 220.683-8, RODOLFO FRANCELINO ALVES, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ºV, 91.00, 40.00, 131.00, 1ª, a contar de 13/07/2022; 221.116-5, ANA P. VERAS DE OLIVEIRA AMARAL, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ºV, 127.00, 40.00, 167.00, 1ª, a contar de 25/09/2022; 221.118-1, ALINE DE SOUZA LINCOLN CAETANO, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ºV, 47.00, 40.00, 87.00, 1ª, a contar de 25/09/2022; 221.120-3, MARINEIDE ALVES DE SOUSA, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ºV, 46.00, 40.00, 86.00, 1ª, a contar de 28/09/2022; 175.191-3, EMÍDIA SOUSA FERREIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ºV, 55.00, 40.00, 95.00, ESPI, a contar de 12/02/2023; 1200.266-6, FATIMA C. PAULINO DE MORAIS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ºV, 50.00, 40.00, 90.00, ESPI, a contar de 05/01/2023.

ELIZIANE COSTA SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 75, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo nº 00050-00004839/2023-35, resolve:

SUSPENDER, a contar de 19 de abril de 2023, por necessidade de serviço, as férias do servidor Ten-Cel QOBM/Comb. ANDRÉ TELLES CAMPOS, matr. 1.679.390-0, lotado na Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2023, marcadas para o período de 10 de abril de 2023 a 20 de abril de 2023, restando-lhe, deste primeiro período de 2023, 02 (dois) dias de férias a serem usufruídas no período de 10 de julho de 2023 a 11 de julho de 2023.

CELSO WAGNER LIMA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula nº 1.681.277-8, na função de Gestor, o servidor FILIPE NOGUEIRA MARINHO DE ANDRADE, matrícula nº 1.697.872-2, na função de Fiscal Técnico, o servidor LUCIANO LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 1.709.536-0, na função de Fiscal Requisitante, para comporem a Comissão Executora, e os servidores THIAGO SAMPAIO SALES DA SILVA, matrícula nº 1.707.675-7 e ALEX CRISTIANO NAVES, matrícula nº 1.703.450-7, para comporem a Comissão de Recebimento todos do Contrato Para Aquisição de Bens nº 03/2023 - FUSPDF, firmado com a empresa VS TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.848.138/0001-39, originário do Processo SEI-GDF nº 0050-00002970/2023-68, que tem por objeto aquisição de câmeras IP móveis (PTZ), câmeras fixas e câmeras fixas, sob demanda para aplicação no Projeto de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal (PVU) e execução do objeto do Termo de Adesão nº 14/2021, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2021 - SSPDF.

Art. 2º Designar o servidor HELIO DE FARIAS SOARES, matrícula nº 1.713.991-0, na função de Gestor, o servidor FELIPE DE LIMA MORAES, matrícula nº 1.693.698-1, na função de Fiscal Técnico, o servidor LUCIANO LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 1.709.536-0, na função de Fiscal Requisitante, para comporem a Comissão Executora, e os servidores THIAGO SAMPAIO SALES DA SILVA, matrícula nº 1.707.675-7 e MARCOS ALVES DAS NEVES, matrícula nº 1.697.880-3, para comporem a Comissão de Recebimento todos do Contrato Para Aquisição de Bens nº 04/2023 - FUSPDF, firmado com a empresa VS TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.848.138/0001-39, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00002972/2023-57, que tem por objeto aquisição de 125 câmeras IP móveis (PTZ), câmera IP de alta definição, para aplicação no Projeto de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal (PVU) e execução do objeto do Termo de Adesão nº 14/2022, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2021 - SSPDF.

Art. 3º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabem o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 02/2020 - SSP/SUAG/SAS, a Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

## CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 03 de maio de 2023

Processo: 00054-00033226/2023-01. Interessadas: GIOVANINA DIAS FIRMO, ROMINA DIAS FIRMO VIEIRA e SABRINA DIAS FIRMO. Assunto: Reversão de Incorporação de Gratificação. No processo administrativo em referência, em estrito cumprimento a decisão judicial, que concedeu os efeitos da antecipação de tutela recursal, contida no Processo nº 0706395-92.2023.8.07.0000 TJDF (109295023, páginas 29 a 36), resolve:

REVERTER às interessadas, Pensionistas, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, na proporção de 50% (cinquenta por cento) em partes iguais entre si, em suas pensões, do valor correspondente a Gratificação de Função Militar, sob base de cálculo integral, exercido à época pelo instituidor, consoante o Despacho de 08 de julho de 1993, publicado no DODF nº 138 de 09 de julho de 1993 (109032030, página 17), legada pelo extinto CORONEL PM JOÃO SERENO FIRMO, Mat.: 00.044/2, conforme Despacho - CM/AJL (111736743), a contar da publicação da referida decisão judicial. PUBLICAR e ENCAMINHAR a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 220, DE 03 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo nº 00054-00059430/2023-43, resolve:

REINCLUIR na reserva remunerada, o 1º SGT PM RR SILVIO HENRIQUE SANTIAGO SILVA, matrícula 16.870/X, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA Nº 221, DE 03 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo nº 00054-00059652/2023-66, resolve:

REINCLUIR na reserva remunerada, o 1º SGT PM RR LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 12.325/0, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

KLEPTER ROSAGONÇALVES

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM ANDERSON PIERRE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 21.456/6, Subcomandante do 26º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM LIDIANI MOURA DE SOUSA DOS SANTOS, matrícula 50.691/5, na função de Comandante do 26º BPM, SIGHR 21102520, Símbolo CPC-08, no período de 01 a 22 de abril de 2023, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde Própria- LTSP. (00054-00028133/2023-56)

DESIGNAR o MAJ QOPM FERNANDO VITOR PASSOS, matrícula 50.864/0, Subcomandante do 4º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ADAUTON SANTANA DA CONCEICAO, matrícula 50.675/3, na função de Comandante do 4º BPM, SIGHR 21102497, Símbolo CPC-08, no período de 06 a 09 de março de 2023, por motivo de Recesso Natalino, e no período de 10 a 24 de março de 2023, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde Própria- LTSP. (00054-00045550/2023-63)

DESIGNAR o CAP QOPM TONY DE SOUSA MARÇAL, matrícula 72.840/3, lotado na Seção de Inteligência Estratégica do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM MICHEL RIBEIRO SÁ COSTA, matrícula 50.591/9, na função de Chefe da Seção de Inteligência Estratégica do Estado-Maior, SIGHR 21102006, Símbolo CPC-08, nos dias 03 e 04 de abril de 2023, por motivo de Dispensa Recompensa, e no período de 10 a 14 de abril de 2023, por motivo de Recesso Natalino. (00054-00050677/2023-02)

DESIGNAR o MAJ QOPM ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 50.583/8, Subcomandante do BPMA, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM FABIO PEREIRA MARGARIDO, matrícula 50.618/4, na função de Comandante do BPMA, SIGHR 21102533, Símbolo CPC-08, no período de 01 a 28 de janeiro de 2023, por motivo de férias. (00054-00054331/2023-75)

DESIGNAR CAP QOPM FABIO RABELO MANZOTTE, matrícula 730.921/X, Subcomandante do 5º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM RAFAEL DELATORRES GASPAS DE CARVALHO, matrícula 50.916/7, na função de Comandante do 5º BPM, SIGHR 21102491, Símbolo CPC-06, no período de 01 a 24 de janeiro de 2023, por motivo de férias. (00054-00042144/2023-49)

DESIGNAR o MAJ QOPM ELDACI DE SOUSA QUEIROZ, matrícula 177.989/3, Subchefe da Seção de Assistência Religiosa do DSAP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM GISLENO GOMES DE FARIA ALVES, matrícula 177.988/5, na função de Chefe da Seção de Assistência Religiosa do DSAP, SIGHR 21102456, Símbolo CPC-08, no período de 02 a 06 de janeiro de 2023, por motivo de férias. (00054-00056826/2023-39)

DESIGNAR o MAJ QOPM WALTER REIS ALVES, matrícula 10.870/7, Subchefe da Seção de Contra-Auditoria do DSAP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LUCIANO ANDRÉ DA SILVEIRA E SILVA, matrícula 50.699/0, na função de Chefe da Seção de Contra-Auditoria do DSAP, SIGHR 21102455, Símbolo CPC-08, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023, por motivo de férias. (00054-00057977/2023-12)

DESIGNAR o TC QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, matrícula 50.644/3, Chefe da Seção de Planejamento da DPGC do DSAP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, na função de Diretor da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos do DSAP, SIGHR 21102466, Símbolo CPC-05, no período de 06 a 10 de março de 2023, por motivo de abono de ponto anual. (00054-00057578/2023-43)

DESIGNAR o CEL QOPM GILSON SILVANO DA COSTA, matrícula 50.509/9, Diretor da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira do DSAP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, matrícula 50.368/1, na função de Chefe do

Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, SIGHR 21102453, Símbolo CPE-02, no período de 14 a 24 de fevereiro de 2023, por motivo de férias. (00054-00059030/2023-38)

DESIGNAR o TC QOPM WELINGTON DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 50.707/5, Chefe da Seção de Cadastro e Assentamentos da DPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS, matrícula 50.530/7, na função de Diretor da Diretoria de Pessoal Militar do DGP, SIGHR 21102025, Símbolo CPE-05, no período de 06 a 17 de março de 2023, por motivo de férias. (00054-00038686/2023-17)

DESIGNAR o TC QOPM JOSE ÍTALO SOARES TOMAZ, matrícula 50.653/2, Subchefe do Centro de Comunicação Social (CCS), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM FLAVIO LUIZ ANDRADE DA SILVA, matrícula 50.319/3, na função de Chefe do Centro de Comunicação Social (CCS), SIGHR 21102107, Símbolo CPE-05, no período de 20 de abril a 02 de maio de 2023, por motivo de vacância. (00054-00057973/2023-26)

DESIGNAR o MAJ QOPM GEORGE ALBERTO MELO ROCHA, matrícula 73.480/2, lotado na Seção de Comunicação Organizacional do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR, matrícula 50.734/2, na função de Chefe da Seção de Comunicação Organizacional do Estado-Maior, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102009, no período de 24 a 28 de abril de 2023, por motivo de Recesso Natalino (00054-00058154/2023-04)

DESIGNAR o TC QOPM PERICLES QUEIROZ ARAÚJO, matrícula 50.669/9, Subchefe da Seção de Pessoal, Saúde e Legislação do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM NILSON ALVES DE ARAÚJO, matrícula 50.350/9, na função de Chefe da Seção de Pessoal, Saúde e Legislação do Estado-Maior, Símbolo CPE-05, SIGHR 21102004, no dia 24 de março de 2023, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00057115/2023-81)

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164, de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM EMILIO CASTELLAR, matrícula 50.624/9, Subcomandante do 1º Comando de Policiamento Regional da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula 50.506/4, na função de Comandante do 1º Comando de Policiamento Regional da Polícia Militar do Distrito Federal, SIGHR 21102487, Símbolo CPE-05, no período de no período de 07 a 12 de julho de 2022, por motivo de férias. (00054-00091847/2022-10)

DESIGNAR o MAJ QOPMSV RENATO FONSECA FERREIRA II, matrícula 177.985/0, Subchefe do Centro de Medicina Veterinária, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPMSV GRACIANY BATISTA PIRES, matrícula 50.788/1, na função de Chefe do Centro de Medicina Veterinária, SIGHR 21102530, Símbolo CPC-08, no período de 19 a 23 de dezembro de 2022, por motivo de recesso natalino. (00054-00002941/2023-93)

DESIGNAR o CAP QOPM FABIO DOS SANTOS NUNES, matrícula 73.693/7, Subcomandante do 7º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a MAJ QOPM CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 50.759/4, na função de Comandante do 7º BPM, SIGHR 21102493, Símbolo CPC-06, no período de 19 a 23 de dezembro de 2022, por motivo de recesso natalino. (00054-00001401/2023-92)

DESIGNAR o MAJ QOPM ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 50.583/8, Subcomandante do BPMA, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM FABIO PEREIRA MARGARIDO, matrícula 50.618/4, na função de Comandante do BPMA, SIGHR 21102533, Símbolo CPC-08, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2022, por motivo de férias. (00054-00054331/2023-75)

DESIGNAR CAP QOPM FABIO RABELO MANZOTTE, matrícula 730.921/X, Subcomandante do 5º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM RAFAEL DELATORRES GASPAS DE CARVALHO, matrícula 50.916/7, na função de Comandante do 5º BPM, SIGHR 21102491, Símbolo CPC-06, no período de 26 a 31 de dezembro de 2022, por motivo de férias. (00054-00042144/2023-49)

ANA PAULA BARROS HABKA

#### DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 222, DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.451/2015, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 155, de 18 de março de 2019, publicada no DODF nº 52, de 19 de março de 2019, referente ao 1º SGT PM REF. CARLOS ROBERTO PORTUGAL, matrícula 16.993/5, para ONDE SE LÊ: "...artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações

introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002...”, LEIA-SE: “...artigos 87, inciso II, 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I, 4º e 24º, inciso IV e § 1º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, conforme o item 1 da Diligência s/n do TCDF, datada de 03 de outubro de 2022...”.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 65, DE 03 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 60 (110777841), de 18 de ABRIL de 2023.

Art. 2º Nomear a Comissão de Execução nº 07 dos Termos de Credenciamento constantes da presente portaria, com os seguintes Membros:

I - Nomear a 1º TEN QOPMSD SELMA MARIA REIS COSTA - MAT. 731.740-9, para a função de Presidente/Executora;

II - Nomear a 1º TEN QOPMSD ANA CAROLINA FREY MOTTA, MAT. 734.051/6, para a função de Executora;

III - Nomear a 2º TEN QOPMSD PRISCILA FILARDI PAIM, Mat. 734.052/4, para a função de Executora;

IV - Nomear a 2º TEN QOPMSD ANDREZA LIMA BESERRA - MAT. 734.577-1, para a função de Executora;

V - Nomear o ST QPMP6S MARCELINO DE SOUZA SILVA MAT. 18.930/8, para a função de Auxiliar;

VI - Nomear o 1ºSGT QPPMC - FÁBIO OLDAIR DE SOUSA PEREIRA - Mat.: 21.358-6, para a função de auxiliar;

VII - Nomear o 2º SGT QPPMC CLÁUDIO GERALDO CARRILHO SANTOS - MAT. 22.561/4, para a função de Auxiliar;

VIII - Nomear o 2º SGT QPPMC EUJASTO DA SILVA - MAT. 22.863/X, para a função de Auxiliar;

IX - Nomear o 2º SGT QPPMC ULISSES ARAÚJO SOUZA, Mat. 24.001/X, para a função de Auxiliar;

Art. 3º Designar a 1º TEN QOPMSD SELMA MARIA REIS COSTA - MAT. 731740-9, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Presidente da Comissão, este será substituído pelo mais antigo.

Art. 5º Compete aos executores e auxiliares da presente Comissão:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objetos dos Termos de Credenciamento;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamento;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamento de acordo com o disposto no Art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH, (92623530) de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art.6º Compete aos auxiliares a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamento citados no Artigo 7º.

Art. 7º Aos executores e auxiliares da presente Comissão caberão a Execução dos seguintes Termos de Credenciamento:

I - Termos de Credenciamentos pertencentes aos Processos nº 054.002.962/2016, cujo objetos são: Prestação de serviços de saúde de Imagenologia.

a) Termo de Credenciamento nº 28/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA;

b) Termo de Credenciamento nº 12/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA VIVER, CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS;

c) Termo de Credenciamento nº 10/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, RADIOGRAPH CLINICA DE IMAGEM LTDA (Nome Fantasia: RADIOGRAPH);

d) Termo de Credenciamento nº 08/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A (HOSPITAL SÃO FRANCISCO);

e) Termo de Credenciamento nº 07/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA LTDA;

f) Termo de Credenciamento nº 04/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA NORTE LTDA;

g) Termo de Credenciamento nº 39/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (Nome Fantasia: GINECUS GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRÁFIA);

h) Termo de Credenciamento nº 06/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTD - EPP (NOME FANTASIA: CLÍNICA BRASÍLIA).

i) Termo de Credenciamento nº 25/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, ISO - CARDIOLOGIA E EXAMES;

j) Termo de Credenciamento n. 08/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, Matriz;

k) Termo de Credenciamento nº 46/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S/A;

l) Termo de Credenciamento nº 09/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa LAB-LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA;

Art. 8º Somente o(a) Executor(a) deverá atestar as notas fiscais que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 9º O Auxiliar designado pelo(a) Presidente da Comissão confeccionará as requisições e as planilhas, assinando-as; deverá elaborar e disponibilizar o atesto em bloco de assinatura no SEI para fins de assinatura do(a) Presidente da Comissão ou Executor(a) designado por este/esta, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 10. Aos Executores nomeados na Comissão dos Termos de Credenciamento presentes nesta Portaria, caberão também as manifestações quanto a assuntos específicos da área de medicina, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 11. Nos afastamentos legais dos Membros da Comissão, a Subseção de Suporte aos Executores de Contrato (SsSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SsALCM), ambas da SGC / DPGC, deverão ser cientificadas formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 12. Fica vedado o afastamento simultâneo dos Executores, bem como dos Auxiliares, sendo necessário a permanência de ao menos um Executor e ao menos um Auxiliar para fazer frente às obrigações da fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 13. Os Executores e os Auxiliares em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 15. Publique-se em DODF.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 216, DE 02 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º da Portaria PMDF nº 789 de 06 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Membro da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde da PMDF, a contar desta data, o senhor MAJ QOPM ADRIANO LUÍS LIMA DA SILVA, matrícula 77.180/5 - Membro, e o senhor CAP QOPM SILAS BATISTA CORREIA PATRIOTA, Mat. 730.582/6 - Membro.

Art. 2º Designar e Manter, conforme previsto no art. 3º da portaria PMDF nº 789, de 06 de julho de 2012, pelo prazo de 01 (um) ano, para as funções de membros da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde da PMDF, os Oficiais Policiais Militares a seguir:

TC QOPMSM KRISHNAMURTI MATOS DE ARAÚJO SARMENTO JÚNIOR. Mat. 177.873/0 - Presidente;

TC QOPMSM JULIANA ROCHA AMORIM MONÇÃO, Mat. 174.854/8 - Membro;

TC QOPMSM THIAGO DE SÁ OLIVEIRA, Mat. 177.907/9 - Membro;

TC QOPMSM IÚRI LEÃO DE ALMEIDA, Mat. 177.917/6 - Membro;

TC QOPM RODRIGO CAMARGO CAMPOS, Mat. 50.688/5 - Membro;

MAJ QOPM WILIAN DO CARMO GONÇALVES, Mat. 50.820/9 - Membro;

MAJ QOPM MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, Mat. 21.666/6 - Membro;

MAJ QOPM MARCELLO VINÍCIUS CAMPELO LIMA MORORÓ, Mat. 50.677/X - Membro.

Art. 3º Determinar aos Chefes e Diretores subordinados a este Departamento que apresentem obrigatoriamente os membros da Comissão quando estes forem convocados pelo Diretor de Planejamento e Gestão de Contratos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 04 de maio de 2023

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÉVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos abaixo:

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 745,16 (setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), em favor do Sd. BM RRm. PAULO DE TARSO OLIVEIRA SANTOS, matr. 1403666, decorrente da Diferença do Adicional de Certificação Profissional de 10% (dez por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o Memorando Nº 278/2023 - CBMDF/DINAP/SEPAG (106543924), Nota Técnica nº 10 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF/DIOFI (110678381), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UAFF (111068881), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-01, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00242991/2022-59;

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 21.021,22 (vinte e um mil, vinte e um reais e vinte e dois centavos), em favor do 2º Sgt. BM RRm. JOAQUIM EDINOR PEREIRA DA SILVA, matr. 1401569, decorrente da Diferença de Auxílio de Certificação Profissional que sofreu acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) para 45% (quarenta e cinco por cento), conforme Memorando nº 277 /2023 - CBMDF/DINAP/SEPAG (106543020), Nota Técnica nº 10 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF/DIOFI (110678381), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UAFF (111068881), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-01, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00007324/2023-11;

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 4.793,66 (quatro mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), em favor do 2º Ten. RRm. JOSÉ DOS SANTOS, matr. 1401309, decorrente da Diferença do Adicional de Tempo de Serviço de 21% (vinte e um por cento) para 24% (vinte e quatro por cento), de acordo com o Memorando Nº 271/2023 - CBMDF/DINAP/SEPAG (106526304), Nota Técnica nº 10 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF/DIOFI (110678381), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UAFF (111068881), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-01, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00236206/2022-29;

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 2.251,23 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), em favor do Maj. Ref. MANOEL CÍCERO DA SILVA, matr. 1400985, decorrente da Diferença do Adicional de Tempo de Serviço de 24% (vinte e quatro por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o Memorando Nº 267/2023 - CBMDF/DINAP/SEPAG (106514896), Nota Técnica nº 10 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF/DIOFI (110678381), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UAFF (111068881), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-01, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00206325/2022-57;

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 32.658,46 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), em favor do 2º Ten. BM RRm. JOSÉ MARIA LOPES ROQUETE, matr. nº 1401205, decorrente da diferença de pagamento, do período de nov/2017 a dez/2021, alusivo ao ajuste Adicional de Certificação Profissional, de acordo com o Memorando Nº 269/2023 - CBMDF/DINAP/SEPAG (106518668), Nota Técnica nº 10 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF/DIOFI (110678381), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UAFF (111068881), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-01, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00218784/2022-83;

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.809,61 (um mil, oitocentos e nove reais e sessenta e um centavos), em favor do Sd. BM RRm. RICARDO LIMA DA HORA, matr. 1402858, decorrente da Diferença de pagamento alusivo ao ajuste de Adicional de Certificação Profissional de 10% (dez por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o Memorando 276 (106542382), Nota Técnica nº 10 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF/DIOFI (110678381), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UAFF (111068881), a ser custeado nos Programas de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, nas Naturezas de Despesa 31.90.92-01, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00002020/2023-59;

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de deR\$ 32.914,44 (trinta e dois mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), em favor do 2º Sgt BM Ref.. OSMAR CLEMENTINO DA ROCHA FILHO, matr. 1400730, decorrente da Diferença de Auxílio-Invalidez, conforme Memorando nº 270/2023 - CBMDF/DINAP/SEPAG (106521774), Nota Técnica nº 10 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF/DIOFI (110678381), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UAFF (111068881), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-01, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-0053-000253/2006;

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 11.344,93 (onze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), em favor do Maj. BM RRm. CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVEIRA, matr. nº 1399913, decorrente da diferença do Adicional de Tempo de serviço de 15% (quinze por cento) para 18% (dezoito por cento), de acordo com o Memorando 268 (106515867), Nota Técnica nº 10 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF/DIOFI (110678381), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UAFF (111068881), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesas 31.90.92-01, Fonte

FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00215710/2022-95;

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 412,84 (quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), em favor do 3º Sgt. GLADSON DUARTE DOS SANTOS, Matr.: 3002340, decorrente do serviço voluntário na Operação Verde Vivo - em 11 de outubro de 2022, de acordo com o Memorando Nº326/2023 - CBMDF/DIGEP/SEPAG (106546768), Nota Técnica nº 10 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF/DIOFI (110678381), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UAFF (111068881), a ser custeado nos Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00230269/2022-71;

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 12.816,94 (doze mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), em favor do Maj. BM RRm. JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA - matr. 1401691, alusivo ao ajuste de Adicional de Tempo de Serviço do período de janeiro de 2018 a dezembro de 2022, conforme Planilha de Cálculo e Atualização Monetária (107207198), Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (107426313), Memorando 341/2023 - CBMDF/DIGEP/SEPAG (107210301), Nota Técnica nº 10 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF/DIOFI (110678381), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UAFF (111068881), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-01, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00034568/2023-68;

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 22.987,98 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), referente ao Auxílio Funeral em Cumprimento a Sentença Judicial favorável da Sra. ENGRACIA MARIA SOUSA PESSOA, CPF. 021.726.392-57, em razão do falecimento de seu cônjuge, o Maj. Ref. FLÁVIO CAMINHA DA SILVA, de acordo com o Memorando Nº 450/2023 - CBMDF/DINAP/SERAT (107247125), Nota Técnica nº 10 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF/DIOFI (110678381), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UAFF (111068881), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NT.0053, na Natureza de Despesa 33.90.92-08, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00036667/2023-84;

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 2.105,32 (dois mil, cento e cinco reais e trinta e dois centavos), em favor do 3º Sgt. QBMG-1 LUIS FERNANDO DOS SANTOS CUNHA, matr. 3054412, decorrente da diferença de Auxílio Moradia com Dependente-AMCD (entre 3º Sgt. e Cb.) de jun. até dez22 e de 05abr22 até 30mai22, de acordo com o Memorando Nº 321/2023 - CBMDF/DIGEP/SEPAG (106533930), Nota Técnica nº 10 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF/DIOFI (110678381), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UAFF (111068881), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00RS.5664, na Natureza de Despesa 33.90.92-93, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00067242/2022-36;

PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR  
Ordenador de Despesas

## POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora CELESTE DE PAULA ANTUNES, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 228.068-X, matrícula SIAPE nº 2134382, a partir de 15.12.2015, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00011200/2023-50, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Conceder abono de permanência à servidora LEILA DE SOUSA, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIGHR nº 43.808-1, a partir de 30.04.2023, por ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00009259/2023-88, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, c/c artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do art. 10, § 7º, da EC nº 103/2019. Conceder abono de permanência ao servidor GERALDO MOREIRA DA SILVA, Agente Polícia, matrícula SIGHR nº 57.749-9, matrícula SIAPE nº 1411398, a partir de 04.05.2023, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00009580/2023-62, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Conceder abono de permanência ao servidor GLAUCO TEIXEIRA BOUERI,

Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.620-4, matrícula SIAPE nº 1411290, a partir de 05.05.2023, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00009452/2023-19, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º caput c/c art.20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 74, DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00038673/2023-10 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do Processo nº 00055-00042320/2022-33.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores (1) FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula: 250507X, (2) PRISCILA REZENDE DO CARMO, Agente de Trânsito, matrícula: 2505061 e (3) JULIANA GOMYDE PORTO, Agente de Trânsito, matrícula: 2504782, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Designar ALINE GAZOLA ORTIZ, Analista em Atividade de Trânsito, matrícula: 2504391, como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

PORTARIA Nº 75, DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00038675/2023-17 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do Processo nº 00055-00042318/2022-64.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores (1) FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula: 250507X, (2) PRISCILA REZENDE DO CARMO, Agente de Trânsito, matrícula: 2505061 e (3) JULIANA GOMYDE PORTO, Agente de Trânsito, matrícula: 2504782, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Designar ALINE GAZOLA ORTIZ, Analista em Atividade de Trânsito, matrícula: 2504391, como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 359, DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR MARIA DO ROSÁRIO ROCHA, Agente de Trânsito, matrícula 250.675-0, para substituir MARRER YOUNES EL HAFLI, Agente de Trânsito, matrícula 250.706-4, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, nos dias 04 e 05/05/2023, por motivo de dispensa de ponto por dias de serviço prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do processo SEI: 00055-00032685/2023-31.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 360, DE 04 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da Servidora RAYANNE FERNANDES PEREIRA BRITO, matrícula 192.546-6, lotado no Núcleo de Contabilidade - NUCONT, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 02 a 11/05/2023. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 12 a 21/06/2023, nos termos do processo SEI: 00055-00065083/2022-89.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 361, DE 04 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR RONALDO YUJI SATO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 192.260-2, para substituir JAIME PEREIRA DE FREITAS JÚNIOR, Analista em Política Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.879-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle de Cadastro de Veículos - GERVEI, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, nos dias 04, 08, 09 e 10/05/2023, por motivo de abono de ponto anual do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00039867/2023-32.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 142, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes conferem o inciso I, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020 e considerando o teor do processo 04026-00003302/2023-89, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, para auxiliar a Direção da Academia da Polícia Penal do Distrito Federal - APPDF nas ações referentes ao planejamento do 7º Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário - VII CAIRRC, no âmbito da carreira de Polícia Penal do Distrito Federal, bem como para positivizar a Doutrina do tema em referência.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros: RAFAEL PACHELLI RODRIGUES DA SILVA, matrícula 181.676-4, integrante técnico; PABLO PERRONI MIRHOM, matrícula 192.238-6, integrante técnico; THIAGO ANDRÉ FERRAZ DE FARIA, matrícula 175.832-2, integrante técnico; LUCÉLIO DE ARAÚJO GALENO, matrícula 193.593-3, integrante técnico; THIAGO SOARES FERNANDES, matrícula 179.470-1, integrante técnico; ALERSON DA SILVA PIRES, matrícula 175.811-X, integrante técnico e GUSTAVO ALEXIM ARAÚJO, matrícula 176.331-8, integrante administrativo da APPDF;

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá definir o conteúdo programático do 7º Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário - VII CAIRRC, sua carga horária, o material didático necessário, os requisitos mínimos de instrutória, bem como outros elementos necessários ao seu desenvolvimento.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá requerer a participação de servidores de outras unidades orgânicas desta Secretaria e convidar integrantes de outras Pastas ou de órgãos de outros Poderes, cujas atividades sejam consideradas imprescindíveis para o atingimento do objetivo proposto.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público, salvo no caso de atuação de algum de seus membros na condição de produtor de conteúdos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 60 (dias) dias, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º O integrante Administrativo da APPDF presidirá os trabalhos, e apresentará relatório à Direção da Academia da Polícia Penal do Distrito Federal após o término dos trabalhos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de abril de 2023

Processo SEI: 04026-00013499/2023-64 Interessados: PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO; ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS; MIGUEL ROMÁRIO CARLOS BEZERRA; ARTHUR PLÁ DE ÁVILA MENEZES. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES, matrícula 183141-0; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, matrícula 1682496-2; ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, matrícula 196627-8; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, matrícula 1922270; MIGUEL ROMÁRIO CARLOS BEZERRA, matrícula 16861094; ARTHUR PLÁ DE ÁVILA MENEZES, matrícula 16828097, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ELTON FONTELE DE LIMA

Em exercício



**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 03 DE MAIO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores OSVALDO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 187.543-4 e FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00402, emitida em 26/04/2023, em favor da empresa FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00010176/2023-19, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) Escadas extensiva com degraus tipo de fibra de vidro vazada, item 14, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DE SOUZA MOURA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 03 DE MAIO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores JORGE LUIZ ÁVILA COUTINHO, matrícula 181.568-7 e HENRIQUE ANDRÉ VENTURINI, matrícula 197.741-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00404, emitida em 26/04/2023, em favor da empresa LICITOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00003167/2023-71, que tem por objeto a aquisição de 08 (oito) Tubo duto corrugado, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DE SOUZA MOURA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 03 DE MAIO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar as servidoras CYNTHIA MARINS RAMOS DA SILVA, matrícula 182.005-2 e FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1, para atuarem, respectivamente, como Executora e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00366, emitida em 24/04/2023, em favor da empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00021260/2022-87, que tem por objeto a aquisição de 5.840 (cinco mil oitocentos e quarenta) Shampoos para cabelo, para todos os tipos de cabelo, item05 , conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DE SOUZA MOURA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 03 DE MAIO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar as servidoras MARTA REGINA GERALDO LEITE, matrícula 193.887-8 e CYNTHIA MARINS RAMOS DA SILVA, matrícula 182.005-2, para atuarem, respectivamente, como Executora e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00361, emitida em 24/04/2023, em favor da empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, Processo SEI nº 04026-00011667/2023-87, que tem por objeto a aquisição de 1.488 (um mil quatrocentos e oitenta e oito) Papéis sulfite, item 02, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DE SOUZA MOURA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 03 DE MAIO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores OSVALDO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 187.543-4 e FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00360, emitida em 24/04/2023, em favor da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, Processo SEI nº 04026-00010170/2023-41, que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) Carrinhos de transporte de carga vertical, item 06, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DE SOUZA MOURA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 04 DE MAIO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar o servidor MAICON FUAD SILVA GOMES, matrícula nº 187.541-8, para atuar como Executor Suplente Local do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2022 - SEAPE/DF, no Centro de Detenção Provisória II, oriundo do Processo SEI nº 04026-00032593/2022-31, firmado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão), compreendendo impressão, digitalização e reprodução de cópias, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, bem como o fornecimento de sistema de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) e consumíveis (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE) e de suas Unidades Prisionais.

Art.2º Dispensar o servidor JORGE LUIZ ÁVILA COUTINHO, matrícula nº 181.568-7, da função de Executor Suplente Local do Centro de Detenção Provisória II, do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2022 - SEAPE/DF, firmado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00032593/2022-31, que tem por objeto a prestação de serviço especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão), compreendendo impressão, digitalização e reprodução de cópias, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, bem como o fornecimento de sistema de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) e consumíveis (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução, a fim de atender as

necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE) e de suas Unidades Prisionais.

Art.3º Ao executor designado no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.4º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DE SOUZA MOURA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar o servidor ROGÉRIO BENNECH VERCINO, matrícula nº 187.541-8, para atuar como Executor Suplente Local do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2022 - SEAPE/DF, na Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, oriundo do Processo SEI nº 04026-00021498/2020-41, firmado com a empresa G P LEITE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e equipamentos elétricos, que compreenderá execução de serviços e fornecimento de peças, adequados à manutenção das instalações elétricas das Unidades subordinadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF.

Art.2º Dispensar o servidor LEONARDO ALVES CARVALHO, matrícula 187.551-5, da função de Executor Suplente Local na Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2022 - SEAPE - DF, Processo nº 04026-00021498/2020-41, firmado com a empresa G P LEITE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e equipamentos elétricos, que compreenderá execução de serviços e fornecimento de peças, adequados à manutenção das instalações elétricas das Unidades subordinadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF.

Art.3º Aos executores designados no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.4º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DE SOUZA MOURA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 101, de 14 de abril de 2023, publicada no DODF nº 73, 18 de abril de 2023, no ato que alterou a composição das comissões tomadoras de Tomada de Contas Especial - TCE redesignadas por meio da Portaria nº 28, de 16 de janeiro de 2023 (DODF nº 14, de 19.01.2023), ONDE SE LÊ: "...VERA LÚCIA MORAES ROCHA, matrícula n.º 39.986-8 para atuar como Presidente, em substituição ao servidor REGIS ANDRÉ BERING CUNHA, matrícula 266.421-6...", LEIA-SE: "...VERA LÚCIA MORAES ROCHA, matrícula n.º 39.986-8 para atuar como Membro, em substituição ao servidor REGIS ANDRÉ BERING CUNHA, matrícula 266.421-6...".

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 03 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, considerando a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inc. III, alínea a, da Portaria nº 47 - SEMOB, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00004629/2022-17, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Grupo de Trabalho para efetivação dos registros, pesquisas e fornecimento de informações nos sistemas SIGGO e SISLANCA.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados:

I - JAILSON SANTANA DE JESUS, matrícula nº 275.148-8, na função de orientação quanto à execução ou na orientação para a busca de informações em relação aos sistemas SIGGO e SISLANCA.

II - LARA PEREIRA MENDES, matrícula nº 263.952-1, nas funções de execução, pesquisa e fornecimento de informações no SIGGO e/ou SISLANCA.

III - CHRISTIANE ANDRÉA DE MELO LEITE CALDAS, matrícula nº 156904-X, nas funções de execução, pesquisa e fornecimento de informações no SIGGO e/ou SISLANCA.

IV - WALLISON ALVES SOARES, matrícula nº 282.964-9, nas funções de execução, pesquisa e fornecimento de informações no SIGGO e/ou SISLANCA.

V - MAURO SÉRGIO OLIVEIRA, matrícula nº 274.843-6, nas funções de execução, pesquisa e fornecimento de informações no SIGGO e/ou SISLANCA.

Art. 3º Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA VIEIRA REIS MARINHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 03 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inc. VI, da Portaria nº 47 - SEMOB, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, e conforme consta no 00090-00017625/2022-07, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora ANA CRISTINA LOPES AFONSO, matrícula nº 40092.221-8, Analista de Transportes Urbanos, Especialidade Direito e Legislação, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, e conforme os artigos 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 21/12/2022. Processo SEI nº 00090-00007193/2023-07.

Art. 2º Conceder abono de permanência à servidora ANTONIA WAGNER ANCELMO DANTAS, matrícula nº 264.195-X, Analista de Transportes Urbanos, Especialidade Planejamento e Operação de Transportes, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, e conforme os artigos 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 08/04/2023. Processo SEI nº 00090-00007374/2023-25.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA VIEIRA REIS MARINHO

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 03 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Instituir comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, realizar estudos, elaborar procedimentos e análises a fim de estabelecer regras para operação de aeronaves remotamente pilotadas - ARP's destinadas para o atendimento das demandas por imagens aéreas ou produtos derivados, com o intuito de subsidiar os princípios de celeridade e eficiência das atividades de monitoramento, fiscalização, tráfego e levantamento de locais de acidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF:

I - VICTOR MATHEUS NOBRE, matrícula nº 01974335;

II - MARIO CESAR MEIRELLES ITAJAHY, matrícula nº 02187957;

III - LUCIANO PAZ FRANCISCO, matrícula nº 0197615X;

IV - RODRIGO NUNES CAVALCANTE, matrícula nº 02241625; e

V - BRUNO COSTA DE SOUZA, matrícula nº 02214555.

Art. 2º A comissão terá prazo de trinta (30) dias para apresentar o relatório final contendo as conclusões e sugestões para a regulamentação da operação de aeronaves remotamente pilotadas - ARP's.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 03 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Incluir LARISSA SANTOS SANTANA, matrícula 224.153-6, na composição da Comissão para execução e fiscalização do Contrato nº 062/2022 - Contrato de concessão de serviços públicos para implantação, operação, manutenção e gestão dos serviços de

remoção e guarda de veículos apreendidos, leilão, e serviços de pesagem nas rodovias do Distrito Federal, com a implantação de pátios e sistema fotovoltaico de geração de energia elétrica, com pagamento de outorga ao poder concedente, publicada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 108 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 no DODF nº 209, terça-feira, 08 de novembro de 2022, página 73.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 04 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2023-SEJUS, que tem por objeto a prestação de serviços, sob demanda, de organização e locação de equipamentos para eventos, celebrado com a V3BR LOCACOES E EVENTOS LTDA, constante no processo 00400-00020117/2023-29, a qual fica composta da seguinte forma:

I. GESTOR DO CONTRATO - PEDRO MANOEL DA SILVA MARTINS, matrícula 251.590-3;

II. FISCAL TÉCNICO - VITOR AGLE MACHADO ARAÚJO, matrícula nº 249.596-1;

III. FISCAL ADMINISTRATIVO - RANIERE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 274.391-4;

Art. 2º Nas ausências e impedimentos do Gestor, atuará o Fiscal Administrativo em sua substituição.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 4º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 110, de 19 de abril de 2023, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 02 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MIRIAM PIMENTEL, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 37.822-4, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00009578/2023-80, com vigência a contar de 14 de março de 2023.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 34, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar MARIA CAROLINA VIEGAS DE ARAÚJO, matrícula nº 282.407-8 e/ou BRUNO SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 278653-2, Servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executoras do Contrato nº 008/2023 - SODF, cujo objeto é a prestação de serviços de geotécnicos/geológicos, e de controle tecnológico laboratorial (concreto, betumes e solos), com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, destinados à elaboração de projetos e à fiscalização/accompanhamento das obras sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme anexos I e II. Lote 01 - Sondagens e Poços Exploratórios; Lote 02 - Serviços de Laboratório e Controle Tecnológico, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022 - SODF (79176246), Ata de Registro de Preços nº 001/2023 (102889838), Propostas de Preço (98347243 e 99508646) e o Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo. Processo SEI Nº 00110-00000149/2023-18.

Art. 2º Os Servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 35, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso I e VII da Lei de Orgânica do Distrito Federal e com base no artigo 67, da lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Executora do Contrato Nº 4/2018-SINESP/CEB, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção do Parque de Iluminação Pública no Distrito Federal - PIP, compreendendo: gestão dos serviços, consultoria técnica-operacional, engenharia de manutenção, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva, instaurada pela Portaria nº 28, de 19 de abril de 2023:

I - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 275.677-3, que exercerá a Coordenação executora da Comissão;

II - FRANCISCO LINDELMO GOMES DA SILVA, matrícula nº 279.585-X;

III - ERALDO VIEIRA CARDOSO, matrícula nº 279.764-X;

IV - RENATA PIMENTA DE PAULA, matrícula nº 281.399-8.

Art. 2º Caberá a Servidora RENATA PIMENTA DE PAULA substituir o coordenador desta Comissão em seus impedimentos.

Art. 3º Designar os Servidores das Regiões Administrativas para atuarem como executores locais e eventuais substitutos conforme demonstrado a seguir:

Nº	RA	TITULAR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
	Brasília	PAULO FERREIRA DE MOURA SILVA	91.297-2	Titular
PAULO HENRIQUE LEÃO MORAIS	91.338-3	Suplente		
	Gama	JOSÉ NELSON MATIAS DOS SANTOS	42.420-X	Titular
ALESSANDRO DA LUZ SANTOS	1.694.469-0	Suplente		
	Taguatinga	CRISTIANO ALCANTARA OLIVEIRA	1.689.856-7	Titular
DJALMA VIANA DAS NEVES	1.691.058-3	Suplente		
	Brazlândia	MARCOS AURÉLIO MARTINS	42.386-6	Titular
MARIANA GOMES MARTINS	17.030.47-1	Suplente		
	Sobradinho	GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	091.579-3	Titular
HAMILTON JOSÉ MARQUES	1.430.920-3	Suplente		
	Planaltina	DÁLETE COLONNA VASCONCELOS	42.443-9	Titular
LINDOMAR GOMES PEREIRA DA SILVA	91.310-3	Suplente		
	Paranoá	OTONIEL SOUSA REIS	1.689.967-9	Titular
JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA	1.689.884-2	Suplente		
	Núcleo Bandeirante	JAQUELINE DE ALMEIDA SILVA	1.709.896-3	Titular

JHENEFER DE OLIVEIRA MACHADO	1.691.845-2	Suplente		
	Ceilândia	JOSÉ DE ALMEDA DOS SANTOS	91.322-7	Titular
SERGIO BARBOSA PIMENTA	1.690.216-5	Suplente		
	Guará	FERNANDO FERNANDEZ DIAS	1.713.535-4	Titular
KAMYLLA VICTORIANO DE SOUZA	1.690.976-3	Suplente		
	Cruzeiro	ALDEMIR INÁCIO DOS SANTOS	41.840-4	Titular
MATEUS DA SILVA IVO	1.710.880-2	Suplente		
	Samambaia	LAÉRCIO TEODORO DE CARVALHO	170148-40	Titular
KELLEN GRADASCHI GARCEZ	170124-14	Suplente		
	Santa Maria	ALBERTO ALVES SOARES	91.586-6	Titular
MARIA DE LOURDES FARIAS QUEIROZ GONÇALVES	1.699.283-0	Suplente		
	São Sebastião	RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS	174.634-0	Titular
JAIR NAVES DA SILVA	34.572-5	Suplente		
	Recanto das Emas	JOSÉ LUIS DO NASCIMENTO GOMES	1.689.463-4	Titular
SILVANA PORTELA DO NASCIMENTO	1.689.332-1	Suplente		
	Lago Sul	PAULO MARCELO DE CARVALHO	112.985-6	Titular
RITA MARIA DORE DA COSTA	126.986-0	Suplente		
	Riacho Fundo	PÉRICLES AUGUSTO SOARES	1.702.462-5	Titular
JOÃO DJARIO BEZERRA ALENCAR JUNIOR	1.691.948-3	Suplente		
	Lago Norte	THELRY NASCIMENTO DA SILVA	91.374-X	Titular
GERMANE MOUSINHO BENTO	159.335-8	Suplente		
	Candangolândia	RAYLSON FERNANDO DA SILVA SERRA	1.706.90-1	Titular
ZANATA GREGÓRIO DA SILVA	1.702.744-6	Suplente		
	Águas Claras	MATEUS HENRIQUE MEDEIROS PEGORER	1.712.347-X	Titular
LEDA MAÍTA ALVES GUIMARÃES	1.692.637-4	Suplente		
	Riacho Fundo II	BIANKA STEPHANIE BERTINI DE PAIVA	1.689.779-X	Titular
CARLA ELISABETE SEABRA DA FONSECA	1.690.594-6	Suplente		
	Sudoeste /Octogonal	PAULO JORGE GOMES CARVALHO	1.701.814-5	Titular
MARIANA MIRANDA CURADO CORREIA	1.694.215-9	Suplente		
	Varjão	CLEVERSON FERNANDES MEIRELES	1.702.144-8	Titular
LORENA DE OLIVEIRA SANTOS	1.699.088-9	Suplente		
	Park Way	ROGÉRIO DE SOUZA LACERDA	1.700.753-4	Titular
NIVALDO AYRES DA SILVA	1.703.744-1	Suplente		
	SCIA/Estrutural	LUCCAS HENRIQUE XIMENES BRAGA	1.710.736-9	Titular
RAFAEL DOS REIS GONÇALVES	1.703.816-2	Suplente		
	Sobradinho II	ADISSON GABRIEL VIEIRA LOPES	1.689.768-4	Titular

MARIA GABRIELLA DE OLIVEIRA	1.698.435-8	Suplente		
	Jardim Botânico	DANIEL DUARTE DE SOUZA	1.699.326-8	Titular
ALISSON KELSON FRANÇA DE DEUS	1.703.791-3	Suplente		
	Itapoã	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	1.699.156-7	Titular
CARLOS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	1.694.427-5	Suplente		
	Setor de Indústria e Abastecimento	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	1.688.616-X	Titular
SERGIO ESTEVAM MAIA BARBOSA DE SOUSA	1.689.785-4	Suplente		
	Vicente Pires	RAIMUNDO NONATO FLORES	158.348-4	Titular
MARCOS VINICIUS DE SOUSA RAMALHO	1.689.749-8	Suplente		
	Fercal	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	34.003-0	Titular
ELISABETE MOURA DE CARVALHO	31.743-8	Suplente		
32.	Amiqueira	RODRIGO FERREIRA DE ALENCAR CHARLES ALFINITO RABELO	1.711.555-8 1.711.297-4	Titular Suplente
33.	Sol Nascente/Pôr do Sol	PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVA JOSE RICARDO DA SILVA FERREIRA	1.694.403-8 1.690.595-4	Titular Suplente

Art. 4º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do substituto, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao Administrador Regional.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 36, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADOOBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso I e VII da Lei de Orgânica do Distrito Federal e com base no artigo 67, da lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Executora do Contrato Nº 006/2023-SODF/NEOENERGIA, cujo objeto é a prestação pela Distribuidora do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Consumidor na classe Iluminação Pública no Distrito Federal, instaurada pela Portaria nº 29, de 20 de abril de 2023:

I - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 275.677-3, que exercerá a Coordenação executora da Comissão;

II - FRANCISCO LINDELMO GOMES DA SILVA, matrícula nº 279.585-X;

III - ERALDO VIEIRA CARDOSO, matrícula nº 279.764-X;

IV - RENATA PIMENTA DE PAULA, matrícula nº 281.399-8

Art. 2º Caberá a Servidora RENATA PIMENTA DE PAULA substituir o coordenador desta Comissão em seus impedimentos.

Art. 3º Designar os Servidores das Regiões Administrativas para atuarem como executores locais e eventuais substitutos conforme demonstrado a seguir:

Nº	RA	TITULAR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
	Brasília	PAULO FERREIRA DE MOURA SILVA	91.297-2	Titular
PAULO HENRIQUE LEÃO MORAIS	91.338-3	Suplente		
	Gama	JOSÉ NELSON MATIAS DOS SANTOS	42.420-X	Titular
ALESSANDRO DA LUZ SANTOS	1.694.469-0	Suplente		
	Taguatinga	CRISTIANO ALCÂNTARA OLIVEIRA	1.689.856-7	Titular
DJALMA VIANA DAS NEVES	1.691.058-3	Suplente		
	Brazlândia	MARCOS AURÉLIO MARTINS	42.386-6	Titular

MARIANA GOMES MARTINS	17.030.47-1	Suplente		
	Sobradinho	GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	091.579-3	Titular
HAMILTON JOSÉ MARQUES	1.430.920-3	Suplente		
	Planaltina	DÁLETE COLONNA VASCONCELOS	42.443-9	Titular
LINDOMAR GOMES PEREIRA DA SILVA	91.310-3	Suplente		
	Paranoá	OTONIEL SOUSA REIS	1.689.967-9	Titular
JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA	1.689.884-2	Suplente		
	Núcleo Bandeirante	JAQUELINE DE ALMEIDA SILVA	1.709.896-3	Titular
JHENEFER DE OLIVEIRA MACHADO	1.691.845-2	Suplente		
	Ceilândia	JOSÉ DE ALMEDA DOS SANTOS	91.322-7	Titular
SERGIO BARBOSA PIMENTA	1.690.216-5	Suplente		
	Guará	FERNANDO FERNANDEZ DIAS	1.713.535-4	Titular
KAMYLLA VICTORIANO DE SOUZA	1.690.976-3	Suplente		
	Cruzeiro	ALDEMIR INÁCIO DOS SANTOS	41.840-4	Titular
MATEUS DA SILVA IVO	1.710.880-2	Suplente		
	Samambaia	LAÉRCIO TEODORO DE CARVALHO	170148-40	Titular
KELLEN GRADASCHI GARCEZ	170124-14	Suplente		
	Santa Maria	ALBERTO ALVES SOARES	91.586-6	Titular
MARIA DE LOURDES FARIAS QUEIROZ GONÇALVES	1.699.283-0	Suplente		
	São Sebastião	RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS	174.634-0	Titular
JAIR NAVES DA SILVA	34.572-5	Suplente		
	Recanto das Emas	JOSÉ LUIS DO NASCIMENTO GOMES	1.689.463-4	Titular
SILVANA PORTELA DO NASCIMENTO	1.689.332-1	Suplente		
	Lago Sul	PAULO MARCELO DE CARVALHO	112.985-6	Titular
RITA MARIA DORE DA COSTA	126.986-0	Suplente		
	Riacho Fundo	PÉRICLES AUGUSTO SOARES	1.702.462-5	Titular
JOÃO DJARIO BEZERRA ALENCAR JUNIOR	1.691.948-3	Suplente		
	Lago Norte	THELRY NASCIMENTO DA SILVA	91.374-X	Titular
GERMANE MOUSINHO BENTO	159.335-8	Suplente		
	Candangolândia	RAYLSON FERNANDO DA SILVA SERRA	1.706.90-1	Titular
ZANATA GREGÓRIO DA SILVA	1.702.744-6	Suplente		
	Águas Claras	MATEUS HENRIQUE MEDEIROS PEGORER	1.712.347-X	Titular
LEDA MÁITA ALVES GUIMARÃES	1.692.637-4	Suplente		
	Riacho Fundo II	BIANKA STEPHANIE BERTINI DE PAIVA	1.689.779-X	Titular
CARLA ELISABETE SEABRA DA FONSECA	1.690.594-6	Suplente		

	Sudoeste /Octogonal	PAULO JORGE GOMES CARVALHO	1.701.814-5	Titular
MARIANA MIRANDA CURADO CORREIA	1.694.215-9	Suplente		
	Varjão	CLEVERSON FERNANDES MEIRELES	1.702.144-8	Titular
LORENA DE OLIVEIRA SANTOS	1.699.088-9	Suplente		
	Park Way	ROGÉRIO DE SOUZA LACERDA	1.700.753-4	Titular
NIVALDO AYRES DA SILVA	1.703.744-1	Suplente		
	SCIA/Estrutural	LUCCAS HENRIQUE XIMENES BRAGA	1.710.736-9	Titular
RAFAEL DOS REIS GONÇALVES	1.703.816-2	Suplente		
	Sobradinho II	ADISSON GABRIEL VIEIRA LOPES	1.689.768-4	Titular
MARIA GABRIELLA DE OLIVEIRA	1.698.435-8	Suplente		
	Jardim Botânico	DANIEL DUARTE DE SOUZA	1.699.326-8	Titular
ALISSON KELSON FRANÇA DE DEUS	1.703.791-3	Suplente		
	Itapoã	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	1.699.156-7	Titular
CARLOS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	1.694.427-5	Suplente		
	Setor de Indústria e Abastecimento	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	1.688.616-X	Titular
SERGIO ESTEVAM MAIA BARBOSA DE SOUSA	1.689.785-4	Suplente		
30.	Vicente Pires	RAIMUNDO NONATO FLORES	158.348-4	Titular
MARCOS VINICIUS DE SOUSA RAMALHO	1.689.749-8	Suplente		
31.	Fercal	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	34.003-0	Titular
ELISABETE MOURA DE CARVALHO	31.743-8	Suplente		
32.	Arniqueira	RODRIGO FERREIRA DE ALENCAR CHARLES ALFINITO RABELO	1.711.555-8 1.711.297-4	Titular Suplente
33.	Sol Nascente/Pôr do Sol	PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVA JOSE RICARDO DA SILVA FERREIRA	1.694.403-8 1.690.595-4	Titular Suplente

Art. 4º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do substituto, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao Administrador Regional.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a Servidora ANDRÉA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 92.069-X, Chefe, para substituir a Servidora ANDREA BARROS FREITAS DE MOURA, matrícula nº 91.523-8, Gerente, Símbolo CPC - 08, da Gerência Financeira, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentaria, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 02 de maio de 2023 a 11 de maio de 2023, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso III, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fundamento no art. 61, inciso III e seu § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, alterado pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, resolve:

CONCEDER horário especial de estudante a servidora LAYLYEE PAULA GALVÃO, matrícula nº 1.658.122-9, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, no período de 28/03/2023 à 25/07/2023, nos termos do processo nº 00070-00005035/2022-06.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar EDER WAGNER DANTAS DE MEDEIROS, matrícula 174.738-X, ALEXANDRE MIGUEZ PINTO, matrícula 1.661.656-1, para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023 celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Processo SEI-GDF Nº 00070-00003966/2022-61.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIO SILVA, Matrícula 100.840-4 e ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, Matrícula 186.217-0, para atuar como executor e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00240 (111512194), emitida em 28/04/2023, no valor de R\$ 6.110,00 (seis mil, cento e dez reais) em favor da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, correspondente Aquisição de sacos de polietileno para acondicionamento de mudas Constante do Processo SEI-GDF nº 00070-0000091/2023-27.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverá observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 47, DE 04 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial constituída por meio da Instrução nº 20 de 19 de março de 2018, publicada no DODF nº 54 de 20/03/2018, página 33, alterada pela Instrução nº 02 de 18/02/2019, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2019, página 38, alterada pela Instrução nº 04 de 10/01/2020, publicada no DODF nº 12, 17/01/2020, página 14, alterada pela Instrução nº 108, de 21 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 207, 03 de novembro de 2020, página 41, alterada pela Portaria nº 48, de 14 de maio de 2021, publicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021, página 58, alterada pela Portaria nº 55, de 17 de junho de 2021, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2021, página 42.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição: AUGUSTO CÉSAR CIDREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.583-7, Presidente; GILCINEIDE RODRIGUES DOS REIS SOUZA, matrícula 1.698.846-9, Membro; e VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula 1.694.849-1, Membro.

Art. 3º Designar ANA LUIZA BORBA PEREIRA, matrícula nº 1.200.291-7, para exercer as atribuições de suplente de qualquer um dos membros da referida Comissão, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 91, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Julgamento Específica, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao processo 00150-00001222/2023-11.

Art. 2º Compete à Comissão a avaliação das propostas do Edital nº 5/2023 - Prêmios FAC Cultura Mulher, que selecionará 50 agentes culturais mulheres e 10 entidades para premiação com recursos do Fundo de Apoio à Cultura.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes integrantes:

I - Pelo Poder Público:

a) ALINE FERRARI DE MIRANDA FREITAS, matrícula nº 244.358-9;

b) MARIANA XAENIA ABREU, matrícula nº 245.527-7; e

c) KATIANE SOBREIRA DA SILVA, matrícula nº 240.510-5.

II - Pela Sociedade Civil:

a) CAROLINA RIBEIRO, CPF nº 02\*.\*\*\*.\*51-01;

b) MARCELA MOTA MOREIRA LOPES, CPF nº 85\*.\*\*\*.\*63-87;

c) LOANE TEREZA COSTA BERNARDO, CPF nº 02\*.\*\*\*.\*71-08.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 96, DE 04 DE MAIO DE 2023

de inscrição e renovação de Cadastro de Entes e Agentes Culturais - CEAC no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 51, § 3º, da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017 e o art. 84 do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Permanente de Cadastro, responsável pela análise de inscrição e renovação de Cadastro de Entes e Agentes Culturais - CEAC, os servidores:

I - ADÃO EDIR MARTINS PERES, matrícula nº 172.532-7;

II - ADELMO IRINEU SEVERINO, matrícula nº 248.600-8;

III - ALINE FERRARI DE MIRANDA FREITAS, matrícula nº 244.358-9;

IV - ALINE MARIA DA SILVA, matrícula nº 238.577-5;

V - BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 242.743-5;

VI - DANIELA FERNANDES VIEIRA GUIMARÃES PIRES, matrícula nº 243.554-3;

VII - DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 240.508-3;  
 VIII - DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA, matrícula nº 240.629-2;  
 IX - DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula nº 240.522-9;  
 X - FELIPE RAMON MORO RODRIGUEZ, matrícula nº 246.895-6;  
 XI - GABRIEL REMUS MACÊDO, matrícula nº 253.618-8;  
 XII - GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO, matrícula nº 172.944-6;  
 XIII - GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 240.566-0;  
 XIV - JÉSSICA CAPANEMA MOURA, matrícula nº 248.379-3;  
 XV - JOSÉ EDIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 251.709-4;  
 XVI - JURACY OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 172.103-8;  
 XVII - KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula nº 240.513-X;  
 XVIII - MARGARETH RAPOSO OLIVEIRA, matrícula nº 174.922-6;  
 XIX - MARIA AUXILIADORA DANTAS BELÉM, matrícula nº 127.337-X;  
 XX - MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 240.578-4;  
 XXI - MARINA MARIA DOS SANTOS DINIZ, matrícula nº 252.108-3;  
 XXII - MATEUS JOSÉ FERNANDES BATISTA, matrícula nº 252.102-4;  
 XXIII - MICHELLE HEYDE TRAVASSOS DE CASTRO, matrícula nº 243.612-4;  
 XXIV - PAULO FELIPE VIEGAS, matrícula nº 249.139-7;  
 XXV - PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula nº 240.514-8;  
 XXVI - RAQUEL BARBOSA DA SILVA TORRES, matrícula nº 175.483-1;  
 XXVII - RICARDO CRISTINO FURQUIM PIVATO, matrícula nº 024.7826-9;  
 XXVIII - RICARDO VIEIRA ROEHE, matrícula nº 240.599-7;  
 XXIX - SÂMEEA LARISSA ANDRADE, matrícula nº 242.595-5;  
 XXX - SOLIMAR ALVES MENDONÇA, matrícula nº 24.406-9;  
 XXXI - SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula nº 242.700-1;  
 XXXII - THALINE HELLEN DA CRUZ SILVA, matrícula nº 247.337-2;  
 XXXIII - VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula nº 242.568-8; e  
 XXXIV - WILMA LEILIANE BATISTA DE FREITAS LIMA, matrícula nº 242.462-2.  
 Art. 2º Fica designada para exercer atribuição de presidente da comissão a servidora SOLIMAR ALVES MENDONÇA, matrícula nº 24.406-9.  
 Art. 3º A designação para esta comissão não causa prejuízos às atribuições normais dos servidores em suas unidades de lotação e carga horária semanal de trabalho.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 74, de 17 de abril de 2023, publicada no DODF nº 74, em 19 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021 e considerando o disposto no Decreto nº 38.356, de 24 de julho de 2017 c/c art. 13, inc. I do Decreto Federal nº 10.024/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 1691307-8, PENIEL GOMES DE SOUSA, matrícula nº 279.858-1 e ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA, matrícula 280.007-1 para atuarem como PREGOEIROS nos procedimentos licitatórios de interesse das unidades sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF.

Art. 2º Designar os servidores: REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula: 179.235-0, VANDERLEA FÁTIMA CREMONINI, matrícula: 276.903-4, MARCOS YURE NOVAES DA PAIXÃO, matrícula: 278.276-6, THAYS ARAÚJO BEZERRA, matrícula: 221.649-3 como representantes da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional; GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula: 215.561-3, CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula: 191.756-0, YURI MAXSWEL MITO, matrícula: 189.265-7, CINTHYA BARROSO DE SOUSA, matrícula: 197.636-2 como representantes da Subsecretaria de Assistência Social; MARINA SINTIA LUSSANI, matrícula: 027.732-87, DAIANA SILVA DE BRITO, matrícula: 197.595-1, LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, matrícula: 180.113-9, LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA, matrícula: 279.369-5, como representantes da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes; DAYSE CAROLINE HAMMARSKJELD DOS SANTOS MARTINS, matrícula: 282.556-2 como representante da Subsecretaria de Administração Geral para atuarem como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º A Equipe de Apoio que ficará responsável pelo assessoramento dos trabalhos de cada Pregão será designada pelo Pregoeiro, devendo ser composta por no mínimo 03 (três) membros, os quais serão escolhidos por ocasião da realização do Pregão. A Equipe de Apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes ao Quadro Permanente, nos termos do art. 16, inc. II do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Art. 4º Revoga-se as Ordens de Serviços nº 271/2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193, de 14 de outubro de 2021 e nº 121/2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 06 de abril de 2022.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 2, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade à servidora: CARLA ANGELA DA SILVA, matrícula nº 2787202, dependente: Heloisa da Silva Pinto, nascida em: 14 de Abril de 2023, Processo: 00431-00008858/2023-00.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 02 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 10º, inciso III, da Portaria nº 02, de 26 de Janeiro de 2023, publicado no DODF nº 19, de 26/01/2023, e tendo em vista o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840/2011 de 23/12/2011 c/c o art. 41 do Decreto nº 34.023/2012 de 10/12/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO do servidor abaixo mencionado por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação. A relação está disposta na seguinte ordem: nome do servidor, cargo, matrícula, número do laudo e número do processo.

TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO do servidor HUMBERTO MARTINS PORTO, Técnico em Assistência Social - Marceneiro, 104.108-8, Laudo de Readaptação Funcional Nº 111626160/2023, - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, 00431-00013804/2019-71.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 02 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 02 de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de CECÍLIA ALVES DE OLIVEIRA BATISTA matrícula 02826461, para participar do Curso de Formação para o cargo de Polícia Penal, da Carreira da Polícia Penal do Distrito Federal, com remuneração pela SEDES, a contar de 15/05/2023 a 18/06/2023 do referido curso, conforme Processo SEI 00431-00009160/2023-01.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 03 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 02 de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de DIEGO HENRIQUE NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 280056X, para participar do Curso de Formação para o cargo de Polícia Penal, da Carreira da Polícia Penal do Distrito Federal, com remuneração pela SEDES, a contar de 15/05/2023 a 18/06/2023 do referido curso, conforme Processo SEI 00431-00000688/2023-15.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 03 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 02 de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de CAROLINNE WANESSA DE SOUSA ALVES, matrícula 02799790, para participar do Curso de Formação para o cargo de Polícia Penal, da Carreira da Polícia Penal do Distrito Federal, com remuneração pela SEDES, a contar de 15/05/2023 a 18/06/2023 do referido curso, conforme Processo SEI nº 00431-00009071/2023-57.

RAQUEL SANTOS DE GODOI



ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 03 DE MAIO DE 2023  
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 02 de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de TIAGO ARAUJO ANDRADE, matrícula 0280015-2, para participar do Curso de Formação para o cargo de Polícia Penal, da Carreira da Polícia Penal do Distrito Federal, com remuneração pela SEDES, a contar de 15/05/2023 a 18/06/2023 do referido curso, conforme Processo SEI 00431-00009202/2023-04.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 02 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ISABELLE DINIZ LOPES, matrícula 277.488-7, referente ao período de 02/05/2023 a 31/05/2023 conforme Processo 00431-00020314/2022-27. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 04 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula 01793497, referente ao período de 03/05/2023 a 30/05/2023 conforme Processo 00431-00007186/2023-15. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 03 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LAURA GIRADE CORREA, matrícula nº 223731-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 2º quinquênio, no período de 08/04/2018 a 06/04/2023.

ADRIANA ROSA SAVITE

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 01, de 27 de Abril de 2023, publicado no DODF nº 81, de 02 de maio de 2023 página 48, na Promoção Funcional do servidor FERNANDO LUÍS ANDRADE DA CONCEIÇÃO, matrícula 175.193-X, ONDE SE LÊ: "...175.193-X, Fernando Luís Andrade Da Conceição, Gestor Em Políticas Públicas E Gestão Governamental, 1ª, V, 78, 25, 103, S, I, 27/04/2023, 00390-00001756/2023-14...", LEIA-SE: "...175.193-X, FERNANDO LUÍS ANDRADE DA CONCEIÇÃO, Gestor Em Políticas Públicas E Gestão Governamental, 2ª, V, 78, 25, 103, 1ª, I, 27/04/2023, 00390-00001756/2023-14...".

Na Ordem de Serviço nº 01, de 27 de Abril de 2023, publicado no DODF nº 81, de 02 de maio de 2023 página 48, na Promoção Funcional do SERVIDOR LUCIANO DOS SANTOS, matrícula 221.540-3, ONDE SE LÊ: "...221.540-3, LUCIANO DOS SANTOS, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 0, 40, 40, 2ª, V, 06/12/2022, 00390-00001027/2023-50...", LEIA-SE: "...221.540-3, Luciano Dos Santos, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª, V, 57, 40, 97, 1ª, I, 06/12/2022, 0113-009688/2015...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Substituir a Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Ordem de Serviço nº 36, de 11 de março de 2022, publicado no DODF nº 49 de 14 de março de 2022, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto é derivado do Convênio nº 913772/2021 (78052620, 78052665), celebrado entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal e a União, por intermédio do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial de Esporte, tendo por pretendendo a "Implementação e desenvolvimento do Projeto Esporte nas Satélites, no Distrito Federal".

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula 02821915, PRISCILA EVANGELISTA DIAS DA SILVA, matrícula 0282566X e KARLUANA DUARTE ARRUDA BARROSO 02746948.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Substituir a Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Ordem de Serviço nº 37, de 11 de março de 2022, publicado no DODF nº 49 de 14 de março de 2022, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto é derivado do Convênio nº 909899/2021 (77657788, 77657607), entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal e a União por intermédio do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial de Esporte, tendo por objeto a "Realização do evento Esporte é mais Cidadania, no Distrito Federal/DF".

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula 02821915, PRISCILA EVANGELISTA DIAS DA SILVA, matrícula 0282566X e KARLUANA DUARTE ARRUDA BARROSO 02746948.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Substituir a Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Ordem de Serviço nº 38, de 11 de março de 2022, publicado no DODF nº 49 de 14 de março de 2022, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto é derivado do Convênio nº 898312/2020 (57829726 e 57837227), celebrado entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal e a União por intermédio do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial de Esporte, de procedência de Emenda Parlamentar da deputada Celina Leão, tendo por objeto a "Implantação e Desenvolvimento do Projeto Esporte + Vida, no Distrito Federal".

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula 02821915, PRISCILA EVANGELISTA DIAS DA SILVA, matrícula 0282566X e KARLUANA DUARTE ARRUDA BARROSO 02746948.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 152, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Substituir a Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Ordem de Serviço nº 39, de 11 de março de 2022, publicado no DODF nº 49 de 14 de março de 2022, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto é derivado do Convênio nº 909975/2021 (78235467, 78098257), celebrado entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal e a União, por intermédio do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial de Esporte, tendo por objeto a "Implementação e Desenvolvimento do Projeto Disseminando o Esporte no Distrito Federal".

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula 02821915, PRISCILA EVANGELISTA DIAS DA SILVA, matrícula 0282566X e KARLUANA DUARTE ARRUDA BARROSO 02746948.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

## PORTARIA Nº 45, DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001245/2023-90, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no dia 21 de maio de 2023, do servidor JEFERSON DA COSTA, matrícula nº 270.402-1, para participar no 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - CBESA, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte-MG, entre os dias 22 e 24 de maio de 2023, com ônus limitado para a Adasa, ficando autorizado o pagamento de inscrição, diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 115, de 9 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## PORTARIA Nº 46, DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001702/2023-46, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no dia 21 de maio de 2023, do servidor HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 182.378-7, para participar como palestrante no 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - CBESA, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte-MG, entre os dias 22 e 24 de maio de 2023, com ônus limitado para a Adasa, ficando autorizado o pagamento de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 115, de 9 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## PORTARIA Nº 47, DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001701/2023-00, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no dia 21 de maio de 2023, do Diretor ANTÔNIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEIREDO, matrícula nº 278.632-X, para participar no 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - CBESA, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte-MG, entre os dias 22 e 24 de maio de 2023, com ônus limitado para a Adasa, ficando autorizado o pagamento de inscrição, diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 115, de 9 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## PORTARIA Nº 48, DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001203/2023-59, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no dia 21 de maio de 2023, das servidoras ROSSANA SANTOS DE CASTRO, matrícula nº 198.270-2, e PATRÍCIA SILVA CÁCERES, matrícula nº 266.966-8, para participarem no 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - CBESA, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte-MG, entre os dias 22 e 24 de maio de 2023, com ônus limitado para a Adasa, ficando autorizado o pagamento de inscrição, diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 115, de 9 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## PORTARIA Nº 49, DE 03 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001633/2023-71, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no dia 21 de maio de 2023, dos servidores CLÉSIO GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 264.643-9, e ÉLEN DÂNIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 182.175-X, para participarem no 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - CBESA, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte-MG, entre os dias 22 e 24 de maio de 2023, com ônus limitado para a Adasa, ficando autorizado o pagamento de inscrição, diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 115, de 9 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**

## INSTRUÇÃO Nº 113, DE 04 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, matrícula 183941-1, Chefe da Assessoria Técnica de Administração Geral, Símbolo CPE-07, para substituir RICARDO RORIZ, matrícula 183972-1, Superintendente de Administração Geral, Símbolo CPE-02, no período de 08/05/2023 e 09/05/2023, por motivo de férias do titular, processo 00391-00001913/2021-93.

DESIGNAR BRUNNA JANAINA VIEIRA MACIEL, matrícula 195576-4, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, para substituir DÉBORA SILVA RAMOS, matrícula 1693774-0, Chefe da Assessoria Técnica da Procuradoria Jurídica, símbolo CNE-07, no período de 02/05/2023 a 12/05/2023, por motivo de abono de férias da titular, processo 00391-00003165/2023-45.

DESIGNAR ELENIZE COELHO SILVA VERA CRUZ, matrícula 1663968-5, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula 183989-6, Gerente da Fauna Silvestre, Símbolo CPC-08, nos dias 20/04/2023 e 24/04/2023, por motivo de abono de ponto e licença médica do titular, processo 00391-00003289/2023-21.

DESIGNAR THIAGO SILVESTRE NOMIYAMA DE OLIVEIRA, matrícula 184020-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula 183989-6, Gerente da Fauna Silvestre, Símbolo CPC-08, no período de 02/05/2023 a 11/05/2023, por motivo de férias do titular, processo 00391-00003289/2023-21.

DESIGNAR RAQUEL TESTOLIN, matrícula 266800-9, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir DAVID DO LAGO FERREIRA, matrícula 266397-X, Diretor de Auditoria e Fiscalização Ambiental II, Símbolo CPE-07, no período de 10/05/2023 a 19/05/2023, por motivo de férias do titular, processo 00391-00001248/2023-08.

DESIGNAR IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE, matrícula 154281-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, matrícula 191670-X, Gerente de Capacitação e Desenvolvimento, Símbolo CPC-08, no período de 15/05/2023 a 13/06/2023, por motivos de férias da titular, processo 00391-00006776/2022-64.

DESIGNAR VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS, matrícula 266399-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir DOUGLAS EDUARDO DIAS PENA, matrícula 272667-X, Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, Símbolo CPE-02, no período de 12/04/2023 a 14/04/2023, por motivo de abono de ponto do titular, processo 00391-00007505/2020-64.

DESIGNAR VICTOR LUCCAS LIRA MATTOS, matrícula 1693856-9, Assessor, símbolo CC-06, para substituir DIOGO DA SILVA MOREIRA, matrícula 1689536-3, Diretor de Infraestrutura, Símbolo CNE-07, no período de 02/05/2023 a 11/05/2023, por motivos de férias do titular, processo 00391-00002729/2023-22.

RONEY NEMER

## INSTRUÇÃO Nº 114, DE 04 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto de JANAÍNA SOARES E SILVA ARAÚJO, matrícula 1660454-7, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Biologia e IRIS MARIA PEREIRA, matrícula 264586-6, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade Geografia, no período de 08/05/2023 e 09/05/2023, com ônus ao Distrito Federal, mediante pagamento de diárias e passagens, com o objetivo de participar do 11º Seminário Cidade Bem Tratada, promovido pela Fundação Mata Atlântica e Ecossistemas e Instituto Ecosis, em Porto Alegre - RS, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00004061/2023-58.

RÔNEY NEMER

## RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 20, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2023, o ato que designou FERNANDO ALMEIDA CORTIZO, matrícula 266404-6, ONDE SE LÊ: "...no período de 22/01/2023 a 18/07/2023...", LEIA-SE: "...no período de 22/01/2023 a 07/05/2023 e de 13/05/2023 a 18/07/2023..."

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## INSTRUÇÃO Nº 109, DE 02 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora a seguir relacionada, observada a sequência dos dados como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO: 02648342, MILZARA MENEZES DE SOUZA, 2ª, 09/04/2018 a 07/04/2023.

RICARDO RORIZ

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## INSTRUÇÃO Nº 96, DE 03 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 06, de 16/05/2014, publicada no DODF nº 98, de 19/05/2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades do Meio Ambiente - GHMA, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.188, de 25/09/2013, a servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA ALVES ITACARAMBY, matrícula nº 194925X, cargo de Técnica em Atividades do Meio Ambiente, especialidade Técnico administrativo, título Especialização, percentual 25%, conforme processo 0391-001122/2010 e vigência 01/05/2023.

JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO

## INSTRUÇÃO Nº 105, DE 03 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 86, de 08/05/2014, publicada no DODF nº 92, de 09/05/2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190, de 25/09/2013, ao servidor KLEBER CEZALPINO DE ALMEIDA, matrícula 43.260-1, cargo Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, especialidade Agente Administrativo, título Especialização, percentual 25%, data do requerimento apresentado 04/04/2023, processo 0393-000029/2015 e vigência 1º/05/2023.

JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

## PORTARIA Nº 51, DE 02 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCOS ROBERTO COELHO DE SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 282.244-X, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Gerência de Instrutoria, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, CHRISTIAN MELO

BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 281.018-2, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Distribuição, no período de 17/01/2023 a 03/04/2023, por motivo de licença médica, conforme Processo nº 04035-00000784/2023-14.

DESIGNAR MIRIAN CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 277.610-3, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MARIANA RODRIGUES COELHO NETTO, matrícula nº 276.676-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, no período de 03/04/2023 a 05/04/2023, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00002199/2023-41.

DESIGNAR EVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 275.074-0, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, do Gabinete, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, DANIELLE CARVALHO ALVES, matrícula nº 278.622-2, Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria, nos dias 04/04/2023 e 05/04/2023, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00002230/2023-43.

DESIGNAR EVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 275.074-0, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, do Gabinete, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, IVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 276.357-5, Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, nos dias 12/04/2023 e 13/04/2023, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00002294/2023-44.

DESIGNAR GABRIELLE COELHO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 277.001-6, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Orçamento, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RICARDO RODRIGUES DE ALVARENGA, matrícula nº 277.032-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Orçamento e Finanças e Contabilidade, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00002315/2023-21.

DESIGNAR GUILHERME DA ROCHA BARROS, matrícula nº 276.610-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Administração de Vagas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, WAGNER OLIVEIRA DE AMORIM, matrícula nº 278.109-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, no período de 23/04/2023 a 30/04/2023, por motivo de licença falecimento, conforme Processo nº 04035-00002684/2023-14.

DESIGNAR THAIS GOMES MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 279.517-5, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ILTON BATISTA TEIXEIRA, matrícula nº 276.642-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, no período de 02/05/2023 a 05/05/2023, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 08/05/2023 a 17/05/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00002577/2023-96.

DESIGNAR REINALDA ALVES CAETANO, matrícula nº 43.751-4, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Registros Financeiros, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ELIANE MARTINELLO, matrícula nº 1.400.926-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registros Financeiros, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, no período de 02/05/2023 a 11/05/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00002752/2023-45.

DESIGNAR ANDREA ROSA DE OLIVEIRA COUTO, matrícula nº 281.768-3, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, DANIELE LÚCIA DOS PASSOS LIMA DIAS, matrícula nº 276.664-7, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, no período de 08/05/2023 a 22/05/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00002490/2023-19.

DESIGNAR MARCIO UBIRATAN BRITTO JARDIM, matrícula nº 91.077-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Gerência de Seguro Desemprego, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ISABELA DE LIRA, matrícula nº 46.252-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Seguro Desemprego, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, no período de 03/07/2023 a 17/07/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00002570/2023-74.

THALES MENDES FERREIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 04 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Executora responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato para Aquisição de Bens nº 048559/2023, celebrado entre o

Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPER CESTAS DE ALIMENTOS EIRELLI, que tem por objeto a aquisição de cestas de alimentos, visando o atendimento do Programa Cesta do Trabalhador, de acordo com as informações constantes no Processo 04012-00004857/2021-26, a saber:

I – MARCOS JUNIO FREIRES VENTURA, matrícula: 280.484-0, para atuar como Executor Titular;

II – JESSICA DE SOUSA MENDES, matrícula: 278.709-1, para atuar como Executor Suplente;

Art. 2º Cabe aos executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato ([https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual\\_Suag\\_cartilhaexecutor.pdf](https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf)).

Art. 3º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos legais.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos e Convênios desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 04 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Executora responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato para Aquisição de Bens nº 048560/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SPL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de cestas de alimentos, visando o atendimento do Programa Cesta do Trabalhador, de acordo com as informações constantes no Processo 04012-00004857/2021-26, a saber:

I – MARCOS JUNIO FREIRES VENTURA, matrícula: 280.484-0, para atuar como Executor Titular;

II – JESSICA DE SOUSA MENDES, matrícula: 278.709-1, para atuar como Executor Suplente;

Art. 2º Cabe aos executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato ([https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual\\_Suag\\_cartilhaexecutor.pdf](https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf)).

Art. 3º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos legais.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos e Convênios desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 46, DE 03 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; considerando o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e o processo 04019-00003677/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Gestora do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2022, no âmbito da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis-DF.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores:

I - ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 277.765-7;

II - LUCAS DE ARAÚJO MÁXIMO, matrícula nº 280.797-1;

III - MARCO AURÉLIO COSTA VESELY, matrícula nº 280896-X.

Art. 3º A Diretoria de Administração Geral, Finanças e Patrimônio desta Jucis-DF deverá disponibilizar aos servidores o processo supramencionado, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de gestores, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente a Ordem de Serviço Nº 20/2022 - JUCIS-DF/PRESI/SG.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

#### PORTARIA Nº 47, DE 03 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; considerando o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e o processo 04019-00001350/2022-12, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Gestora do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 15/2022, no âmbito da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis-DF.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores:

I - ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA - Matrícula 279.580-9

II - RODRIGO DAMASCENO SANTOS - Matrícula 278.131-X

III - MARCO AURÉLIO COSTA VESELY - Matrícula 280.896-X

Art. 3º A Diretoria de Administração Geral, Finanças e Patrimônio desta Jucis-DF deverá disponibilizar aos servidores o processo supramencionado, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de gestores, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

## DEFENSORIA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 03 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o(a) titular do cargo de DIRETOR(A) DE ANÁLISE PROCESSUAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO e o(a) titular do cargo de DIRETOR(A) DE COMPRAS E MATERIAL DA UNIDADE DE LOGÍSTICA para atuarem como Executor e Suplente respectivamente da Nota de Empenho 2023NE00416, emitida pela Defensoria Pública do Distrito Federal a favor da empresa LYSSA INTIMATES, COMÉRCIO, REALIZAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de coletes e patches (tarjetas de identificação) personalizados, conforme consta do processo nº 00401-00011444/2023-61.

Art. 2º Os titulares dos cargos designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

## UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as disposições da Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, com alterações promovidas pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e ainda as regulamentações do Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT à IGOR MOTA SILVA, matrícula nº 254.072-X, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Ordem Jurídica e Ministério Público, no percentual de 15%, a contar de 20 de abril de 2023, Processo 00401-00010469/2023-48; ROSANA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 254.106-8, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do título de Pós-graduação em Direito Digital, no percentual de 15%, a contar de 19 de abril de 2023, Processo 00401-00010188/2023-95; DANIEL CEZAR DOS SANTOS, matrícula nº 254.148-3, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Advocacia Previdenciária, no percentual de 15, a contar de 20 de abril de 2023, Processo 00401-00010263/2023-18; LORENA FALCÃO NASCIMENTO, matrícula nº 254.117-3, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do título de Pós-graduação em Processo Civil, no percentual de 15%, a contar de 24 de abril de 2023, Processo 00401-00010583/2023-78; MAYRA JOANE DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 254.219-6, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Civil e Processual Civil, no percentual de 15%, a contar de 18 de abril de 2023, Processo 00401-00010021/2023-24; LETICIA RABELO CAMPOS, matrícula nº 254.096-7, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito e Processo do Trabalho, no percentual de 15%, a contar de 20 de abril de 2023, Processo 00401-00010336/2023-71; JUCARA HELENA OIAN SAKAMOTO, matrícula nº 254.151-3, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do título de Pós-graduação em Ordem Jurídica e Ministério Público, no percentual de 15%, a contar de 18 de abril de 2023, Processo 00401-00009983/2023-31; IZANDRA KAREN PONTES DINIZ, matrícula nº 254.175-0, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Administrativo, no percentual de 15%, a contar de 19 de abril de 2023, Processo 00401-00010179/2023-02; SAMYLLE DE MIRANDA HAICK, matrícula nº 254.178-5, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do título de Pós-graduação em Direito penal e criminologia, no percentual de 15%, a contar de 24 de abril de 2023, Processo 00401-00010022/2023-79; PATRIK MENDONCA CAIRES, matrícula nº 254.1645, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Inteligência de Estado e Inteligência Policial, no percentual de 15%, a contar de 20 de abril de 2023, Processo 00401-00010618/2023-79; AURELIO FALEIROS DA SILVA MAIA, matrícula nº 0254080-0, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Administrativo, no percentual de 15%, a contar de 18 de abril de 2023, Processo 00401-00009924/2023-62; ISRAEL DE JESUS AZEVEDO, matrícula nº 254.136X, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Digital e Compliance, no percentual de 15%, a contar de 21 de abril de 2023, Processo 00401-00010499/2023-54; NATALIA ALVES BETO DE SOUZA, matrícula nº 254.112-2, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Psicologia Jurídica, no percentual de 15%, a contar de 20 de abril de 2023, Processo 00401-00010352/2023-64; JENNYFFER LAYLA SILVA ALVES, matrícula nº 254.102-5, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Público, no percentual de 15%, a contar de 20 de abril de 2023, Processo 00401-00010372/2023-35; CINTIA QUEIROZ TRAESEL, matrícula nº 254.143-2, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Público, no percentual de 15%, a contar de 20 de abril de 2023, Processo 00401-00010401/2023-69; PEDRO ABDALLAH FONSECA, matrícula nº 254.215-3, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Digital e Proteção de Dados, no percentual de 15%, a contar de 20 de abril de 2023, Processo 00401-00010339/2023-13; LARISSA RODRIGUES DE SOUSA CAIXETA, matrícula nº 254.070-3, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Administrativo, no percentual de 15%, a contar de 20 de abril de 2023, Processo 00401-00010250/2023-49; KELLY AFONSO CLEMENTE, matrícula nº 254.047-9, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito do Trabalho, no percentual de 15%, a contar de 19 de abril de 2023, Processo 00401-00010112/2023-60.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

## TRIBUNAL DE CONTAS

## PORTARIA Nº 176, DE 04 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os servidores ocupantes de cargos em comissão, e dispensar os servidores ocupantes de funções de confiança mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão, e designar, para exercer função de confiança, da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MICHEL

## ANEXO I

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
8200	LUCIANE RODRIGUES SOARES	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	GABINETE DA SEGUNDA PROCURADORIA
1422	ADOLFO SILVA REGO	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	2ª DIVISÃO DE CONTAS

## ANEXO II

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1232	ANDREA GERHARD DELGORDE DE CARVALHO	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	2ª DIVISÃO DE CONTAS

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00000363/2023-11. Contrato nº 12/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a MEDICARE SERVIÇO DE EMERGÊNCIA MÓVEL E HOME CARE LTDA., CNPJ: 37.566.567/0001-30. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de home care. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2023NE00014; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 25/01/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Celso do Amaral Mello Neto.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00004739/2023-67. Contrato nº 40/2023 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o OLHAR - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO LTDA., CNPJ: 05.399.715/0003-44. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2023NE000124; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 28/02/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Edmar Neves Cordeiro e o Sr. Daniel Wertheimer.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2020

Processo nº 00141-00001759/2020-48. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO, representada por ILKA TEODORO (Administradora Regional em exercício à época), a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, representada por ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO NACIONAL – SESI /DN, representado por ROBSON BRAGA DE ANDRADE: O presente termo se sujeita a Lei Distrital nº 448/1993 e o Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: A autorização da interdição do logradouro passagem pública (Túnel) entre os horários de 00h00 e 05h00, observando as exigências presentes no presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Técnico n.º 207/2022 - SEDUH/SEGESP/SCUB/COGEB, onde a Coordenação de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, manifestou-se que a proposta de fechamento noturno, exclusivamente nos horários de menor fluxo, pode ser benéfica, uma vez que a manutenção da qualificação desse espaço é fator imprescindível para a retomada e consolidação de seu uso como passagem pública, função original da servidão administrativa, nos momentos de maior fluxo de pessoas. O logradouro passagem pública (Túnel), objeto do presente Termo, encontra-se localizado entre o Setor de Diversões Sul - SDS e o edifício do Lote 1, do Setor Cultural Sul - SCTS, Asa Sul - Brasília/DF. DA VIGÊNCIA: O 1º Termo Aditivo - Termo de Cooperação nº 08/2020 entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado e Projetos Especiais do Distrito Federal, ILKA TEODORO, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto à época da assinatura; pelo PARTICIPANTE: ROBSON BRAGA DE ANDRADE, Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI, na qualidade de adotante pelo Serviço Social da Indústria – Departamento Nacional – SESI /DN.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

Processo: 00141-00001135/2021-10. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA PP e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, para realizar os serviços de eficiência de Iluminação Pública na SQS 102 e na rua das Farmácias - Asa Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto, conforme especificações descritas no Projeto Básico - RAP-PP/COAG/GEAD. Data da assinatura: 22/03/2023. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$

152.588,86 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de despesa: 339039; Programa de Trabalho: 25.752.6209.8507.0050; Fonte de Recursos: 100 e 183; Notas de Empenhos n.ºs: 2023NE00053 a 2023NE00055., MODALIDADE: Estimativo. Signatários: Pela Administração Regional: Valdemar Araújo de Medeiros, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor Presidente e Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões, na qualidade de Representantes Legais da CEB. VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS - Administrador Regional do Plano Piloto.

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa Companhia Energética de Brasília - CNPJ: 00.070.698/0001-11, para realização de serviços de eficiência de iluminação pública na SQS 102 e na rua das Farmácias - Asa Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS, Administrador Regional do Plano Piloto.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2023

Processo nº 00137-00000605/2022-79. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, representado por ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS - Substituto, representado por JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO e ELEVA ACADEMIA DE ESCALADA, inscrito sob o CNPJ: 31.288.290/0002-25: O presente termo se sujeita a Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo as benfeitorias e manutenção, na modalidade I e II do Art. 10, do Decreto nº 39.690/2019. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do Art. 5º, do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o Art. 6º, do mesmo normativo. O logradouro, objeto do presente Termo, encontra-se localizado no SOF SUL, QD 11, CONJ B, LOJA 70, GUARÁ, Brasília - DF. DAS ATRIBUIÇÕES: Os participantes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as seguintes disposições. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência por 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado e Projetos Especiais do Distrito Federal - Substituto, ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Guará; pelo PARTICIPANTE: ELEVA ACADEMIA DE ESCALADA, inscrito sob o CNPJ: 31.288.290/0002-25, na qualidade de adotante.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2023

Processo nº 04003-00000181/2022-91. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, representado por ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, representado por ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE e FRB GRILL LANCHES LTDA - QUIOSQUE DO SEU JUCA, inscrito sob o CNPJ nº 21.464.694/0001-98: O presente termo se sujeita a Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo as benfeitorias e manutenção, na modalidade I e II do Art. 10, do Decreto nº 39.690/2019. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do Art. 5º, do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o Art. 6º, do mesmo normativo. O logradouro, objeto do presente Termo, encontra-se localizado na QE 04 - Quiosque ao Lado do Bloco B - CEP: 71.010-023 - Guará I - Brasília DF. DAS ATRIBUIÇÕES: Os participantes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as seguintes disposições. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência por 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado e Projetos Especiais do Distrito Federal, ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Guará; pelo PARTICIPANTE: FRB GRILL LANCHES LTDA - QUIOSQUE DO SEU JUCA, inscrito sob o CNPJ nº 21.464.694/0001-98, na qualidade de adotante.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 48/2023 - SEPLAD

Processo nº 04033-00010775/2023-80 - A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa JC FARIAS GAS E AGUA LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a

assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 03/05/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: JAIL CAVALCANTE DE FARIAS, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE ADESÃO Nº 186/2021 - SEPLAD

Processo nº 00040-00039724/2021-37 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa A A DE ALARCAO DEPOSITO DE GAS, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: 2.1 - Alterar o polo do Distrito Federal do Termo de Adesão, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5.; e 2.2 - Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência do Termo de Adesão, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.376/2021, haja vista que o programa deixou de ter caráter emergencial e se tornou despesa continuada, passando a cláusula ter a seguinte redação: 5.1. O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021; 5.2. Deverá a EMPRESA PARCEIRA renovar a documentação exigida na Cláusula Terceira deste instrumento, a cada 90 dias, sob pena de extinção do termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 02/05/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: ADRIEL ALVES DE ALARCAO, na qualidade de Titular da Empresa.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO**  
**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD operacionalizará licitação do PE 30/2023 no sistema Comprasnet, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, e serviços eventuais, por demanda, com o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas, para atender às necessidades de imóvel sob a responsabilidade da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 1.065.556,40. Tipo de Licitação: Maior desconto. Elemento de Despesa: 33.90.39. Abertura das propostas dia 19/05/2023, às 09h30. Processo nº 04030-00000793/2022-57. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog03@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog03@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 04 de maio de 2023  
CLAUDETE PEREIRA LIMA

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**  
**DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 0143/2022 (\*)

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0143/2022, que fiza o Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (Soquete, canaleta, pilha e outros), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: AAZ COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.449.518/0001-84; DPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.910.893/0001-88; EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.573.964/0001-70; LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.986.531/0001-42; RENOVA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.148.439/0001-15 e YS DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 36.310.930/0001-99, a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sci/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sci/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e envie cópia autenticada ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SECONTI/SEPLAD: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de

identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Burity, 5º andar, sala 508 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 03 de maio de 2023  
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA  
Diretora - Substitua

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 83, de 04 de maio de 2023, página 53

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 14/2020. SIGGO: 040462. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.744.134/0005-00. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 5,90%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Novembro/2022, no valor de R\$ 55.058,26 (cinquenta e cinco mil cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), com aplicação a partir de 10/02/2023. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 933.190,78 (novecentos e trinta e três mil cento e noventa reais e setenta e oito centavos) para R\$ 988.249,04 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) e o valor mensal passa de R\$ 77.765,90 (setenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) para R\$ 82.354,09 (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos); Os valores contratuais estão descritos na planilha a seguir:

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	15407	ARMAZENAGEM	METRO LINEAR	30.000	R\$ 31,60	R\$ 948.041,98
2	15407	TRANSPORTE	METRO LINEAR	6.000	R\$ 4,92	R\$ 29.503,35
3	15407	CONSULTA DE DOCUMENTOS	CAIXA-BOX	500	R\$ 9,17	R\$ 4.587,31
4	15407	FRETE DE DOCUMENTO	CAIXA-BOX	1000	R\$ 6,12	R\$ 6.116,41
TOTAL ANUAL						R\$ 988.249,04
TOTAL MENSAL						R\$ 82.354,09

Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285170052. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2023NE03729. Valor de empenho inicial: R\$ 48.940,68 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). Emitido em 10/04/2023. Sob o evento: 400092 - REFORÇO DE EMPENHO. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060- 011174/2016. Data de Assinatura: 03/05/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 21/02/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 043825/2021-SES-DF. SIGGO: 043825. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMUNE DEDETIZADORA EIRELI, CNPJ nº 18.576.477/0001--85. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 5,79%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Dezembro/2022, no valor de R\$ 6.208,36 (seis mil duzentos e oito reais e trinta e seis centavos), com aplicação a partir de 03/12/2022. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 107.225,48 (cento e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 113.433,84 (cento e treze mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) e o valor mensal passa de R\$ 8.935,46 (oito mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 9.452,82 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285170052. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2023NE01779. Valor de empenho inicial: R\$ 2.469,55 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Emitido em 16/02/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00113267/2021-85. Data de Assinatura: 03/05/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 06/12/2021



EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 044456/2021-SES-DF. SIGGO: 044456. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.611.343/0001-92. Objeto: as prorrogações contratuais de prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 11/04/2023 e término em 10/07/2023 e do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/04/2023 e término em 30/06/2023, com base art. 57, Inciso II, e §1º, da Lei n. 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00112- 00033262/2020-72. Data de Assinatura: 04/05/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD. Publicação do Ajuste Original: 30/09/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022B

PROCESSO: 00060-00520470/2021-12. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de preços nº 45/2022B. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ n. 44.734.671/0001-51. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item 02 - LIDOCAINA SOLUCAO TOPICA SPRAY 100MG/ML FRASCO 50 ML (Código SES 90027), passando de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 59.654,60 (cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SES/DF, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela empresa: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 045501/2021-SES-DF. SIGGO: 045501. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA EIRELI, CNPJ nº 27.544.160/0001-58. Objeto: Conceder o reajuste contratual no valor anual de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme Portaria GM\_MS Nº 1.388, DE 9 DE JUNHO DE 2022 - (109759618), atualizou-se a tabela de valor do procedimento 04.18.01.003-0: "Confecção de fistula arteriovenosa p/ hemodiálise", com aplicação a partir de 01/07/2022.

Código	Procedimento	Alteração de Valores
04.18.01.003-0	Confecção de fistula arteriovenosa p/ hemodiálise	Alterar para: R\$ 859,20

Conceder o reajuste contratual no valor anual de R\$ 5.226.695,68 (cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020 (109314553), atualizou-se a tabela de valor dos procedimentos 03.05.01.010-7: "Hemodiálise", 04.18.01.006- 4:"Implante de cateter duplo lúmen p/hemodiálise" e 04.18.01.003-0: "Confecção de fistula arteriovenosa p/ hemodiálise", com aplicação a partir de 28/03/2023.

CÓDIGO SIGTAP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA MERCADO - Relatório 2187	SIGTAP - Memorando nº 68/2022	COMPLEMENTARIEDADE FONTE DISTRITAL
03.05.01.010-7	HEMODIÁLISE	R\$ 365,00	R\$ 218,47	R\$ 146,53
04.18.01.006-4	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	R\$ 734,60	R\$ 115,81	R\$ 618,79
04.18.01.003-0	CONFEECAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	R\$ 1.375,00	R\$ 859,20	R\$ 515,80

Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 9.774.141,80 (nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil cento e quarenta e um reais e oitenta centavos) para R\$ 15.065.637,48 (quinze milhões, sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) e o valor mensal passa de R\$ 814.511,82 (oitocentos e quatorze mil quinhentos e onze reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 1.255.469,79 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos);

O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549-10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 338003464-100000000. Nota de Empenho: 2023NE04526-2023NE04527. Valor de empenho inicial: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)- R\$ 435.557,97 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) . Emitido em 26/04/2023. Sob o evento: 400091-EMPENHO DA DESPESA-400091-EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060- 00342947/2020-23. Data de Assinatura: 03/05/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 30/12/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 048234/2023. SIGGO Nº 048234. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DA PARTE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONCORRE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.844.613/0001-55. Objeto: a prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de aplicação de inseticida a Ultra Baixo Volume – UBV, pesado, costal, termonebulizadores e outros equipamentos inerentes ao trabalho de controle da Dengue, outras arboviroses e outros vetores reservatórios de importância em saúde pública, conforme especificações e condições estabelecidas neste contrato consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 195/2022. Vigência: de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, conforme a Lei 8666/1993, artigo 57, inciso II, e Parecer 1030/2009 de 06 de outubro de 2009 do PROCAD/PGDF. Ademais, conforme a Instrução Normativa Nº 5, DE 25 de maio de 2017, em seu anexo IX, a contratação prevista amolda-se à serviço de natureza contínua.Valor do Contrato:R\$ 6.244.229,88 (seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10305620226010001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 338003463. Nota de Empenho: 2023NE04516. Valor de empenho inicial:R\$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Emitido em: 26/04/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00304580/2020-40. Data de Assinatura: 03/05/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MARCELO NOGUEIRA GONTIJO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048469/2023. SIGGO Nº 048469. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA, CNPJ nº 18.783.509/0001-13. Objeto: reajuste contratual no valor anual de R\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais), conforme Portaria GM\_MS Nº 1.388, DE 9 DE JUNHO DE 2022 (109741846), que atualizou a tabela de valor do procedimento 04.18.01.003-0: "Confecção de fistula arteriovenosa p/ hemodiálise", com aplicação a partir de 01/07/2022.

Código	Procedimento	Alteração de Valores
04.18.01.003-0	Confecção de fistula arteriovenosa p/ hemodiálise	Alterar para: R\$ 859,20

Conceder o reajuste contratual no valor anual de R\$ 2.300.104,40 (dois milhões, trezentos mil cento e quatro reais e quarenta centavos), conforme ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020 (109291766), que atualizou a tabela de valor dos procedimentos 03.05.01.010-7: "Hemodiálise", 04.18.01.006- 4:"Implante de cateter duplo lúmen p/hemodiálise" e 04.18.01.003-0: "Confecção de fistula arteriovenosa p/ hemodiálise", com aplicação a partir de 28/03/2023.

CÓDIGO SIGTAP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA MERCADO - Relatório 2187	SIGTAP - Memorando nº 68/2022	COMPLEMENTARIEDADE FONTE DISTRITAL
03.05.01.010-7	HEMODIÁLISE	R\$ 365,00	R\$ 218,47	R\$ 146,53
04.18.01.006-4	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	R\$ 734,60	R\$ 115,81	R\$ 618,79
04.18.01.003-0	CONFEECAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	R\$ 1.375,00	R\$ 859,20	R\$ 515,80

Com os reajustes, o valor anual passa de R\$ 4.490.162,64 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 6.795.451,04 (seis milhões, setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) e o valor mensal passa de R\$ 374.180,22 (trezentos e setenta e quatro mil cento e oitenta reais e vinte e dois centavos) para R\$ 566.287,59 (quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos);

O detalhamento do objeto do contrato, após os reajustes, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549-10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 338003464-100000000. Nota de Empenho: 2023NE04508-2023NE04510. Valor de empenho inicial: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)- R\$ 191.675,36 (cento e noventa e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Emitido em: 26/04/2023-26/04/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00008995/2021- 76. Data de Assinatura: 03/05/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 01/03/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023A  
PROCESSO: 00060-00028020/2017-88. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 05/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HEALTH SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.476.124/0001-02. OBJETO: Aquisição de Equipamentos: APARELHO DE ANESTESIA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 1 e 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22.166.250,00. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa DANIEL ALENCAR COELHO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023A  
PROCESSO: 00060-00339711/2022-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 024/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 01.858.973/0001-29. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 330.451,10. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MAURO BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023A  
PROCESSO: 00060-00139555/2022-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 042/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 042/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.513.899/0001-71. OBJETO: Aquisição de medicamentos: ALFA 1 ANTITRIPSINA 1000 MG INJETÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 994.566,40. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ROBERTO ANTUNES DE MATTOS e LUIZ CANDIDO DE ALMEIDA NETO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023A  
PROCESSO: 00060-00392568/2022-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 52/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição de medicamento AMBRISENTANA e outro, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 3 e 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.501.344,00. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ERIKA DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023A  
PROCESSO: 00060-00073231/2022-32. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 060/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 060/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FASTLABOR COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 21.707.794/0001-06. OBJETO: Aquisição regular de Embalagens de Uso Farmacêutico: FRASCO DE VIDRO ÂMBAR e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 10, 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 127.092,00. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LORRAYNE CAMILA RODRIGUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023B  
PROCESSO: 00060-00073231/2022-32. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 060/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 060/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VITTMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: Aquisição regular de Embalagens de Uso Farmacêutico: FRASCO DE VIDRO ÂMBAR e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 152.100,0000. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CEANE DE SOUZA QUEIROZ.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023A  
PROCESSO: 00060-00357361/2022-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 85/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 85/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.814.203/0001-75. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar BOCAL (TUBETE) DESCARTÁVEL PARA USO EM ESPIROMETRIA e outros para atender à demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2 e 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 55.685,54. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EVELYN ALMEIDA SANTOS PEREIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2022A  
PROCESSO: 00060-00281336/2022-63. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 279/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 279/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.685.436/0001-55. OBJETO: NE. ITEM ADJUDICADO: 02 e 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.288,75. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RAFAEL SALVADOR AZEVEDO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2022C  
PROCESSO: 00060-00281336/2022-63. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 279/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 279/2022C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: NE. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.220,00. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RUBENS BATISTA MENDANHA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04060  
PROCESSO: 00060-0000197135/2023-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000309/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001754 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/ AFM001421. VALOR: R\$ 9.844,56 (nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04732  
PROCESSO: 00060-0000196390/2023-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM EIRELI. CNPJ nº 22.635.177/0001-05. OBJETO: CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO OU DRAGEA (EQUIVALENTE 500MG DE CALCIO) (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 000010/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001742 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001410. VALOR: R\$ 11.872,32 (onze mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04734  
PROCESSO: 00060-0000200921/2023-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DIST DE MED E PROD HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: PERMETRINA LOÇÃO TÓPICA 50 MG/ML FRASCO 60 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000256/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001775 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001442. VALOR: R\$ 9.536,00 (nove mil quinhentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04742  
PROCESSO: 00060-0000200791/2023-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 02.520.829/0001-40. OBJETO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO OU DRAGEA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000114/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001778 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001438. VALOR: R\$ 16.235,76 (dezesseis mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04744

PROCESSO: 00060-0000212136/2023-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2062. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: METFORMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 850 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000032/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001941 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001590. VALOR: R\$ 1.040,00 (um mil quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04746

PROCESSO: 00060-0000220930/2023-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000083/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002021 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001659. VALOR: R\$ 6.588,00 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04747

PROCESSO: 00060-0000201168/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.333.090/0001-84. OBJETO: DIALISADOR DE BAIXO FLUXO COM ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 1,9 A 2,1 M2, MEMBRANA BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000241/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001786 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001448. VALOR: R\$ 158.976,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04748

PROCESSO: 00060-0000221540/2023-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIR. CNPJ Nº 27.477.776/0001-53. OBJETO: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 1,7CM, 1/ 2 CIRCULO CILINDRICA, COM ALMOFADA DE TEFLON, conforme Ata de Registro de Preço nº 000042/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002031 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001669. VALOR: R\$ 4.380,84 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04750

PROCESSO: 00060-0000206225/2023-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2062. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000101/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001837 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001495. VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04754

PROCESSO: 00060-0000209530/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPIT. CNPJ Nº 27.066.602/0001-06. OBJETO: KIT CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 20G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000164/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001878 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001539. VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04756

PROCESSO: 00060-0000206834/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLÓGICO 1% FRASCO OU POTE 400 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000259/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001850 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001508. VALOR: R\$ 3.364,56 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04758

PROCESSO: 00060-0000221485/2023-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,0 A 2,6CM, 1/2CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000042/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002029 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001667. VALOR: R\$ 3.364,56 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04759

PROCESSO: 00060-0000201107/2023-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.520.829/0001-40. OBJETO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO OU DRAGEA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000114/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001785 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001447. VALOR: R\$ 10.072,32 (dez mil setenta e dois reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04763

PROCESSO: 00060-0000221141/2023-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 29.032.826/0001-14. OBJETO: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 7-0, 60CM, COM 02 AGULHAS DE 1,3 A 1,5CM PONTA ECORPO CILINDRICOS 3/ 8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000042/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002028 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001666. VALOR: R\$ 2.207,04 (dois mil duzentos e sete reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04764

PROCESSO: 00060-0000197412/2023-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.C.L. ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA. CNPJ Nº 22.627.453/0001-85. OBJETO: SWAB, TUBO POLIESTIRENO FUNDO REDONDO, SEM TAMPA, 75X12 MM, CAPACIDADE 5ML, PACOTE COM 500 UNIDADES E TUBOS DE POLIPROPILENO TIPO FALCON DE 15ML. TUBOS DE POLIPROPILENO ESTÉREIS COM TAMPA ROSCA, TRANSPARENTES E FUNDO CÔNICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000299/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001765 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001429. VALOR: R\$ 50.368,40 (cinquenta mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04769

PROCESSO: 00060-0000221352/2023-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000083/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002027 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001665. VALOR: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04773

PROCESSO: 00060-0000187905/2023-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: FENTANILA SOLUCAO INJETAVEL 0,05 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000104/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001656 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001348. VALOR: R\$ 4.517,50 (quatro mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04774

PROCESSO: 00060-0000189306/2023-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: BOLSA PARA ESTOMIA RETRAÍDA/CONVEXIDADE LEVE ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000215/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001670 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001357. VALOR: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04775**

PROCESSO: 00060-0000201219/2023-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: CETOCONAZOL CREME 2 % BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000125/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001787 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001449. VALOR: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04776**

PROCESSO: 00060-0000208954/2023-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: LOSARTANA POTASSICA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000283/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001867 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001525. VALOR: R\$ 692.102,23 (seiscentos e noventa e dois mil cento e dois reais e vinte e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04777**

PROCESSO: 00060-0000202451/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: FIXADOR ADESIVO DE CÂNULA, SONDA E CATETER NASAL ADULTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000167/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001800 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001461. VALOR: R\$ 26.560,80 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04778**

PROCESSO: 00060-0000202451/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: FIXADOR ADESIVO DE CÂNULA, SONDA E CATETER NASAL ADULTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000167/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001800 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001461. VALOR: R\$ 672,70 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04779**

PROCESSO: 00060-0000193871/2023-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: NALTREXONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 50 MG (FRASCO OU BLISTER) (USO EXCLUSIVO PARA TRATAMENTO DE ADIÇÃO), conforme Ata de Registro de Preço nº 000151/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001712 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001494. VALOR: R\$ 299.565,00 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04781**

PROCESSO: 00060-0000202280/2023-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA EPP. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000184/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001799 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001456. VALOR: R\$ 2.754,00 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04785**

PROCESSO: 00060-0000045107/2022-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BLAU FARMACEUTICA S.A. 2054. CNPJ Nº 58.430.828/0001-60. OBJETO: IMUNOGLOBULINA HUMANA INJETAVEL 5G A 6G FRASCO AMPOLA, conforme Dispensa de Licitação nº 22/2023, Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000720 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001377. VALOR: R\$ 2.006.801,00 (dois milhões, seis mil oitocentos e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04786**

PROCESSO: 00060-0000179621/2023-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000041/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001595 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001293. VALOR: R\$ 550,68 (quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04793**

PROCESSO: 00060-0000221045/2023-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000083/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002023 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001663. VALOR: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04794**

PROCESSO: 00060-0000220838/2023-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000083/2022-SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002018 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001655. VALOR: R\$ 6.588,00 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04795**

PROCESSO: 00060-0000220794/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CNPJ Nº 54.516.661/0080-05. OBJETO: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 6-0, 75CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000042/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002020 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001658. VALOR: R\$ 2.568,96 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04796**

PROCESSO: 00060-0000219586/2023-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: CONTRASTE GASTROINTESTINAL A BASE DE SULFATO DE BARIO SUSPENSÃO ORAL 1 G/ML FRASCO 150 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000083/2022-SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002001 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001640. VALOR: R\$ 5.875,60 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04797**

PROCESSO: 00060-0000216596/2023-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETAVEL 0,5 MG/5 ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000083/2022-SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001938 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001585. VALOR: R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04801**

PROCESSO: 00060-0000221520/2023-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 4,0CM, 1/2 CIRCULO CLINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000042/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/ PAM002030 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001668. VALOR: R\$ 1.519,20 (um mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00152636/2023-17	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF	R\$ 461.159,59

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 189/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos: CENTRAL DE INCLUSÃO DE PARAFINA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00409866/2018-04. Total de 02 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 256.000,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 05/05/2023. Abertura das Propostas: 17/05/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA  
Pregoeira

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 134/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, que tem como objeto a aquisição de material médico hospitalar FITA REAGENTE CONTOUR PLUS e TIRAS FREESTYLE OPTIUM NEO ABBOT, para atendimento a decisões judiciais, restou Fracassado.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 142/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – KITS DE PRÓTESES BILIARES EM TEFLON, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de ENDOSCOPIA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00374710/2022-73. Total de 4 itens (Ampla Concorrência e cota reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 154.716,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 05/05/2023. Abertura das Propostas: 17/05/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023 - UASG 926119

Objeto: Fornecimento contínuo de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – TORACOLOMBAR, com materiais contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, por meio de CONSIGNAÇÃO, para abastecer os serviços de Cirurgia de Coluna da unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00244935/2022-04. Total de 14 itens distribuídos em 02 lotes (Ampla Concorrência e Cota reservada para ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 2.131.384,43. Cadastro das Propostas: a partir de 05/05/2023. Abertura das Propostas: 17/05/2023, às 14h, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

ANDREA MATOS NERI MACHADO  
Pregoeira, Substituta

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 03/2023-FEPECS. Processo: 00064-00001117/2023-89. Contratante: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS). Contratada: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ: 09.639.459/0001-04. RESUMO DO OBJETO: publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, cuja publicidade se faça necessária, conforme estabelecido no Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, publicado no DODF nº 9, Seção 1, de 15 de abril de 2016, Edição Extra, alterações posteriores e demais cominações legais. PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de licitação fundada no art. 25, caput, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). EMPENHO: 2023NE00102, emitido em 30/03/2023. Do Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da assinatura, permitida a prorrogação. ASSINATURA: 04/05/2023. Pela FEPECS: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES. Pela CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2023

Processo nº: 00080-00269652/2022-92 - Partes: SEEDF X TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL - TRE/DF. Objeto: regular as relações entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF, com vistas à implantação e ao desenvolvimento do Programa de Formação de "Políticos do Futuro", que visa à formação de jovens cidadãos, via inserção nos conteúdos programáticos dos diversos níveis escolares e, consideradas as características de cada um deles, de temas específicos relacionados aos processos democráticos, ao exercício pleno da cidadania, às características da organização político-administrativa do Estado brasileiro, aos diversos níveis e esferas do governo e suas competências, às características do sistema eleitoral, e ainda, ao esclarecimento quanto aos instrumentos de controle social e de fiscalização existentes, e de como podem ser exercidos. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 03/05/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL - TRE/DF: ROBERVAL CASEMIRO BELINATI.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR o(a) servidor(a) NELI SILVA MOTA MENDES, matrícula nº 00373826, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00037768/2017-05, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3901-2270.

ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA

GERÊNCIA DE PAGAMENTO  
DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR a servidora NEIDE FAGUNDES GOMES, Matrícula: 46.118-0, inscrita no CPF/MF nº 185.xxx.xxx-87, a fim de comparecer à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, e INFORMAR que em cumprimento ao item II da DECISÃO Nº 268/2021-TCDF, a parcela Adicional por Tempo de Serviço será alterada de 24% para 23% na folha de maio de 2023, e que há a quantia a ressarcir ao erário de R\$ 1.545,74 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Processo 00600-00001221/2021-60.

FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 49/2023-DGP, DE 04 DE MAIO DE 2023  
EXTRATO DO RESULTADO DO DEFERIMENTO DA ISENÇÃO DA TAXA  
DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE  
HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)  
REGIDO PELO EDITAL NORMATIVO Nº 32/2023 – DGP

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de julho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICA o Extrato do Edital Nº 49/DGP, com o resultado do deferimento da isenção da taxa de inscrição relativo do concurso público de admissão no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães (CHOSC), para provimento de vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães (QOPMC).

1. O resultado do deferimento das inscrições será disponibilizado no Sítio eletrônico <https://www.institutoaocp.org.br>, a partir do dia 04/05/2023.

2. O Prazo para recurso será do dia 05/05/2023 até o dia 08/05/2023.

ANA PAULA BARROS HABKA

EDITAL Nº 50/2023-DGP, DE 04 DE MAIO DE 2023  
EXTRATO DO RESULTADO DO DEFERIMENTO DA ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE  
HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)  
REGIDO PELO EDITAL NORMATIVO Nº 33/2023 - DGP

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de julho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICA o Extrato do Edital Nº 50/DGP, com o resultado do deferimento da isenção da taxa de inscrição relativo do concurso público de admissão no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães (CHOSC), para provimento de vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (QOPMS)-Médicos, Dentistas e Veterinários.

1. O resultado do deferimento das inscrições será disponibilizado no Sítio eletrônico <https://www.institutoaocp.org.br>, no a partir do dia 04/05/2023.

2. O Prazo para recurso será do dia 05/05/2023 até o dia 08/05/2023.

ANA PAULA BARROS HABKA

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00033224/2021-41. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a REABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Estações de Trabalho, Webcams e Caixas de Som para a Corporação da PMDF, na condição de Órgão Gerenciador, e para o Centro de Capacitação Física do Exército, UASG: 160315, na condição de Órgão Participante, conforme especificações técnicas do Edital e seus respectivos anexos. Valor estimado: R\$ 17.417.681,43 (dezenove milhões, quatrocentos e dezessete mil seiscientos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 17/05/2023 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 3.3.90.30 ou 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sítios: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e no e-mail: [dlf.spl@pm.df.gov.br](mailto:dlf.spl@pm.df.gov.br).

Brasília/DF, 04 de maio de 2023

SIMONEY ALVES SOARES

Ordenador de Despesa

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATACIONES E AQUISIÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00043320/2023-98 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de placa de gesso acartonado, caibros e perfis metálicos para queimas em treinamentos, instruções aos cursos e pesquisas em simuladores de sinistros para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 109.887,75; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE

DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FPDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 17/05/2023, às 14:00h. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Inf.: (61) 9165-6310.

VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES

Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE VISTORIAS**

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na: AVENIDA SIBIPIRUNA LOTE 04, ÁGUA CLARAS/DF, de destinação: COMERCIAL, área construída de 1.078,97m², conforme Alvará de Construção nº 2259/2022 e de: 1.095,78 m², de acordo com o Parecer de Aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico nº 2022-3076-00, ART/RRT 0720230026857, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se 00053-00065317/2023-25, expedido em 03 de Maio de 2023. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na: SQNW 302 PROJEÇÃO D, NOROESTE, BRASILIA (PLANO PILOTO), de destinação: RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR e GARAGENS, área construída de 20.965,48 m², conforme Alvará de Construção nº 333/2020 e de 20.965,48 m², de acordo com o Parecer de Aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico nº 2021-1610-00, ART/RRT 0720200008954; 0720210032933; 0720230025161 e TRT Nº CFT2302585005, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se 00053-00075207/2023-71, expedido em 03 de Maio de 2023. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 03 LOTE 02, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) – BRASILIA, DF, de destinação SERVIÇOS PROFISSIONAIS, área construída de 2.034,67 m², conforme ART/RRTs 0720220093411 e 0720220094068, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se 00053-00072491/2022-23, expedido em 03/05/2023. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

**POLÍCIA CIVIL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

PROCESSO Nº 00052-00013491/2021-59. Aquisição de licenças perpétuas ou subscrição por 36 meses de softwares profissionais para desenvolvimento de projetos de Arquitetura e Engenharia compatíveis com a metodologia BIM (Building Information Modeling ou Modelagem de Informação da Construção), dotados de todos os recursos, sem limitações e com todos os módulos inclusos, do tipo múltiplos usuários (flutuante/em rede), com a finalidade de suprir as necessidades de desenvolvimento e acompanhamento de projetos e obras da Divisão de Arquitetura e Engenharia, da Polícia Civil do Distrito Federal (UASG: 926015). TIPO: Menor preço. Valor estimado da licitação: R\$ 376.989,40 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Natureza de Despesa: 4.4.90.40 e 3.3.90.40, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 19/05/2023, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 04 de maio de 2023

LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ

Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO****AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 03/2023**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XIV do Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, Regimento Interno do DETRAN-DF e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e à Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito, torna pública a alienação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, em Leilão Público a realizar-se nos dias 22 e 23 de maio de 2023, na modalidade on-line, através do site [www.flexleiloes.com.br](http://www.flexleiloes.com.br). Os lotes são compostos de veículos classificados como conservado (destinados à circulação). O edital completo do Leilão nº 03/2023 e seus Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <http://www.detrans.df.gov.br/leiloes-realizados/> e [www.flexleiloes.com.br](http://www.flexleiloes.com.br) e nos locais onde os veículos estarão expostos, no período compreendido entre 15 de maio a 19 de maio de 2023 (dias úteis) no horário de 8:30h a 17:30h, Pátio da FlexLeilões, situado no STRC Sul Trecho 02 Conjunto B Lote 02/03 (próximo ao Detran do SIA). Informações pelos telefones: (61) 4063-8301, (61) 99625-0219. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do edital, publicado na internet, até a data de realização do Leilão.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00671**

Processo: 00055-00014872/2023-32. Objeto: Aquisição de cintas para guincho e amarração de carga. Dotação Orçamentária: Fonte: 237, Programa de Trabalho: 06122821785170022, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339030. Valor: R\$ 9.794,60 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Credor: ROBUSTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.684.648/0001-85.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2022**

Partes: DETRAN-DF e a empresa GLOBAL SEGURANCA LTDA. Processo: 00055-00064868/2020-72. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 01 (um) posto de trabalho de 24h e 01 (um) posto de trabalho noturno de vigilância, na ordem aproximada de 4,10% do valor atualmente contratado. Disponibilidade Orçamentária: Fontes 237/437, Programa de Trabalho 06122821785170022, Natureza da Despesa 339037. Data da assinatura: 28/04/2023. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral/DETRAN e PATROCINIO VALVERDE DE MORAIS NETO e ADRIANO MACEDO DA FONSECA, Representantes Legais.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00360**

PROCESSO: 04026-00010170/2023-41. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 45.769.285/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO E DEPÓSITO (CARRINHO DE TRANSPORTE DE CARGA VERTICAL), PARA ESTRUTURAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE). MARCA TRAMONTINA/77753235. ITEM 06, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 01/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 14/2023 SEAPE-DF. VALOR R\$ 735,32 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 24/04/2023. Prazo de Entrega: 30 dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00361**

PROCESSO: 04026-00011667/2023-87. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 26.976.381/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE (PAPEL SULFITE, DESCRIÇÃO: GRAMATURA DE 75G/M², MEDINDO 210X297MM, FORMATO A4, COR BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: RESMA COM 500 FOLHAS), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 041/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0157/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 25.028,16 (vinte e cinco mil vinte e oito reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 24/04/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00366**

PROCESSO: 04026-00021260/2022-87. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ENXOVAL INFANTIL, COPA, LEITE MATERNO INFANTIL, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ATIVIDADE ESPORTIVA (SHAMPOO PARA CABELO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, FRASCO COM 500 ML, COM PIGMENTAÇÃO TRANSPARENTE, ADICIONAIS: SEM ÁLCOOL, EM EMBALAGEM

TRANSPARENTE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUIDO NO INTERIOR. MARCA: DOYTH KI – BELLA/SHAMPOO 500 ML), PARA ATENDER A DEMANDA DOS INTERNOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 30/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 27.740,00 (vinte e sete mil setecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 24/04/2023. Prazo de Entrega: 30 dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00402**

PROCESSO: 04026-00010176/2023-19. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.984.028/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO E DEPÓSITO (ESCADA EXTENSIVA), PARA ESTRUTURAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE). MARCA SINTESE. ITEM 14, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 01/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 17/2023 SEAPE-DF. VALOR R\$ 1.969,70 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 26/04/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00404**

PROCESSO: 04026-00003167/2023-71. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 21.822.463/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TUBO DUTO CORRUGADO; BITOLA DE 1.1/2", COR PRETO OU CINZA; FLEXÍVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS. MARCA: TOP FLEX.) PARA EFETIVAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA QUE SERÃO IMPLANTADAS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL CONFORME CONVÊNIO DEPENDEN-MJSP - PLATAFORMA +BRASIL Nº 918479/2021, conforme Edital de Licitação PE Nº 22/2022/SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 09/2023/SEAPE-DF. VALOR R\$ 1.367,84 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 26/04/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO****EM JULGADO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023**

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relativos aos Autos de Infração abaixo listados, que alcançaram o Trânsito em Julgado Administrativo, tomando definitiva a decisão que aplicou a penalidade, decorrente da lavratura do(s) Auto(s) de Infração relacionado(s) ao processo administrativo.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio da caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - [gepros.taxi@semob.df.gov.br](mailto:gepros.taxi@semob.df.gov.br).

A quitação do débito proveniente da sanção de multa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, devendo o sancionado requerer a emissão de boleto por meio do e-mail [gepros.taxi@semob.df.gov.br](mailto:gepros.taxi@semob.df.gov.br).

O não pagamento da multa no prazo estipulado ensejará a inscrição do débito inadimplido em dívida ativa do Distrito Federal. As sanções de SUSPENSÃO e de CASSAÇÃO serão cumpridas mediante a apresentação do veículo à Gerência de Vistorias para as medidas necessárias, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da ciência da presente notificação. O cumprimento de qualquer sanção aplicada não exime o sancionado do saneamento da irregularidade constatada.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, classificação de reincidência, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0030, 00090-00017919/2018-44 (217224ABA, 1.58, C1, 27/11/2018, Multa do Grupo C); Autorização 0030, 00090-00017921/2018-13 (217225ABA, 1.57, C2, 27/11/2018, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0912, 00090-00024623/2019-61 (032128, 1.04, A1, 05/09/2019, Advertência); Autorização 0912, 00090-00024628/2019-93 (032129, 1.47, C1, 05/09/2019, Multa do Grupo C); Autorização 0925, 00090-00034735/2020-63 (023956AEA, 1.58, C1, 15/02/2020, Multa do Grupo C); Autorização 0963, 00090-00015930/2018-70 (217389ABA, 1.37, C1, 30/10/2018, Multa do Grupo C); Autorização 1034, 0090-000152/2013 (034653, 1.34,



C4, 17/01/2013, Suspensão de 15 dias); Autorização 1375, 0090-000063/2016 (001899, 1.35, C1, 19/12/2015, Multa do Grupo C); Autorização 2059, 0090-002563/2015 (034741, 1.04, A1, 31/03/2015, Advertência); Autorização 2121, 0090-00012048/2019-53 (002053, 1.42, C1, 15/05/2019, Multa do Grupo C); Autorização 2171, 0090-007793/2015 (078401, 1.06, A2, 07/12/2015, Multa do Grupo A); Autorização 2570, 0090-000908/2015 (037585, 1.34, C1, 12/01/2015, Multa do Grupo C); Autorização 2704, 0090-004533/2014 (031373, 1.18, A2, 31/10/2014, Multa do Grupo A); Autorização 2960, 0090-003073/2016 (025635, 1.43, C1, 10/07/2016, Multa do Grupo C); Autorização 3396, 0090-00001604/2019-66 (002128, 1.42, C1, 14/01/2019, Multa do Grupo C)..

RICARDO LEITE DE ASSIS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00008409/2023-43 INTERESSADA: VIAÇÃO PIRACIBANA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 47 - SEMOB, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa de Passe Livre Portadores de Necessidade Especiais - PNE, do período de 16.11.2021 a 31.12.2021. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$2.980.461,37 (dois milhões, novecentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.4202.0002- CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar, com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00006240/2023-97. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 02 de Maio de 2023. ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, Subsecretária de Administração Geral.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00008410/2023-78 INTERESSADA: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 47 - SEMOB, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa de Passe Livre Portadores de Necessidade Especiais - PNE, do período de 16.11.2021 a 31.12.2021. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$5.080.553,80 (cinco milhões, oitenta mil quinhentos e cinquenta e três reais e nove centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.4202.0002- CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar, com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00006240/2023-97. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 02 de Maio de 2023. ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, Subsecretária de Administração Geral.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00008412/2023-67 INTERESSADA: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 47 - SEMOB, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa de Passe Livre Portadores de Necessidade Especiais - PNE, do período de 16.11.2021 a 31.12.2021. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$

2.261.361,30 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.4202.0002- CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar, com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00006240/2023-97. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 04 de Maio de 2023. ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, Subsecretária de Administração Geral.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00008413/2023-10 INTERESSADA: CONSÓRCIO HP/ITA(URBI), inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 47 - SEMOB, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa de Passe Livre Portadores de Necessidade Especiais - PNE, do período de 16.11.2021 a 31.12.2021. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$5.268.649,26 (cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil seiscientos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.4202.0002- CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar, com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00006240/2023-97. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 02 de Maio de 2023. ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, Subsecretária de Administração Geral.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00008414/2023-56 INTERESSADA: EXPRESSO SÃO JOSÉ, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 47 - SEMOB, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa de Passe Livre Estudantil - PLE, do período de 01 a 15.12.2021, e dos Programas de Passe Livre Portadores de Necessidade Especiais - PNE, do período de 16.11.2021 a 16.12.2021. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 6.001.743,49 (seis milhões, um mil setecentos e quarenta e três reais e nove centavos). A despesa correrá no 26.453.6216.4202.0001- CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PLE DISTRITO FEDERAL e no Programa de Trabalho 26.453.6216.4202.0002- CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar, com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00006240/2023-97. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 02 de Maio de 2023. ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, Subsecretária de Administração Geral.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SEMOB-DF

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio do(a) pregoeiro(a) designado (a) pela Ordem de Serviço Nº 22, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31, pág. 68 de 13 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, por meio de Sistema Eletrônico COMPRAS GOVERNAMENTAIS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de ascensorista, a fim de atender as instalações da Rodoviária do Plano Piloto em Brasília/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Entrega da documentação/propostas: a partir de 05/05/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/05/2023 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [pregao@semob.df.gov.br](mailto:pregao@semob.df.gov.br) e/ou [cecon@semob.df.gov.br](mailto:cecon@semob.df.gov.br).

FABIENE FREIRE AMORIM

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023  
 PROCESSO: 113-00002168/2023-96

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, do Tipo Menor Preço – material permanente - aquisição de algemas policiais, com porta algema em polímero, para cinto tático, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: VITORIA SERVICO E COMERCIO LTDA, lote 1, Valor: R\$ 31.090,00 ( trinta e um mil e noventa reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 992997.

Brasília/DF, 04 de maio de 2023  
 GEDEON SANTOS CAVALCANTE

**COMPANHIA DO METROPOLITANO**  
**COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS PELA COMPANHIA DO**  
**METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184 de 29 de agosto de 2003, a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ-DF, divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS de valores LIQUIDADOS, referente ao 1º (PRIMEIRO) trimestre de 2023.

BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR
Diário Oficial do Distrito Federal	Publicidade Legal (Editais e Avisos)	R\$ 50.755,68
Diário Oficial da União	Publicidade Legal (Editais e Avisos)	R\$ 233,52
TOTAL GASTOS LIQUIDADOS NO 1º TRIMESTRE (a) R\$ 50.989,20		
DOTAÇÃO AUTORIZADA PARA 2023 (b) R\$ 400.000,00		
RECURSO FINAL 2º TRIMESTRE 2023 (b) - (a) R\$ 349.010,80		

MARIA ALESSANDRA SEADI  
 Chefe da Comunicação Social

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**  
**ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 45/2023

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais de PVC, PEAD e PP (adaptador, cap, colarinho, joelho, junta, luva, plug, tubo, dentre outros), da forma que se segue: GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ: 21.420.571/0001-55, vencedora do item 30 com o valor total de R\$ 6.999,96; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 23, 24 e 28 com o valor total de R\$ 120.914,06; TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA, CNPJ: 11.069.316/0001-56, vencedora dos itens 26 e 27 com o valor total de R\$ 183.811,32 e VDA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 43.486.840/0001-19, vencedora dos itens 4, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25 e 29 com o valor total de R\$ 33.960,40.

DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (\*)  
 PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 56/2023

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais de cobre, bronze e latão para gases e líquidos, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: RGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 17.242.896/0001-18, vencedora do item 6 com o valor total de R\$ 4.236,00; BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS LTDA, CNPJ: 17.489.164/0001-27, vencedora dos itens 7, 8, 9, 16, 17, 21 e 22 com o valor total de R\$ 92.832,90; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 11, 14, 15, 18, 19 e 20 com o valor total de R\$ 115.341,72 e REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ: 45.769.285/0001-68, vencedora do item 10 com o valor total de R\$ 1.798,80. Os itens 2, 12 e 13 e restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 81, de 02 de maio de 2023, página 59.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**  
**CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS**

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - CEB-IPES

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022 - CEB-IPES. Processo nº: SEI/GDF: 04028-00000224/2022-23. Contratada: BANCO GENIAL S.A. Inscrita sob o CNPJ nº 45.246.410/0001-55. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência atual e alteração contratual no que concerne ao tempo das entregas das fases I, II e III do contrato. Assinaturas: Pela CEB Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor-Geral, João Alfredo de Mendonça Uchôa, Diretor Administrativo e de Finanças e Irailson Estevão da Silva, Consultor Jurídico. Pela Contratada: André Schwartz, Diretor Presidente, Alexandre Moreira Conde, Diretor e Mikael Martins Silva, Responsável Técnico.

**COMPANHIA URBANIZADORA**  
**DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 40/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização do Hospital Regional de Taguatinga, localizado no Setor C Norte Área Especial 24 - Taguatinga/DF, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 3.132.016,85 - processo nº 00112-00016345/2018-82. Data e horário da licitação: 18 de maio de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Data da última publicação no DODF nº 28 – página 46, de 08/02/2023. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 04 de maio de 2023

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
 Chefe do DECOMP/DA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,**  
**ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023

PROCESSO: 00070-00003966/2022-61. Partes: SEAGRI/DF e ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – EPP. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, monocromáticas e policromáticas, assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, serviço de escaneamento de documentos com solução de OCR (Optical Character Recognition) em língua portuguesa e fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por franquia + consumo excedente de Unidade de Serviço de Impressão (USI), soanoete específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2023 (Documento SEI! nº 108843122)), da Proposta (Documento SEI! nº 110043284 ) que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 627.504,00 (Seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos e quatro reais). O empenho é de R\$ 98.510,56 (noventa e oito mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), conforme Empenho nº 2023NE00208 emitida em 20/04/2023, sob o evento nº 400091, modalidade Estimativo, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.126.8201.2557.2566, Natureza da Despesa 339040, Fonte de Recurso: 100. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 48 (quarenta e oito) meses. Data de assinatura: 03/05/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: CARLOS AUGUSTO SILVA MEMÓRIA, na qualidade Sócio Administrador.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**  
**E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00072-00000516/2023-41. Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023-GCQNV, para aquisição de água mineral potável de mesa. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato administrativo nº 004/2023-GCONV, relativo ao Pregão Eletrônico nº 012/2022-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e na Ata de Registro de Preços

nº 0066/2022, o que representa o acréscimo de R\$ 814,20 (oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), nos termos do § 1º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 02/05/2023. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval–Presidente. P/Contratada: Ale Rodrigues Vieira.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### EXTRATO

CHAMADA Nº 03/2023 - GOV LEARNING

VINCULADA AO EDITAL Nº 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Programa de Fomento Estratégico na macro área da linha de pesquisa: GOV Learning PROCESSO SEI/GDF 00193-00000499/2023-01. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e com fulcro no artigo 13 e no Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICA o convite para Pesquisadores doutores vinculados às instituições públicas ou privadas de ensino, pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no Distrito Federal a submeterem propostas para apoio à projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação na macroárea da linha de pesquisa em GOV Learning. Do Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica básica e aplicada, tecnológica ou de inovação, mediante apoio financeiro, na macro área da linha de pesquisa: GOV Learning, que visa desenvolver e fomentar o ecossistema de GovTech - ambiente digital no Governo. (a) GOV Learning - envolve projetos de pesquisa e ações alinhadas com o ecossistema de GovTech; (b) GOV Learning - projetos de pesquisa e ações na área de tecnologias para governo, alinhadas com o sistema de gestão pública - soluções para implementação de Governo Digital e Cidades Inteligentes; (c) GOV Learning - pode envolver projetos que aplicam tecnologias inovadoras para melhorar a qualidade da gestão pública incluindo patrimônio; (d) GOV Learning - projetos de PD&I que atenda demandas de inovação aberto em âmbito de governo. Dos Recursos Financeiros: O valor global desta chamada é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para o exercício de 2023, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, a seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Fonte 100. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES  
Diretor-Presidente, Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00287

PROCESSO nº 00150-00002261/2023-36. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.354.138/0003-50. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 2 - CAFÉ, DESCRIÇÃO: EM PÓ, SUPERIOR, 100% ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, MOAGEM MÉDIA, PÓ HOMOGÊNEO, EMBALADO A VÁCUO, CONTENDO NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE E COMPOSIÇÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G. - UNIDADE: PACOTE COTA. QUANTIDADE: 2500. VALOR UNITÁRIO: 11,47. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 28.675,00 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de maio de 2023.

#### EDITAL Nº 05/2023

#### PRÊMIOS FAC CULTURA MULHER

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À CULTURA

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 934/2017 – Lei Orgânica da Cultura, torna público o edital na modalidade de fomento de premiação da comunidade cultural, de que tratam os arts. 16 e 17 do Decreto nº 38.933/2018, alinhado à Política Cultural de Ações Afirmativas,

instituída pela Portaria nº 287, de 05 de outubro de 2017 e, também, à Política Distrital de Equidade de Gênero na Cultura, instituída pela Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2018, advindos do processo 00150-00001222/2023-11.

#### 1. DO OBJETO

1.1 A realização do presente edital de premiação tem como objeto a seleção de agentes culturais mulheres e entidades que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal (DF) e/ou da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno – RIDE-DF, desde que que comprovem atuação no Distrito Federal. Serão premiadas, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 50 (cinquenta) agentes culturais mulheres que tenham papel de relevância cultural e/ou que tenham desenvolvido ações artísticas e culturais em benefício da sociedade; e com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), 10 (dez) entidades que desenvolvam projetos culturais (CNPJ ou Coletivos) e comprovem atuação direta ou indireta no enfrentamento, prevenção e/ou combate à violência contra mulheres por meio da cultura.

1.2 As candidaturas selecionadas serão premiadas, conforme autoriza o art. 17, II, do Decreto nº 38.933/2018, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.

#### 2. DO RECURSO PARA APOIO

2.1 O valor total deste Edital é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

2.2 Ao valor bruto do benefício financeiro concedido a título de prêmio será retido na fonte o valor do imposto de renda, de acordo com as alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento.

2.3 Todo o detalhamento da destinação da premiação está no Anexo I deste edital.

2.4 O pagamento do benefício financeiro concedido a título de prêmio será efetuado em até 90 (noventa) dias a contar do primeiro dia útil subsequente à entrega da documentação de habilitação para recebimento da premiação, desde que não seja constatada nenhuma ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica premiada, considerando o disposto no item 8 deste edital.

#### 3. DO PRAZO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES PARA INDICAÇÃO

3.1. As inscrições de candidatura para premiação podem ser realizadas pelo próprio interessado ou por um terceiro que o indicar, no período entre 08/05/2023 a 07/06/2023, com preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, disponibilizado no site do FAC ([www.fac.df.gov.br](http://www.fac.df.gov.br)) e da Secretaria de Estado de Cultura Economia e Criativa ([www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br)).

#### 3.2 Documentação para inscrição:

I - Formulário de inscrição, de preenchimento online, disponibilizado no site do FAC ([www.fac.df.gov.br](http://www.fac.df.gov.br)) e da Secretaria de Estado de Cultura Economia e Criativa ([www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br));

II - Cópia de documento de identificação com foto e data de nascimento;

III - Materiais que comprovem a atuação do candidato no Distrito Federal e/ou na RIDE, tais como cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual (DVDs, CDs, fotografias, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais), devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;

IV - No caso de inscrição realizada por terceiro, deve haver carta de anuência da personalidade, grupo ou entidade indicada, conforme modelo do Anexo III deste Edital;

V - No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura, que pode ser digital, das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo do Anexo IV deste edital, consoante o reconhecimento de firma em cartório ou a inclusão de cópia dos documentos de identidade dos signatários para conferência de autenticidade das assinaturas, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Nacional nº 13.726/2018;

VI - Comprovante de residência atual em nome do candidato inscrito.

3.3 O candidato à premiação só pode inscrever em uma única categoria.

3.3.1 Na hipótese de apresentação de mais de 2 (duas) inscrições pelo mesmo agente cultural, somente será analisada a última inscrição enviada, sendo as demais automaticamente desclassificadas.

#### 4. ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será composta das seguintes etapas:

I - Etapa 1 - Exame da admissibilidade das candidaturas, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, podendo ser solicitadas informações ou documentações complementares;

II - Etapa 2 - Seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção.

4.2 A notificação de necessidade de apresentação de informações ou documentação complementar na Etapa 1 será enviada para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição e deverá ser atendida integralmente no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da notificação.

4.3 Não serão admitidas na etapa 1 as candidaturas que não atenderem à notificação de que trata o item 4.2 e as candidaturas que, mesmo após resposta, estiverem em desacordo com este edital ou com a legislação.

4.4 A Comissão de Seleção será formada por 10 (dez) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo pelo menos 5 (cinco) representantes da sociedade civil e 1 (uma) pessoa com deficiência que atue na área de arte inclusiva.

4.4.1 Poderão ser designados para atuar na comissão de Seleção:

I - Membros do Conselho de Cultura do Distrito Federal;

II - Membros do Conselho de Administração do FAC;

- III - Pareceristas contratados mediante credenciamento;  
 IV - Servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;  
 V - Convidados externos voluntários.

4.5 Os resultados das etapas 1 e 2 da seleção serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no site do FAC ([www.fac.df.gov.br](http://www.fac.df.gov.br)) e da Secretaria de Estado de Cultura Economia e Criativa ([www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br)).

4.6 Do resultado da seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado e específico que deverá ser direcionado à Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, a ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

#### 5. DESCLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

##### 5.1 São motivos de desclassificação:

- I - Falta de documentos exigidos no item 3 deste edital;  
 II - Impedimento do candidato por ser servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, membro (titular ou suplente) do Conselho de Administração do FAC, membro (titular ou suplente) do Conselho de Cultura do Distrito Federal, ou membro da comissão de seleção;  
 III - Impedimento do candidato por incorrer nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011;  
 IV - Impedimento de grupos, coletivos ou entidades participantes por ter integrante que seja servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, membro (titular ou suplente) do Conselho de Administração do FAC, membro (titular ou suplente) do Conselho de Cultura do Distrito Federal, ou membro da Comissão de Seleção;  
 V - Impedimento de grupos, coletivos ou entidades participantes por ter integrante que incorra nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011;  
 VI - Impedimento do candidato caso seja pessoa jurídica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar no âmbito da Administração Direta do Distrito Federal ou que possua declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública de todos os entes da Federação.

#### 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A avaliação das candidaturas será realizada conforme a seguinte metodologia de pontuação e critérios relacionados a seguir:

Grau pleno de atendimento do critério - 5 pontos;

Grau satisfatório de atendimento do critério - 3 pontos;

Grau insatisfatório de atendimento do critério - 1 ponto;

Não atendimento do critério - 0 pontos.

CRITÉRIOS GERAIS			
Descrição	Pontuação máxima	Peso	Resultado
A - Atuação da personalidade, grupo ou organização artística ou cultural no segmento para qual está indicado através de iniciativas exemplares já realizadas - considerando a categoria na qual está indicado(a), será analisada e avaliada a atuação sob a ótica de contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura do Distrito Federal.	5	3	15
B - Caráter inovador das iniciativas realizadas pelo indicado(a) - a análise deverá avaliar elementos que permitam aferir o caráter inovador das iniciativas realizadas pelo/a indicado/a, tais como: se propôs inovação entre culturas de tradição oral e educação formal e/ou novas tecnologias culturais, sociais e científicas; se desenvolveu processos criativos continuados; se desenvolveu ações de formação cultural e fortalecimento das identidades culturais; se promoveu a integração da cultura com outras esferas do conhecimento e da vida social.	5	3	15
C - Contribuição da narrativa para promoção de valores não discriminatórios e desconstrução de estereótipos - a análise irá verificar se as iniciativas realizadas pelo indicado promoveram ações e/ou contribuiu para a difusão e promoção de valores que contribuam no combate a preconceitos de gênero, étnico-racial, religioso, geracional, ou por orientação sexual e identidade de gênero.	5	3	15
D - Atendimento ou fazer parte de populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade - análise sobre os elementos que comprovem o atendimento a populações em situação de vulnerabilidade, tais como residentes em áreas de baixo IDH, populações quilombolas, povos de terreiro, indígenas, ciganos, sistema socioeducativo prisional, pessoas com deficiência, crianças, jovens das regiões Administrativas do Distrito Federal, dentre outros.	5	4	20
E - Contribuição sociocultural que a atuação proporciona à(s) comunidade(s) em que atua - análise dos benefícios diretos e indiretos que a candidato(a) inscrito(a) trouxe à(s) comunidade(s) em que atua.	5	2	10
F - Geração de oportunidades de trabalho e renda - análise relacionada à capacidade de empreender, seja a partir do viés econômico/financeiro (criação de marcas e produtos, por exemplo), seja pelo viés social, ou ambos. Contempla ainda o desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da economia criativa e economia solidária.	5	1	05
Pontuação - Critérios Gerais			80
Pontuação - Critérios Específicos			51
Pontuação Total			131

6.2 Além dos critérios gerais apresentados no item anterior, as inscrições serão avaliadas em relação a critérios específicos descritos no Anexo I deste Edital, de acordo com a categoria na qual foi realizada a inscrição.

6.3 A pontuação final de cada candidatura será o resultado de deliberação conjunta por meio de consenso entre os membros da Comissão de Seleção.

6.4 As fichas com a avaliação das candidaturas elaboradas pela Comissão de Seleção poderão ser solicitadas a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado através do e-mail [premiofacmulher2023@gmail.com](mailto:premiofacmulher2023@gmail.com).

6.5 Nos casos de empate, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida nos critérios A, B, C, D, E e F, sucessivamente. Caso essas regras não solucionem o empate, o desempate será feito com base na idade do candidato, sendo premiado o mais velho.

6.6 Serão desclassificadas as candidaturas que obtiverem pontuação final inferior a 30 pontos.

6.7 Serão desclassificadas as candidaturas que obtiverem pontuação "zero" no critério A.

6.8 A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

#### 7. DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

7.1 Na hipótese de o número de premiados para uma das categorias descritas no Anexo I deste edital ser menor do que a quantidade oferecida, os prêmios restantes poderão ser remanejados para premiação das candidaturas melhores pontuadas, mas não premiadas, devido à quantidade de vagas previstas inicialmente para categoria na qual está inscrito, conforme deliberação da Comissão de Seleção.

#### 8. HABILITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

8.1 O candidato selecionado será convocado para apresentar a seguinte documentação, no prazo de 30 dias, sob pena de perda do prêmio:

I - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitidas no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - Atos constitutivos ou contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos;

IV - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão Negativa de Débitos com o Distrito Federal, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII - Declaração de que:

a) Não é servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

b) Não é membro titular ou suplente do CAFAC ou do CCDF;

c) Não incorre nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751/2011;

d) O grupo, coletivo ou entidade não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição da República;

e) O grupo, coletivo ou entidade não possui integrante que seja servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, membro (titular ou suplente) do Conselho de Administração do FAC ou membro (titular ou suplente) do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

f) O grupo, coletivo ou entidade não possui integrante que incorra nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

IX - Declaração em que indica os dados da conta bancária em que deve ser depositado o valor do prêmio.

8.2 A Secretaria de Cultura e Economia Criativa deve consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.

8.3 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

8.4 Nos casos de pessoas jurídicas, as declarações de que trata o inciso VIII do item 8.1, devem ser assinadas pelo seu representante legal, referindo-se a todos os seus sócios, no caso de sociedades empresárias, e dirigentes, nos demais tipos de pessoa jurídica.

8.5 No caso de inscrição realizada por terceiro, o valor do prêmio será pago diretamente à personalidade, grupo ou entidade premiada.

8.6 No caso de grupo/coletivo sem constituição jurídica, o prêmio será repassado à liderança indicada expressamente pelo grupo/coletivo como seu representante.

8.7 Após o período de apresentação dos documentos, de que trata o item 8.1 do edital, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa publicará o resultado referente à fase de habilitação.

8.7.1 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado à Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural.

8.7.2 Os recursos de trata o item 8.7.1 deverão ser apresentados no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

8.7.3 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

8.7.4 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso na fase de habilitação.

8.7.5 Os resultados desta fase serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no site da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal ([www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br)) e no site do Fundo de Apoio à Cultura do DF ([www.fac.df.gov.br](http://www.fac.df.gov.br)).

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A modalidade de fomento denominada modalidade de premiação da comunidade cultural será implementada pela realização de pagamento direto aos premiados, sem necessidade de celebração de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 51, § 1º, I, "a", da Lei Complementar nº 934/2017 – Lei Orgânica da Cultura.

9.2 A prestação de informações não será exigida na modalidade de premiação, pois não há assunção de obrigações futuras pelos agentes premiados.

9.3 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do Secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ouvido o Conselho de Administração do FAC.

9.4 O formulário de inscrição e as demais documentações exigidas neste edital deverão ser apresentadas em língua portuguesa (Brasil).

9.5 O presente Edital e os seus anexos estarão disponíveis nos sites da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal ([www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br)) e do FAC ([www.fac.df.gov.br](http://www.fac.df.gov.br)).

9.6 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital e no Decreto nº 38.933/2018 que regulamenta o regime jurídico de fomento à cultura no Distrito Federal.

9.7 Os recursos, impugnações e demais deverão ser enviados para o e-mail [premiofacmulher2023@gmail.com](mailto:premiofacmulher2023@gmail.com).

9.8 Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12/12/2012.

9.9 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

9.10 Conforme estabelece o art. 49 da Lei nº 8.666/93, por analogia, o presente edital poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

9.11 Informações e esclarecimentos podem ser solicitados através do e-mail [premiofacmulher2023@gmail.com](mailto:premiofacmulher2023@gmail.com) ou através do telefone (61) 3325-6108.

9.12 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

9.13 Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

ANEXOS: I – Descrição das categorias, II – Formulário de Inscrição, III – Carta de Anuência, IV – Modelos de Declaração, serão disponibilizados no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal ([www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br)) e no site do FAC ([www.fac.df.gov.br](http://www.fac.df.gov.br)).

Brasília/DF, 26 de abril de 2023

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO nº 00431-00024061/2022-61. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO SOUBRAS. DO OBJETO: O presente instrumento visa RESCINDIR, unilateralmente o Termo de Colaboração nº 16/2022, celebrado aos 13 de julho 2022, entre o DISTRITO FEDERAL, por meio do SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO SOUBRAS, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, 21 de julho 2022, tendo por objeto a execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, com meta de atendimento de 7.100 vagas. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 02/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEDUH Nº 01/2023

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao contido nos artigos 2º, 15 e 17 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020 e suas alterações dadas pelo Decreto nº 42.546, de 28 de setembro de 2021, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando a seleção de organizações da sociedade civil para atuarem junto ao Comitê de Gestão Participativa - CGP, instância colegiada com caráter consultivo e propositivo, no âmbito da estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT.

#### 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o disposto no Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, a gestão democrática das cidades deve ser garantida pelo poder público e pode se dar na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas, políticas e projetos de desenvolvimento urbano, por meio da participação da população envolvida e da sociedade civil organizada nos vários segmentos da comunidade.

O desenho metodológico da revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, tem como norma balizadora o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001, que dispõe sobre os instrumentos no campo da participação social.

A gestão democrática deve ser realizada por meio de diálogos, oficinas, debates, audiências e consultas públicas, conferências sobre assuntos de interesse urbano, além de iniciativa popular de projetos de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, bem como pela constituição de órgãos colegiados e conselhos de política urbana, de modo a garantir o controle social das atividades do estado e o pleno exercício da cidadania.

O presente Chamamento Público visa garantir a participação da população e da sociedade civil organizada no planejamento e gestão do território do Distrito Federal, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento territorial do Distrito Federal – PDOT.

#### 2. OBJETO

2.1. Trata-se de Chamamento Público para a seleção de organizações não governamentais a representarem a sociedade civil junto ao Comitê de Gestão Participativa - CGP, no âmbito da estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, conforme instituído pelo Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020 e suas alterações dadas pelo Decreto nº 42.546, de 28 de setembro de 2021.

2.2. Serão selecionados 5 (cinco) representantes da sociedade civil organizada, nos seguintes segmentos:

I - organizações não governamentais da sociedade civil, sendo 1 (um) representante do tema:

a) recursos hídricos.

II - movimentos sociais e coletivos, sendo 1 (um) representante de cada um dos seguintes grupos:

a) comunidades tradicionais, quilombolas ou ciganas;

b) comunidades indígenas;

c) população em situação de rua; e

d) população LGBTQI+.

2.3. As organizações da sociedade civil de que trata o subitem 2.2, após selecionadas, deverão indicar os membros titulares e respectivos suplentes, conforme disposto no art. 15 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, e no item 9 deste Edital de Chamamento Público.

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

O Chamamento Público tem por escopo dar cumprimento ao que estabelece a Constituição Federal, o Estatuto da Cidade, o Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020 e suas alterações dadas pelo Decreto nº 42.546, de 28 de setembro de 2021, e garantir a gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade no planejamento e gestão da política urbana do Distrito Federal, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento territorial do Distrito Federal – PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, bem como a cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social.

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1. Para participar da seleção é necessário:

I - ser pessoa jurídica com atuação de, no mínimo, 01 (um) ano na área de abrangência disposta no subitem 2.2 deste Edital de Chamamento Público;

II - realizar a inscrição e apresentar a documentação disposta no subitem 6.2, dentro do prazo previsto neste Edital de Chamamento Público; e

III - atuar no território do Distrito Federal.

#### 5. DO COMITÊ DE GESTÃO PARTICIPATIVA

5.1. Compete ao Comitê de Gestão Participativa – CGP:

I - aprovar calendário de reuniões ordinárias proposto pela SEDUH;

II - realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário;

III - contribuir na consolidação da metodologia geral e demais documentos;

IV - acompanhar todas as etapas do processo de revisão do PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 2009;

V - apoiar e acompanhar a implantação da metodologia de participação e as etapas de mobilização e participação social visando garantir a participação da sociedade civil em todas as etapas do processo de revisão do PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 2009;

VI - contribuir para a mobilização da sociedade de forma a viabilizar a colaboração e a participação em todo o processo de revisão do PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 2009, especialmente por meio de validação das ações de sensibilização, divulgação, informação, capacitação e organização da participação social;

VII - acompanhar as atividades dos Grupos Temáticos do Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI, por meio dos representantes indicados conforme § 5º do art. 15;

VIII - contribuir na consolidação dos produtos desenvolvidos pelo GTI, bem como da minuta de Lei Complementar de revisão do PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 2009, a ser enviada ao CONPLAN;

IX - participar, com no mínimo dois representantes, das oficinas nas Regiões Administrativas e Unidades de Planejamento Territorial, das oficinas temáticas, das audiências públicas e outras reuniões previstas, conforme cronograma; e

X - participar das reuniões específicas que são parte da leitura comunitária no processo de revisão do PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 2009, conforme definido em reuniões do Comitê de Gestão Participativa - CGP.

5.2. A SEDUH exercerá a coordenação executiva do Comitê de Gestão Participativa - CGP.

5.3. Cabe ao membro suplente substituir o membro titular, em suas ausências e impedimentos.

5.4. Para o desenvolvimento das ações e atividades do Comitê de Gestão Participativa - CGP, os seus membros podem, quando julgar necessário, consultar ou firmar parcerias, acordos ou solicitar a participação e colaboração de representantes:

I - do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN;

II - do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM;

III - da Câmara Legislativa do DF;

IV - da Secretaria do Patrimônio da União;

VI - do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM-DF;

VII - do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH-DF;

VIII - do Conselho de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - CDR;

IX - do Conselho de Habitação;

X - do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC;

XI - dos Conselhos das Unidades de Planejamento Territorial - CUP;

XII - dos Conselhos Locais de Planejamento Territorial e Urbano - CLP;

XIII - das Comissões de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA;

XIV - dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação;

XV - dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

XVI - dos Conselhos Locais de Desenvolvimento Rural; e

XVII - de outros órgãos do Distrito Federal, do Governo Federal e de outras Unidades da Federação.

5.5. Caso não ocorra seleção de entidade em algum dos segmentos descritos no subitem 2.2 deste Edital de Chamamento Público, a representação ficará vaga, podendo ser preenchida por meio de novo chamamento público.

6. DA INSCRIÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1. As organizações da sociedade civil interessadas em participar do processo de seleção, a compor o Comitê de Gestão Participativa - CGP, devem realizar a inscrição junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no período de 10 de maio de 2023, horário ininterrupto, a 21 de maio de 2023, impreterivelmente até às 23h59 (horário de Brasília), na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>.

6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica, mediante preenchimento de formulário específico disponibilizado na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>, com apresentação dos seguintes documentos, em formato PDF:

I - registro de seu Estatuto Social e Ata de Constituição no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, demonstrando que atua há, pelo menos, 01 (um) ano no segmento pleiteado para a indicação de representante da entidade junto ao CGP;

II - registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

III - ata de constituição e de eleição da diretoria em exercício, com a relação e qualificação dos diretores, ou documento previsto em lei que indique o representante legal; e

IV - relação nominal e respectivo número de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de todos os associados ou filiados da organização ou entidade.

6.3. Somente será processada inscrição mediante apresentação e respectiva juntada, de documentação completa, vedada a apresentação de documentos incompletos ou com condicionantes.

6.4. É facultada a entrega de cópia autenticada da documentação, exigida no presente Edital de Chamamento Público, mediante a apresentação de seus respectivos originais, para fins da autenticação na forma do art. 5º, inciso XII, da Lei Distrital nº 6.519, de 17 de março de 2020.

6.5. Todos os atos necessários ao processamento do pedido de inscrição na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/> são de inteira responsabilidade dos interessados.

7. DA HABILITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. A Equipe Técnica da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - ASCOL/SEDUH autuará processo específico, o qual será instruído com a documentação apresentada pelos participantes do Chamamento Público.

7.2. Será excluída do processo de escolha a organização ou a entidade que apresentar documentação incompleta.

7.3. O requerimento de inscrição, a regularidade documental e o atendimento de todos os requisitos previstos neste Edital de Chamamento Público serão objetos de apreciação pela Equipe Técnica da ASCOL/SEDUH, a qual emitirá parecer prévio quanto ao deferimento ou indeferimento do credenciamento.

7.4. A lista de organizações ou entidades, credenciadas e não credenciadas, será divulgada na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>, conforme cronograma.

7.5. Caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação da lista de organizações ou entidades credenciadas, contra a decisão que indeferir o credenciamento para participação do processo de escolha dos representantes do CGP.

7.6. Os recursos de que trata o subitem 7.5 deverão ser formalizados por meio eletrônico, de forma escrita, e em formulário específico, disponível na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>, conforme cronograma.

7.7. Não serão recebidos e conhecidos os recursos interpostos fora do prazo de que trata o subitem 7.5.

7.8. A decisão que deferir ou indeferir o recurso será publicada na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>, conforme cronograma.

7.9. A lista final das organizações credenciadas para participarem do processo de escolha de que trata este Chamamento Público, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme cronograma.

8. DA REUNIÃO PÚBLICA PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. A escolha das organizações da sociedade civil que irão compor o Comitê de Gestão Participativa - CGP se dará mediante voto aberto, em reunião pública, em formato presencial, no dia 07 de julho de 2023, às 14h00, no Auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One, Asa Norte, Brasília - DF.

8.2. O voto aberto em reunião pública será proferido, exclusivamente, pelo representante legal da organização participante; ou por pessoa da organização participante comprovadamente designada pela sua organização parceira; ou, ainda, por pessoa comprovadamente designada por instrumento de procuração apresentado no requerimento da inscrição.

8.3. Em caso de empate, ou frustrado o processo de escolha, a organização participante ou parceira com maior tempo de regular funcionamento e, sucessivamente, com maior número de associados, deve indicar o representante.

8.4. Cada organização participante do processo de seleção somente poderá ocupar uma única vaga para representação junto ao Comitê de Gestão Participativa, ainda que atue junto a mais de um segmento, devendo, na ocasião da reunião pública para a escolha das organizações que irão compor o CGP, manifestar o único segmento o qual irá representar, devendo a manifestação constar em Ata.

8.5. A homologação do resultado do chamamento público será divulgada na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>, no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornal de grande circulação, conforme cronograma.

9. DA INDICAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES COMO REPRESENTANTES

9.1. As organizações da sociedade civil selecionadas em reunião pública deverão indicar, via ofício, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à homologação do resultado do Chamamento Público e, nos termos de seus respectivos Estatutos, Regimentos ou Ato Normativo próprio, o nome de 02 (dois) representantes, para atuarem como membro titular e suplente na composição do CGP.

9.2. Na hipótese da organização permanecer omissa quanto ao dever de indicar os representantes mencionados no subitem 9.1, caberá ao representante legal da organização o exercício das atribuições previstas para os membros do CGP.

9.2.1. Nos casos de organização participante com indicação de organização parceira, competirá ao representante participante de reunião pública o dever de votação de que trata o subitem 8.3 deste Edital de Chamamento Público, no exercício das atribuições previstas para os membros do CGP.

9.3. A indicação de organização de que trata o subitem 9.1, deverá ser encaminhada via ofício à SUPLAN/SEDUH, acompanhada dos documentos listados no Anexo I deste Edital de Chamamento Público.

9.4. Cabe à organização que tiver seu processo de credenciamento homologado, apresentar os documentos originais, que foram anexados no ato da inscrição, na Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, localizada no 18º andar do Edifício Sede da SEDUH, Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, de 17 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023, de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 (horário de Brasília), conforme cronograma indicado no item 10 deste Edital de Chamamento Público.

9.5. Os membros titulares e os respectivos suplentes devem ser maiores de 18 (dezoito) anos.

9.6. Os membros titulares e os respectivos suplentes devem comprovar residência ou título de eleitor registrado no DF.

9.7. Os membros titulares e os respectivos suplentes devem estar cientes de que as atividades desenvolvidas pelos membros titulares e suplentes participantes da Estrutura de Governança e Gestão Participativa são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

9.8. A escolha dos membros titulares e suplentes deve atender ao disposto no §8º do art. 15 do Decreto nº 42.546, de 28 de setembro de 2021, que trata da obrigatoriedade da designação de no mínimo 30% (trinta por cento) de mulheres na composição do Comitê de Gestão Participativa – CGP, tendo por base de cálculo o total de membros, incluídos os titulares e os suplentes.

9.9. A designação do representante de que trata o subitem 9.1, para ter assento junto ao CGP, sujeita-se:

I - às disposições do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020 e suas alterações dadas pelo Decreto nº 42.546, de 28 de setembro de 2021;

II - às disposições da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, e no Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018;

III - às disposições do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, sendo necessária a apresentação de declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e Impedimento, que deverá ser apresentada previamente à primeira participação no Comitê de Gestão Participativa – CGP;

IV - à Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada nesta Unidade da Federação pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, e demais legislações supervenientes; e

V - às disposições contidas no art. 19, §8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 113, de 2019.

#### 10. DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
05 de maio de 2023	Publicação do Edital de Chamamento Público – DODF – Jornal de Grande Circulação e sítio <a href="http://www.pdot.seduh.df.gov.br/">http://www.pdot.seduh.df.gov.br/</a>
De 10 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023, até às 23h59 (horário de Brasília)	Credenciamento das Organizações e Entidades - via sistema eletrônico <a href="http://www.pdot.seduh.df.gov.br/">http://www.pdot.seduh.df.gov.br/</a>
02 de junho de 2023	Divulgação da Lista das Organizações com credenciamento deferido e indeferido - via sistema eletrônico <a href="http://www.pdot.seduh.df.gov.br/">http://www.pdot.seduh.df.gov.br/</a>
De 05 de junho de 2023 a 09 de junho de 2023, até às 23h59 (horário de Brasília)	Interposição de Recursos contra a decisão do credenciamento indeferido <a href="http://www.pdot.seduh.df.gov.br/">http://www.pdot.seduh.df.gov.br/</a>
23 de junho de 2023	Divulgação do Resultado do Recurso
30 de junho de 2023	Divulgação da Relação final de Organizações credenciadas para participar do processo de escolha em reunião pública no DODF – Jornal de Grande Circulação e sítio <a href="http://www.pdot.seduh.df.gov.br/">http://www.pdot.seduh.df.gov.br/</a>
07 de julho de 2023, às 14h00	Reunião pública para a escolha das organizações da sociedade civil que irão compor o Comitê de Gestão Participativa, a ser realizada no Auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One, Asa Norte, Brasília – DF
14 de julho de 2023	Divulgação da Homologação do Resultado do Chamamento Público no DODF – Jornal de Grande Circulação e sítio <a href="http://www.pdot.seduh.df.gov.br/">http://www.pdot.seduh.df.gov.br/</a>
17 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023, de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 (horário de Brasília)	Apresentação de documentação original: Das Organizações homologadas; Apresentação dos documentos listados no Anexo I do Edital de Chamamento Público: Dos representantes (Titular e Suplente); e ainda acompanhado da indicação via Ofício do representante da Organização.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não serão analisados os pedidos de credenciamento e documentação apresentados fora dos prazos estipulados no cronograma deste Edital de Chamamento Público.

11.2. O voto a ser exercido por cada organização credenciada deve ser realizado no âmbito do respectivo segmento.

11.3. Não serão atendidos consultas ou pedidos de esclarecimentos solicitados pessoalmente, por telefone, ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos no presente Edital de Chamamento Público e, tampouco, aqueles solicitados fora do prazo estabelecido no cronograma ou, ainda, aqueles eventualmente dirigidos a outros servidores ou dirigentes da SEDUH.

11.3.1. Serão recebidas solicitações para solucionar eventuais dúvidas quanto a este Chamamento Público pelo correio eletrônico [cp.pdot@seduh.df.gov.br](mailto:cp.pdot@seduh.df.gov.br)

11.4. Compete ao Secretário de Estado da SEDUH dirimir os casos omissos e as situações não previstas neste Chamamento Público.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

#### ANEXO I

Edital de Chamamento Público – SEDUH nº 01/2023

#### DOCUMENTOS OBRIGATORIOS

01	1 (uma) foto 3x4, atual e colorida
02	Ficha de cadastro <a href="http://www.pdot.seduh.df.gov.br/">http://www.pdot.seduh.df.gov.br/</a>
03	Cópias: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e Título de Eleitor
04	Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
05	Certidão negativa da Justiça Militar <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a>
06	Declaração de inexistência de vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesses <a href="http://www.pdot.seduh.df.gov.br/">http://www.pdot.seduh.df.gov.br/</a>
07	Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e de Impedimentos <a href="http://www.pdot.seduh.df.gov.br/">http://www.pdot.seduh.df.gov.br/</a>

### COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

#### CONVOCAÇÃO PARA A 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, pelo Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022, e pela Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, CONVOCA os membros da Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV para a 14ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de maio de 2023, às 9h, em sessão presencial, no Edifício Number One, SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF, 18º andar, Edifício Sede da Seduh, Sala de Reuniões.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado  
Presidente

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - UASG 926209

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: LFV CARTUCHOS E TONERS LTDA - 09.423.106/0001-72 - Item 01, no valor total de R\$ 19.500,00; HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26 - Itens 02, 05 e 06, no valor total de R\$ 39.120,00; ELISEU EDISON SCHNEIDER - 97.221.659/0001-00 - Itens 03 e 04, no valor total de R\$ 25.960,00 e 3S INFORMATICA LTDA - 32.674.351/0001-74 - Itens 08, 09, 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 85.943,00. Processo SEI nº 00390-00008669/2022-07. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail: [colici@seduh.df.gov.br](mailto:colici@seduh.df.gov.br).

Brasília/DF, 03 de maio de 2023

HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

#### AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023 – UASG 926209

O Pregoeiro comunica a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023, de forma cautelar, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em atenção à Decisão nº 1844/223 - TCDF. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Processo (SEI) nº 00390-00012512/2022-78. Demais informações pelo telefone: (61) 3214-4043 ou por meio do e-mail: [colici@seduh.df.gov.br](mailto:colici@seduh.df.gov.br).

Brasília/DF, 04 de maio de 2023

HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

### SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA

#### CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO Nº 08/2023

Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Quest Telecomunicações do Brasil LTDA., CNPJ nº 29.219.807/0001-00, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00007897/2022-51.

Referências de contato: Sra. Priscilla Duarte dos Santos - Coordenadora de Aquisição.

Endereço Eletrônico: [pduarte@qmctelecom.com](mailto:pduarte@qmctelecom.com) - Telefone para contato: (11) 91211-2132



## DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:

Endereço de Implantação: Área pública do Setor de Diversões Norte, Estacionamento da Rodoviária - Plano Piloto/DF.

Tipo de Infraestrutura: pequeno porte, harmonizada em logradouro público.

Local de implantação: área pública em nível de solo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	4,30		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	4,30		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	-		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m <sup>2</sup> )	0,10		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m <sup>2</sup> )	6,00		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m <sup>3</sup> )	0,54		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MONARG BRITO DAMASCENO

Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas

THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS

Subsecretária de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura (em Substituição)

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**  
**DIRETORIA IMOBILIÁRIA**

EDITAL Nº 01/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: Habilitar 47 (quarenta e sete) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).

Brasília/DF, 04 de maio de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 172/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: prorrogar o prazo para inscrição e envio da documentação, referente ao Credenciamento de Entidades, até dia 12/05/2023 para habilitação de entidades habitacionais. Os documentos devem ser apresentados via aplicativo CODHAB Cidadão, site da Companhia na opção Entidades - Credenciamento de Entidades 2022 (<http://extranet.codhab.df.gov.br/entidade/credenciamento>) ou, ainda, presencialmente.

Brasília/DF, 04 de maio de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, constante no processo SEI nº 00197-00001593/2023-67, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados das atividades de regulação de competência da Adasa, que será aberto período para recebimento de contribuições da Consulta Pública nº 001/2023/ADASA.

OBJETIVO: Proposta para a realização do terceiro ciclo da Agenda Regulatória, instrumento de planejamento da atividade normativa que contém os temas prioritários a serem regulados pela Adasa durante sua vigência, de 2023 a 2024.

PERÍODO: 09/05/2023 a 12/06/2023.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico [cp-001-2023@adasa.df.gov.br](mailto:cp-001-2023@adasa.df.gov.br) ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 18 horas do dia 12 de junho de 2023.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

RAIMUNDO RIBEIRO

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2023

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000142/2023-33. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.796.430/0001-24. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos/implementos, incluindo a operação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de combustível, para a formação e operação de "PATRULHA MECANIZADA", sob demanda, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021 – DILIC/DECOMP/DA/NOVACAP, da Ata de Registro de Preços nº 013/2022 – NOVACAP, do Despacho NOVACAP/PRES/DA, da Proposta, bem como das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e do Decreto Federal 10.024/2019. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.143.390,77 (um milhão, cento e quarenta e três mil trezentos e noventa reais e setenta e sete centavos). O valor acima é meramente devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual. UO: 22214, PT: 15.122.8209.8517.9762, ND: 33.90.39, Subitem: 23. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência, a contar de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com artigo 57 inciso II da lei 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças; pela CONTRATADA: FLAVIO RODRIGUES BARCELOS, Representante Legal.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023 (\*)

Processo SEI/GDF 00094-00003741/2022-28. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Uniformes, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, necessários para os servidores e colaboradores lotados nas unidades operacionais do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas neste Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023-SLU/DF. Tipo: MENOR PREÇO. Valor estimado: R\$ 69.067,50 (sessenta e nove mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2023, exclusivamente por meio do sistema eletrônico Compras Governamentais. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/05/2023 às 09h (horário de Brasília) no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital ficará disponível nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e do SLU <https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0218 ou 3213-0294, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEFI DE SOUZA FREITAS

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 83, de 04 de maio de 2023, página 68.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

Processo SEI nº 04012-00004422/2021-81. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/SENAI – Departamento Regional do Distrito Federal (CONTRATO SIGGO nº 046228). Objeto: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes no documento nº 110932194. 2.2. O valor global do Contrato permanece no valor total de R\$ 63.936.000,00 (sessenta e três milhões novecentos e trinta e seis mil reais). Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 183. A despesa inicialmente correrá à conta do saldo da Nota de Empenho nº 2023NE00021, emitida em 12/01/2023, sob o Evento: 400091 (Empenho da Despesa), na Modalidade: Estimativo. Valor do Termo Aditivo: R\$ 63.936.000,00 (sessenta e três milhões novecentos e trinta e seis mil reais). Vigência: 29/04/2023 a 28/04/2024. Assinatura: 27/04/2023. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pelo SENAI: MARCO ANTÔNIO AREIAS SECCO.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 0160-000190/1993. Decisão de Diretoria Colegiada (DIRET) nº 704, Sessão 3655ª, realizada em 14 de outubro de 2022. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra GEDES/DIRES nº 1849/2022. CONCEDEnte: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: ARAUJO & RIBEIRO LTDA. - ME. (CNPJ: 37.175.767/0001-61) OBJETO: Lote do terreno Lote nº 06, do Conjunto "K", da QE-40, do SRIA II, Brasília/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO MENSAL: R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais) VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 543/2022: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Eremita Borges de Araujo e Karlla Goreth Alvares Castro.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PARA VENDA DE IMÓVEIS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE |**  
**AO EDITAL Nº 04/2021-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis – COPLI, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados sentença proferida pelo d. Juízo da 8ª Vara da Fazenda Pública do DF, nos autos do processo judicial nº 0704080-08.2021.8.07.0018, que julgou procedente o pedido para determinar a adjudicação e transferência do imóvel descrito no ITEM 66 à Sra. SINDIA CRISTINA DE CARVALHO SOUSA, observados os termos e condições do Edital nº 04/2021. Dessa forma, fica a interessada convocada para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente a documentação listada nos tópicos nº 37.1 e 39.1, Capítulo V. A documentação deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio da plataforma online, acessando-se o site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão de Licitação pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza.

Brasília/DF, 04 de maio de 2023  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2022-**  
**CDRU/DESENVOLVE-DF**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, conforme Processo Nº. 00111-00002300/2022-35, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO das seguintes licitantes, com a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico 1.5, Capítulo II - A) Disposições Básicas, as quais deixaram de apresentar a documentação necessária junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET: ITEM 04 - TIBEKALUM HEALTCARE LTDA (Proposta nº 10051232), ITEM 23 - ALEXANDRE JOSE QUEIROZ DE ARAUJO 39885518134 (Proposta nº 10051261), ITEM 36 - TIBEKALUM HEALTCARE LTDA (Proposta nº 10051233); ITEM 43 - MIACELA RODRIGUES FERREIRA (Proposta nº 10051267) e ITEM 47 - G/E ELETRICISTA (Proposta nº 10051248). Na oportunidade, declara-se fracassada a licitação dos ITENS 43 e 47, porquanto tratar-se de propostas únicas.

Brasília/DF, 04 de maio de 2023  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA**  
**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE**  
**AO EDITAL Nº 05/2023 - IMÓVEIS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 001/2022-DICOM, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 02 - PRADELLA COMÉRCIO DE MASSAS EIRELI R\$ 271.999,99;

ITEM 03 - PRADELLA COMÉRCIO DE MASSAS EIRELI R\$ 271.999,99; ITEM 04 - THIAGO CALMON FERNANDES BORTOLINI R\$ 353.900,00; ITEM 05 - ROGÉRIO SAMIR RIBEIRO R\$ 273.000,00; ITEM 06 - THIAGO CALMON FERNANDES BORTOLINI R\$ 353.900,00; ITEM 07 - LUCAS EDUARDO CAMPOS SIMÕES R\$ 55.101,20; ITEM 08 - EVILASIO PINTO MARINHO R\$ 51.210,59; ITEM 09 - EVILASIO PINTO MARINHO R\$ 51.210,36; ITEM 10 - EVILASIO PINTO MARINHO R\$ 51.212,05; ITEM 11 - SOLANGE SANTOS DE SOUZA MOITA R\$ 51.482,11; ITEM 12 - RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES GUIMARÃES R\$ 53.400,00; ITEM 13 - RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES GUIMARÃES R\$ 53.399,00; ITEM 16 - BE BUSINESS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA R\$ 40.500,00; ITEM 17 - BE BUSINESS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA R\$ 40.500,00; ITEM 18 - R.S DE SOUZA R\$ 479.600,00; ITEM 19 - R.S DE SOUZA R\$ 526.600,00; ITEM 20 - FI AUTO IMPORTS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA e DENISMAR CANDIDO REZENDE R\$ 3.850.000,00; ITEM 21 - NORBERTA SERAFIM DE QUEIROZ R\$ 701.525,00; ITEM 22 - VELOX INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 511.000,00; ITEM 23 - FLÁVIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA R\$ 510.300,00; ITEM 24 - LICEU ARTIGOS ESCOLARES LTDA R\$ 501.000,00; ITEM 25 - MODESTINO ANDRE RODRIGUES NETO R\$ 503.127,00; ITEM 26 - COMERCIAL AGRICOLA PIRINEUS LTDA R\$ 313.099,99; ITEM 27 - NOEL CARLOS DO PATROCÍNIO BATISTA BRANDAO, SYMON NOVAES TOLEDO e TISSIANE NOVAES TOLEDO R\$ 728.000,00; ITEM 31 - CENTRO DE EDUCAÇÃO NERY LACERDA LTDA R\$ 13.045,14 (Concessão Mensal); ITEM 33 - FABIANA LILLIAN DOS SANTOS DIAS R\$ 170.700,00; ITEM 36 - CARLOS EDUARDO FRANCO R\$ 235.000,00; ITEM 40 - V O FERNANDES PEÇAS E SERVIÇOS R\$ 210.000,00; ITEM 42 - CONSTRUTORA RV LTDA R\$ 8.000.000,00; ITEM 43 - ALEPO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA R\$ 2.051.000,00; ITEM 44 - LUCAS NATHANAEL LEITE CUNHA R\$ 186.999,99; ITEM 51 - S A GIGANTE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA R\$ 4.350.000,00; ITEM 60 - MARCIA FERREIRA DE JESUS e JOSÉ DOS SANTOS R\$ 160.000,00; ITEM 62 - LUCAS NATHANAEL LEITE CUNHA R\$ 141.999,99; ITEM 63 - MARLENE DE OLIVEIRA VIVEIROS R\$ 143.700,77; ITEM 65 - REGINALDO RODRIGUES DA SILVA R\$ 120.000,00; ITEM 66 - ELIANE LEOCADIO MARTINS RODRIGUES R\$ 117.000,00; ITEM 68 - FK DF CONSTRUTORA LTDA R\$ 1.010.100,00; ITEM 70 - NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO EIRELI e CICERA MARIA FEITOSA SALVIANO R\$ 169.000,00; ITEM 71 - NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO EIRELI e CICERA MARIA FEITOSA SALVIANO R\$ 169.000,00; ITEM 72 - NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO EIRELI e CICERA MARIA FEITOSA SALVIANO R\$ 169.000,00; ITEM 73 - NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO EIRELI e CICERA MARIA FEITOSA SALVIANO R\$ 169.000,00; ITEM 78 - LUCAS NATHANAEL LEITE CUNHA R\$ 371.999,99; ITEM 80 - MODESTINO ANDRE RODRIGUES NETO R\$ 821.003,00; ITEM 81 - RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS R\$ 780.000,00; ITEM 83 - ADELMO PEREIRA DA SILVA R\$ 125.800,00; ITEM 84 - SIMEIRA NOGUEIRA NETO R\$ 450.110,10; ITEM 85 - MARCOS ANTONIO LABECCA R\$ 575.500,00; ITEM 86 - SIMEIRA NOGUEIRA NETO R\$ 495.353,00; ITEM 93 - COMUNIDADE CRISTÁ PENTECOSTAL DE BRASÍLIA R\$ 435.000,00; ITEM 94 - MANOEL CAMELO DE PAIVA NETO R\$ 2.002.000,88. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00002339/2023-33. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreritavelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 005/2023 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica), sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio da plataforma online, acessando-se o site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão de Licitação pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza. Além disso, informa-se aos licitantes preliminarmente classificados para os itens objeto de concessão que eventual interesse pelo prazo de carência deverá ser formalizado mediante requerimento, a ser apresentado juntamente com a documentação exigida, em momento anterior à homologação, conforme descrito no tópico 113 do referido edital.

Brasília/DF, 04 de maio de 2023  
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00416

Processo: 00401-00011444/2023-61. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL-DPDF, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e LYSSA INTIMATES, COMÉRCIO, REALIZAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº

37.403.745/0001-01. Do Objeto: Aquisição de coletes e patches (tarjetas de identificação) personalizados para atender às necessidade da DPDF. Do Valor: R\$ 56.725,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 03/05/2023.

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 146/2023

PROCESSO: 04024-00003746/2023-71

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/05/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 146/2023, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Laboratoriais (Pincel, Régua, Tábua de corte,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 150/2023

PROCESSO: 04024-00004107/2023-22

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/05/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 150/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para suporte e manutenção aos equipamentos ativos de rede (Wireless) da marca Aerohive (by Extreme Networks), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 152/2023

PROCESSO: 04024-00003984/2023-86

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/05/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 152/2023, cujo objeto é a Aquisição de impressoras para ampliação/renovação do Parque Tecnológico do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 106/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 106/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), finalizado em 27/04/2023, cujo objeto é Aquisição de equipamento (Servidor tipo rack), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 215.330,00 (Duzentos e quinze mil, trezentos e trinta reais). Brasília/DF, 04 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 111/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 111/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), finalizado em 17/04/2023, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos (Lidocaína, Atenolol, Dexclorfeniramina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 09 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais); itens 07 e 10 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total de R\$17.250,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais); item 02 para a empresa G.Girardi Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli, pelo valor total de R\$7.395,00 (Sete mil, trezentos e noventa e cinco reais); item 03 para a empresa RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 20,10 (Vinte reais e dez centavos); item 04 para a empresa Viva Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$4.516,00 (Quatro mil, quinhentos e dezesseis reais); item 06 para a empresa Servimed Comercial Ltda, pelo valor total de R\$225.904,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais); item 08 para a empresa Elfa Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 95.370,00 (Noventa e cinco mil, trezentos e setenta reais).O item 05 restou deserto. Brasília/DF, 04 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 114/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 114/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), finalizado em 17/04/2023, cujo objeto é Aquisição de Material Médico (Espaçador valvulado, Cânula de traqueostomia, Espuma de poliuretano,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 16 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada, pelo valor total estimado de R\$13.313,60 (Treze mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos); itens 10 e 11 para a empresa RS Med Ltda, pelo valor total estimado de R\$21.420,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais); item 12 para a empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais); item 13 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais); itens 14 e 15 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.129,20 (Sete mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos). Brasília/DF, 04 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 115/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 115/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), finalizado em 26/04/2023, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para Qualificação das Unidades de Terapia Intensiva (Berço Elétrico Pediátrico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Linet do Brasil Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais). Brasília/DF, 04 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 121/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 121/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), finalizado em 17/04/2023, cujo objeto é Aquisição de Produtos para Saúde (Base adesiva, Bolsa coletora), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 02 e 04

para a empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais). Os itens 01 e 03 restaram fracassados. Brasília/DF, 04 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 125/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 125/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), finalizado em 17/04/2023, cujo objeto é Aquisição de Material Médico Hospitalar (Digluconato de Clorexidina, Condicionador Ácido, Anestésico,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07 para a empresa Perfil Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 2.767,07 (Dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos). O item 05 restou deserto. Brasília/DF, 04 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 098/2023  
ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 098/2023-IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), finalizado em 24/04/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Kit dreno de sucção), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Clinmed Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 500,00 (Quinhentos). Brasília/DF, 04 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.  
FILANTROPIA – 74/2023

**HC PARTICIPAÇÕES S/A**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

HC PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ-MF sob o número 03.257.544/0001-21 e tendo seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 53-3-0000596-6, por despacho de 06/07/1999, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, vem mui respeitosamente e em tempo hábil, convocar seus acionistas para a e 24ª Assembleia Geral Ordinária e 27ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 09:00 (nove) horas do dia 15 de maio de 2023, em sua sede social, no SIA Trecho 01 Lote 1711 (parte), em Brasília/DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: EM REUNIÃO ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação dos relatórios dos administradores, balanço patrimonial e demonstração do resultado líquido do exercício findo em 31.12.2022; b) Fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2023; c) Distribuição de lucros aos acionistas. EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social mediante a capitalização das reservas constantes no balanço encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Outros assuntos do interesse da sociedade. Brasília/DF, 24 de abril de 2023.

SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO  
Diretor

**V12 MOTORS VW COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

**AVISO DE AUTORIZAÇÃO**

Torna público que está autorizada pelo Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a exploração e supressão vegetal conforme autorização de Nº 2053.8.2023.1054 com validade 24/04/2023 a 24/04/2026, no setor de Concessionárias, Aeroporto Internacional de Brasília. V12 Motors VW Comércio de Veículos Ltda GILMAR DA SILVA FARIAS.

**DURVAL FERREIRA FREITAS FILHO**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para a atividade de parcelamento de solo urbano na gleba de matrícula 15.830 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizada no Km 04 da rodovia DF-140, na Região Administrativa do Jardim Botânico. Processo: 00391-00009740/2019-37. ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.

**EDSON CARLOS AGNES**

**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 24/2020, para a atividade de Irrigação por meio de pivô central com área irrigada de 59,7 ha, na Núcleo Rural do Rio Preto, Lote 61, DF-177 – Faz. Ganso, Região Administrativa de Planaltina/DF. Processo: 00391-00014184/2017-59. EDSON CARLOS AGNES.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

**ELEIÇÃO PARA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO  
REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL GESTÃO – 2023/2028**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000 de 15/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e com fundamento na Resolução CFM nº 2.315/2022 publicada no D.O.U, de 23/6/2022 (que dispõe sobre as instruções para eleição dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Regionais de Medicina – Gestão 2023/2028) divulgar aos Senhores Médicos do Distrito Federal, as seguintes instruções referentes às eleições para Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal – Gestão 2023/2028. 1 – O prazo de inscrições de chapas inicia-se às 8 (oito) horas do dia 05 de junho de 2023 e termina às 18 (dezoito) horas do dia 20 de junho de 2023. 2 – As eleições realizar-se-ão entre os dias 14 (quatorze) e 15 (quinze) de agosto de 2023, das 8 (oito) às 20 (vinte) horas. 3 – As eleições serão realizadas por voto direto e secreto, exclusivamente pela internet. 4 – O voto será obrigatório para o médico que estiver em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais. 5 – Podem ser eleitos e eleitores os médicos inscritos primária e secundariamente no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal. 6 – O médico que não esteja quite com o Conselho Regional de Medicina do DF e / ou inscrito exclusivamente como “médico militar”, não poderá ser candidato, nem poderá votar. 7 – Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Secretaria do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, sito ao SIG - Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 01, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º Andar, Salas 201/202 - Zona Industrial - CEP: 70.610-410 – Brasília/DF. Tel: (61) 3322-0001 Endereço eletrônico: [crmdf@crmdf.org.br](mailto:crmdf@crmdf.org.br).

MARCELA AUGUSTA MONTANDON GONÇALVES  
Presidente do CRM-DF

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DA 7ª REGIÃO-CREF7/DF**

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA**

Na publicação da PORTARIA Nº 01/2023 - CREF7, publicada no DODF nº 81, de 02 de maio de 2023, Seção III, página 65, ONDE SE LÊ: “...PORTARIA Nº 01/2023 - CREF7...”, LEIA-SE: “...PORTARIA Nº 059/2023 - CREF7...”.